

PLANO MUNICIPAL DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL DE SINTRA

CARTA DE PROMULGAÇÃO

De acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 50.º da Lei de Bases de Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho, alterada e republicada pela Lei n.º 80_2015, de 3 de agosto, a Comissão Nacional de Proteção Civil aprovou o Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil de Sintra, em 31 de Maio de 2010, pela Resolução n.º 22/2010, publicada em Diário da República N.º 114, 2.ª Série, de 15 de Junho de 2010.

Ainda de acordo com a mesma Resolução, o Plano entrou em vigor no dia 16 de Junho de 2010, nos termos do n.º 12 do artigo 4.º da Resolução 25/2008, de 18 de Julho, da Comissão Nacional de Proteção Civil.

A presente edição é a revisão n.º2 que tem em consideração as lições aprendidas em exercícios e as alterações entretanto verificadas nos vários contextos, nomeadamente o normativo e o concelhio.

Sintra, 31 de Janeiro de 2018

INDICE

PARTE I - ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO	1
1. <i>Introdução</i>	1
2. <i>Âmbito de aplicação</i>	3
3. <i>Objetivos gerais</i>	3
4. <i>Enquadramento legal</i>	5
5. <i>Antecedentes do processo de planeamento</i>	5
6. <i>Articulação com instrumentos de planeamento e ordenamento do território</i>	6
7. <i>Ativação do plano</i>	8
7.1. <i>Competência para ativação do plano</i>	8
7.2. <i>Critérios para a ativação do plano</i>	10
8. <i>Programa de exercícios</i>	13
PARTE II - ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA.....	15
1. <i>Conceito de atuação</i>	15
1.1. <i>Organização</i>	16
1.1.1. <i>Estrutura em situação normal</i>	16
1.1.2. <i>Estrutura em situação de emergência</i>	20
1.2. <i>Estruturas de direção e coordenação política, coordenação institucional e comando</i>	34
1.3. <i>Sistema de Gestão das Operações</i>	39
1.4. <i>Zonas de intervenção operacional</i>	42
1.5. <i>Coordenação</i>	46
2. <i>Execução do Plano</i>	47
2.1. <i>Fase de Emergência</i>	47
2.2. <i>Fase de Reabilitação</i>	49
3. <i>Articulação e atuação de agentes, organismos e entidades</i>	50
3.1. <i>Missão dos agentes de proteção civil</i>	61
3.2. <i>Missão dos organismos e entidades de apoio</i>	70
PARTE III - ÁREAS DE INTERVENÇÃO.....	79
1. <i>Administração de Meios e Recursos</i>	79
2. <i>Logística</i>	81
3. <i>Comunicações</i>	101
4. <i>Gestão da informação</i>	109
5. <i>Procedimentos de Evacuação</i>	116
6. <i>Manutenção da ordem pública</i>	122
7. <i>Serviços médicos e transporte de vítimas</i>	126
8. <i>Socorro e salvamento</i>	130
9. <i>Serviços mortuários</i>	134
10. <i>Protocolos</i>	140
PARTE IV - INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR.....	141
SECCÃO I	141
1. <i>Organização da Proteção Civil</i>	141
2. <i>Mecanismos da Estrutura de Proteção Civil</i>	142
2.1. <i>Composição, convocação e competências da Comissão Municipal de Proteção Civil</i>	142
2.2. <i>Critérios e âmbito para a declaração da Situação de Alerta</i>	144
2.3. <i>Sistema de monitorização, alerta e aviso</i>	146
SECCÃO II	149
1. <i>Caracterização Geral</i>	149

2. Caracterização Física	150
Quadro 5 - Bacias hidrográficas do concelho de Sintra	166
3. Caracterização Socioeconómica	167
3.1. Caracterização territorial do concelho de Sintra	167
3.2. Atividades Económicas	169
3.3. Análise Demográfica	173
3.4. A estrutura etária do concelho de Sintra	181
4. Caracterização das infraestruturas	184
4.1. Rede Viária	185
4.2. Ferroviária	186
4.3. Caracterização	186
4.4. Património edificado e protegido	189
5. Caracterização do Risco	213
5.1. Identificação e análise do risco	213
5.2. Análise das Vulnerabilidades	255
5.3. Estratégias para a Mitigação dos Riscos	256
6. Cenários	260
7. Cartografia	298
SECÇÃO III	302
1. Inventário de meios e recursos	302
2. Lista de contactos	305
3. Modelos de relatórios	317
4. Modelos de comunicados	333
5. Lista de controlo de atualização do plano	336
6. Lista de registo de exercícios do plano	337
7. Lista de distribuição do plano	338
8. Legislação	339
9. Bibliografia	340
10. Glossário	341
10.1. Definições	341
10.2. Glossário de acrónimos	363

FIGURAS

Figura 1	Articulação com instrumentos de planeamento e ordenamento do território	7
Figura 2	Critérios para a ativação do plano	12
Figura 3	Estrutura da Proteção Civil de Sintra em situação normal	17
Figura 4	Estrutura da Proteção Civil de Sintra em situação de emergência	21
Figura 5	Organização do PCMun	24
Figura 6	Organização do PCOC	32
Figura 7	Subdivisão da zona de intervenção em teatros de operações	41
Figura 8	Sectorização do teatro de operações	42
Figura 9	Organização da logística	83
Figura 10	Triagem, evacuação e encaminhamento da população deslocada	99
Figura 11	Organização da ZCAP	99
Figura 12	Organização das Comunicações	103
Figura 13	Diagrama das redes de comunicações	107

Figura 14	Organização da gestão da informação	109
Figura 15	Organização da Evacuação	118
Figura 16	Serviços médicos e transporte de vítimas	128
Figura 17	Socorro e salvamento	131
Figura 18	Organização dos serviços mortuários	136
Figura 19	Organização da Proteção Civil a nível municipal e distrital	142
Figura 20	Sequência da declaração de alerta	144
Figura 21	Critérios e âmbito da declaração de alerta	145
Figura 22	Intervenção em acidentes com transportes de cargas perigosas	279

MAPAS

Mapa 1	Localização geográfica das ZCR (áreas de reserva, áreas de apoio e serviço e pontos de trânsito)	88
Mapa 2	Localização geográfica das ZCAP	95
Mapa 3	Localização geográfica de pontos de concentração	96
Mapa 4	Enquadramento geográfico do concelho de Sintra	149
Mapa 5	Hipsometria do concelho de Sintra	151
Mapa 6	Formações Geológicas e Falhas Tectónicas	152
Mapa 7	Declives do concelho de Sintra	160
Mapa 8	Exposições do concelho de Sintra	161
Mapa 9	Hidrografia do concelho de Sintra	162
Mapa 10	Atividades económicas do concelho de Sintra	170
Mapa 11	Edificado	181
Mapa 12	Rede viária	185
Mapa 13	Infraestruturas de educação, segurança, saúde e desporto	195
Mapa 14	Redes de água, eletricidade e gás	213
Mapa 15	Movimentos de massas em vertentes	232
Mapa 16	Falhas e possível liquefação	233
Mapa 17	Obras de arte (túneis, pontes e viadutos, passagens superiores)	237
Mapa 18	Rede condutas de gás no concelho de Sintra	238
Mapa 19	Grutas no concelho de Sintra	240
Mapa 20	Postos abastecedores de combustíveis no concelho de Sintra	242
Mapa 21	Uso e ocupação do solo	245
Mapa 22	Povoamentos florestais	245
Mapa 23	Carta de perigosidade de incêndio	246
Mapa 24	Áreas protegidas	247
Mapa 25	Prioridades de defesa da floresta contra incêndios	248
Mapa 26	Corredores de navegação da ZEE portuguesa (CNADS, 2001)	249

Mapa 27	Localização dos 63 movimentos de massa inventariados nas arribas de Sintra no período 1947-2007	264
Mapa 28	Sectores de arribas com número de movimentos inventariados no período 1947-2007 por sectores	265
Mapa 29	Recuo local máximo por sector de arribas para o período 1947-2007	266
Mapa 30	Densidade de ocupação da faixa litoral de Sintra	267
Mapa 31	Carta de risco da queda de blocos de granito do Monte da Lua – cenário realista (com todos os 188 blocos inventariados)	270
Mapa 32	Área de escorregamento de terras no Monte da Tapada da Aqualva	271
Mapa 33	Bacia hidrográfica da Ribeira de Colares, leito de cheia	274
Mapa 34	Leito de cheia da Ribeira da Laje	275
Mapa 35	Leito de cheia da Ribeira de Jardas	276
Mapa 36	Leito de cheia do Rio Jamor	277
Mapa 37	Cenário afastado	283
Mapa 38	Cenário afastado, danos no edificado – danos severos 1755	284
Mapa 39	Cenário afastado, perdas do edificado - colapso 1755	285
Mapa 40	Cenário afastado, perdas humanas – vítimas mortais 1755	286
Mapa 41	Cenário afastado, perdas humanas – feridos graves 1755	287
Mapa 42	Cenário afastado, perdas humanas – vítimas desalojadas 1755	287
Mapa 43	Cenário próximo – carta de intensidade sísmica	288
Mapa 44	Cenário próximo, perdas no edificado – danos severos	289
Mapa 45	Cenário próximo, perdas no edificado - colapso	290
Mapa 46	Cenário próximo, perdas humanas – vítimas mortais	291
Mapa 47	Cenário próximo, perdas humanas – vítimas desalojadas	292
Mapa 48	Pontos vitais – administração	293
Mapa 49	Pontos vitais – Corpos de Bombeiros e Proteção Civil	294
Mapa 50	Pontos vitais – Saúde e INEM	295
Mapa 51	Pontos sensíveis da rede elétrica	296
Mapa 52	Pontos sensíveis de combustíveis	296

QUADROS

Quadro 1	Identificação de riscos no concelho de Sintra	3
Quadro 2	Localização geográfica das áreas de reserva	88
Quadro 3	Locais de Reforço Tático	90
Quadro 4	Zonas de Concentração e Apoio às Populações	93
Quadro 5	Bacias hidrográficas do concelho de Sintra	166
Quadro 6	Evolução população concelho de Sintra (idades <14 e >65 anos)	167
Quadro 7	Edifícios de habitação familiar clássica	168
Quadro 8	Alojamentos familiares clássicos	169

Quadro 9	Evolução da população residente por freguesia	174
Quadro 10	Percentagem da população residente por freguesia	176
Quadro 11	Variação da população residente em percentagem por freguesia	177
Quadro 12	Número de residentes por Km2	178
Quadro 13	Dados estatísticos atuais 11 freguesias do concelho	178
Quadro 14	Distribuição da população residente segundo o estado civil, censos 2011	183
Quadro 15	Grau de gravidade	214
Quadro 16	Grau de probabilidade	215
Quadro 17	Grutas do concelho de Sintra	241
Quadro 18	Matriz de risco - grau de risco	253
Quadro 19	Grau de risco do concelho de Sintra	254
Quadro 20	Escala de Beaufort	265
Quadro 21	Movimentos de massa nas arribas de Sintra	265
Quadro 22	Pandemias da gripe	281
Quadro 23	Características e consequências das pandemias do Sec. XX	282
Quadro 24	Cenário afastado, danos no edificado (severo)	284
Quadro 25	Cenário afastado, perdas do edificado - colapso 1755	285
Quadro 26	Cenário afastado, perdas humanas – vítimas mortais 1755	286
Quadro 27	Cenário afastado, perdas humanas – vítimas desalojadas 1755	288
Quadro 28	Cenário próximo, perdas no edificado – danos severos	290
Quadro 29	Cenário próximo, perdas no edificado - colapso	290
Quadro 30	Cenário próximo, perdas humanas – vítimas mortais	291
Quadro 31	Cenário próximo, perdas humanas – vítimas desalojadas	292
Quadro 32	Movimentos de massa nas arribas de Sintra	280
Quadro 33	Pandemias da gripe	291
Quadro 34	Características e consequências das pandemias do Sec. XX	291

GRÁFICOS

Gráfico 1	Empresas sedeadas no concelho por Grupo de Atividade Económica (2009)	171
Gráfico 2	Evolução da população do concelho de Sintra	173
Gráfico 3	Evolução da população residente por freguesia	174
Gráfico 4	Número de residentes por Km2 (Ano 2011- 20 freguesias)	179
Gráfico 5	Número de residentes por Km2 (Ano 2011- 11 freguesias)	180
Gráfico 6	População residente segundo os grandes grupos etários	182
Gráfico 7	Tendências etárias (1981-2007)	183
Gráfico 8	Estrutura da população residente segundo o estado civil e sexo em 2011	184
Gráfico 9	Distribuição da população residente segundo o estado civil em 2011	184

Gráfico 10	População que entra e sai do município para trabalhar ou estudar	187
Gráfico 11	Movimentos de entrada em 2001 para o concelho de Sintra	188
Gráfico 12	Movimentos do concelho de Sintra para os concelhos vizinhos	189
Gráfico 13	Pluviosidade final do século XXI e recente	216
Gráfico 14	Temperaturas meados e finais do sec. XXI e recentes	219

ANEXO

- Cartografia

PARTE I - ENQUADRAMENTO GERAL DO PLANO

1. Introdução

a. O Plano Municipal de Emergência de Proteção Civil do Município de Sintra é um plano geral elaborado em conformidade com a diretiva que constitui anexo à Resolução da Comissão Nacional de Proteção Civil n.º 25/2008, de 18 de julho, que contém os critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil.

b. O Plano Municipal de Emergência, adiante designado **PME-PCS**, é um instrumento ao dispor do Presidente da Câmara Municipal de Sintra (PCMS) para a gestão de acidentes graves e catástrofes passíveis de ocorrer no concelho. O Diretor do Plano é o PCMS, que na sua ausência ou impedimento é substituído pelo Vereador com o pelouro da proteção civil ou pelo seu legal substituto na estrutura de direção política em exercício de funções. Compete ao Diretor do Plano assegurar a direção e coordenação do PME-PCS, adotar as medidas excecionais de emergência, com vista a minimizar a perda de vidas e bens, os danos ao ambiente, assim como o restabelecimento, tão rápido quanto possível, das condições mínimas de normalidade.

Como Diretor do Plano e no exercício das funções de responsável municipal da política de proteção civil, o PCMS é apoiado pela Comissão Municipal de Proteção Civil (CMPC), da qual faz parte, pelo Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC) e pelos agentes de proteção civil (APC).

c. O PME-PCS contém as atividades no âmbito da prevenção, preparação, intervenção em operações de socorro, assistência e reabilitação dos serviços essenciais ao restabelecimento da normalidade.

Neste contexto, os responsáveis da Câmara Municipal de Sintra (CMS), APC, entidades e organizações de apoio do sistema de proteção civil (SPC), devem estar familiarizados com este PME e exercitar o seu conteúdo, a fim de alcançarem um eficiente e eficaz desempenho operacional.

d. As sociedades são vulneráveis aos fenómenos naturais, tecnológicos e sociais e aos riscos por eles originados. Mais do que a incidência das ameaças, são, normalmente, a má

gestão, a ausência de planeamento e a ocupação desordenada do território que têm contribuído para a insegurança. A identificação dos perigos e vulnerabilidades que afetam os seres vivos, o património e o ambiente, são o ponto de partida para o planeamento de emergência, de modo a prever, prevenir, mitigar e responder, convenientemente, a eventos que poderão ter consequências inaceitáveis.

O estudo e análise das condições orográficas, geológicas, climáticas e demográficas, o registo histórico das ocorrências, a evolução demográfica e as atividades humanas, contribuem para a identificação dos riscos potenciais passíveis de afetar o concelho de Sintra, descritos na Parte IV, paragrafo 5, que se passam a agrupar, sumariamente, em quatro grupos:

GRUPO	CATEGORIA	DESIGNAÇÃO
Riscos Naturais	Condições meteorológicas adversas	Precipitação intensa
		Ciclones e tempestades
		Ondas de calor
		Vagas de frio
	Hidrologia	Cheias e inundações
		Secas
		Galgamentos costeiros e erosão costeira
	Geologia	Sismos
		Tsunamis
Movimentos de massa em vertentes		
Riscos tecnológicos	Transportes	Acidentes graves de tráfego (rodoviário, ferroviário, marítimo e aéreo)
	Vias de comunicação e infra-estruturas	Colapso de túneis, pontes e outras infraestruturas
		Acidentes no transporte de substâncias perigosas (condutas e via rodoviária)
		Colapso de galerias e cavidades de minas
	Atividade industrial	Acidentes em parques industriais
		Acidentes em estabelecimentos Seveso
		Acidentes em instalações de combustíveis
		Emergências radiológicas
	Áreas urbanas	Incêndios em edifícios
		Colapso de estruturas
Riscos mistos	Incêndios florestais	
	Doenças infecciosas (endemias, epidemias e pandemias)	
	Acidentes de poluição marítima	
	Contaminações e pragas	
	Concentrações humanas	

Riscos sociais	Atos de vandalismo
	Terrorismo
	Conflitos e reivindicações
	Conflitos étnicos

Quadro 1 - Identificação de riscos no concelho de Sintra

e. A análise da informação, que serviu de base para a preparação do PME-PCS, proveniente de estudos, relatórios, bases de dados e estatística, não permite obter conclusões rigorosas sobre a periodicidade de ocorrência de acidentes e catástrofes, designadamente, quanto ao lugar, tempo e amplitude. Contudo, os riscos descritos existem e as ocorrências podem surgir com maior ou menor probabilidade, magnitude e intensidade, devendo, por isso, ser considerados no planeamento.

2. Âmbito de aplicação

- a. O presente PME-PCS aplica-se ao município de Sintra e abrange todos os organismos e instituições que intervêm, colaboram e apoiam o Plano.
- b. O PME-PCS serve de base à elaboração dos Planos Especiais de Emergência de âmbito municipal e de referência à feitura de todas as Diretivas, Planos e Ordens de Operações.
- c. O PME-PCS está desenhado para fazer face a acidentes graves ou catástrofes que, pela sua intensidade, severidade e efeitos, obriguem à implementação de medidas extraordinárias e que suscitem o emprego dos meios municipais disponíveis, o apoio dos serviços, organizações, entidades e APC. Cumulativamente, estabelece a organização e as normas conducentes à sua coordenação e controlo, manutenção da unidade de comando e economia de esforço, com vista a uma atuação sincronizada nas fases de emergência e de reabilitação.

3. Objetivos gerais

Assim, o PME-PCS define a estrutura de direção, comando e controlo, áreas de intervenção, organização, atribuições, coordenação e articulação das instituições e entidades que integram o SPC, tendo em vista o cumprimento dos seguintes objetivos gerais:

- a. Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e os meios indispensáveis à condução das operações nas fases de emergência e de reabilitação para minimizar os efeitos adversos de um acidente grave ou catástrofe.
- b. Definir as orientações sobre o modo de atuação dos vários organismos, serviços e estruturas a empenhar para atingir a eficiência das operações de proteção civil.
- c. Definir as normas de direção, coordenação e comando das organizações e serviços envolvidos para promover a sua unidade e eficácia.
- d. Sistematizar e coordenar as ações de apoio para assegurar a continuidade e sustentabilidade das operações de proteção civil.
- e. Estabelecer os procedimentos para promover a coesão, complementariedade e rapidez de acção das entidades e organismos intervenientes.
- f. Inventariar os meios e recursos disponíveis, avaliar capacidades e tempo de resposta, para aprontar um dispositivo necessário para acorrer a uma situação de acidente grave ou catástrofe.
- g. Desencadear atempadamente as operações necessárias para minimizar a perda de vidas e bens, atenuar as agressões ao ambiente, limitar os efeitos de acidentes graves ou catástrofes e restabelecer, o mais rapidamente possível, as condições mínimas de normalidade.
- h. Assegurar a criação de condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado dos meios e recursos disponíveis num determinado território, sempre que a gravidade e dimensão das ocorrências o justifique.
- i. Desencadear os processos indispensáveis para habilitar os APC e organizações apoiantes envolvidos no plano a manterem os graus de preparação e de prontidão necessários à gestão de acidentes graves ou catástrofes.
- j. Promover a informação das populações através de ações de sensibilização, tendo em vista a sua preparação, a assunção de uma cultura de autoproteção e o entrosamento na estrutura de resposta à emergência.

k. Planear a execução regular de treinos e exercícios, de carácter sectorial ou global, destinados a qualificar a organização, avaliar e atualizar o Plano.

l. Integrar os Órgãos de Comunicação Social (OCS) públicos em todas as fases do plano e promover a realização de ações de formação especializada no sentido de focalizar a utilização da informação pública em benefício das operações de proteção civil.

4. Enquadramento legal

O PME-PCS segue a legislação em vigor, com a qual está em conformidade, nomeadamente:

- Lei n.º 27/2006, Lei de Bases de Proteção Civil, de 3 de julho.
- Decreto-Lei n.º 134/2006, Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro, de 25 de julho.
- Decreto-Lei n.º 72/2013, segunda alteração ao Decreto-Lei n.º 134/2006, de 31 de maio.
- Decreto-Lei n.º 73/2013, orgânica da Autoridade Nacional de Proteção Civil, de 31 de maio.
- Lei Orgânica do Ministério da Administração Interna: D.L n.º 203/2006, de 27 de outubro.
- Lei n.º 65/2007, Organização dos Serviços Municipais de Proteção Civil, de 12 de novembro.
- Resolução n.º 25/2008, diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de Proteção Civil, de 18 de julho.

5. Antecedentes do processo de planeamento

a. O projeto do PME-PCS 01/2009 foi submetido à consulta pública, nos termos do n.º 8 do artigo 4º da Resolução n.º 25/2008 de 18 de julho da Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC), pelo prazo de trinta dias, na sequência da deliberação da CMS de 14 de janeiro de 2009, através da publicação do Aviso n.º 5155/2009 na II Série do Diário da Republica (DR) n.º 47 de 09 de março, e apresentado, em 19 de fevereiro de 2009, à

CMPC, nos termos do artigo 3º da Lei n.º 65/2007 de 12 de novembro, tendo obtido parecer favorável.

O Plano após ter sido harmonizado com o parecer emitido pela ANPC de 28 de dezembro de 2009, foi submetido à apreciação da CMPC, em 16 de março de 2010, tendo obtido parecer favorável.

b. De acordo com o disposto no n.º 6 do artigo 50.º da Lei de Bases de Proteção Civil, aprovada pela Lei n.º 27/2006, de 3 de julho, a CNPC aprovou o PME-PCS, em 31 de maio de 2010, pela Resolução n.º 22/2010, publicada em DR n.º 114, 2.ª Série, de 15 de junho de 2010.

De acordo com a mesma Resolução, o Plano entrou em vigor no dia 16 de junho de 2010, nos termos do n.º 12 do artigo 4.º da Resolução 25/2008, de 18 de julho, da CNPC.

c. O n.º 4 do art.º 50º da Lei de Bases da Proteção Civil, Lei nº 27/2006 de 03 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, estipula que os planos de emergência devem ser atualizados periodicamente e ser objeto de exercícios frequentes com vista a testar a sua operacionalidade. Cumulativamente, nos termos da Resolução 25/2008, o Plano aprovado pela CNPC deve ser exercitado no prazo de 180 dias, contado a partir da sua entrada em vigor.

d. A presente revisão visa atualizar a versão do PME-PCS de 2009 aprovada pela CNPC. O Plano foi ativado pela CMPC em 28 de outubro de 2010 no âmbito do exercício CPX Tritão 01/2010, em 28 de junho de 2012 no âmbito do exercício LIVEX Tritão 01/2012 e em 22 de abril de 2013 no exercício CPX Tritão 01/2013. A revisão teve em consideração os comentários emitidos pela ANPC à versão de 2009, os ensinamentos adquiridos durante a realização dos referidos exercícios e as orientações e alterações doutrinárias entretanto emitidas. A presente versão foi aferida no último exercício da série Tritão.

6. Articulação com instrumentos de planeamento e ordenamento do território

A elaboração do PME-PCS teve em consideração os instrumentos de gestão territorial, entre os quais se nomeiam: o Programa Nacional de Políticas de Ordenamento do Território, de dezembro 2006; o Plano Regional de Ordenamento do Território da Área Metropolitana de

Lisboa, (PROT AML) aprovado através da Resolução do Conselho de Ministros n.º 68/2002, de 8 de Abril; os Planos Especiais de Ordenamento do Território (PEOT), designadamente o Plano de Ordenamento do Parque Natural de Sintra-Cascais (POPNSC) e o Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra-Sado (POOC Sintra - Sado); os Instrumentos de Gestão Territorial (IGT) a nível municipal, designadamente o Plano Estratégico do Concelho de Sintra, Plano Diretor Municipal (PDM) de Sintra, Planos de Urbanização Municipais e Planos de Pormenor.

Este sistema de gestão territorial, coerente e complementar, contém as orientações estratégicas de desenvolvimento programático, numa hierarquia “top down” com vista a melhorar o povoamento e ordenamento do território e esbater as assimetrias locais, regionais, nacionais e da União Europeia. Estes instrumentos são fundamentais para a gestão territorial e têm em consideração as avaliações de risco que prejudicam o interesse público.

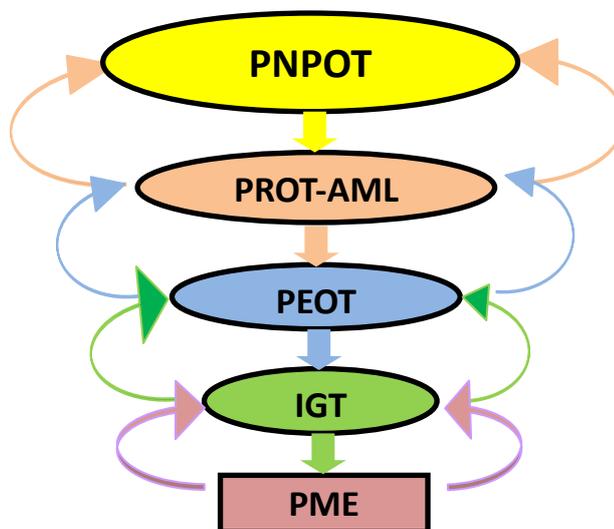


Figura 1 - Articulação com instrumentos de planeamento e ordenamento do território

É, nessa linha, que o PME-PCS intervém, apoiando o sistema de gestão territorial através dos pilares principais da prevenção, intervenção e recuperação, mitigando riscos que ameaçam o espectro dos eixos de desenvolvimento e sustentabilidade estratégica.

Assim, a observância em todos os aspetos, que tenham impacto na segurança, nomeadamente os resultantes de fenómenos naturais, tecnológicos e mistos, utilização e ocupação dos solos, costa, floresta, construção de infraestruturas, etc., assim como o alinhamento com as disposições inscritas no PNPOT, no PROT, nos PEOT e nos IGT,

designadamente PDM, são fundamentais para os objetivos estratégicos definidos. Os programas de avaliação de risco, fiscalização e intervenção conduzidos pela proteção civil são, por conseguinte, importantes para fornecer à CMS a informação das anomalias encontradas a fim de serem corrigidas e, desta forma, contribuir para evitar danos maiores.

O PDM de Sintra estabelece a estrutura espacial e a classificação básica do solo, bem como os parâmetros de ocupação. Considera a implantação dos equipamentos sociais e desenvolve a qualificação do solo urbano e rural. Segundo a linha programática acima referida, as áreas de maior risco, assim como os cenários considerados neste Plano de Emergência e respetivos impactos, devem ser alvo de reflexão na revisão do PDM de modo a aumentar a segurança dos seres vivos, proteção e defesa dos bens, património e ambiente.

O sistema de gestão territorial releva os diferentes tipos de riscos naturais, tecnológicos e mistos em sede de planos de ordenamento. O PME contribui para os objetivos fundamentais da Proteção Civil definidos na Lei de Bases de Proteção Civil, designadamente no art.º 4º, assim como para a finalidade da política do ordenamento do território espelhada no art.º 26º da mesma Lei de Bases. Considera as áreas de perigosidade e preconiza um sistema “bottom up” de informação a fim de carrear as medidas de prevenção e aumentar a resiliência aos riscos identificados.

7. Ativação do plano

7.1. Competência para ativação do plano

De acordo com o previsto no n.º 2 do art.º 4º da Lei de Bases de Proteção Civil, a ativação do PME-PCS é da competência da CMPC, mediante proposta do PCMS. Visa garantir a mobilização rápida dos meios e recursos afetos ao plano, uma maior eficácia e eficiência na execução das ordens e procedimentos definidos e assegurar a colaboração e apoio das entidades intervenientes em situações de emergência, designadamente nos seguintes cenários:

- Sismos e tsunamis que originem vítimas, desalojados, ou ponham em causa a segurança de pessoas, bens e o ambiente.
- Cheias e inundações susceptíveis de provocarem vítimas e desalojados, elevados prejuízos materiais, perturbação grave nas condições de vida e no tecido socioeconómico, designadamente no normal funcionamento das instituições, dos

transportes e das vias de comunicação, do abastecimento de água, eletricidade, gás, das comunicações e de outros bens essenciais ao quotidiano das populações.

- Aluimentos, deslizamentos e desprendimentos de solos que ponham em perigo vidas humanas, origem desalojados, destruição de infraestruturas, interrupção do abastecimento de água, eletricidade e outros bens de consumo, e/ou cuja avaliação evidencie um perigo elevado para as populações, bens e ambiente, e que por isso implicam medidas de contenção imediatas.
- Ciclones e tempestades com consequências devastadoras, que ponham em perigo vidas humanas, provoquem elevados prejuízos materiais, afetem intensamente as condições de vida e o tecido socioeconómico, o normal funcionamento das instituições e serviços, nomeadamente, transportes, vias de comunicação, abastecimento de água, eletricidade, gás e comunicações e requeiram um esforço coordenado subjacente de recuperação.
- Incêndios urbanos, industriais e florestais com impacto na vida das populações, cuja avaliação suscite medidas urgentes imediatas, como por exemplo a intervenção célere das empresas responsáveis pela distribuição da água, energia elétrica, distribuição de gás e o apoio local de unidades de socorro para prestação de cuidados de saúde de urgência na área da ocorrência, reforços externos, medidas de contenção e de reposição das condições de vida e normalidade do tecido socioeconómico.
- Acidentes industriais que ponham em risco a segurança e salvaguarda de pessoas, bens e o ambiente.
- Acidentes graves de tráfego e de transporte de substâncias perigosas com elevado número de vítimas, que devido à sua dimensão requeiram medidas de intervenção que ultrapassem as capacidades dos Corpos de Bombeiros (CB) e dos serviços de saúde locais, provoquem uma situação de cariz caótico e necessitem uma intervenção pronta, coordenada e de apoio externo a fim de repor a normalidade.
- Ataque terrorista com vítimas, elevados prejuízos materiais, cujas proporções requeiram uma intervenção imediata e coordenada de socorro, busca e salvamento,

evacuação, segurança de área, apoio de agentes especializados, cuidados especiais de saúde e de apoio psicológico, apoio a desalojados e medidas de recuperação urgentes para reposição da normalidade.

- Endemias, epidemias e pandemias que originem a paralisia ou constrangimentos graves no funcionamento das estruturas essenciais, que requeiram a tomada de ações extraordinárias, a fim de assegurar o apoio mínimo às populações até que a normalidade seja restabelecida.

Nestes cenários, os pressupostos operacionais devem ser implementados por decisão do Diretor do Plano, sendo a ativação formal do PME-PCS confirmada logo que possível pela CMPC, ou automaticamente, decorrida a primeira hora após a ocorrência.

Para efeitos do disposto no parágrafo anterior, e atenta a especificidade do tipo de ocorrência, a CMPC pode reunir com apenas um terço dos seus elementos, sendo a declaração de ativação sancionada, logo que for possível, pelo plenário.

A desativação do PME-PCS é da responsabilidade da CMPC, cabendo ao Comandante Operacional Municipal (COM) a consequente desmobilização operacional em conformidade com o desenvolvimento da situação.

O anúncio público da ativação do PME-PCS é efetuado através dos OCS locais, Rádio Clube de Sintra (RCS), e Rádio MEGA FM, e nacionais públicos, designadamente Antena 1, Antena 3, RTP1, RTP2 e RTPN.

7.2. Critérios para a ativação do plano

A decisão de ativação do PME-PCS apoia-se em Níveis Operacionais de Emergência (NOE). Os NOE são avaliados pelo COM que mantém a ligação, em permanência, com o Comandante de Operações e Socorro (COS) e as equipas de reconhecimento e avaliação da situação (ERAS) destacadas no terreno.

Nível 1: A situação pode ser controlada exclusivamente pelos meios que, habitualmente, exercem o socorro. Não necessita medidas de evacuação, para além das que dizem respeito ao local da ocorrência.

⇒ *Não requer a convocação da CMPC.*

Nível 2: A situação envolve riscos potenciais significativos que os meios de socorro, por si só, não conseguem controlar. Os perigos potenciais associados constituem uma ameaça que põe em causa a vida, bens e ambiente, podendo requerer medidas especiais de evacuação numa área limitada.

⇒ *Requer a convocação da CMPC, que poderá determinar a ativação do PME-PCS, face à evolução da situação.*

Nível 3: Envolve uma situação de grande risco potencial ou uma zona de sinistro de dimensão alargada com um raio superior a 2 Km, que por constituir uma ameaça extrema para a vida, bens e ambiente, requer medidas especiais de intervenção e de evacuação.

⇒ *Requer a ativação imediata do PME-PCS.*

Quando ocorre uma emergência no município de Sintra, são desencadeados os procedimentos representados esquematicamente e a seguir descritos:

- Intervenção do CB da área da ocorrência;
- O CB informa o CDOS e o SMPC da ocorrência;
- O CDOS aciona os meios necessários dos CB;
- O SMPC, através do Centro Municipal de Operações e Socorro (CMOS) informa o COM e o Coordenador;
- O chefe da 1ª equipa do CB a chegar ao local da emergência assume a função de COS, avalia a situação, caracteriza o NOE e informa o COM;
- O COM contacta o PCMS, informa-o da ocorrência e do NOE que a caracteriza;
- De acordo com o NOE, o SMPC, à ordem do PCMS, convoca a CMPC e implementa o PCMun;
- Se a situação o ditar, a CMPC determina a ativação do PME-PCS.

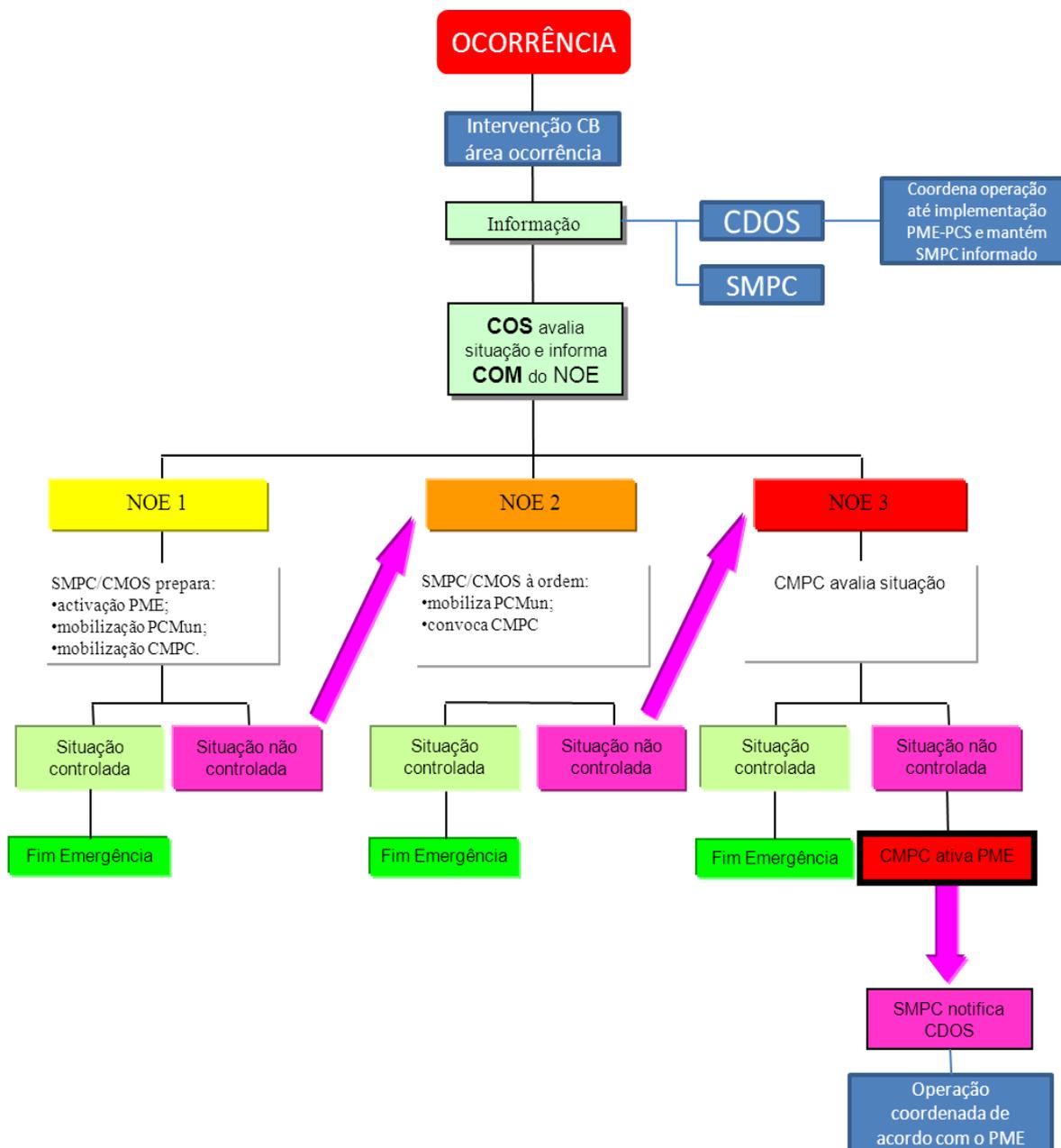


Figura 2 - Critérios para a ativação do plano

Verifica-se que a gravidade da ocorrência pode ser de NOE 1, 2 ou 3, representado, respectivamente, a cor amarelo, laranja e vermelho. A sequência pode não ser observada e ser reportado de imediato o NOE 3 sem a declaração dos anteriores. Assim, se o COS informar o COM que a situação é NOE 2, devem ser executadas as ações do NOE 1 e 2. Se o COS reportar NOE 3 devem ser efetuadas as ações preconizadas para o NOE 1, 2 e 3.

O espaço de tempo que medeia entre a emergência e a ativação do PME não pode constringir as operações de socorro, devendo o COM, perante a avaliação da situação, tomar as decisões adequadas para fazer face à emergência com a necessária prontidão e eficácia, mantendo o PCMS e o CODIS informados.

Sem prejuízo das competências de ativação, o PME pode ser implementado nas situações de catástrofe a seguir descritas, por serem claramente de NOE 3, sem o cumprimento dos preceitos referidos em 7.1.

Nestes cenários os elementos da CMPC e do PCMun devem dirigir-se de imediato para os locais de funcionamento dos respetivos órgãos a fim de exercerem as suas funções.

- a. Evento sísmico:
 - Com magnitude igual ou superior a 6,1 na Escala de Richter;
 - Com intensidade máxima igual ou superior a VIII na Escala de Mercalli modificada.
- b. Cheias catastróficas com mortos, feridos e desalojados, com impacto direto nas populações atingidas e rutura de infraestruturas vitais, abastecimentos e transportes.
- c. Ciclones e tempestades com consequências devastadoras, perdas de vidas humanas, feridos, desalojados, destruição de infraestruturas e habitações, com grande impacto nas populações, que requer medidas especiais de socorro, apoio e um esforço coordenado subjacente de recuperação.

Nestas situações, ou noutras com carácter excecional, em que o tempo disponível é escasso e determinante, o Diretor do Plano com base nas informações disponíveis, e mediante recomendação do COM, pode declarar a situação de alerta e determinar a ativação imediata do PME-PCS.

Compete ao PCMS, no exercício de funções de responsável municipal da política de proteção civil, desencadear as ações de proteção civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas a cada caso específico.

8. Programa de exercícios

A fim de testar o estado de prontidão, a capacidade de resposta e de mobilização dos meios das diversas entidades envolvidas nas operações de emergência, a capacidade de comando, controlo, comunicações, computadores e gestão dos sistemas de informação, o PME-PCS deve ser regularmente treinado e avaliado através de exercícios em que são simuladas situações de emergência a diferentes níveis. Com esta finalidade, nos anos ímpares executa-se um Exercício de Postos de Comando (CPX) e nos anos pares um exercício de ordem operacional LIVEX.

PARTE II - ORGANIZAÇÃO DA RESPOSTA

1. Conceito de atuação

A organização geral das operações de proteção civil respeita as normas e procedimentos do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) de forma a assegurar que todos os APC atuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional.

Cumulativamente, no sentido de serem criados os mecanismos de resposta sustentada às solicitações decorrentes do acidente grave ou catástrofe, a organização das operações obedece a princípios de prontidão, velocidade de intervenção, concentração de esforço e sustentação, assenta na coordenação institucional a cargo da CMPC e numa estrutura operacional municipal sob o comando do COM.

O PCMS como autoridade municipal de proteção civil e Diretor do PME-PCS, na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe, ouvida a CMPC, desencadeia as adequadas ações de proteção civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação. Para tal, cria as condições favoráveis ao empenho rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis no município e dos meios recebidos em reforço, de forma a garantir condições para minimizar os riscos, atenuar ou limitar os seus efeitos, socorrer as pessoas e os seres vivos, proteger o ambiente, salvaguardar os bens em perigo e restabelecer a normalidade no mais curto espaço de tempo.

É intenção do PCMS:

- Nas fases de **prevenção** e de **preparação**, avaliar os riscos, implementar as ações necessárias para os neutralizar e, quando necessário, efetuar o planeamento avançado de contingência que contenha as opções indispensáveis para minimizar os seus efeitos na eventualidade da ocorrência de uma emergência.
- Nas fases de **intervenção** e de **reabilitação** criar as condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado dos meios disponíveis no município e dos reforços, durante e após a ocorrência de uma emergência.

1.1. Organização

Para concretizar o conceito de atuação descrito, a organização do SMPC em situação normal evoluiu de forma a adquirir a capacidade para lidar com situações de acidente grave e de catástrofe. Esta transição é assegurada através da mobilização dos recursos humanos e materiais estritamente necessários para responder com prontidão, eficiência e eficácia às solicitações que a ocorrência suscita.

Os organogramas seguintes mostram a evolução da estrutura normal do SMPC para a estrutura de emergência.

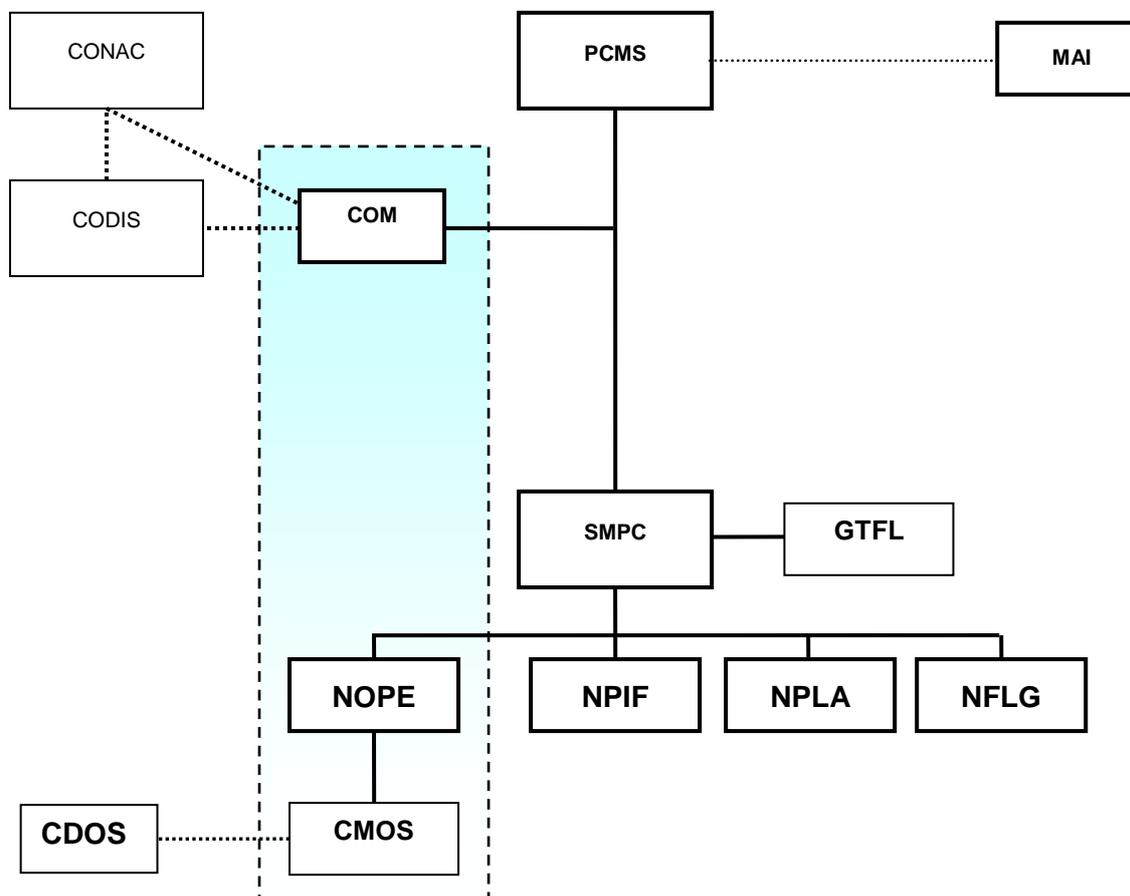
1.1.1. Estrutura em situação normal

O primeiro organograma espelha:

- A organização do SMPC e a sua dependência;
- A dependência do COM do PCMS;
- A ligação permanente do COM com o Núcleo de Operações de Emergência (NOPE) e CMOS, que o apoiam no cumprimento das atribuições funcionais e responsabilidades operacionais;
- Evidencia as ligações do PCMS ao Ministro da Administração Interna e do COM ao Comandante Operacional Distrital (CODIS).

O SMPC tem funções próprias de proteção civil, cabendo-lhe, cumulativamente, apoiar o COM no exercício das competências operacionais. Esta organização evita a duplicação de meios, facilita a preparação coordenada e o treino do SPC e a transição rápida para uma situação de emergência.

O Coordenador do SMPC exerce a autoridade hierárquica sobre os colaboradores da organização que dirige e o COM detém a competência funcional sobre os recursos humanos do NOPE para, em permanência, possuir a capacidade para avaliar a situação, conhecer a prontidão do SPC, coordenar e dirigir taticamente as operações em situação de emergência. A informação operacional é transmitida diariamente em briefing ao COM, nomeadamente no que respeita à prontidão, disponibilidade de meios, previsão meteorológica e avaliação da situação.



- Coordenação
- Dependência hierárquica funcional
- Direção e controlo operacional

CDOS - Comando Distrital de Operações e Socorro
 CONAC – Comandante Operacional Nacional
 CODIS – Comandante Operacional Distrital
 COM – Comandante Operacional Municipal
 COS – Comandante de Operações de Socorro
 CMOS – Centro Municipal de Operações de Socorro
 CMPC – Comissão Municipal de Proteção Civil
 GTFL – Gabinete Técnico Florestal
 MAI - Ministro da Administração Interna
 NFLG – Núcleo de Formação e Logística
 NOPE – Núcleo de Operações de Emergência
 NPIF – Núcleo de Prevenção de Incêndios Florestais
 NPLA – Núcleo de Planeamento
 PCMS – Presidente da Câmara Municipal de Sintra

Figura 3 - Estrutura da Proteção Civil de Sintra em situação normal

O COM mantém a ligação com o CODIS, o que permite coordenar matérias de natureza operacional e facilitar o apoio mútuo em caso de necessidade.

Este entrosamento e prática permanentes permitem assegurar a transição rápida da estrutura de situação normal para a estrutura de situação de emergência, desenvolver uma organização vocacionada para o tipo de ocorrência enquanto se mantém a continuidade do acompanhamento e avaliação da situação, mantendo o seu controlo e direção. O SMPC pode evoluir, desta forma, para o Posto de Comando Municipal (PCMun).

a. Núcleo de Operações de Emergência

Compete ao NOPE executar tarefas operacionais, em apoio do COM, designadamente:

- Dirigir e manter, em permanência, a gestão, prontidão e operação do CMOS;
- Manter a atualização do estado de prontidão dos componentes do SPC;
- Acompanhar, em permanência, a situação no município e informar o COM e o Coordenador do SMPC das alterações;
- Preparar e ministrar o briefing diário de situação e antecipar a previsão para as próximas 72 horas;
- Em coordenação com o Núcleo de Planeamento (NPLA) assegurar a disponibilidade, prontidão e atualização dos equipamentos, planos, ordens de operações e legislação pertinente da CMPC, PCMun e locais alternativos de forma a que a sua implementação seja rápida e eficiente;
- Garantir a prontidão, formação, treino e qualificação dos operadores para desempenharem as tarefas que lhes estão atribuídas no âmbito da proteção civil, nomeadamente a receção, observação, análise, registo e encaminhamento de ocorrências;
- Manter a qualificação dos operadores em todas as posições da Célula de Comunicações e Comando (CECOC) do PCMun principal e alternativo, assim como a sua destreza na execução de procedimentos, checklists e mobilização;
- Assegurar a rápida mobilização e intervenção das Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação (ERAS) e Equipas de Avaliação Técnica (EAT), quando constituídas;

- Assegurar a deslocação dos técnicos, ERAS e EAT aos locais de ocorrência e, quando necessário, encaminhar expeditamente os assuntos para acionamento das entidades com competências para a sua resolução. Concomitantemente, garantir que os relatórios de situação são efetuados com objetividade e com celeridade nos termos instituídos para despacho, registo e encaminhamento posterior;
- Garantir o registo fidedigno de todas as comunicações, assim como o registo e acompanhamento de ordens e ações emitidas no ifprotec e/ou sistemas em uso;
- Acompanhar e assegurar o registo das operações e ocorrências de proteção civil que ocorram na área do município.

b. Centro Municipal de Operações de Socorro

O CMOS está integrado no NOPE, tendo como atribuições:

- Cumprir as normas de execução permanente e demais normas e procedimentos em vigor;
- Assegurar o acompanhamento permanente da situação municipal, recolher as informações de carácter operacional e encaminhar os pedidos de apoio formulados;
- Reportar de imediato ao chefe do NOPE e na sua ausência ao COM a alteração de situação e as ocorrências;
- Preparar e ministrar o brífingue diário de situação e assegurar a sua divulgação;
- Executar as diretivas, ordens e instruções na prossecução, ao nível municipal, das suas atribuições;
- Colaborar na divulgação do número de telefone 112 e no tratamento de chamadas;
- Reportar as anomalias, inoperatividades e alterações de prontidão do SPC e dos meios, assim como dos equipamentos e sistemas do SMPC;
- Efetuar o registo de todas as comunicações, ordens e diretivas recebidas e emitidas no ifprotec;

- Acompanhar e monitorizar os meios do SMPC durante a execução de missões de serviço no município;
- Manter as posições do CMOS em elevado estado de prontidão, designadamente equipamentos, disponibilidade e atualização de checklists, planos, ordens de operações, diretivas operacionais, normas de execução permanente, ifprotec, sistemas de mobilização, etc;
- Manter o conhecimento e proficiência nos planos, ordens de operações, diretivas operacionais, normas de execução permanente, sistemas de mobilização, etc;
- Mobilizar de forma rápida e eficiente os recursos humanos e materiais de acordo com as instruções recebidas.

1.1.2. Estrutura em situação de emergência

O organograma, que se mostra seguidamente, plasma a organização em situação de emergência, notando-se que o PCMun se constitui a partir do SMPC, dador inicial de recursos para a sua construção.

Assim, o SMPC monitoriza a situação, em permanência, através do NOPE. Na iminência ou ocorrência de acidente grave ou catástrofe o NOPE, através do CMOS, informa o COM e o Coordenador do SMPC. O COM, após avaliação, informa o PCMS da ocorrência, que decide sobre a necessidade da convocação da CMPC. A estrutura permanente do SMPC evolui, sob a liderança do COM, para a estrutura de emergência para lidar com a ocorrência. Assim, o chefe do NOPE mobiliza o pessoal identificado para preencher as funções do PCMun, de acordo com as orientações do COM e solicita ao Coordenador do SMPC o acionamento das medidas logísticas para a sua implementação. Simultaneamente, o chefe do NOPE solicita e confirma o aprontamento do PCMun alternativo, para a eventualidade de ter de substituir o PCMun principal, em caso de falha, inoperância ou ameaça que ponha em causa a sua continuidade e capacidade operacional.

O chefe do NOPE prepara o briefing de situação para ser ministrado ao COM e implementa as medidas adequadas para que a transição da estrutura permanente para a de emergência seja efetuada com rapidez, de forma clara, objetiva e eficiente.

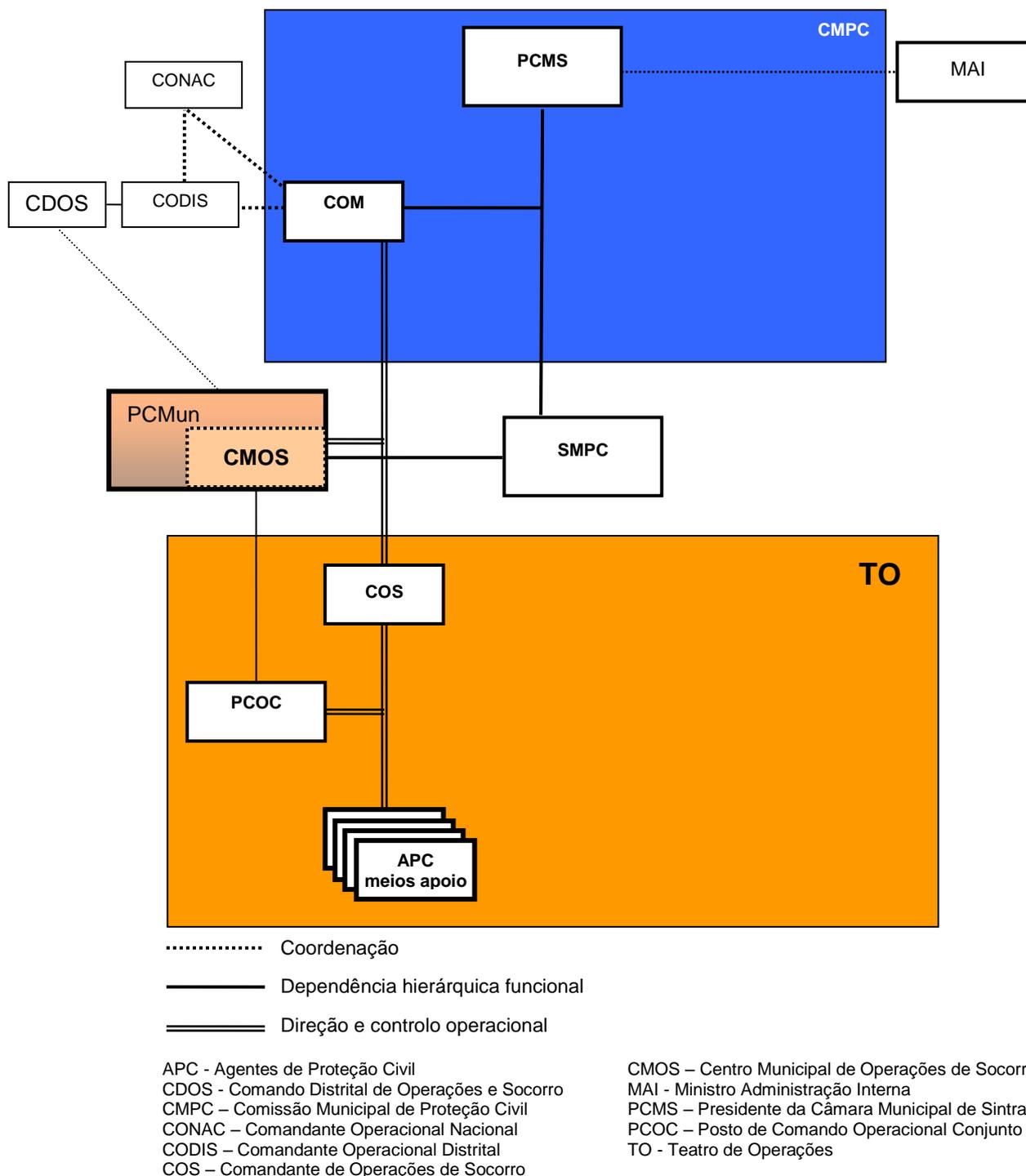


Figura 4 - Estrutura da Proteção Civil de Sintra em situação de emergência

O SMPC preenche as posições do CMOS com a configuração adequada para a ocorrência, nomeadamente os postos dos operadores da sala da CECOC do PCMun. Simultaneamente,

assegura a preparação expedita dos locais onde funcionam a CMPC e as restantes células do PCMun, preenchendo as posições das células que estão consignadas aos colaboradores do SMPC.

O PCMun evolui, por conseguinte, a partir da estrutura permanente do SMPC, integrando-a na máxima extensão possível, de acordo com o carácter da ocorrência. Tem uma geometria variável, configurando-se com base em critérios de adequabilidade, pertinência, eficiência e eficácia, ajustando-se à natureza, gravidade e duração das ocorrências.

O PCMun é, também, implementado sempre que são realizados exercícios CPX e LIVEX que envolvam o nível tático.

a. Posto de Comando Municipal

O PCMun é o órgão de apoio do COM e é constituído a nível municipal para garantir a gestão exclusiva da resposta municipal às ocorrências que suscitem a ativação dos Planos Municipais de Emergência. O PCMun principal fica instalado no SMPC e adota a configuração de funcionamento análoga à dos Postos de Comando Distritais (PCDis). Genericamente, o PCMun assegura, atempadamente, o planeamento operacional e logístico com base na informação recebida e avaliação da situação. Elabora as recomendações para o COM, implementa e coordena as ações subsequentes de acordo com as diretivas e orientações recebidas. O PCMun aciona e assegura a gestão dos meios disponíveis na área do município e os meios de reforço que lhe forem enviados pelo escalão distrital.

O PCMun articula-se, em permanência, com o Posto de Comando Operacional Conjunto (PCOC) e a CMPC.

Em caso de interrupção do PCMun principal é ativado o alternativo instalado no CB de S. Pedro de Sintra para garantir a continuidade de comando e controlo.

As principais atribuições do PCMun são:

- Apoiar o COM no exercício da direção, gestão e coordenação operacional a nível tático;
- Avaliar a situação e efetuar o planeamento operacional e logístico, a gestão e direção ao nível tático nas fases de emergência e de reabilitação;

- Preparar as matérias que ultrapassem as capacidades existentes a nível municipal para serem apresentadas pelo COM à CMPC para decisão, pedidos de reforço e emissão de diretivas e orientações;
- Efetuar o planeamento avançado operacional e logístico por forma a antecipar as forças e meios indispensáveis para apoiar o nível de manobra;
- Planear e coordenar o Sistema de Gestão Operacional (SGO) e submetê-lo à aprovação do COM para ser implementado ao nível tático e de manobra;
- Assegurar a ligação com o PCOC e com o CDOS;
- Recomendar as medidas que possam contribuir para minimizar perdas de vidas humanas e para atenuar os prejuízos ao ambiente e à propriedade;
- Assegurar a criação das condições favoráveis ao empenhamento rápido, eficiente e coordenado de todos os meios e recursos disponíveis no município, bem como de todos os meios de reforço que vierem a ser disponibilizados;
- Antecipar as medidas e coordenar a implementação das Zonas de Apoio Psicossocial (ZAP) e das Zonas de Controlo e Apoio às Populações (ZCAP) para apoiar o nível de manobra com os meios necessários para efetuar a movimentação organizada, ordeira e expedita das populações deslocadas, o alojamento temporário, a prestação de cuidados de saúde e de apoio psicossocial e dos demais cuidados básicos essenciais à manutenção dos níveis razoáveis de sobrevivência (alimentação, higiene, etc.);
- Assegurar, em permanência, a informação sobre a evolução da situação, se necessário através do destacamento de ERAS, de modo a antecipar, em tempo útil, a existência dos meios de socorro e de apoio às operações;
- Tomar as ações necessárias para apoiar o nível de manobra na manutenção da lei e da ordem pública e a circulação nas vias de acesso necessária para a movimentação dos meios de socorro e evacuação das zonas de risco das pessoas afetadas;
- Determinar as capacidades das unidades hospitalares e unidades de saúde para receberem evacuados e fornecer a informação ao PCOC;

- Fornecer o apoio jurídico ao nível de manobra, tático e estratégico, dar pareceres e recomendar o melhor curso de ação;
- Assegurar a continuidade das comunicações de forma a conservar a ligação entre órgãos de comando e controlo, assim como entre os APC, entidades e organizações apoiantes;
- Apoiar o PCOC e as ZCAP nas ações necessárias para providenciar a assistência e bem-estar às populações e para promover a reunião de famílias;
- Coordenar as ações de desobstrução, reparação e restabelecimento de água, comunicações e energia;
- Providenciar o transporte de pessoas, bens, água, alimentação e combustíveis;
- Promover a salvaguarda do património histórico e cultural;
- Promover o apoio às ações de mortuária;
- Promover as ações necessárias para restabelecer, tão breve quanto possível, os serviços públicos essenciais.

O PCMun tem a seguinte estrutura:

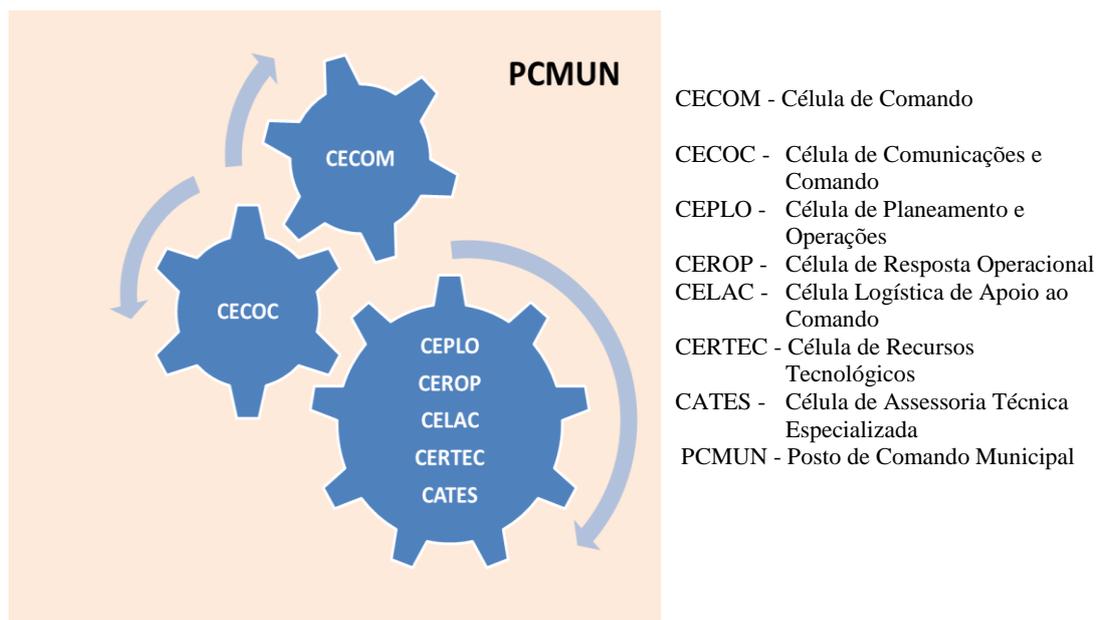


Figura 5 - Organização do PCMun

(1) Célula de Comando (CECOM)

Função	Cargo
Comando Tático	COM
Comando Administrativo Logístico	Coordenador do SMPC

Responsável por:

- Assumir a coordenação operacional e o apoio logístico e administrativo municipal a nível tático;
- Fornecer ao PCMS e à CMPC todas as informações operacionais e de apoio administrativo e logístico sobre a situação em curso.

(2) Célula de Comunicações e Comando (CECOC)

Função	Cargo
Coordenação e Chefia	Chefe da Célula
Receber, analisar, tratar e encaminhar a informação	Assistentes Técnicos
Operar as comunicações e sistemas de informação	Operadores

A CECOC é coordenada pelo Chefe do NOPE do SMPC e reporta à CECOM. Esta célula organiza-se em postos de trabalho complementares, os quais são responsáveis pela operação dos sistemas de computadores, comunicações e sistemas de informação e pela difusão das informações pelas restantes células do PCMun e CMPC e ligação com o PCOC, CDOS, APC e outras entidades externas.

Responsável por:

- Em caso de ocorrência muito grave, à ordem do chefe do NOPE, preparar e acionar a mobilização do pessoal do NOPE, do PCMun e da CMPC de acordo com a NEP 01/2011 do SMPC/NOPE;
- Ativar os 4 postos de trabalho de acordo com a NEP 02/2011 do SMPC/NOPE;

- Garantir as comunicações e o fluxo de informação operacional, funcionando como o único ponto de entrada e de saída de informação ao nível do PCMun;
- Efetuar o reconhecimento, avaliar e recolher a informação na área da ocorrência através dos assistentes técnicos e encaminhá-la para o PCMun;
- Fazer deslocar os assistentes técnicos ao local da ocorrência para executarem tarefas específicas;
- Assegurar o registo fiel e sucinto no ifprotec de todas as mensagens e comunicações recebidas e emitidas por ordem sequencial (quem, o quê, quando, onde) e assegurar a pronta distribuição pelas células do PCMun e da CMPC;
- Efetuar o registo dos meios envolvidos em operações (origem, tipo de meio, hora de saída, destino, hora de chegada, missão).

(3) Célula de Planeamento e Operações (CEPLO)

Função	Cargo
Planeamento Operacional	Representante do SMPC
Planeamento Operacional	Representante dos CB Representante das Forças Segurança Representante INEM
Planeamento e gestão centros de acolhimento provisório, assistência, ZAP e ZCAP.	Representante Centro Regional de Segurança Social

A CEPLO é coordenada por um elemento do NPLA indicado pelo Coordenador do SMPC.

Responsável por:

- Assegurar a permanente monitorização da situação operacional na Zona de Sinistro, garantindo a sua análise e recomendando o correspondente curso de ação;

- Efetuar o planeamento operacional avançado com vista a uma adequada mobilização dos meios municipais disponíveis e os necessários para reforço dos teatros de operações;
- Coordenar o planeamento avançado com as CEROP e CELAC e submeter o resultado à aprovação do COM para implementação.

(4) Célula de Resposta Operacional (CEROP)

Função	Cargo
Mobilização dos recursos saúde	Diretor Executivo do ACES Sintra
Mobilização dos recursos INEM	Ligação INEM
Mobilização dos recursos UECVP	Ligação UECVP
Mobilização dos recursos GNR	Ligação GNR
Mobilização dos recursos PSP	Ligação PSP
Mobilização dos recursos PM	Ligação PM
Mobilização dos recursos dos CB	Ligação CB
Mobilização dos recursos veterinários	Autoridade Médico Veterinária

A CEROP é coordenada por um elemento indicado pelo SMPC. É constituída por elementos das Forças de Segurança, INEM, UECVP, Diretor Executivo do ACES Sintra e Autoridade Médico Veterinária.

Responsável por:

- Assegurar a prestação do apoio operacional solicitado pela CEPLO, aprovado pelo COM, no quadro das ações de resposta, cabendo-lhe mobilizar os recursos humanos, técnicos e materiais necessários, designadamente nos domínios da segurança, busca, resgate e salvamento, transporte de sinistrados, combate a incêndios, triagem e evacuação primária e secundária, intervenção em acidentes químicos e emergência pré-hospitalar, etc.

(5) Célula Logística de Apoio ao Comando (CELAC)

Função	Cargo
APC e entidades com acordo logístico	SMPC

Direção Municipal de Planeamento, Ambiente e Intervenção no Espaço Público	CMS/DM-PAE
Departamento de Solidariedade e Inovação Social	CMS/DSI
Departamento de Contratação Pública	CMS/DCP
Departamento de Administração Finanças e Património	CMS/DAF
Departamento de Educação, Juventude e Desporto	CMS/DED
Águas, Saneamento e Resíduos	SMAS

A CELAC é coordenada por um elemento do NFLG indicado pelo Coordenador do SMPC.

Responsável por:

- Manter uma base de dados com as capacidades logísticas, sustentação, hospitalar, saúde, psicossocial, equipamentos, transportes, alimentação, combustíveis, alojamento de emergência, etc, do concelho;
- Satisfazer os pedidos de apoio logístico e contribuir em meios para o planeamento avançado efetivado pela CEPLO;
- Coordenar o apoio logístico com as entidades, organizações e empresas fornecedoras;
- Coordenar o apoio logístico na ZS de acordo com as diretivas do COM, designadamente em alimentação e transportes;
- Assegurar o apoio logístico às ZCAP;
- Assegurar o apoio logístico às estruturas que compõem o PCMun e a CMPC, nomeadamente no que respeita à alimentação, economato e equipamento;
- Manter o registo de todas as actividades e processos desenvolvidos e encaminhá-los para as direções/departamentos/divisões da CMS competentes.

(6) Célula de Recursos Tecnológicos (CERTEC)

Função	Cargo
Informática, Redes e Comunicações e coordenador da Célula	CMS/DAF-DIRC
Radioamadores	LARS
Radioamadores	REP
Radioamadores	ARAS

A CERTEC é coordenada por um elemento da CMS/DAF-DIRC.

Responsável por:

- Assegurar o funcionamento dos equipamentos de informação e de comunicações do PCMun e a sua ligação com o PCOC, CDOS, APC e entidades externas;
- Fornecer o suporte necessário para estabelecer comunicações alternativas a nível municipal;
- Coordenar com as operadoras de comunicações as necessidades para apoiar as operações;
- A pedido, participar na composição das ERAS e EAT;
- Sempre que possível fornecer a informação da zona da ocorrência para o PCMun e PCOC via radio, dados e imagem.

(7) Célula de Assessoria Técnica Especializada (CATES)

Função	Cargo
Assuntos Jurídicos e Chefia	CMS/DJU
Outros Assuntos Técnicos Especializados	(Representantes de Entidades especializadas)

- A CATES é coordenada por um elemento da CMS/DM-APM. Reúne técnicos e peritos externos ao SMPC cujos conhecimentos e experiência são considerados relevantes para o apoio às operações.

Responsável por:

- Fornecer apoio jurídico às restantes células do PCMun e à CMPC e, quando necessário, ao PCOC;
- Fornecer apoio técnico em áreas específicas com impacto para as operações nas fases de emergência e de reabilitação.

b. Posto de Comando Operacional Conjunto

O PCOC é o órgão diretor das operações no local da ocorrência destinado a apoiar o COS na preparação das decisões e na articulação dos meios no teatro de operações.

O PCOC tem por missões genéricas:

- Assegurar a recolha e o tratamento operacional das informações;
- Planear as ações a desenvolver;
- Formular e transmitir ordens, directivas e pedidos;
- Controlar a execução das ordens;
- Diligenciar para assegurar a manutenção das capacidades operacionais dos meios empregues;
- Gerir os meios de reserva;
- Garantir a ligação e a atualização da situação com o COM/CMPC através do PCMun.

O PCOC é constituído pelas células de planeamento, combate/operações e logística, cada uma com um responsável nomeado pelo COS e para o qual reportam.

As células são coordenadas diretamente pelo COS, responsável por toda a atividade do PCOC e são dimensionadas de acordo com as necessidades operacionais e logísticas, através da ativação de núcleos funcionais.

(1). Integram as células os seguintes núcleos:

(a). Célula de Combate/Operações (CECOP):

- Núcleo de Coordenação de Meios Aéreos;
- Setores de intervenção.

(b). Célula de Planeamento (CEPLAN):

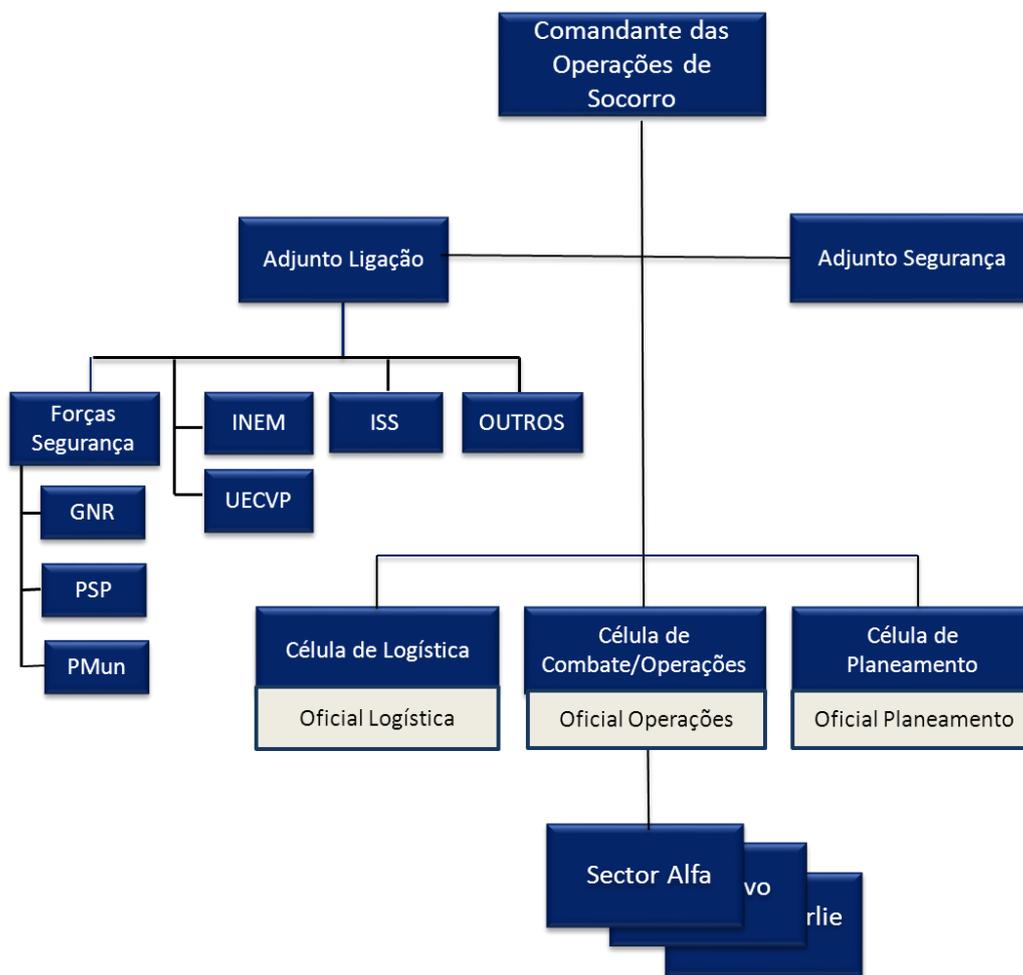
- Núcleo de Informações;
- Núcleo de Antecipação;
- Núcleo de Especialistas.

(c). Célula de Logística (CELOG):

- Núcleo de Meios e Recursos;
- Núcleo de Comunicações e Sistemas de Informação (CSI).

A assessorar diretamente o COS existem oficiais de ligação: adjunto para a segurança, adjunto para as relações públicas e adjuntos para a ligação com outras entidades, nomeadamente SMPC, INEM, UECVP, segurança social, podendo, ainda, incluir outros técnicos ou especialistas para apoio à decisão e coordenação com as organizações que representam, se a situação o aconselhar.

Este desenvolvimento é coordenado pelo COS e respeita a cadeia hierárquica e funcional de cada uma das organizações presentes no TO.



Legenda:

CEPLAN - Célula de Planeamento
 CECOP - Célula de Combate/Operações
 CELOG - Célula de Logística
 GNR - Guarda Nacional Republicana
 INEM - Instituto de Emergência Médica

ISS - Instituto da Segurança Social
 PMun - Polícia Municipal
 PSP - Polícia de Segurança Pública
 SMPC - Serviço Municipal de Proteção Civil
 UECVP - Unidade de Emergência da Cruz Vermelha Portuguesa

Figura 6 - Organização do PCOC

As funções, competências e tarefas dos responsáveis das células, adjuntos e oficiais de ligação, estão definidas na norma de operação permanente (NOP) 1401 da ANPC de 13 de abril de 2012.

c. Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação

As ERAS têm como principal objetivo dotar o PCMun da informação indispensável ao processo de tomada de decisão. À ordem do COM apoiam o COS ficando a operar na dependência do Oficial de Planeamento. As ERAS caracterizam-se pela

mobilidade e capacidade técnica e têm como principal missão percorrer a Zona de Intervenção (ZI) a fim de efetuar o reconhecimento e avaliação da situação e recolher informação específica, nomeadamente:

- Focos de incêndio;
- Locais com maiores danos no edificado;
- Locais com maior número de sinistrados;
- Eixos rodoviários de penetração na ZI e nas Zonas de Sinistro (ZS);
- Vias principais e alternativas;
- Infraestruturas críticas;
- Condições e dados meteorológicos.

Cada ERAS é constituída por 3 elementos, a designar de acordo com a missão específica que lhe for atribuída. As ERAS estão dotadas do meio de transporte adequado à sua missão e meios de comunicações indispensáveis à passagem da informação para os órgãos de comando e controlo. No município existe, atualmente, 1 ERAS, sendo objetivo aumentar este número para 3.

As ERAS estão subordinadas ao COM, que poderá fazer a sua atribuição ao COS, a pedido.

d. Equipas de Avaliação Técnica (EAT)

As EAT têm como principal objetivo dotar o PCMun da informação imediata sobre as infraestruturas afetadas. Têm como missão reconhecer e avaliar a estabilidade e operacionalidade de infraestruturas (rodoviárias, ferroviárias, águas, eletricidade, gás, prédios, comunicações, etc.), tendo em vista o desenvolvimento das operações, a segurança do pessoal do Dispositivo Integrado de Resposta (DIR), das populações e o restabelecimento das condições mínimas de normalidade. À ordem do COM apoiam o COS.

Cada EAT é constituída por 3 elementos a designar de acordo com a missão específica que lhe for atribuída. As EAT estão dotadas de meio de transporte adequado à missão, assim como de meios de comunicações indispensáveis à

passagem da informação para o PCMun e PCOC. O município dispõe, atualmente, de 1 EAT, sendo objetivo aumentar este número para 3.

As EAT reportam direta e permanentemente ao PCMun, mantendo-se subordinadas ao COM até à sua desmobilização.

1.2. Estruturas de direção e coordenação política, coordenação institucional e comando

O modo como as estruturas a nível distrital e municipal se relacionam está descrito na Parte IV, Secção I, parágrafo 1. As ações são desenvolvidas, aos diferentes níveis, através de estruturas de direção e coordenação política, estruturas de coordenação institucional e estruturas de comando.

a. Autoridade Política Municipal de Proteção Civil

A nível municipal a Autoridade Política Municipal de Proteção Civil é o Presidente da Câmara, que, na iminência ou ocorrência de acidente ou catástrofe, é a entidade responsável por desencadear as ações de proteção civil de prevenção, socorro, assistência e reabilitação adequadas a cada caso, no município.

Entre outras, são competências da Autoridade Política de Proteção Civil, ao nível municipal:

- Acompanhar a situação;
- Convocar a CMPC;
- Criar condições para o desenvolvimento das ações previstas no PME-PCS;
- Manter a Autoridade Política Nacional de Proteção Civil informada da situação;
- Difundir os comunicados oficiais que se mostrem adequados à situação;
- Recolher opiniões, balanços e pareceres provenientes das dinâmicas sociais em curso, incentivando a assunção de estratégias adequadas à gestão da emergência por parte da população.

b. Comissão Municipal de Proteção Civil

A coordenação política e institucional do PME-PCS é assegurada pela CMPC, que tem na sua constituição representantes das organizações que integram o Plano, a fim de efetuarem a coordenação institucional destas organizações nas operações de proteção civil e socorro, bem como a recolha e a articulação da informação de suporte técnico necessária à componente operacional. A CMPC assegura, por conseguinte, que todas as entidades, instituições e organizações de âmbito municipal, imprescindíveis às operações de proteção e socorro, emergência e assistência decorrentes de acidente grave ou catástrofe se articulam entre si, garantindo os meios considerados adequados à gestão da ocorrência. A composição e responsabilidades da CMPC estão descritas na Parte IV, Secção I, parágrafo 2.1.

A CMPC funciona junto do SMPC, nas instalações da Divisão de Segurança e Saúde no Trabalho (DSST), na Avenida Dr. Álvaro de Vasconcelos, n.º 45-A, 2710-421 Sintra. Em caso de inoperância ou colapso das instalações primárias, a CMPC desloca-se para as instalações alternativas situadas no quartel do CB de S. Pedro de Sintra, EN n.º 9, Ramalhão.

c. Comandante Operacional Municipal

O COM está na dependência hierárquico-funcional do PCMS. É responsável pela coordenação do PCMun e tem as seguintes competências específicas:

- Coordenar as operações ao nível tático;
- Manter o PCMS informado das ocorrências no município e sua evolução;
- Perante uma emergência ou catástrofe grave propor ao PCMS a convocação da CMPC e a ativação do PME-PCS;
- Garantir a ligação com o CODIS;
- Sempre que necessário desencadear a ativação imediata de ERAS e/ou de EAT, com vista a obter as informações necessárias à tomada de decisão operacional;
- Ordenar a mobilização de um DIR, constituído por meios humanos e materiais de intervenção, reforço, apoio e assistência, pertencentes aos APC e a outras entidades públicas ou privadas que integram e apoiam o PME-PCS;

- Estruturar o faseamento do empenhamento dos meios do DIR, no âmbito das operações de emergência e atribuir prioridade às ações de resposta em duas fases: Fase da Emergência e Fase da Reabilitação;
 - Planear o desenvolvimento do emprego e das ações do DIR de forma:
 - Articulada e coordenada de acordo com o planeamento operacional, mas com a flexibilidade indispensável à adaptação a situações imprevisíveis que possam ocorrer;
 - Estruturada, com base nos recursos atribuídos e meios de reserva em conformidade com a avaliação de danos;
 - Adequada às necessidades e exigências da situação, devendo a decisão ser tomada em tempo oportuno, quer para aumentar o nível da intervenção quer para evitar a eventual escalada.
 - Gerir os meios atribuídos em reforço baseados nas Zonas de Receção de Reforços (ZRR) para as Zonas de Concentração e Reserva (ZCR);
 - Assegurar a unidade de comando, controlo, comunicações e informações, através do PCMun;
 - Constituir uma reserva que corresponda às necessidades e recomendações resultantes da avaliação da situação consistente com as orientações da CMPC;
 - Assegurar a eficácia da gestão da informação de emergência centralizando na CMPC os contactos com a comunicação social.
- d. Comandante Operações e Socorro

O COS é o responsável por toda a operação que, num dado momento, comanda num determinado teatro de operações (TO).

O COS é um elemento tecnicamente qualificado e dotado de autoridade para atribuir missões operacionais, articular os meios que lhe forem atribuídos, dirigir e regular aspetos logísticos de interesse imediato para as operações, bem como gerir a informação operacional.

No âmbito deste plano são competências específicas do COS:

- Exercer o comando único de manobra no TO e assegurar a unidade de comando;
- Definir o plano de comunicações para o TO em coordenação com o CDOS;
- Informar o COM do nível operacional da emergência (NOE) da ocorrência;
- Coordenar os meios das várias entidades e organismos presentes no TO;
- Dar conhecimento e articular com o CDOS/PCMun as ações desenvolvidas;
- Antes da ativação do PME-PCS solicitar ao CODIS o reforço de meios operacionais e de suporte logístico e informar o COM dos resultados;
- Após a ativação do PME-PCS solicitar ao COM o reforço de meios operacionais e de suporte logístico;
- Implementar o SGO de acordo com o desenvolvimento da situação e em coordenação com o COM após a ativação do PME-PCS;
- Em coordenação com todos os APC e demais intervenientes no TO definir missões e atribuir tarefas através da estrutura de comando instalada no PCOC, nomeadamente dos oficiais de ligação;
- Coordenar com o COM a passagem da fase de emergência à fase de reabilitação, assim como o plano de desmobilização dos meios de acordo com o desenvolvimento da situação;
- Decidir sobre a evacuação de locais que, pelas suas características ou evolução da ocorrência possam colocar pessoas em risco;
- Solicitar ao PCMun recursos, serviços de organizações e de pessoal especializado com capacidades indispensáveis para apoiar as operações de proteção civil e socorro;
- Através do oficial de ligação de relações públicas no PCOC, e em conformidade com a política de informação definida pela CMPC, fornecer em exclusivo aos órgãos de comunicação social (OCS) a informação oficial sobre a ocorrência, no que concerne à resposta.

Sempre que uma força de socorro de uma organização integrante do SIOPS for acionada para uma ocorrência, o chefe da primeira força a chegar ao local assume de imediato o comando da operação e garante a construção de um sistema evolutivo de comando e controlo. A decisão do desenvolvimento da organização, SGO, é da responsabilidade do COS, que a deve tomar sempre que os meios disponíveis no ataque inicial e respetivos reforços se mostrem insuficientes.

Após a ativação do PME-PCS o COS está subordinado ao COM. Sempre que haja transferência de comando esta só deverá ocorrer após o briefing de situação do COS que cessa funções. A notificação da substituição deve ser comunicada de imediato a toda a estrutura operacional. Em cada TO o comando é unificado, ou seja só existe um COS, mesmo que estejam empenhadas várias instituições com competência técnica e jurisdicional.

No TO devem existir planos de ação do conhecimento de todos os intervenientes, que deverão ser escritos sempre que a situação for de gestão complexa ou o tempo previsto de duração das operações de socorro for elevado. Estes planos têm um ciclo de vida a que se chama período operacional e são revistos no final de cada período e adaptados às novas necessidades. Do plano de ação devem constar:

- Avaliação da situação;
- Definição de objetivos ao nível de manobra;
- Delimitação do TO;
- Definição do SGO;
- APC e outros intervenientes;
- Atribuição de missões;
- Regras de empenhamento.

Para assegurar o cumprimento do plano de ação e a sua atualização, para que sejam atingidos os objetivos definidos, é essencial manter um permanente fluxo de informação credível e sincronizado entre todos os responsáveis no SGO.

Cumulativamente, é fundamental que o nível de manobra e o nível tático assegurem, em permanência, o fluxo de informação através do PCOC e PCMun.

A fim de facilitar um efetivo comando e controlo, o COS determina a realização de briefings regulares, de acordo com a complexidade das operações, a fim de se manter atualizado, avaliar a situação, verificar a prossecução dos objetivos definidos e emitir diretivas a nível de manobra.

1.3. Sistema de Gestão das Operações

O Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) é o conjunto de estruturas, normas e procedimentos que asseguram que todos os APC atuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional, conforme Decreto-Lei n.º 134/2006, de 25 de Julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 72/2013, de 31 de maio.

O SGO consiste na organização operacional, que se desenvolve de uma forma modular de acordo com a importância e o tipo da ocorrência.

Sempre que uma força de socorro de uma das organizações integrantes do SIOPS for acionada para uma ocorrência, o chefe da primeira equipa a chegar ao local assume de imediato o comando da operação, exerce a função de COS e garante a construção de um sistema evolutivo de comando e controlo adequado para gerir a operação.

A decisão do desenvolvimento da organização é da responsabilidade do COS tendo em consideração a avaliação da situação, a adequabilidade técnica e competência legal dos APC e instituições com especial dever de cooperação presentes no TO. Em situações complexas o COM, apoiado inicialmente pelo SMPC e pelo PCMun, após a sua ativação, pode coordenar a definição do SGO com o COS.

A função de COS quando desempenhada pelos CB, é assumida de acordo com a evolução e complexidade da situação, pela seguinte ordem crescente:

- 1.º - Chefe da primeira equipa a chegar ao TO, independentemente da sua titularidade;
- 2.º - Chefe do Grupo de Combate presente no TO;

- 3.º - Oficial Bombeiro mais graduado, presente no TO;
- 4.º - Comandante do CB da área de atuação.

De acordo com a alínea c), n.º 2, art.º 13º do DL n.º 44/2002 de 02 de Março, os Capitães dos Portos têm competências de proteção civil na faixa litoral e nos espaços de domínio hídrico sob jurisdição da Autoridade Marítima Nacional, competindo-lhes dirigir operacionalmente as ações decorrentes das competências que, neste âmbito, lhe estão cometidas, em cooperação com outras entidades e sem prejuízo das competências da tutela nacional de proteção civil. Assim, o Capitão de Porto da capitania de Cascais assume as funções de COS no seu espaço de jurisdição, que inclui a faixa costeira do concelho de Sintra.

a. Configuração do sistema de gestão de operações

O SGO configura-se nos níveis estratégico, tático e de manobra.

No nível estratégico encontra-se a CMPC presidida pelo PCMS, que assegura a gestão da operação que inclui:

- A determinação da estratégia apropriada;
- O estabelecimento dos objetivos gerais da operação;
- A definição de prioridades;
- A elaboração e atualização do plano estratégico de ação (PEA);
- A previsão e planeamento de resultados;
- A fixação de objetivos específicos a nível tático;
- A identificação das necessidades e pedido de meios de reforço.

No nível tático está o PCMun sob o comando do COM, onde se dirigem e coordenam as atividades operacionais tendo em consideração os objetivos a alcançar de acordo com a estratégia definida, designadamente:

- A receção e colocação dos meios de reforço;
- O comando tático dos setores de trabalho;
- A gestão de meios e recursos afetos;

- O controlo da prossecução dos objetivos definidos.

No nível de manobra encontra-se o PCOC, órgão diretor das operações no local da ocorrência destinado a apoiar o COS na preparação das decisões e na articulação dos meios no TO. É o órgão responsável por determinar e controlar a execução de tarefas específicas, operacionalizar e materializar as missões tendo em consideração os objetivos táticos definidos.

b. Subdivisão da Zona de Intervenção

Numa ocorrência grave ou catástrofe que abranja uma área geográfica extensa, ou toda a área do município de Sintra, pode ser aconselhável subdividir a ZI em vários TO, sendo o comando único de cada um deles exercido por um COS, que se articula em permanência com o COM.



Figura 7 - Subdivisão da zona de intervenção em teatros de operações

Por sua vez o TO pode organizar-se em setores a que correspondem zonas geográficas ou funcionais conforme o tipo de ocorrência. Compete ao COS a setorização do TO tendo em consideração a manobra a efetuar e as opções táticas e estratégicas recebidas do COM e da CMPC respectivamente. Cada setor do TO tem um responsável que assume a designação de Comandante de Setor.

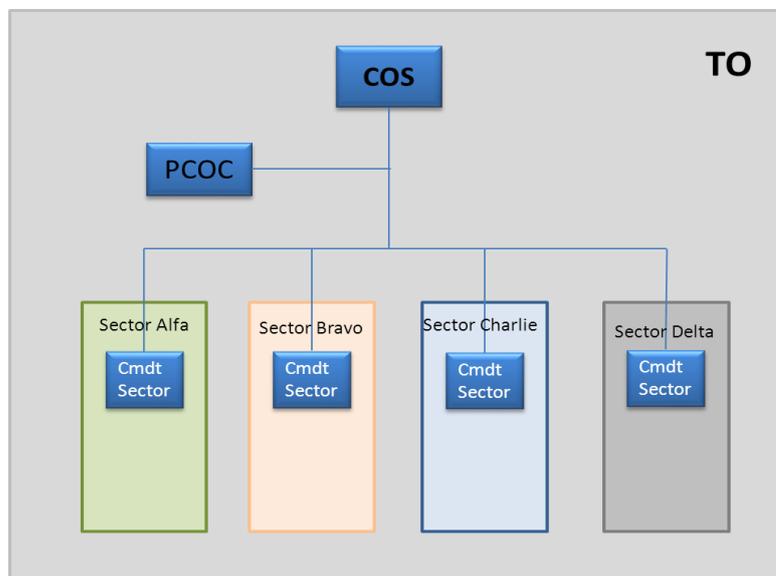


Figura 8 - Sectorização do teatro de operações

1.4. Zonas de intervenção operacional

a. Zona de Intervenção

- A ZI coincide com a área geográfica do município de Sintra;
- Em função das informações obtidas, quer dos AGP e outras fontes, quer através das ações de reconhecimento e avaliação, o COM propõe ao PCMS a área de emergência designada por ZS dentro da ZI;
- Além de incluir a ZS a ZI pode ainda compreender Zonas de Apoio (ZA), Zonas de Concentração e Reserva (ZCR) e Zonas de Receção de Reforços (ZRR), além de Pontos de Concentração, Zonas de Apoio Psicossocial (ZAP) e Zona de Concentração e Apoio às Populações (ZCAP);
- A gestão da ZI é direcionada para a facilitação da liberdade de movimentos às zonas de intervenção operacional adjacentes, através de corredores de acesso e de evacuação, a fim de permitir o fluxo e liberdade de movimentos dos APC, incluindo os atribuídos em reforço pelo CODIS, receção de reforços, apoio logístico e evacuação sanitária.

b. Zona de Sinistro

A ZS é a superfície na qual se desenvolve a ocorrência, de acesso restrito, onde se encontram exclusivamente os meios necessários à intervenção direta, sob a responsabilidade exclusiva do COS.

- A ZS é uma subdivisão da ZI e é definida em função das informações obtidas através das ações de avaliação e reconhecimento;
- A ZS permite a definição clara de responsabilidades de comando e controlo, sob a responsabilidade exclusiva do COS;
- A ZS é uma zona de mobilidade restrita. As forças de segurança instalam um cordão de segurança e impedem a entrada de pessoas estranhas às atividades de emergência.

c. Zona de Apoio

A ZA é uma zona adjacente à ZS, de acesso condicionado, onde se concentram os meios de apoio e logísticos, estritamente necessários ao suporte dos meios de intervenção ou onde estacionam os meios de intervenção para resposta imediata, constituindo os Locais de Reforço Tático (LRT).

- É nesta área que deverá ser instalado o PCO;
- A ZA deverá servir de Posto de Controlo de entrada e saída de meios operacionais assegurando uma efetiva monitorização dos meios empenhados na ZS.

d. Zonas de Receção de Reforços

As ZRR são zonas de controlo e apoio logístico, sob a responsabilidade do CODIS, para onde se dirigem os meios de reforço e apoio logístico extramunicipais atribuídos, para depois serem movimentados para as ZCR.

e. Zonas de Concentração e Reserva

As ZCR são zonas onde se localizam temporariamente meios e recursos disponíveis sem missão imediata. As ZCR dispõem de um sistema de apoio logístico e assistência sanitária às forças de intervenção. Nela têm lugar as concentrações de recursos que ficam sob a coordenação do COS através do oficial de logística.

Assim, é desejável que na ZCR sejam instaladas:

- (1). Área de reserva – onde se localizam os meios e recursos sem missão imediata atribuída e que constituem a reserva estratégica.
- (2). Área de reabastecimento – onde se realizam as operações de reabastecimento de:
 - Combustíveis;
 - Água;
 - Equipamentos e consumíveis.
- (3). Área de apoio de serviços – onde se garante a recuperação e suporte logístico das forças no que concerne a:
 - Alimentação – onde se procede à alimentação das forças e/ou preparação da mesma para distribuição aos meios em intervenção na ZS;
 - Descanso e higiene – onde se asseguram as condições de descanso e higiene dos operacionais;
 - Apoio sanitário – onde é instalado o apoio sanitário dos operacionais;
 - Manutenção – onde as equipas que operam as viaturas e equipamentos executam a manutenção que lhes permite continuar as operações sem terem que recorrer às organizações de onde provêm e/ou a estabelecimentos especializados.

f. Reserva operacional municipal e sustentação operacional

O município constitui uma reserva operacional em prontidão de 10 minutos, mantida, em permanência, pelo PCMun. A alteração da situação da reserva operacional é transmitida de imediato ao COM pelo PCMun.

Fazem parte da reserva operacional as ERAS, EAT, um Grupo Sanitário de Apoio (GSAP), dois Grupos Logísticos de Reforço (GLOR) e um Grupo de Socorro (GS). A sua missão e constituição são as seguintes:

- (1) Grupo Sanitário e de Apoio (GSAP)

- O GSAP executa missões na área de urgência pré-hospitalar e evacuação secundária;
- É constituído por 9 ABSC, sendo uma de cada CB do concelho de Sintra, 2 veículos de comando, num total de 31 elementos.

(2) Grupo Logístico de Reforço (GLOR)

- O GLOR executa missões no domínio do reabastecimento de água;
- São constituídos 2 GLOR, atribuídos, em princípio, um à área oeste (freguesias de S. João das Lampas, Terrugem, S. Maria e S. Miguel, S. Martinho, S. Pedro de Penaferrim, Colares, Algueirão Mem-Martins e rio de Mouro) e outro à área este do município (freguesias de Montelavar, Pero Pinheiro, Almargem do Bispo, Belas, Casal de Cambra, Mira Sintra, Cacém, Agualva, S. Marcos, Massamá, Monte Abraão e Queluz);
- Cada GLOR é constituído por 3 veículos tanques e 1 veículo de comando, num total de 8 elementos cada;
- O PCMun identifica viaturas do SMAS e dos CB e monitoriza o seu estado de prontidão.

(3) Grupo de Socorro (GS)

- Visa reforçar a ZS para melhor responder às solicitações que a ocorrência suscita;
- O GS é composto por 2 ABSC, 3 veículos de combate a incêndios, 2 veículos de evacuação sanitária e 1 veículo de comando, num total de 27 elementos;
- O PCMun identifica os CB fornecedores e mantém, em permanência, o seu estado de prontidão.

Sempre que os meios do município sejam insuficientes para lidar com a ocorrência, são solicitados reforços distritais, para fornecimento e manutenção da sustentação operacional necessária para assegurar a intervenção.

1.5. Coordenação

Mediante decisão do PCMS, o SMPC convoca os membros da CMPC. Esta convocação é efetuada através de um sistema de mobilização, estruturado em rede e por níveis, que é permanentemente atualizado pelo Núcleo de Operações de Emergência (NOPE) do SMPC. A sua execução é uma atribuição dos operadores do NOPE/CMOS do SMPC à ordem do COM.

A CMPC assegura, ao nível municipal, a coordenação institucional das organizações integrantes do Plano, através dos seus representantes, na prossecução das missões que lhe estão atribuídas nas operações de proteção e socorro, bem como a recolha e a articulação da informação necessária à componente operacional.

Adicionalmente, a CMPC assegura a coordenação técnica e operacional dos meios e recursos a disponibilizar, para garantir a concretização das atividades necessárias à eficaz condução das operações de proteção civil, designadamente direção e controlo, comunicações, aviso e informação pública, ordem pública, movimentação e evacuação, socorro e salvamento, saúde e evacuação secundária, abrigo e assistência, assistência técnica, administração e logística.

O PCMS articula-se com o MAI e o COM com o CODIS. O COS articula-se com o COM.

Os APC e demais entidades e organizações de apoio intervêm no âmbito do PME de acordo com as suas competências garantindo:

- A participação no planeamento, através da nomeação de técnicos habilitados, com vista a contribuírem para a manutenção da atualização do PME;
- A elaboração e atualização de planos prévios de intervenção (PPI) e de procedimentos operacionais;
- A adoção de programas de treino adequados destinados a assegurar a eficácia das respetivas equipas de intervenção;
- A participação no planeamento, execução e avaliação de exercícios;
- A manutenção do estado de prontidão dos meios e equipamentos próprios.

A articulação dos meios dos serviços, agentes, entidades e organizações de apoio é efetuada de acordo com as disposições do SIOPS, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional.

2. Execução do Plano

A resposta operacional organiza-se em duas fases: Fase de Emergência e Fase de Reabilitação. No âmbito da coordenação institucional, a CMPC é responsável pela gestão da participação dos APC nas operações a desenvolver nas duas fases, devendo ser montado um dispositivo de segurança robusto, capaz de manter a ordem pública e a segurança, a fim de permitir o desenvolvimento harmonioso das operações de proteção e socorro.

2.1. Fase de Emergência

Esta fase inclui, prioritariamente, as ações de resposta adequadas a neutralizar e a minimizar os efeitos do acidente grave ou catástrofe, no período imediato à sua ocorrência, e tem como finalidade:

- Providenciar, através de uma resposta concertada, as condições e meios indispensáveis à minimização das consequências, nomeadamente, as que tenham maior incidência nos cidadãos, no ambiente e no património;
- Desencadear as ações de resposta imediatamente após a ocorrência de um acidente grave ou catástrofe, que provoquem a ativação do PME, pelo tempo estabelecido pela CMPC;
- Privilegiar as ações de busca, resgate e salvamento e, simultaneamente, garantir a evacuação de feridos, o funcionamento eficaz do sistema de saúde, a segurança e a proteção de pessoas e bens, o abastecimento de água potável e alimentos, assim como assegurar o alojamento a deslocados;
- Adequar as capacidades e os meios às tarefas imediatas. Sinalizar, através de marcas convencionais, os locais de passagem, à medida que as equipas vão avançando no terreno, deixando indicações para o trabalho dos grupos que se seguem, completando, assim, o circuito, até à realização completa das suas tarefas;
- Constituir equipas com elementos voluntários da população lideradas por pessoas especializadas. Os cidadãos, enquanto socorristas de si mesmos, podem desempenhar um papel preponderante nesta fase. Como tal, a sua colaboração deve ser incorporada nas estruturas emergentes que se venham a constituir no âmbito das ações de resposta, assentes, nomeadamente, em grupos de voluntários.

Cumulativamente, implementar as seguintes ações:

- À ordem do PCMS, o CMOS procede à convocação imediata da CMPC com a composição que for ordenada;
- Por decisão da CMPC implementar este PME-PCS;
- Estabelecer a organização do TO, o SGO, atribuir missões e meios;
- De acordo com as diretivas do COM, o PCMun atribui missões às ERAS e EAT para recolha de informações para apoiar a decisão e o planeamento operacional;
- Sob coordenação da CMPC, o PCMun procede à mobilização do DIR constituído por recursos humanos, materiais e equipamentos de intervenção, reforço, apoio e assistência dos APC e outras entidades ou organismos que integram este PME. Os meios mobilizados mantêm-se sob a coordenação do COM, que os atribui ao COS, de acordo com as prioridades e missões estabelecidas;
- Constituir uma reserva de meios municipais e, se necessário, distritais através dos canais políticos e institucionais adequados;
- Centralizar na CMPC os contactos com os OCS, de modo a garantir uma eficaz gestão da informação de emergência;
- Garantir a evacuação de feridos e doentes para os locais destinados à prestação de cuidados médicos;
- Empenhar e coordenar a atuação dos meios de intervenção de modo a possibilitar, o mais rapidamente possível, o controlo da situação e a prestação do socorro às pessoas em perigo, através de ações de proteção, busca, salvamento e combate;
- Acionar o aviso às populações em risco e difundir, através dos órgãos de comunicação social ou de outros meios, as orientações e medidas de proteção a adotar;
- Evacuar as populações sedeadas nas zonas em risco para os PC, instalar e operar as ZAP e ZCAP a fim de assegurar o apoio psicossocial, alojamento, alimentação e apoio médico aos deslocados;
- Assegurar a execução de ações de mortuária;

- Garantir a manutenção da lei, da ordem e a circulação nas vias de acesso necessárias à movimentação dos meios de socorro e evacuação das populações em risco;
- Desencadear as ações adequadas para minimizar as agressões ao ambiente, bem como a salvaguarda do património histórico e cultural;
- Manter a informação atualizada sobre a evolução da situação;
- Promover, em tempo útil, a atuação oportuna dos meios de intervenção;
- Informar o CDOS de Lisboa da evolução da situação e solicitar os apoios e meios de reforço que forem considerados necessários.

2.2. Fase de Reabilitação

Esta fase inclui as atividades de recuperação destinadas à reposição urgente da normalidade das condições de vida das populações atingidas, ao rápido restabelecimento das infraestruturas e dos serviços públicos e privados essenciais.

Apesar dos efeitos do acidente grave ou catástrofe ainda estarem presentes, o período crítico da emergência está ultrapassado. Assim, a resposta deve ser estruturada para solucionar os problemas remanescentes com eficiência e, simultaneamente, iniciar as ações de reabilitação para normalizar o funcionamento das instituições e serviços essenciais.

Requer coordenação das atividades desenvolvidas pelo SPC. As medidas de recuperação e apoio, para normalizar o funcionamento do sistema social, devem ser desencadeadas sem prejuízo da prioridade das ações de emergência que ainda estiverem a decorrer. As entidades e organismos executam as tarefas definidas no âmbito das respetivas missões.

Esta fase é caracterizada pelo desenvolvimento de medidas de apoio para restabelecer rapidamente o sistema social. Concomitantemente, desenvolvem-se as ações concordantes com a situação, nomeadamente:

- Assegurar a assistência aos deslocados;
- Recolher os cadáveres;
- Inspeccionar os edifícios com a finalidade de verificar a sua habitabilidade;

- Inspeccionar e verificar as condições de segurança das áreas sujeitas a fenómenos colaterais, i.e. afundamentos, deslizamentos, aluimentos, etc;
- Recuperar os serviços essenciais, nomeadamente o restabelecimento de abastecimento de água, eletricidade, gás e redes de comunicações;
- Restabelecer os trabalhos administrativos ao nível da freguesia;
- Restabelecer as atividades essenciais, designadamente as atinentes à manutenção da segurança, sistema de saúde, segurança social, sectores produtivo e comercial, funcionamento de serviços de atendimento ao público, escolas, etc;
- Monitorizar o ambiente, designadamente os níveis de qualidade dos solos, ar e água;
- Promover a demolição, desobstrução e remoção dos destroços e obstáculos e restabelecer a circulação;
- Promover a reunião e alojamento das famílias atingidas e o regresso das populações, bens e animais deslocados;
- Proceder à avaliação e quantificação dos danos pessoais e materiais e elaborar os respetivos relatórios, de acordo com a legislação aplicável.

3. Articulação e atuação de agentes, organismos e entidades

A eficácia e a eficiência das operações de proteção civil dependem da prontidão e sustentabilidade das forças e meios atribuídos, da adequabilidade e proficiência da estrutura de comando e controlo apoiada por um sistema de comunicações, computadores e sistemas de informação atuais que cumpram os requisitos do município, do conhecimento da missão e das capacidades de intervenção e sustentação de todos os intervenientes, da interoperabilidade dos sistemas dos APC, organismos de apoio municipais, meios e recursos recebidos em reforço.

A proficiência da estrutura e a disponibilidade de recursos são monitorizados pelo SMPC e são do conhecimento permanente do COM e do PCMS, cabendo a este último, como autoridade política municipal, decidir as ações corretivas que estiverem no âmbito da sua responsabilidade e diligenciar junto da tutela e instâncias competentes, as medidas necessárias para neutralizar ou mitigar os riscos que ameaçam os seres vivos, o ambiente e os bens.

Em situação normal, a articulação é efetuada pela organização contida na parte II.1.1.1 que numa situação de emergência evolui para a estrutura descrita na parte II.1.1.2. Assim, quando o PME é ativado a articulação e atuação de agentes, organismos e entidades são processados através dos órgãos competentes desta estrutura organizacional de proteção civil, designadamente CMPC ao nível estratégico, PCMun ao nível tático e PCOC ao nível de manobra, sob a liderança, respectivamente, do PCMS, do COM e do COS.

No âmbito do DIR, o SMPC desempenha funções de apoio à coordenação política e institucional das operações de resposta, sendo, ainda, suportado ao nível das Juntas de Freguesia, pelas Unidades Locais de Proteção Civil (ULPC), quando existam.

As características do Município de Sintra, mormente a sua área geográfica de 319,2 Km² Km², uma população de 377.249 habitantes e 144.172 famílias (censos 2011), relevam da necessária e oportuna coordenação e descentralização das atividades de proteção civil pelas Juntas de Freguesia devido ao conhecimento que detêm das especificidades locais. Desta forma, a ligação do PMCS com os presidentes das Juntas de Freguesia, e do SMPC com as ULPC, é essencial. As actuais 11 freguesias, sete das quais constituíram duas cidades, (Cidade de Agualva-Cacém composta pelas freguesias de Agualva, Cacém, Mira Sintra e S. Marcos e a cidade de Queluz consituída pelas freguesias de Queluz, Massamá e Monte Abraão), e sete vilas (Algueirão Mem-Martins, Belas, Casal de Cambra, Colares, Montelavar, Pero Pinheiro, Rio de Mouro, S. Martinho, Terrugem).

As ULPC devem ser constituídas em cada Junta de Freguesia do concelho de Sintra em coordenação com o SMPC, com base no voluntariado. As ULPC dependem dos Presidentes das Juntas de Freguesia, que além das ações descritas nas fases de emergência e de reabilitação, têm funções particularmente importantes na preparação e sensibilização das populações, na construção de bases de dados e na implementação de medidas preventivas relevantes para a neutralização de riscos e na colaboração ativa com o SMPC em situações de emergência. Especificamente compete-lhes:

- Avaliar os riscos na área geográfica da freguesia e proceder ao seu envio para o SMPC;
- Efetuar o levantamento das entidades de apoio de proteção civil e identificar os organismos públicos ou privados com capacidade para fornecer apoio técnico-

científico, assistência sanitária e social, equipamentos, artigos e materiais necessários às operações de emergência de proteção civil (equipamentos de energia e iluminação, géneros alimentícios e alimentos confeccionados, material de alojamento precário, agasalhos e vestuário, medicamentos, material sanitário, produtos de higiene e limpeza, equipamentos de transporte de passageiros e carga, combustíveis e lubrificantes, máquinas e equipamentos de engenharia, construção e obras públicas, material de mortuária);

- Em coordenação com o SMPC, identificar os locais que satisfaçam os requisitos para serem utilizados como ZCAP, ZRnM e NecPro e as capacidades disponíveis;
- Identificar os centros de alojamento temporário que possuam as condições mínimas de apoio quanto a dormidas, alimentação e higiene pessoal, bem como acessos e estacionamento e manter a atualização das respetivas capacidades;
- Identificar pontos de reunião destinados a controlo de residentes para despiste de eventuais desaparecidos;
- Elaborar as listas de voluntários de proteção civil e promover o seu treino com o apoio e em coordenação com o SMPC;
- Participar no planeamento, em treinos e exercícios de proteção civil;
- Em coordenação com o SMPC, participar no planeamento e na condução nas ações de sensibilização, prevenção e segurança nos setores públicos e privados na área da sua jurisdição.

Os diversos APC, organismos e entidades que fazem parte da organização deste PME, executam missões de intervenção, reforço, apoio e assistência, quer durante a Fase de Emergência, quer durante a Fase de Reabilitação. As estruturas de intervenção destas entidades funcionam e são empregues sob a direção das correspondentes hierarquias, previstas nas respetivas leis orgânicas ou estatutos, sem prejuízo da necessária articulação operacional com os postos de comando ao nível tático e de manobra.

Nas fases de emergência e reabilitação as Juntas de Freguesia desenvolvem as seguintes ações em estreita coordenação com a CMPC:

Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
Juntas de Freguesia	
<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar a situação e informar o SMPC e a CMPC quando ativada; • Assegurar o funcionamento das ULPC e a sua ligação ao COS; • Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção; • Difundir, localmente, os comunicados e avisos da CMPC e informar as populações das medidas preventivas, orientações de segurança e procedimentos a executar para fazer face à situação; • Apoiar o COS na coordenação local das atividades de administração e logística. • Promover a identificação e morada dos munícipes com incapacidades, que necessitem de apoio especial e atenção particular quanto aos avisos e à informação que é prestada ao público e fornecer esta informação ao SMPC; • Promover a identificação e morada dos munícipes com incapacidades físicas ou outras, que tenham necessidade do emprego de meios especiais em caso de evacuação; • Apoiar as forças de segurança na evacuação das populações e colocar os meios próprios disponíveis à disposição da evacuação dos cidadãos com necessidades especiais; • Apoiar as ações de instalação e de gestão das ZCAP e proceder ao registo das famílias e dos munícipes aí instalados; • Colaborar na assistência e bem-estar das populações evacuadas para as ZCAP; • Colaborar na avaliação e quantificação dos danos; • Constituir e coordenar os postos locais de recenseamento de voluntários; • Apoiar o sistema de recolha e armazenamento de dádivas; • Exercer quaisquer outras atividades no âmbito das suas competências. 	<ul style="list-style-type: none"> • Fazer o levantamento local das áreas problema e levá-las ao conhecimento da CMPC; • Coordenar com a CMPC as ações necessárias para restabelecer a normalidade, nomeadamente: <ul style="list-style-type: none"> – O apoio psicológico às populações atingidas; – A prestação do auxílio e ajuda às populações atingidas e deslocadas a prestar pelas agências e instituições humanitárias; – A manutenção da ordem pública e a defesa das áreas vitais, sensíveis e essenciais; – Os transportes necessários para lidar com a crise, designadamente para o transporte de doentes, bens alimentares, água, combustíveis, etc; – Os constrangimentos com os fornecimentos e distribuição de eletricidade, comunicações, água, gás, combustíveis e propor as prioridades de intervenção; – A limpeza e reparação das vias públicas, tendo em consideração as prioridades locais; – A sinalização de vias de comunicação alternativas; • As necessidades imediatas de instalações provisórias para repor o funcionamento de serviços e infraestruturas vitais e essenciais; • Coordenar as ações de apoio às populações com o COS.
Unidades Locais de Proteção Civil	
Em coordenação com o PCOC, mobilizar, a	Fornecer às entidades, organismos de socorro e

nível de freguesia, os recursos humanos, materiais e equipamentos necessários ao apoio das operações de emergência e reabilitação.

De acordo com as instruções do Presidente da Junta de Freguesia apoiar e coordenar o esforço de ação com o COS no âmbito das operações em curso, nomeadamente de busca e salvamento, evacuação, movimentação e instalação das populações e assistência a desalojados.

Desenvolver as seguintes atividades em coordenação com o COS:

- Receber e canalizar os pedidos de socorro e apoio das populações;
- Gerir os meios próprios de intervenção e o sistema de voluntariado para atuação coordenada;
- Participar localmente, com meios próprios, na difusão de avisos e informação pública às populações;
- Cooperar com os CB e com as forças de segurança na evacuação das populações e seu transporte para as ZCAP;
- Apoiar as forças de segurança na evacuação de cidadãos com necessidades especiais;
- Apoiar as ações de instalação e de gestão dos centros de acolhimento provisório e proceder ao registo das famílias e dos munícipes aí instalados;
- Colaborar na assistência e bem-estar das populações evacuadas para as ZCAP;
- Colaborar com os CB, forças de segurança e Segurança Social, no encaminhamento das populações e na gestão dos PC e ZAP;
- Cooperar com os serviços médicos na instalação dos Postos Médicos Avançados e no transporte de vítimas para os centros de saúde e hospitais;
- Recensear e registar a população afetada;
- Colaborar na avaliação e quantificação dos danos;
- Coordenar o apoio necessário que pode ser fornecido pelas restantes Juntas de Freguesia;
- Cooperar na difusão dos comunicados e avisos às populações, entidades, instituições

apoio a informação pertinente necessária ao desenvolvimento das ações de recuperação para devolver a normalidade à área geográfica afetada.

Apoiar os APC nas seguintes atividades:

- Inventariação dos danos e perdas, levantamento do estado das infraestruturas essenciais, vias de comunicação e itinerários, telecomunicações, abastecimento de água, gás, eletricidade e coordenar prioridades de recuperação;
- Avaliação das infraestruturas vitais e essenciais para o normal funcionamento da comunidade e efetuar propostas para a sua reativação ou substituição urgente;
- Inventariação da população com necessidades de ajuda especial, nomeadamente de prestação de auxílio médico, enfermagem e apoio social;
- Desobstrução e limpeza de vias de comunicação;
- Abastecimento de água, fornecimento gás e eletricidade e reativação das comunicações;
- Sinalização de vias alternativas.

Cumulativamente:

- Apoiar a população afetada na satisfação das necessidades básicas;
- Apoiar o funcionamento das ZCAP.
- Encaminhar os pedidos urgentes para o PCOC, para os quais a Junta de Freguesia não possua capacidade de resposta;
- Efetuar, diariamente, a avaliação da situação, incluindo a análise de riscos, para envio à CMPC com as respetivas recomendações do Presidente da Junta de Freguesia.

e empresas;

- Efetuar, ao nível de freguesia, a recolha de necessidades e proceder à sua articulação com o SMPC.

Para o desempenho da missão atribuída, o SMPC é apoiado pela estrutura da CMS. Compete ao SMPC assegurar o funcionamento do PCMun e coordenar os meios, recursos humanos e materiais para a efetiva montagem do DIR ao nível municipal. Para desenvolver as atividades de proteção civil, o SMPC necessita do apoio dos serviços da CMS que, de acordo com as suas competências e capacidades, fornecem o apoio especializado disponível ao PCMun e à CMPC e, à ordem do PCMS, diligenciam a logística para sustentar as operações e o apoio às populações afetadas.

Assim, compete às unidades orgânicas e Entidades Empresariais Municipais da Câmara Municipal de Sintra, entre outras, as seguintes responsabilidades:

Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
Gabinete de Comunicação e Informação	
<ul style="list-style-type: none"> • Manter a informação atualizada relativamente a todos os aspetos ligados à ocorrência; • Elaborar e difundir os comunicados resultantes das informações recebidas da CMPC; • Estabelecer a ligação com os OCS, com vista à difusão da informação em tempo oportuno; • Assegurar a informação às populações deslocadas; • Estabelecer e informar o local das conferências com os OCS; • Atuar como porta-voz único para os OCS, em nome do Diretor do Plano; • Colocar os meios próprios disponíveis à disposição das diferentes atividades operacionais. 	<ul style="list-style-type: none"> • Manter a informação atualizada sobre os desenvolvimentos da reabilitação; • Elaborar e difundir os comunicados resultantes das informações recebidas da CMPC; • Estabelecer a ligação com os OCS, com vista à difusão da informação em tempo oportuno; • Assegurar a informação às populações deslocadas; • Atuar como porta-voz único para os OCS, em nome do Diretor do Plano.
Direções Municipais	
<p>No âmbito das competências e responsabilidades atribuídas, à ordem do PCMS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Organizar e disponibilizar equipas de intervenção imediata; • Prestar apoio solicitado de forma a restabelecer a normalidade; 	<ul style="list-style-type: none"> • Sob a direção do PCMS, executar de forma coordenada as medidas necessárias à normalização da vida das populações atingidas.

<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar as ações com os organismos e entidades primariamente responsáveis. 	
Departamento de Administração Finanças e Património (DAF)	
<ul style="list-style-type: none"> • Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção; • Preencher os lugares previstos nas células do PCMun, designadamente na CELAC e CERTEC; • Contactar e propor protocolos com entidades fornecedoras de bens e géneros; • Executar os procedimentos necessários para viabilizar a aquisição dos bens e serviços requisitados pelo SMPC; • Controlar administrativa e financeiramente os armazéns de emergência; • Controlar o sistema das requisições feitas aos armazéns de emergência; • Apoiar o Departamento de Contratação Pública (DCP) na instalação e operação de um sistema de recolha e armazenamento de dádivas; • Propor as medidas indispensáveis à obtenção de fundos externos; • Administrar os donativos, subsídios e outros apoios materiais e financeiros recebidos; • Colaborar na avaliação e quantificação dos danos; • Colocar os meios próprios disponíveis à disposição das diferentes atividades operacionais; • Exercer quaisquer outras atividades no âmbito das suas competências. 	<ul style="list-style-type: none"> • Efetuar a gestão financeira e administrativa das verbas atribuídas à ocorrência de acordo com as orientações e diretivas do PCMS; • Controlar a execução dos programas e o dispêndio das verbas sob administração da CMS; • Propor prioridades de administração e gestão financeira norteadas por critérios de urgência operacional, eficiência e eficácia definidos pela CMPC; • Dinamizar expeditamente a aquisição dos equipamentos e bens urgentes, essenciais ao normal funcionamento das instituições que apoiam as populações; • Organizar a contabilidade e assegurar o ressarcimento das organizações e entidades apoiantes de acordo com as previsões estipuladas nos protocolos, contratos ou aquisição de bens ou serviços.
Dep. de Obras Municipais e Intervenção no Espaço Público (DEP)	
<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar as atividades de assistência técnica no âmbito das suas competências e atribuições; • Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção; • Providenciar equipamento e pessoal destinados à inspeção, escoramento e demolição de estruturas, desobstrução de vias e remoção de destroços; • Coordenar a reabilitação das redes e serviços públicos, nomeadamente o abastecimento de energia elétrica, gás e telefones, bem como o saneamento básico; 	<ul style="list-style-type: none"> • Avaliar a situação e propor um plano de ação para repor com urgência o funcionamento das infraestruturas vitais e essenciais; • Coordenar a execução dos programas de reabilitação municipais, com os organismos responsáveis pela execução, para reposição dos serviços vitais e essenciais, mormente de abastecimento de eletricidade, gás e telefones; • Diligenciar a execução dos trabalhos urgentes de limpeza, desobstrução e de segurança definidos pela CMPC.

<ul style="list-style-type: none"> • Colaborar na criação de barreiras de acesso à ZS; • Montar um sistema de manutenção e reparação de equipamentos; • Avaliar e quantificar os danos; • Garantir os transportes disponíveis necessários às diferentes atividades operacionais; • Exercer quaisquer outras atividades no âmbito das suas competências. 	
Departamento de Recursos Humanos (DRH)	
<ul style="list-style-type: none"> • Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção; • Colaborar na avaliação e quantificação dos danos; • Colocar os meios próprios disponíveis à disposição das diferentes atividades operacionais; • Exercer quaisquer outras atividades no âmbito das suas competências. 	<ul style="list-style-type: none"> • Efetuar o recrutamento de recursos humanos de acordo com as diretivas do PCMS; • Atribuir os recursos humanos de acordo com as instruções emanadas pelo PCMS.
Departamento de Educação, Juventude e Desporto (DED)	
<ul style="list-style-type: none"> • Efetuar o levantamento da prontidão dos equipamentos do município da rede escolar, desportiva, juventude, saúde e assistência social, coordenar as prioridades com as Juntas de Freguesia e informar o PCMS da situação; • Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção; • Apoiar a rede social nas ações de instalação e gestão dos PC e ZCAP; • Apoiar as ações de assistência e bem-estar das populações evacuadas para as ZCAP; • Colaborar na listagem, identificação e apoio de repatriação de turistas; • Colocar os meios próprios disponíveis à disposição das diferentes atividades operacionais; • Exercer quaisquer outras atividades no âmbito das suas competências. 	<ul style="list-style-type: none"> • Efetuar o levantamento da situação no município das infraestruturas educação, juventude e desporto e propor ao PCMS um plano de reabilitação que possibilite o seu normal funcionamento no mais curto prazo praticável; • Propor as medidas que possibilitem o funcionamento transitório das estruturas de educação, juventude e desporto até à recuperação definitiva das infraestruturas danificadas.
Departamento Jurídico (DJU)	
<ul style="list-style-type: none"> • Preparar, desenvolver e acompanhar as matérias de índole jurídica atinentes às operações de socorro na fase de emergência; • Dar apoio jurídico à CMPC, PCMun, PCOC, ao 	<ul style="list-style-type: none"> • Preparar, desenvolver e acompanhar as matérias de índole jurídica atinentes às operações de socorro na fase de reabilitação; • Dar apoio jurídico à CMPC, PCMun, PCOC, ao

<p>COM e COS, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> – A pedido da CMPC coordenar os assuntos de natureza jurídica ao nível estratégico; – Quando solicitado pelo COM coordenar os assuntos de natureza jurídica a nível tático; – A pedido do COS coordenar os assuntos de natureza jurídica ao nível de manobra. <ul style="list-style-type: none"> • Tomar as iniciativas necessárias com as autoridades competentes para que sejam cumpridas as formalidades previstas na lei de forma a permitir a liberdade das operações de socorro na fase de emergência; • Apoiar os APC no sentido de assegurar que são cumpridos os trâmites legais e processuais concordantes com a situação; • Apoiar juridicamente a componente do património histórico e cultural eventualmente afetado pelo acidente ou catástrofe; • Apoiar e acompanhar a componente jurídica contratual, protocolos e outras modalidades previstas na lei, no âmbito das operações; • Acompanhar os procedimentos administrativos de contratação pública necessários às operações; • Encaminhar as ocorrências para que sejam instruídos os necessários processos de contraordenação, ação de responsabilidade civil por danos ambientais e outros processos de contencioso administrativo e judicial. 	<p>COM e COS, designadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> – A pedido da CMPC, coordenar os assuntos de natureza jurídica ao nível estratégico; – Quando solicitado pelo COM coordenar os assuntos de natureza jurídica a nível tático; – A pedido do COS, coordenar os assuntos de natureza jurídica ao nível de manobra. <ul style="list-style-type: none"> • Tomar as iniciativas necessárias com as autoridades competentes para que sejam cumpridas as formalidades previstas na lei de forma a permitir a liberdade das operações na fase de reabilitação; • Apoiar juridicamente a componente do património histórico e cultural; • Apoiar e acompanhar a componente jurídica contratual, protocolos e outras modalidades previstas na lei, no âmbito da reabilitação; • Acompanhar os procedimentos administrativos de contratação pública necessários à reabilitação; • Se necessário, apoiar as entidades responsáveis pelos processos de contraordenação, ações de responsabilidade civil por danos ambientais e outros processos de contencioso administrativo e judicial.
<p>Departamento de Contratação Pública (DCP)</p>	
<p>De acordo com as diretivas recebidas do PCMS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Coordenar as ações necessárias para assegurar a aquisição de provisões, bens e serviços para garantir o abastecimento aos APC envolvidos nas operações na fase de emergência; • Planear, adquirir e diligenciar a distribuição das necessidades logísticas, nomeadamente quanto a alimentação, combustíveis, transportes, material sanitário, material de mortuária e outros artigos essenciais para apoiar as operações; • Assegurar os aprovisionamentos e a gestão de armazéns de emergência e a entrega de bens e mercadorias; • Desenvolver e acionar os processos de concurso, consultas ao mercado, tendentes à aquisição de bens ou serviços; • Acionar os procedimentos prévios legais 	<p>De acordo com as diretivas recebidas do PCMS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Coordenar as ações necessárias para assegurar a sustentação dos APC envolvidos nas operações na fase de reabilitação; • Planear, adquirir e diligenciar a distribuição das necessidades logísticas, nomeadamente quanto a alimentação, combustíveis, transportes, material sanitário, material de mortuária e outros artigos essenciais para apoiar as operações; • Assegurar os aprovisionamentos e a gestão de armazéns de emergência e a entrega de bens e mercadorias; • Desenvolver e acionar os processos de concurso, ou consultas ao mercado, tendentes à aquisição de bens ou serviços; • Proceder às ações prévias necessárias às consultas e/ou concursos para aquisição de

<p>necessários às consultas e/ou concursos para a aquisição de materiais e acompanhar o respectivo processo nas diferentes fases de desenvolvimento;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Monitorizar o cumprimento dos contratos e protocolos; • Manter atualizados os ficheiros de fornecedores de materiais ou outros, necessários ao apoio das operações na fase de emergência; • Se necessário, implementar um sistema de recolha e armazenamento de dádivas. 	<p>materiais, nas modalidades e procedimentos legais, e acompanhar o respectivo processo nas diferentes fases do seu desenvolvimento;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Observar o cumprimento dos contratos e protocolos; • Atualizar os ficheiros de fornecedores de materiais ou outros, necessários ao apoio das operações na fase de reabilitação.
<p>Departamento de Solidariedade e Inovação Social (DSI)</p>	
<p>De acordo com as diretivas recebidas do PCMS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Coordenar e apoiar as ações necessárias para alojar, assegurar os cuidados de saúde, a alimentação e o bem-estar físico e psicológico das populações afetadas pela ocorrência na fase de emergência; • Em articulação com as Juntas de Freguesia e Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS) efetuar a recolha da informação das instituições, lares, infantários, etc, e promover a sua permanente atualização; • Efetuar o levantamento das capacidades de alojamento do concelho que satisfazem os requisitos e mantêm as capacidades para serem utilizadas durante as fases de emergência e reabilitação; • Em coordenação com as Juntas de Freguesia e IPSS efetuar o levantamento e promover a articulação das necessidades sociais, designadamente, as dirigidas à infância, idosos e deficientes; • Efetuar os contactos, propor e coordenar formas de atuação conjunta com associações e instituições locais, de modo a apoiar os desalojados e os cidadãos que necessitam de apoio e de cuidados especiais; • Apoiar a segurança social na operação das ZCAP; • De acordo com a situação e em coordenação com a autoridade de saúde promover e coordenar ações de informação e divulgação na área da prevenção para a saúde. 	<p>De acordo com as diretivas recebidas do PCMS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Coordenar e apoiar as ações necessárias para alojar, assegurar os cuidados de saúde, a alimentação e o bem-estar físico e psicológico das populações afetadas pela ocorrência na fase de reabilitação; • Em coordenação com as Juntas de Freguesia e IPSS efetuar o levantamento e promover a articulação das necessidades sociais, designadamente, as dirigidas à infância, idosos e deficientes; • Efetuar os contactos, propor e coordenar formas de atuação conjunta com associações e instituições locais, de modo a apoiar os desalojados e os cidadãos que necessitam de apoio e de cuidados especiais; • De acordo com a situação e em coordenação com a autoridade de saúde, promover e coordenar ações de informação e divulgação na área da prevenção para a saúde.
<p>Departamento de Educação, Juventude e Desporto (DED) e Departamento de Gestão de Edifícios Municipais (DEM)</p>	
<p>De acordo com as orientações do PCMS na fase de</p>	<p>De acordo com as orientações do PCMS na fase de</p>

<p>emergência:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Implementar as decisões da CMPC; • Efetuar o levantamento da situação das escolas, parques desportivos no concelho e propor soluções para assegurar o seu normal funcionamento; • Colocar à disposição da CMPC as capacidades para alojar e alimentar temporariamente desalojados; • Assegurar o apoio a desalojados de acordo com as orientações da CMPC e coordenar as ações logísticas com o PCMun. 	<p>reabilitação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acionar os pedidos da CMPC; • Apresentar, com carácter de urgência, um plano de reabilitação das infraestruturas afetadas pela ocorrência; • Propor um plano alternativo para substituição das instalações inoperativas de forma a restabelecer a ministração do ensino no mais curto espaço de tempo praticável; • Coordenar no plano técnico as atividades referentes às competências municipais no domínio da educação e de ação social que forem necessárias para assegurar a normalidade; • Apoiar logisticamente os deslocados temporários alojados nas instalações escolares e desportivas da CMS.
<p>Divisão de Polícia Municipal e Fiscalização (DPMF)</p>	
<p>De acordo com as instruções do PCMS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acionar os pedidos e implementar as medidas emanadas pela CMPC; • Coordenar com as outras forças de segurança no sentido de assegurar a racionalização e eficácia de emprego de meios para desenvolver as atividades necessárias para garantir as condições de segurança e ordem pública às populações; • Enquadrar as atividades municipais nos domínios da proteção civil, da segurança de pessoas, instalações e equipamentos municipais, assim como do ambiente; • Garantir o cumprimento dos regulamentos, posturas municipais, a aplicação das normas legais e as orientações emanadas da CMPC no âmbito das operações de proteção civil, proteção da natureza, do ambiente e do património cultural; • Quando solicitado apoiar o COM e o COS. 	<p>De acordo com as instruções do PCMS:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acionar os pedidos e implementar as medidas emanadas pela CMPC; • Em coordenação com as outras forças de segurança assegurar as condições de segurança e ordem pública às populações; • Enquadrar as atividades municipais nos domínios da proteção civil, da segurança de pessoas, instalações e equipamentos municipais, assim como do ambiente; • Garantir o cumprimento dos regulamentos, posturas municipais, a aplicação das normas legais e as orientações emanadas da CMPC no âmbito das operações de proteção civil, proteção da natureza, do ambiente e do património cultural. • Quando solicitado apoiar o COM e o COS.
<p>Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento (SMAS)</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • Mobilizar os meios e manter um estado de prontidão que permita responder com rapidez e eficiência a eventuais solicitações; • Efetuar o levantamento da situação, coordenar e repor a normalidade das infraestruturas e serviços; • Efetuar as análises da água e assegurar o abastecimento das populações; • Organizar e disponibilizar equipas de intervenção imediata para intervenção urgente; 	<ul style="list-style-type: none"> • Executar as medidas necessárias à normalização da vida das populações atingidas, nomeadamente o abastecimento de água, a drenagem e tratamento de águas residuais de forma a neutralizar os efeitos provocados pelo acidente no meio; <p>Coordenar as ações de reabilitação com outros organismos envolvidos, designadamente com o Dep. de Obras Municipais e Intervenção no Espaço Público.</p>

<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar e proceder à distribuição de água potável; • Coordenar e proceder ao tratamento de águas residuais; • Manter em elevado estado de prontidão os equipamentos de reforço, nomeadamente auto e máquinas para intervenção a pedido do PCMun. 	<ul style="list-style-type: none"> • Se necessário solicitar apoio técnico exterior para avaliação da situação e resolução de anomalias; • Tomar as medidas adequadas para detetar e neutralizar focos propagadores de contaminações que ponham em causa a higiene e saúde pública.
<ul style="list-style-type: none"> • Mobilizar os meios e manter um estado de prontidão que permita responder com rapidez e eficiência a eventuais solicitações; • Efetuar o levantamento da situação, coordenar e repor a normalidade das infraestruturas e serviços; • Coordenar e proceder à remoção de lixos, resíduos e materiais; • Manter em elevado estado de prontidão os equipamentos de reforço, nomeadamente auto e máquinas para intervenção a pedido do PCMun; • Organizar e disponibilizar equipas de intervenção imediata para intervenção urgente. 	<ul style="list-style-type: none"> • Executar as medidas necessárias à normalização da vida das populações atingidas, nomeadamente a recolha de detritos e materiais; • Coordenar as ações de reabilitação com outros organismos envolvidos, designadamente com o Dep. de Obras Municipais e Intervenção no Espaço Público; • Tomar as medidas adequadas para detetar e neutralizar focos propagadores de contaminações que ponham em causa a higiene e saúde pública.

3.1. Missão dos agentes de proteção civil

- a. Corpos de Bombeiros (Aigualva Cacém; Algueirão Mem Martins; Almoçageme; Belas; Colares; Montelavar; Queluz; São Pedro de Sintra; Sintra)

Os CB são, normalmente, as primeiras forças a chegar ao local da ocorrência. Executam as missões de acordo com a natureza da emergência e as suas capacidades:

Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
Primeiro CB a chegar ao local, em princípio da área geográfica de responsabilidade	
<p>O primeiro CB a chegar ao local, deve:</p> <p>Executar ações de:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Combate a incêndios; • Dispersão de gases através do emprego de linhas de água; • Proteção às exposições; • Socorro às populações; • Busca e salvamento de pessoas em perigo; • Evacuação primária de feridos para zona segura/triagem. 	<p>Executar as ações destinadas a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoiar as ações de mortuária; • Neutralizar os efeitos provocados pela ocorrência no meio ambiente de acordo com as suas capacidades; • Se necessário, apoiar as ações de instalação e gestão dos centros de acolhimento provisório, bem como a assistência e bem-estar das populações; • Apoiar as atividades para normalizar a vida das populações atingidas.

Cumulativamente, o comandante do CB da área geográfica da catástrofe ou acidente grave, como responsável pela área de atuação, assume as funções de COS. Nessa função, e até a operação estar concluída, deve:

- Avaliar a situação e informar o COM do NOE;
- Implementar o SGO em coordenação com o COM;
- Dirigir a manobra e coordenar as atividades de socorro e salvamento a partir do PCOC;
- Solicitar e estar pronto para receber e empenhar forças e meios de reforço;
- Efetuar o aviso às populações consonante com a gravidade dos riscos e ameaças da situação;
- Dirigir e coordenar todas operações, designadamente de evacuação da população;
- Estabelecer a organização na área de operações de forma a não haver conflitos, escassez ou redundância de recursos;
- Emitir as ordens e planos de ação para cada período operacional a todas as forças e meios empenhados de forma a não haver dúvidas sobre o que fazer, quando, onde e como;
- Cumprir e fazer cumprir todas as diretivas e ordens emitidas pela CMPC através do COM;
- Tomar as medidas para assegurar a operacionalidade permanente dos meios necessários às ações de socorro e salvamento, incluindo os equipamentos de comunicações;
- Em coordenação com o COM assegurar o funcionamento eficiente das comunicações e sistemas de informação de forma a minimizar interferências e a manter a operacionalidade das comunicações entre os vários intervenientes e o fluxo de informação.

Adicionalmente:

- Executar outras ações para as quais tenham capacidade efetiva e que não ponham em causa o cumprimento da missão primária;
- Reportar para o PCOC as alterações ao estado de prontidão dos meios.

Restantes CB

À ordem, os restantes CB destacam os meios previstos e/ou solicitados para a área de operações para efetuarem as missões atribuídas pelo COS, devendo estar aptos para executar ações de:

- Prevenção e combate a incêndios;
- Socorro às populações afetadas por sismos, incêndios, inundações, desabamentos e outras ocorrências;
- Socorro a náufragos e buscas subaquáticas;
- Socorro e transporte de acidentados e doentes,

Executar ações destinadas a:

- Neutralizar os efeitos provocados pela ocorrência no meio ambiente;
- Se necessário, apoiar as ações de instalação e gestão dos centros de acolhimento provisório, bem como a assistência e bem-estar das populações;
- Apoiar as atividades para normalizar a vida das populações atingidas;
- Adicionalmente, executar outras ações para as

<p>incluindo a urgência pré-hospitalar, no âmbito do sistema integrado de urgência médica;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Dispersão de gases através do emprego de linhas de água; • Proteção às exposições; • Busca e salvamento de pessoas em perigo e socorro às vítimas com recurso a técnicas de suporte básico de vida (SBV). <p>Cumulativamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Colaborar nas ações de mortuária; • Assegurar a evacuação primária das vítimas; • Colaborar na evacuação secundária para as unidades de saúde diferenciadas; • Garantir a participação dos respetivos corpos de bombeiros na difusão de avisos e informação pública às populações, através de veículos próprios com equipamentos adequados; • Apoiar as forças de segurança na evacuação das populações e colocar os meios próprios à disposição da evacuação das populações com necessidades especiais; • Executar quaisquer outras atividades no âmbito das suas competências. • Fornecer ao PCOC indicação da alteração de prontidão dos meios. 	<p>quais tenham capacidade efetiva e que não ponham em causa o cumprimento da missão primária.</p> <ul style="list-style-type: none"> • Reportar para o PCOC as alterações ao estado de prontidão dos meios.
---	---

- b. Forças de segurança do município de Sintra: Guarda Nacional Republicana (Posto de Sintra, Posto de Colares e Posto de Pêro Pinheiro), Policia de Segurança Publica (Esquadra de Mem Martins, Esquadra de Rio de Mouro, Esquadra de Queluz, Esquadra de Mira Sintra, Esquadra de Massamá, Esquadra do Cacém, Esquadra de São Marcos, Esquadra de Casal de Cambra) e Polícia Municipal de Sintra.

Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
Unidade da área geográfica da catástrofe ou acidente grave	
<ul style="list-style-type: none"> • Mobilizar os meios próprios necessários a apoiar as ações de socorro e salvamento; • Promover as condições de segurança para que os diversos APC possam realizar as suas atividades sem interferência de estranhos; • Em coordenação com o COS proceder ao corte das estradas nos pontos referenciados para o tipo de cenário da ocorrência e assegurar o acesso 	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a manutenção da ordem e salvaguardar a liberdade de atuação de outras organizações; • Estabelecer perímetros de segurança em áreas e estabelecimentos onde seja requerido; • Restringir, condicionar a circulação, abrir corredores de evacuação e apoio às operações e à movimentação da população;

<p>restrito à ZS;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Manter abertos os corredores de circulação destinados às forças de intervenção e à evacuação secundária; • Proceder e orientar a evacuação e a movimentação das populações de acordo com as decisões do COS; • Manter a ordem pública, a segurança e o controlo de tráfego; • Difundir avisos e informação às populações; • Assegurar, em permanência, as radiocomunicações com o PCOC, PCMun e a CMPC; • Garantir a segurança de pessoas e bens nas zonas de sinistro, de apoio, de concentração e reserva, receção de reforços, pontos de concentração, ZAP, bem como nas ZCAP; • Controlar o acesso aos postos de triagem, assistência pré-hospitalar, evacuação secundária, locais de reunião de mortos e morgues provisórias; • Colaborar nas ações de mortuária; • Exercer quaisquer outras atividades no âmbito das suas competências. 	<ul style="list-style-type: none"> • Executar, no âmbito das suas competências, as medidas necessárias à normalização da vida das populações atingidas e à neutralização dos efeitos provocados pelo acidente no meio; • Preservar a segurança dos cidadãos e bens; • Controlar o tráfego rodoviário; • Prevenir e investigar as atividades criminosas.
<p>Outras unidades da GNR e da PSP</p>	
<p>À ordem dos respetivos comandos, mediante pedido da CMPC, executam as seguintes atividades:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Genericamente, atuar no sentido de preservar a segurança dos cidadãos, proteger a propriedade, isolar áreas, controlar o tráfego rodoviário, restringir a circulação, detetar, investigar e prevenir atividades criminosas, executar operações de busca, salvamento e evacuação, operações de segurança no TO e abrir corredores de emergência/evacuação; • Assegurar a manutenção da ordem, salvaguardando a liberdade de atuação de outras entidades e organizações; • Colaborar com a unidade das forças de segurança da área geográfica da ocorrência no corte das estradas nos pontos referenciados para o tipo de cenário da ocorrência e assegurar o acesso restrito à ZS; • Manter abertos os corredores de circulação destinados às forças de intervenção e à evacuação secundária; 	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a manutenção da ordem pública e salvaguardar a liberdade de atuação de outras organizações; • Estabelecer perímetros de segurança em áreas e estabelecimentos onde seja requerido; • Restringir, condicionar a circulação, abrir corredores de evacuação e apoio às operações e à movimentação da população; • Executar, no âmbito das suas competências, as medidas necessárias à normalização da vida das populações atingidas e à neutralização dos efeitos provocados pelo acidente no meio; • Preservar a segurança dos cidadãos e bens; • Controlar o tráfego rodoviário; • Prevenir e investigar as atividades criminosas.

- Proceder e orientar a evacuação e a movimentação das populações de acordo com as decisões do COS;
- Manter a ordem pública, a segurança e o controlo de tráfego;
- Difundir avisos e informação às populações;
- Garantir a segurança de pessoas e bens nas zonas de sinistro, de apoio, de concentração e reserva, receção de reforços, pontos de concentração, ZAP, bem como nas ZCAP;
- Controlar o acesso aos postos de triagem, assistência pré-hospitalar, evacuação secundária, locais de reunião de mortos e morgues provisórias;
- Colaborar nas ações de mortuária;
- Apoiar o COS nas atividades que lhes forem solicitadas, que estejam dentro do seu âmbito de competências.

c. Regimento de Comandos (RCmds); Regimento de Artilharia Antiaérea N.º 1 (RAAA1) de Queluz e Base Aérea N.º 1 (BA1)

O apoio das unidades militares das Forças Armadas sedeadas no concelho efetua-se, sempre, ao abrigo do artigo 53.º da Lei de Bases de Proteção Civil. Em caso de manifesta urgência, o PCMS pode solicitar a colaboração diretamente aos comandantes das unidades, cabendo ao COM informar o CODIS, e este o CONAC.

Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
<p>Apoiar o COS com os meios próprios disponíveis:</p> <ul style="list-style-type: none"> • No isolamento e segurança da ZS; • Nas ações de rescaldo a incêndios; • Nas ações de busca e salvamento e apoio sanitário; • Na evacuação de populações em perigo; • Nas atividades de socorro e de salvamento; • Na evacuação de pessoas com limitações e necessidades especiais; • Nas ações de instalação e de gestão dos PC e ZCAP, bem como a assistência e bem-estar das populações; • No reforço e/ou reativação das redes de telecomunicações; 	<p>Colaborar na instalação e funcionamento das ZCAP, no abastecimento de água às populações e no reforço e/ou reativação das redes de telecomunicações.</p> <p>Cumulativamente colaborar:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Nas ações de rescaldo a incêndios; • No apoio logístico às forças de proteção e socorro; • Na disponibilidade de bens essenciais indispensáveis às vítimas, designadamente, alojamento, alimentação, higiene e agasalhos. • Em ações de salubridade na área de catástrofe; • Na execução de ações urgentes necessárias à normalização da vida das populações atingidas;

<ul style="list-style-type: none"> • No suporte logístico às forças, nomeadamente abastecimento de água; • No apoio e disponibilização de meios de transporte; • No fornecimento de alimentação, géneros alimentares, abastecimento de água e alojamento. <p>Cumulativamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoiar com pessoal e equipamento o fornecimento, confeção e distribuição de bens alimentares, água, equipamento provisório e higiene das populações evacuadas; • Disponibilizar infraestruturas de apoio à área sinistrada; • Exercer quaisquer outras atividades no âmbito das suas competências, de acordo com o legislado sobre a matéria. 	<ul style="list-style-type: none"> • No fornecimento do apoio especializado no âmbito das suas capacidades no que for solicitado pela CMPC.
--	--

d. Autoridades marítima e aeronáutica

Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
Autoridade marítima – Capitania do Porto de Cascais	
<p>A autoridade marítima é a entidade responsável pela execução da política de proteção civil em áreas de direito público marítimo, desempenhando funções nos domínios do alerta, aviso, intervenção, busca e salvamento, apoio e socorro, competindo-lhe:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acionar, controlar e dirigir os meios de alerta para intervir na área de acidente ou catástrofe para efetuar as buscas e salvamentos e fornecer o apoio e socorro que forem necessários; • Coordenar as ações na área de acidente ou de catástrofe no âmbito da autoridade marítima que lhe está conferida por lei; • Prestar outro apoio para o qual disponha de meios sem prejuízo do desempenho da missão primária atribuída. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver as atividades normais que lhes estão atribuídas no âmbito das suas competências; • Apoiar os pedidos da CMPC dentro das capacidades disponíveis.
Autoridade aeronáutica	
<p>O Instituto Nacional da Aviação Civil é a autoridade aeronáutica responsável pela promoção da segurança aeronáutica, competindo-lhe, também, participar nos sistemas nacionais de coordenação civil e militar em matéria de utilização do espaço aéreo, de busca e salvamento, de proteção civil, de planeamento civil de emergência e de segurança</p>	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver as atividades normais que lhes estão atribuídas no âmbito das suas competências; • Diligenciar no sentido de assegurar a segurança do espaço aéreo e a prioridade dos meios aéreos empenhados em missões de apoio às operações de reabilitação;

interna, bem como cooperar com a entidade responsável pela prevenção e investigação de acidentes e incidentes com aeronaves civis.

No âmbito do PME compete-lhe:

- Satisfazer os requisitos de restrição da utilização de espaço aéreo por razões de segurança;
- Assegurar a gestão do espaço aéreo;
- Acionar, controlar e dirigir os meios de alerta para intervir na área de acidente ou catástrofe para efetuar as buscas e salvamentos e fornecer o apoio e socorro que forem necessários;
- Em caso de acidente aéreo com aeronaves civis, proceder à investigação do acidente no âmbito da segurança de voo;
- Prestar outro apoio para o qual disponha de meios sem prejuízo do desempenho da missão primária atribuída.

- Apoiar os pedidos da CMPC dentro das capacidades disponíveis.

e. Autoridade de Saúde, Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM), Hospitais e Agrupamento dos Centros de Saúde (ACES)

Na sequência das decisões da CMPC, a autoridade de saúde mantém a ligação com o Diretor Executivo do Agrupamento dos Centros de Saúde do concelho de Sintra (ACES), com os Diretores das Unidades Hospitalares do concelho de Sintra e Cascais, bem como com o INEM, a fim de desencadear as ações adequadas à emergência.

Genericamente o INEM e demais serviços de saúde coordenam todas as atividades de saúde em ambiente pré-hospitalar, a triagem e evacuação secundárias, a referenciação e transporte para as unidades de saúde mais adequadas, bem como a montagem de hospitais e postos médicos avançados. Cabe, também, ao INEM a triagem e o apoio psicológico a prestar às vítimas no local da ocorrência, com vista à sua estabilização emocional e posterior referenciação para as entidades adequadas.

Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
Autoridade de Saúde	
<ul style="list-style-type: none"> • Requisitar os serviços e estabelecimentos de saúde, com aptidão e capacidade para prestarem cuidados de saúde aos sinistrados; • Mobilizar e coordenar a ação com os centros de saúde e hospitais, bem como outras unidades prestadoras de serviços de saúde, de acordo com 	<ul style="list-style-type: none"> • Assumir a responsabilidade e a decisão sobre as medidas de proteção da saúde pública na área da catástrofe; • Tomar as medidas necessárias para assegurar o controlo de doenças

<p>as necessidades;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em estreita colaboração com o INEM assegurar a montagem de hospitais de campanha, postos médicos avançados, postos de triagem, de assistência pré hospitalar e de evacuação secundária. • Coordenar as atividades de saúde e evacuação secundária e assegurar uma única cadeia de comando para as áreas de intervenção médico-sanitárias; • Garantir a ligação com os hospitais de evacuação que forem estabelecidos; • Coordenar a evacuação secundária; • Dirigir as atividades de saúde pública; • Coordenar as ações de mortuária; • Organizar o registo de feridos e mortos; • Assegurar os cuidados sanitários nas ZCAP; • Colaborar na avaliação e quantificação dos danos. 	<p>transmissíveis;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Coordenar a prestação dos serviços de mortuária.
<p>Instituto Nacional de Emergência Médica (INEM)</p>	
<ul style="list-style-type: none"> • Em coordenação com a autoridade de saúde, orientar a atuação coordenada dos agentes de saúde, integrando a CMPC, o PCMun e o PCOC; • Assegurar o atendimento, triagem e acionar os meios de socorro apropriados; • Se necessário, diligenciar a montagem do hospital de campanha e de postos médicos avançados; • Efetuar a referenciação e transporte de urgência/emergência; • Promover o transporte das vítimas e colaborar na área do sinistro com meios necessários à prestação de socorro; • Assegurar a prestação de socorro pré-hospitalar e providenciar o transporte para as unidades de saúde, mantendo a autoridade de saúde ao corrente da situação; • Promover a coordenação entre o Sistema Integrado de Emergência Médica (SIEM) e os serviços de urgência/emergência; • Prestar o apoio psicológico às vítimas no local da ocorrência, com vista à sua estabilização emocional e posterior referenciação para as entidades adequadas. 	<ul style="list-style-type: none"> • Desenvolver a atividade normal no âmbito das suas competências no sentido de apoiar as populações das áreas sinistradas.

Hospital Amadora Sintra Dr. Fernando Fonseca e Hospital de Cascais Dr. José de Almeida

- | | |
|--|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Mobilizar os meios próprios necessários a apoiar a intervenção; • Prestar cuidados médicos às vítimas; • Assegurar os serviços de urgência de atendimento a sinistrados adequados à ocorrência; • Assegurar a assistência médica e medicamentosa à população afetada. | <ul style="list-style-type: none"> • Garantir o acompanhamento médico da população afetada. |
|--|--|

Agrupamento de Centros de Saúde Sintra (Centro de Saúde de Sintra; Extensão de Colares; Extensão de São João das Lampas; Extensão da Terrugem; Unidade de Saúde Familiar Monte da Lua; CDP; Centro de Saúde de Pêro Pinheiro; Extensão de Almargem do Bispo; Extensão de Dona Maria; Extensão de Negrais; Extensão do Sabugo, Centro de Saúde de Algueirão Mem Martins; Unidade de Saúde Familiar Natividade; Centro de Saúde de Rio de Mouro; Unidade de Saúde Familiar Albasaúde; Unidade de Saúde Familiar Alpha Mouro, Centro de Saúde do Cacém; Extensão do Olival; Unidade de Saúde Familiar de Mira Sintra; Unidade de Saúde Familiar de S. Marcos; Centro de Saúde de Queluz; Extensão dos Lusíadas; Extensão de Belas; Extensão de Casal de Cambra; Unidade de Saúde Familiar Mactamá; Unidade de Saúde Familiar Mãe de Água)

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção; • Prestar cuidados médicos às vítimas; • Assegurar os serviços de urgência de atendimento a sinistrados adequados à ocorrência; • Assegurar a assistência médica e medicamentosa à população afetada. | <ul style="list-style-type: none"> • Garantir o acompanhamento médico da população afetada. |
|---|--|

f. Unidade de Emergência da Cruz Vermelha Portuguesa – Delegação da Amadora-Sintra

Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
<p>Dependendo da gravidade da ocorrência desencadear, a pedido da CMPC, parcialmente ou na totalidade as seguintes tarefas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Em cooperação com os demais APC e de harmonia com o seu próprio estatuto executar missões de apoio, busca e salvamento, socorro, assistência sanitária e social; • Instalar e operar um posto médico avançado e efetuar a triagem secundária e psicossocial; • Colaborar na evacuação de feridos, no transporte de desalojados e na instalação das ZCAP; • Colaborar na distribuição de roupas e alimentos às 	<p>Fornecer o apoio às vítimas no sentido de minimizar os impactos pós acidente ou catástrofe, de forma a restabelecer a normalidade, nomeadamente:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Executar missões de apoio, assistência sanitária e social; • Colaborar na distribuição de roupas e alimentos às populações evacuadas; • Apoiar ações de evacuação de feridos em articulação com a autoridade de saúde; • Colaborar no apoio psicossocial através de equipas de psicólogos e de equipas de

<p>populações evacuadas.</p> <p>Em coordenação com a autoridade de saúde:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Colaborar na montagem de postos de triagem, estabilização e evacuação; • Assegurar o apoio psicossocial através de equipas de psicólogos e de equipas de voluntários. • Assegurar o levantamento e transporte de vítimas. 	<p>voluntários.</p>
---	---------------------

3.2. Missão dos organismos e entidades de apoio

Os organismos e entidades de apoio são todos os serviços e instituições, públicos ou privados, com dever especial de cooperação com os APC ou com competências específicas em domínios com interesse para a prevenção, a atenuação e o socorro às pessoas, aos bens e ao ambiente.

- a. Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários (Aqualva Cacém; Algueirão Mem Martins; Almoçageme; Belas; Colares; Montelavar; Queluz; São Pedro de Sintra; Sintra)

Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
<ul style="list-style-type: none"> • Cooperar com a CMPC no âmbito das suas capacidades, nomeadamente, no apoio às populações, em alojamento, fornecimento de refeições, transportes e apoio sanitário; • Satisfazer os pedidos recebidos e encaminhar os que ultrapassam a sua capacidade de resolução. 	<ul style="list-style-type: none"> • Cooperar com a CMPC no âmbito das suas capacidades, nomeadamente, no apoio às populações, em alojamento, fornecimento de refeições, transportes e apoio sanitário; • Executar os programas de reabilitação acordados e cooperar no âmbito das suas capacidades e experiência com os organismos encarregados pela normalização da vida das populações atingidas e na neutralização dos efeitos provocados pelo acidente no meio ambiente.

- b. Serviços de segurança e socorro privativos das empresas públicas e privadas (Falcon Sentinel, Lda; Grupo Unido – Vigilância de Fábricas, Lda; Mama Sume – Serviços de Vigilância e Segurança, Lda; S.V.P. – Serviços de Vigilância Privada, Lda.)

Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
<ul style="list-style-type: none"> • Mobilizar os meios próprios necessários ao apoio das ações de socorro e salvamento; • Em coordenação com as forças de segurança, efetuar as ações destinadas a: <ul style="list-style-type: none"> • Garantir a segurança de áreas críticas, 	<p>Em coordenação com as forças de segurança executar as ações destinadas a:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoiar a normalização da vida das populações atingidas; • Zelar pela ordem e segurança na zona afetada;

<p>designadamente pontos de abastecimento, armazéns e supermercados;</p> <ul style="list-style-type: none"> • Se possível apoiar as forças de segurança para garantir a segurança de pessoas e bens, nas ZS, ZA e ZCR; • Colaborar com as forças de segurança para promover as condições para que os APC possam realizar as suas ações sem interferências estranhas; • Controlar os acessos a zonas afetadas que estejam sob a sua custódia, colocar a sinalização necessária e orientar o trânsito para as vias alternativas. • Colaborar nas tarefas de evacuação; • Colaborar nos avisos à população. 	<ul style="list-style-type: none"> • Garantir a proteção de pessoas e bens.
---	--

c. Instituto Nacional de Medicina Legal (INML)

Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
<ul style="list-style-type: none"> • Assumir a investigação forense para identificação dos corpos com vista à sua entrega aos familiares; • Gerir a Zona de Reunião de Mortos (ZRnM) e os necrotérios provisórios; • Mobilizar a Equipa Médico-Legal de Intervenção em Desastres (EML-DVI) acionando os sistemas de alerta próprios. 	<ul style="list-style-type: none"> • Prestar apoio às solicitações emanadas pela CMPC no seu âmbito de competências.

d. Instituições de Segurança Social

Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
Segurança Social - Serviço Local e de Ação Social de Sintra	
<p>A pedido da CMPC:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Efetuar a triagem nas ZAP; • Gerir as ZCAP; • Colaborar na avaliação e quantificação dos danos. 	<ul style="list-style-type: none"> • Assegurar a gestão das ZCAP e providenciar a assistência e bem-estar dos deslocados até ao seu alojamento definitivo ou provisório; • Colaborar no âmbito das suas capacidades e conhecimento na assistência a pessoas carenciadas.
Santa Casa de Misericórdia de Sintra	
<p>A pedido da CMPC:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Apoiar, no âmbito das três áreas de intervenção prioritárias: os idosos, as crianças e a ação social; 	<ul style="list-style-type: none"> • No âmbito das três áreas de intervenção prioritárias: os idosos, as crianças e a ação social, manter o apoio nas áreas para as quais tenha disponibilidade.

- Apoiar outras áreas para as quais tenha disponibilidade.

e. Instituições com fins de socorro e de solidariedade

Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
Associação de Escoteiros de Portugal e Corpo Nacional de Escutas	
<p>A pedido da CMPC</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mobilizar os meios próprios necessários à intervenção; • Colaborar no serviço de estafetas; • Apoiar as forças de segurança na evacuação das populações e colocar os meios próprios disponíveis à disposição da evacuação das populações com necessidades especiais; • Apoiar as ações de instalação e de gestão das ZCAP, bem como a assistência e bem-estar das populações; • Auxiliar os serviços, APC e demais entidades e organizações de apoio na prossecução das suas ações; • Exercer quaisquer outras atividades no âmbito das suas competências. 	<p>A pedido da CMPC:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Executar as ações de abastecimento e prestação de auxílio a populações deslocadas e a pessoas que requeiram cuidados especiais; • Apoiar os centros de solidariedade social e as ZCAP; • Apoiar as Juntas de Freguesia nos trabalhos de reabilitação no âmbito das suas capacidades e competências.
Radioamadores (Liga Amadores Radio Sintra -LARS; Associação de Radioamadores de Amadora Sintra -ARAS; Rede dos Emissores Portugueses - REP)	
<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar com as empresas fornecedoras de comunicações o restabelecimento da normalidade; • Estabelecer comunicações alternativas e de emergência; • Apoiar a operação das radiocomunicações; • A pedido da CMPC estabelecer e garantir comunicações autónomas, e integrar outros meios e dispositivos de comunicação; • Colaborar na reabilitação de equipamentos e meios técnicos colapsados; • Como observadores privilegiados reportar através dos meios de rádio, para o PCMun, informação útil ao acionamento de meios de socorro e salvamento; • Quando possível transmitir a imagem da área do sinistro para o PCMun; • Assegurar a difusão de informação útil às populações. 	<ul style="list-style-type: none"> • Manter o funcionamento das comunicações alternativas e de emergência até à total recuperação e normalização das comunicações; • Apoiar a operação das radiocomunicações; • Colaborar na reabilitação de equipamentos e meios técnicos colapsados; • Assegurar a difusão de informação útil às populações.

- f. Organismos responsáveis pelas florestas, conservação da natureza, indústria e energia, transportes, comunicações, recursos hídricos e ambiente

Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
Parque de Sintra - Monte da Lua, SA	
Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas (ICNF)	
<p>Apoiar a CMPC na medida das suas capacidades nas seguintes ações:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Mobilizar os meios próprios necessários à defesa da floresta, ao apoio às ações de socorro e salvamento; • Tomar as ações adequadas e necessárias para minimizar os efeitos do acidente grave ou catástrofe, nomeadamente na proteção das espécies florestais e ecossistemas; • Apoiar a movimentação de populações, para os pontos de concentração e daí para as ZCAP; • Disponibilizar piquetes para vigilância de áreas sensíveis e o património histórico-cultural; • Efetuar o levantamento de danos e a avaliação de riscos nas áreas de património mundial. 	<ul style="list-style-type: none"> • Executar as medidas necessárias à recuperação e reabilitação da vida das populações atingidas e à neutralização dos efeitos provocados pelo acidente no meio, designadamente na floresta e património histórico-cultural; • Executar ações de vigilância a áreas sensíveis e de valor patrimonial e disponibilizar piquetes para ocorrerem a situações urgentes; • Elaborar um plano de reabilitação para reposição das condições iniciais nas áreas sensíveis e protegidas sob a sua tutela.
I. – Infraestruturas de Portugal S.A.	
<ul style="list-style-type: none"> • Manter o PCMun informado da manutenção e recuperação das vias sob a sua tutela; • Repor as condições de circulação e garantir a segurança e a funcionalidade das infraestruturas rodoviárias; • A pedido da CMPC disponibilizar meios humanos para integrar as EAT. 	<ul style="list-style-type: none"> • Repor as condições de circulação e garantir a segurança e a funcionalidade das infraestruturas rodoviárias; • A pedido da CMPC, disponibilizar meios humanos para integrar as EAT.
<ul style="list-style-type: none"> • Efetuar a manutenção corretiva da rede ferroviária; • Disponibilizar à CMPC a informação pertinente acerca da transitabilidade das linhas do concelho de Sintra, para a evacuação de sinistrados e prestação de socorro; • A pedido da CMPC disponibilizar meios humanos para integrar as EAT. 	<ul style="list-style-type: none"> • Efetuar a manutenção corretiva da rede ferroviária; • Disponibilizar à CMPC a informação pertinente acerca da transitabilidade das linhas do concelho de Sintra, para a evacuação de sinistrados e prestação de socorro.
CP - Comboios de Portugal, EPE	
<p>A pedido da CMPC:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Disponibilizar meios ferroviários para transporte de evacuados e apoio logístico; • Organizar comboios sanitários; 	<p>A pedido da CMPC:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Organizar comboios para transporte de material, equipamento e logística, indispensáveis à reabilitação das áreas afetadas pelo acidente

<ul style="list-style-type: none"> Disponibilizar meios humanos para integrar as EAT. 	grave ou catástrofe.
Portugal Telecom.	
<ul style="list-style-type: none"> Avaliar a situação e efetuar as intervenções técnicas imediatas para a restabelecer as comunicações telefónicas; Se necessário reforçar as comunicações com equipamentos móveis; Garantir prioridades de acesso aos endereços correspondentes a serviços e entidades essenciais; Colaborar na redução ou eliminação dos problemas de tráfego de comunicações existente na ZS. 	<ul style="list-style-type: none"> Assegurar o restabelecimento e o reforço das comunicações telefónicas.
OPTIMUS, TMN e VODAFONE	
<ul style="list-style-type: none"> Restabelecer e reforçar as comunicações telefónicas móveis para garantir o comando e controlo e as atividades das operações; Garantir o expedito acesso aos endereços correspondentes a serviços e entidades; Colaborar na redução ou eliminação do tráfego de comunicações existente na zona de sinistro. 	<ul style="list-style-type: none"> Restabelecer e reforçar as comunicações telefónicas móveis.
EDP - Energias de Portugal, S.A.	
<ul style="list-style-type: none"> Restabelecer a distribuição de energia elétrica; A pedido da CMPC disponibilizar meios humanos para integrar as EAT. 	<ul style="list-style-type: none"> Recuperar os danos da rede e estações de transformação e distribuição.
REN - Rede Elétrica Nacional, S.A.	
<ul style="list-style-type: none"> Assegurar o expedito restabelecimento das redes de transformação, transporte e distribuição de energia; A pedido da CMPC disponibilizar meios humanos para integrar as EAT. 	<ul style="list-style-type: none"> Coordenar com a EDP e a CMS a estabilização dos sistemas de alta e baixa tensão.
Agência Portuguesa do Ambiente (APA)	
<p>Quando solicitado pela CMPC:</p> <ul style="list-style-type: none"> Assegurar o apoio técnico em inspeções e vistorias a locais de maior exigência técnica ou de maior exigência de segurança; Assegurar a disponibilidade de meios humanos para integrar as EAT. 	<p>Quando solicitado pela CMPC:</p> <ul style="list-style-type: none"> Assegurar o apoio técnico em inspeções e vistorias nas situações que exijam elevada competência técnica; Assegurar a disponibilidade de meios humanos para integrar as EAT.
Instituto da Água (INAG)	

- | | |
|---|--|
| <ul style="list-style-type: none"> • Coordenar, a adoção de medidas excepcionais em situações extremas de seca ou de cheias; • Nas situações de seca e de cheia, dirimir, por sua iniciativa ou a solicitação das administrações de região hidrográfica, os diferendos entre utilizadores relacionados com as obrigações e prioridades decorrentes da Lei n.º 58/2005, de 29 de Dezembro, e diplomas complementares; • Assegurar a proteção das zonas costeiras. | <ul style="list-style-type: none"> • Adotar as medidas excepcionais até a reposição da normalidade em situações de seca ou de cheia; • Assegurar que são efetuadas as intervenções necessárias para corrigir situações análogas futuras. |
|---|--|

g. PJ, SIS e MP.

Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
Polícia Judiciária (PJ)	
<ul style="list-style-type: none"> • Proceder à identificação das vítimas através do Departamento Central de Polícia Técnica (DCPT) e do Laboratório de Polícia Científica (LPC); • Coadjuvar as autoridades judiciárias na investigação, em processos relativos a crimes cuja investigação lhe incumba realizar, através de conhecimentos e meios técnicos especiais; • Desenvolver e promover ações de prevenção e investigação, efetuando a deteção e dissuasão de situações propícias à prática de crimes. 	<ul style="list-style-type: none"> • Proceder à identificação das vítimas através do DCPT e do LPC; • Coadjuvar as autoridades judiciárias na investigação, em processos relativos a crimes cuja investigação lhe incumba realizar, através de conhecimentos e meios técnicos especiais; • Desenvolver e promover ações de prevenção e investigação, efetuando a deteção e dissuasão de situações propícias à prática de crimes.
Serviço de Informações de Segurança (SIS)	
<ul style="list-style-type: none"> • Recolher, processar e difundir as informações decorrentes da catástrofe e que, no quadro da sua missão, ameacem a preservação do Estado de Direito democrático; • Proceder à avaliação de risco, no âmbito das suas competências. 	<ul style="list-style-type: none"> • Recolher, processar e difundir as informações decorrentes da catástrofe e que, no quadro da sua missão, ameacem a preservação do Estado de Direito democrático; • Proceder à avaliação de risco, no âmbito das suas competências.
Ministério Público (MP)	
<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar a área de intervenção de Serviços Mortuários em articulação com o Instituto Nacional de Medicina Legal (INML); • Garantir a autorização da remoção de cadáveres para autópsia; • Decidir sobre a ativação de Centros de Recolha de Informação para obtenção de dados Ante-Mortem. 	<ul style="list-style-type: none"> • Coordenar a área de intervenção de Serviços Mortuários em articulação com o Instituto Nacional de Medicina Legal (INML); • Garantir a autorização da remoção de cadáveres para autópsia; • Decidir sobre a ativação de Centros de Recolha de Informação para obtenção de dados Ante-Mortem.

h. IPMA, LNEC, LNEG.

Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
Instituto Português do Mar e da Atmosfera (IPMA)	
<p>Quando solicitado pela CMPC:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Fornecer apoio e aconselhamento técnico e científico na sua área de competência; • Disponibilizar a informação e dados técnicos necessários ao planeamento e apoio às operações; • Elaborar boletins de previsão do estado do tempo, direcionados para a atuação das forças operacionais; • Emitir avisos de tempo que tenham impacto na condução das operações; • Disponibilizar informação sobre eventos sísmicos (réplicas) e tsunamis; • Se necessário, disponibilizar meios humanos para integrar as EAT; • Verificar o estado de funcionamento das redes de observação, medição e vigilância sísmológica e meteorológica, assegurando eventuais reparações de emergência. 	<ul style="list-style-type: none"> • Elaborar boletins de previsão do estado do tempo, direcionados para as operações; • Emitir avisos meteorológicos de mau tempo, direcionados para as populações e proteção civil; • Disponibilizar informação sobre eventos sísmicos (réplicas) e tsunamis; • Propor as medidas necessárias à normalização da vida das populações atingidas e à neutralização dos efeitos provocados pelo acidente no meio; • Se necessário, disponibilizar meios humanos para integrar as EAT.
Laboratório Nacional de Engenharia Civil, IP	
<p>Quando solicitado pela CMPC:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Propor medidas de atuação, que permitam corrigir anomalias que coloquem em risco pessoas e bens; • Assegurar o apoio técnico em inspeções e vistorias a locais de maior exigência técnica ou de maior exigência de segurança; • Disponibilizar meios humanos para integrar as EAT. 	<p>Quando solicitado pela CMPC:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assegurar o apoio técnico em inspeções e vistorias nas situações que exijam elevada competência técnica; • Colaborar na seleção de opções e medidas a implementar para resolução expedita e segura das anomalias; • Disponibilizar meios humanos para integrar as EAT.
Laboratório Nacional de Energia e Geologia, IP	
<p>Quando solicitado pela CMPC:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assegurar o apoio técnico em inspeções e vistorias a locais de maior exigência técnica ou de maior exigência de segurança; • Disponibilizar meios humanos para integrar as EAT. 	<p>Quando solicitado pela CMPC:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Assegurar o apoio técnico em inspeções e vistorias nas situações que exijam elevada competência técnica; • Disponibilizar meios humanos para integrar as EAT.

i. Autoridade Médico-Veterinária Concelhia

Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
<ul style="list-style-type: none"> • Proceder à requisição de serviços e estabelecimentos profissionais de saúde veterinária; • Coordenar e mobilizar os centros de saúde veterinária, bem como outras unidades prestadoras de serviços, de acordo com as necessidades. 	<ul style="list-style-type: none"> • Assumir a responsabilidade e a decisão sobre as medidas de proteção da saúde pública na área da catástrofe; • Assegurar o controlo de doenças transmissíveis.

j. Rádios Locais (Rádio Clube de Sintra e Rádio MEGA FM)

Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
<p>De acordo com as solicitações e orientações da CMPC:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Divulgar avisos, comunicados e informações às populações, no âmbito da sua missão de serviço público; • Encaminhar pedidos e reportes de ocorrências para o PCMun. 	<p>De acordo com as solicitações e orientações da CMPC:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Divulgar avisos, comunicados e informações às populações, no âmbito da sua missão de serviço público; • Encaminhar pedidos e reportes de ocorrências para o PCMun.

k. Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)

Fase de Emergência	Fase de Reabilitação
<ul style="list-style-type: none"> • Reportar a situação para o PCMun; • Mobilizar os meios próprios para apoiar ações de socorro e salvamento; • Executar as ações adequadas e necessárias para minimizar os efeitos do acidente grave ou catástrofe nas populações; • Obter ajuda de acordo com as necessidades; • Se possível disponibilizar ajuda de acordo com as capacidades sobrantes, nomeadamente recolha e fornecimento de alimentação, agasalhos e artigos de higiene; • Se necessário, solicitar apoio social e realojamento temporário; • Se possível, assegurar a ação de apoio social, nomeadamente o realojamento temporário. 	<ul style="list-style-type: none"> • Providenciar e assegurar o apoio psicológico, fornecimento de alimentação, realojamento temporário, cuidados de saúde assistência aos utentes da respetiva IPSS. <p>Se possível:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Acompanhar, encaminhar e apoiar a população afetada pelo acidente grave ou catástrofe até ser reposta a normalidade; • Disponibilizar ajuda de acordo com as capacidades sobrantes, nomeadamente recolha e fornecimento de alimentação, agasalhos e artigos de higiene; • Assegurar a ação de apoio social, nomeadamente o realojamento temporário; • Assegurar o apoio psicológico de continuidade.

Sem prejuízo das entidades enumeradas, todos os organismos, serviços e entidades de utilidade pública ou privada, cujos fins estejam relacionados com a resposta ao socorro, emergência e

reabilitação, consideram-se, para efeitos do presente Plano, entidades de apoio eventual. Neste contexto, deverão contribuir com os seus efetivos e meios, sempre que solicitados e ou mobilizados, para desenvolver de forma coordenada todas as ações que potenciem uma atuação mais eficaz.

PARTE III - ÁREAS DE INTERVENÇÃO

1. Administração de Meios e Recursos

A entidade coordenadora é a CMS através do SMPC.

Entidades Intervenientes	Entidades de Apoio Eventual
Juntas de Freguesia Agentes de proteção civil Organismos e entidades de apoio	Fornecedores públicos ou privados de recursos, designadamente equipamentos e outros bens materiais necessários.

Os procedimentos e instruções de coordenação das atividades de gestão administrativa e financeira inerentes à mobilização, requisição e utilização dos meios e recursos, eventuais negociações contratuais e processos de seguros, destinados a assegurar a sua permanente disponibilidade para apoiar o PME-PCS, são propostos pelo SMPC e submetidos à aprovação do PCMS.

As necessidades de meios e recursos são analisadas pela CMPC, sendo os contactos com os fornecedores de equipamentos, materiais e artigos necessários ao apoio e sustentação das operações (medicamentos, material sanitário e produtos de higiene e limpeza, equipamentos de energia e iluminação, géneros alimentícios e alimentos confeccionados, material de alojamento precário, agasalhos e vestuário, equipamento de transporte de passageiros e carga, combustíveis e lubrificantes, construção e obras públicas, máquinas e equipamento de engenharia, material de mortuária), efetuados pelos órgãos competentes da CMS em coordenação com o SMPC. A responsabilidade pela gestão global, nomeadamente financeira e de custos, tempos de utilização dos meios e equipamentos e a supervisão das negociações contratuais é da CMS, que fornece às entidades apoiadas toda a documentação justificativa quando haja lugar para ressarcimento.

a. Prioridade dos meios e recursos

É dada prioridade à utilização de meios e recursos públicos sobre os privados que forem necessários para apoiar as operações do PME-PCS. A sua utilização é determinada segundo critérios de proximidade e de disponibilidade.

b. Prioridades de ação

- Garantir a disponibilidade e prontidão dos meios e recursos necessários para o cumprimento da missão;

- Assegurar as atividades de gestão administrativa e financeira inerentes à mobilização, requisição e utilização racional e eficiente durante a intervenção;
 - Quando necessário, promover e supervisionar as negociações contratuais;
 - Gerir e controlar os tempos de utilização de meios e recursos;
 - Eventualmente, gerir os processos dos seguros.
- c. Estrutura de coordenação
- (1) Gestão de recursos materiais
- Os meios e recursos pertencentes aos APC e aos organismos de apoio são atribuídos pela CMPC ao COM que, por sua vez, os atribui ao COS em conformidade com os pedidos efetuados;
 - O PCMun e o PCOC asseguram a gestão dos meios e recursos de acordo com as diretivas e instruções emanadas pelo COM e pelo COS;
 - Sempre que possível, dar preferência à utilização de meios e recursos públicos sobre a utilização dos privados;
 - Os pedidos de meios e recursos a nível municipal são efetuados através da linha de comando, ou seja, COS, COM, PCMS.
- (2) Gestão de Recursos Humanos
- Na mobilização dos recursos humanos dos APC aplica-se o disposto no artigo 4º da Lei de Bases de Proteção Civil;
 - O PCMun e o PCOC são guarnecidos e geridos com os efetivos do SMPC, da CMS, APC e entidades apoiantes, sendo a sua qualificação e manutenção da qualificação uma responsabilidade do SMPC;
 - As organizações do DIR, empenhadas na operação, deverão acautelar os períodos de descanso e rotatividade dos recursos humanos atribuídos, cumprir as normas de segurança e a sua conduta ser norteadas por elevados critérios morais e éticos, sentido do dever e espírito de missão.
- (3) Gestão de Recursos Financeiros

- A gestão financeira e de custos são asseguradas pela CMS;
- As despesas realizadas durante as fases de emergência e de reabilitação, designadamente com combustíveis, lubrificantes, manutenção e reparação de material, transportes, alimentação, material sanitário, equipamento de engenharia, etc, são da responsabilidade dos serviços, APC e demais entidades intervenientes. Qualquer entidade requisitante de meios e recursos será responsável pelo ressarcimento das despesas inerentes, exceto quando existir despacho contrário da CMPC;
- Os subsídios e donativos recebidos em dinheiro, com destino às operações de emergência são administrados pela CMS, de acordo com as orientações da CMPC, através do Departamento de Departamento de Administração Finanças e Património (DAF) (Conta Especial de Emergência) com a colaboração e coordenação do SMPC. O DAF mantém o registo de todos os subsídios e donativos recebidos em dinheiro, quem os doou e a quem foram distribuídos, observando os procedimentos legais vigentes de contabilidade, não devendo haver qualquer dúvida sobre a sua rigorosa gestão e administração;
- Os subsídios e donativos recebidos em espécie são administrados pela CMS, de acordo com as orientações da CMPC, através do Departamento de Contratação Pública (DCP) com a colaboração e coordenação do SMPC. O DCP mantém o registo dos subsídios e donativos recebidos em dinheiro, quem os doou e a quem foram distribuídos, observando os procedimentos legais vigentes de contabilidade, não devendo haver qualquer dúvida sobre a sua rigorosa gestão e administração;
- O pessoal dos serviços, agentes e entidades constantes neste plano, mesmo que requisitado, continua a ser remunerado pelos organismos a que pertencem, nunca podendo ser prejudicado nos seus direitos.

2. Logística

A entidade coordenadora é a CMPC.

Entidades Intervenientes	Entidades de Apoio Eventual
Câmara Municipal Juntas de Freguesia Corpos de Bombeiros Segurança Social - Serviço Local e de Ação Social de Sintra SMAS	Empresas e organizações locais Unidades Militares das Forças Armadas Forças de Segurança INEM UECVP Amadora Sintra ACES Sintra CMS-DSI ONG Associações Humanitárias dos Bombeiros Voluntários do concelho de Sintra

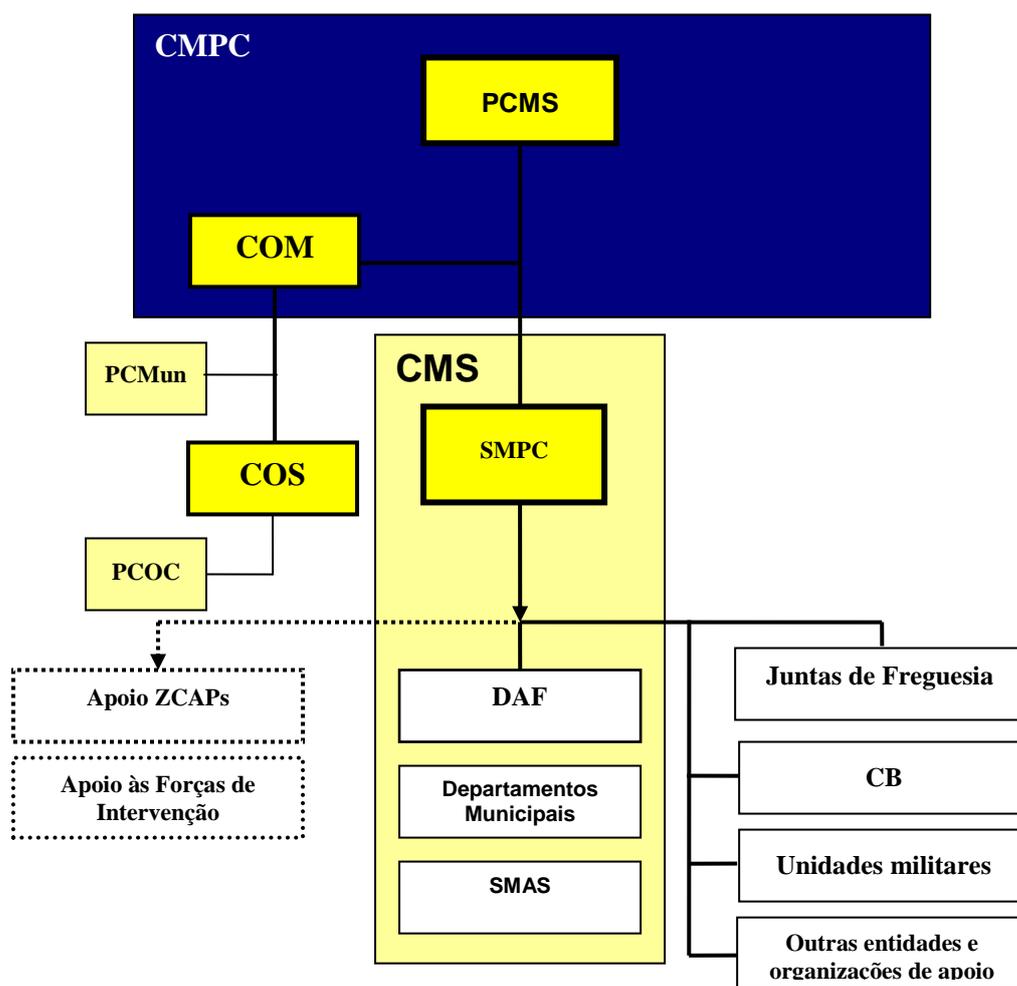
O apoio logístico visa assegurar a sustentação das operações, satisfazer as necessidades logísticas das forças de intervenção e apoiar as populações afetadas pela ocorrência.

a. Prioridades de ação

- Assegurar as necessidades logísticas das forças de intervenção, quanto a alimentação, combustíveis, transportes, material sanitário e outros artigos essenciais à prossecução das missões de socorro, salvamento e assistência;
- Garantir a gestão de armazéns de emergência e a entrega de bens e mercadorias;
- Prever a confeção e distribuição de alimentação ao pessoal envolvido em ação de socorro;
- Organizar a instalação e montagem de cozinhas e refeitórios de campanha para assistência à emergência;
- Assegurar a disponibilização de meios e recursos para a desobstrução expedita de vias de comunicação e itinerários de socorro, para as operações de demolição e escoramento de edifícios e para a drenagem e escoamento de águas;
- Promover a manutenção, reparação e abastecimento de viaturas essenciais à condução das operações de emergência, bem assim como de outro equipamento;

- Apoiar as entidades respetivas na reabilitação das redes e serviços essenciais: energia elétrica, gás, água, telefones e saneamento básico;
- Definir prioridades em termos de abastecimento de água e energia.

b. Organização



CB	Corpo de Bombeiros	PCMS	Presidente da Câmara Municipal de Sintra
CMPC	Comissão Municipal de Proteção Civil	PCMun	Posto de Comando Municipal
CMS	Câmara Municipal de Sintra	PCOC	Posto de Comando Operacional Conjunto
COM	Comandante Operacional Municipal	SMAS	Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento
COS	Comandante de Operações e Socorro	SMPC	Serviço Municipal de Proteção Civil
DAF	Departamento de Administração, Finanças e Património	ZCAP	Zonas de Concentração e Apoio às Populações
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social		

Figura 9- Organização da logística

c. Responsabilidades

- (1) PCMun

- Analisar e preparar, para o COM, os pedidos de apoio logístico a fim de serem submetidos à CMPC para aprovação, aquisição e fornecimento;
- Assegurar que os bens e recursos logísticos adquiridos são entregues aos destinatários com celeridade e em conformidade com as especificações.

(2) PCOC

- Preparar e encaminhar os pedidos logísticos do COS para o PCMun a fim de serem analisados e submetidos à CMPC para aprovação;
- Confirmar que a entrega dos bens e recursos foi efetuada nos prazos e em conformidade com as especificações;
- Assegurar que a documentação logística foi processada e enviada ao SMPC de acordo com os procedimentos instituídos.

(3) CMS

Responsável por executar as ordens do PCMS, ouvida a CMPC.

(a) SMPC

Antes de qualquer ocorrência, o SMPC é responsável pelos seguintes processos:

- Coordenar as atividades de administração e logística;
- Manter atualizada a base de dados de meios e recursos;
- Quando necessário, efetuar protocolos de utilização com as entidades apoiantes externas;
- Estabelecer, em coordenação com os órgãos responsáveis da CMS, os procedimentos para a requisição das necessidades logísticas.

Durante uma ocorrência, o SMPC é responsável pelas seguintes atividades:

- Analisar e processar os pedidos logísticos;

- Apoiar o COM na preparação das requisições de bens e serviços para apoio às operações a fim de serem submetidas à CMPC.
- (b) Departamento de Administração, Finanças e Património (DAF) e Departamento de Contratação Pública (DCP)
- Estabelecer os contactos com entidades fornecedoras;
 - Proceder à aquisição dos bens e serviços aprovados pela CMPC;
 - Preparar os documentos de despesa e de custos a fim de serem enviados ao operador para ressarcimento.
- (c) Direção Municipal de Planeamento, Ambiente e Intervenção no Espaço Público (DM-PAE)
- Garantir os transportes disponíveis necessários;
 - Fornecer os equipamentos e artigos disponíveis essenciais às ações de administração e logística;
 - Apoiar as operações com os recursos disponíveis.
- (4) Unidades militares
- Se necessário, a pedido da CMPC:
- Apoiar com pessoal e equipamento o fornecimento, confeção e distribuição de bens alimentares, alojamento provisório e higiene das populações evacuadas;
 - Apoiar as operações com equipamentos, transportes e com outros artigos disponíveis.
- (5) SMAS
- Se necessário, a pedido da CMPC:
- Coordenar e proceder à distribuição de água às populações e APC;
 - Coordenar e proceder ao tratamento de águas residuais;
 - Disponibilizar um piquete permanente para intervenção urgente.

A pedido da CMPC:

- Executar as ações necessárias para repor a normalidade nas áreas indicadas;
- Disponibilizar um piquete permanente para intervenção urgente.

(6) Juntas de Freguesia

- Constituir e coordenar postos locais de recenseamento de voluntários;
- Coordenar e diligenciar o fornecimento de ajuda e necessidades básicas às populações eventualmente deslocadas, nomeadamente em alimentação, higiene, assistência sanitária, apoio psicológico e alojamento provisório.

(7) Forças de Segurança

- Orientar o encaminhamento do fornecimento dos bens e recursos logísticos para os destinatários;
- Garantir a segurança de bens e instalações sinistradas e/ou desabitadas.

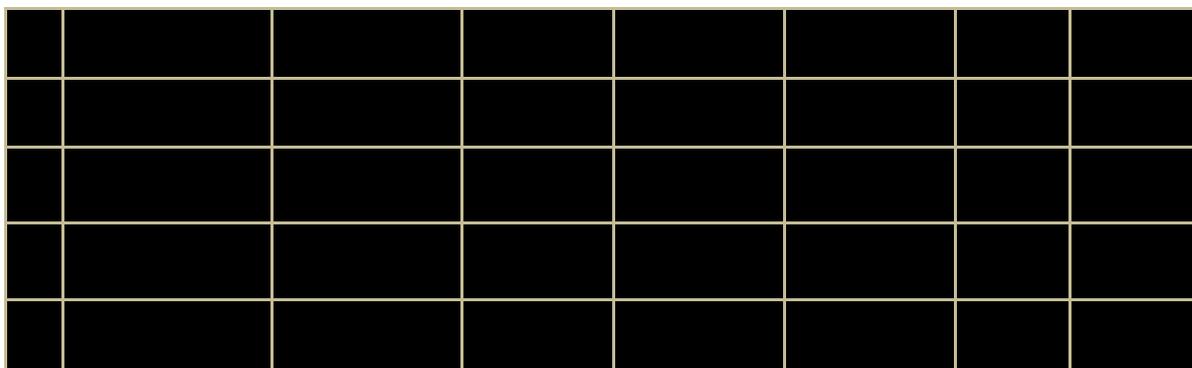
(8) Outras entidades e organizações

- Colocar os meios próprios à disposição da CMPC para apoiar as ações de administração e logística.

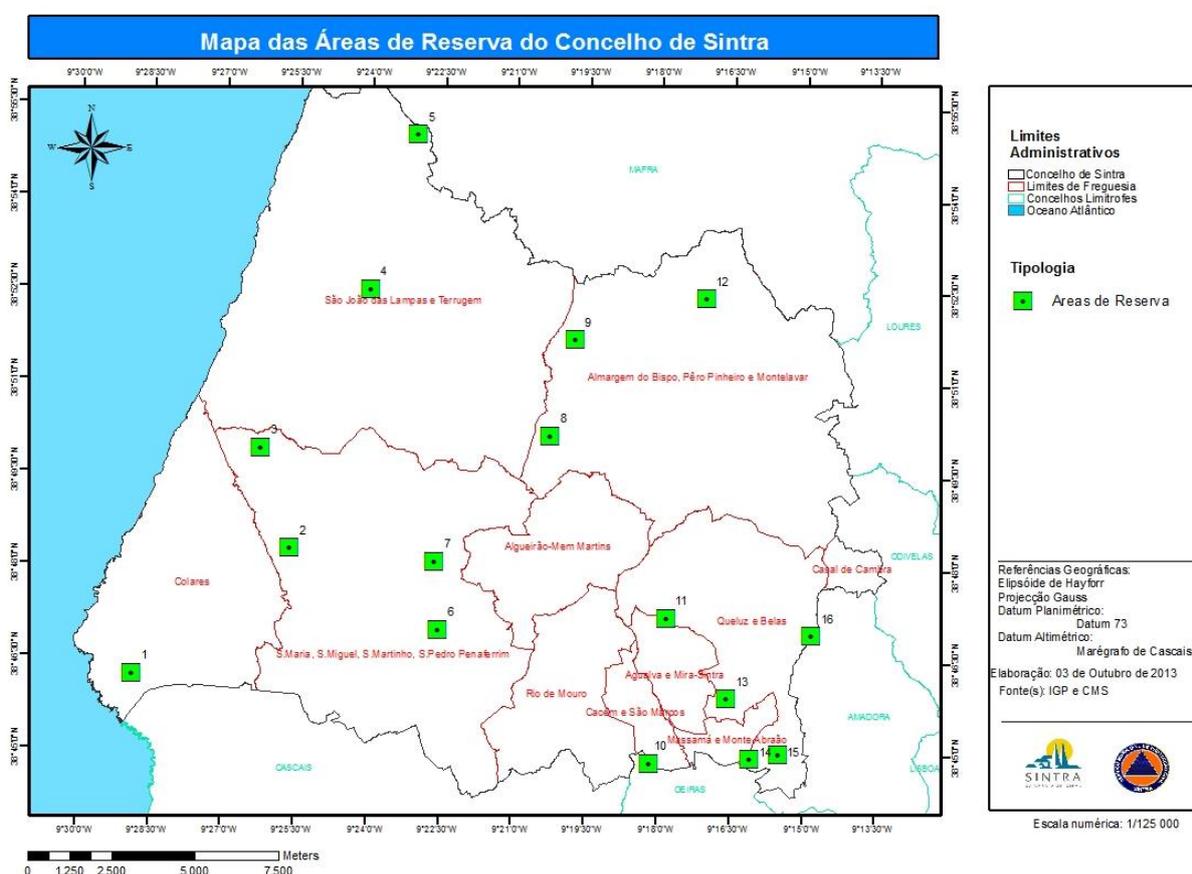
d. Apoio logístico às forças de intervenção

O apoio logístico às forças de intervenção, nomeadamente alimentação, combustíveis, equipamentos, transporte, material sanitário e outros artigos essenciais à prossecução das missões de socorro, salvamento e assistência é coordenado entre o COS e o COM através dos órgãos de comando e controlo que os apoiam: o PCOC e o PCMun. As necessidades de apoio logístico são apresentadas pelo COM à CMPC que diligencia a sua disponibilização com base em critérios de urgência e indispensabilidade. A distribuição é efetuada pelos processos mais expeditos e entregue nos locais definidos previamente entre o PCOC e o PCMun.

A satisfação genérica das necessidades logísticas iniciais (primeiras 24 horas) do pessoal envolvido está a cargo dos próprios APC, organismos e entidades de apoio. Se a operação se



Quadro 2 - Zonas de Concentração e Reserva (áreas de reserva, áreas de apoio e serviço e pontos de transito)



Mapa 1 - Localização geográfica das áreas de reserva

(3). Zonas de Apoio

Nas ZA concentram-se os meios de apoio e logísticos, estritamente necessários ao suporte dos meios de intervenção ou onde estacionam os meios de intervenção para resposta imediata, constituindo os Locais de Reforço Tático (LRT). Nesta área está também instalado o PCOC.

Nº Série	Localidade	Localização	Coordenadas
LRT1	Colares	Almoçageme	W009°28'33" N38°46'46"
LRT2	Colares	Cabo da Roca	W009°29'54" N38°46'47"
LRT3	Colares	Almoçageme	W009°27'58" N38°47'35"
LRT4	Colares	Almoçageme (Quartel CB)	W009°28'15" N38°47'40.5"
LRT5	Colares	Praia das Maças	W009°28'04" N38°49'25"
LRT6	Colares	Praia Maças (parq. estacion.)	W009°28'12" N38°49'41"
LRT7	Colares	Azenhas do Mar	W009°27'52" N38°50'17"
LRT8	S. João das Lampas	S. João das Lampas	W009°23'57" N38°52'20"
LRT9	S. João das Lampas	Assafora	W009°24'45" N38°54'39"
LRT10	S. João das Lampas	Assafora	W009°24'23" N38°54'06"
LRT11	S. João das Lampas	Seixal	W009°23'37" N38°55'31"
LRT12	S. João das Lampas	Seixal-Moucheira	W009°23'11" N38°55'13"
LRT13	S. João das Lampas	Alvarinhos	W009°22'32" N38°53'36"
LRT14	S. João das Lampas	Odrinhas	W009°22'34" N38°52'47"
LRT15	S. João das Lampas	Odrinhas-Carne Assada	W009°22'17" N38°52'22"
LRT16	Terrugem	Terrugem	W009°23'03" N38°51'06"
LRT17	Terrugem	Terrugem	W009°22'50" N38°50'56"
LRT18	Terrugem	Terrugem (supermercado)	W009°22'37" N38°50'37"
LRT19	S. Maria S. Miguel	Alto do Chão Frio (cemitério)	W009°22'02" N38°49'06"
LRT20	S. Martinho	Mato Grande	W009°24'49" N38°49'37"
LRT21	S. Martinho	Janas (capela redonda)	W009°26'15" N38°49'56"
LRT22	S. Martinho	Quinta do Cosme	W009°25'36" N38°48'18"
LRT23	S. Martinho	Bairro Totobola (campo futebol)	W009°26'02" N38°48'42"
LRT24	S. Martinho	Nafarros	W009°25'14" N38°48'50"
LRT25	S. Martinho	Galamares	W009°24'52" N38°47'55"
LRT26	S. Martinho	Várzea de Sintra	W009°23'45" N38°48'57"
LRT27	S. Maria S. Miguel	Portela de Sintra (estação)	W009°22'37" N38°48'06"
LRT28	S. Maria S. Miguel	Portela de Sintra (tribunal)	W009°22'12" N38°48'15"
LRT29	S. Martinho	Largo da Vila de Sintra	W009°23'28,5" N38°47'47"
LRT30	S. Pedro Penaferrim	Largo da Feira de S. Pedro	W009°22'50" N38°47'22"
LRT31	S. Pedro Penaferrim	Ramalhão	W009°22'32" N38°46'60"
LRT32	Rio de Mouro	Bairro da Tabaqueira	W009°21'04" N38°45'00"
LRT33	Rio de Mouro	Retail Park	W009°20'18" N38°36'32"
LRT34	S. Pedro Penaferrim	Vale Flores	W009°21'32" N38°47'01"
LRT35	Alg.-Mem Martins	Mem Martins (parque modelo)	W009°20'29" N38°47'16"
LRT36	Alg.-Mem Martins	Mercês (Floresta Center)	W009°19'46" N38°47'27"
LRT37	Rio de Mouro	Fitares (Estação CF)	W009°19'08,5" N38°46'58,5"
LRT38	Rio de Mouro	Fitares	W009°18'52" N38°46'58"
LRT39	Belas	Estação Mira Sintra-Meleças	W009°18'47" N38°47'22"
LRT40	Alg.-Mem Martins	Cavaleira (Lidl)	W009°21'23" N38°48'12"
LRT41	Alg.-Mem Martins	Cavaleira	W009°21'08" N38°48'23,5"
LRT42	Casal de Cambra	Casal de Cambra	W009°13'47" N38°47'50"
LRT43	Belas	Belas (cemitério)	W009°15'53" N38°46'54"
LRT44	Belas	Idanha	W009°16'17" N38°46'14"

LRT45	Mira Sintra	Granjal (LIDL)	W009°18'09" N38°46'54"
LRT46	Cacém	Bairro Alegre	W009°18'41" N38°46'27"
LRT47	Cacém	Cacém	W009°18'56" N38°46'07"
LRT48	Rio de Mouro	Cabra Figa	W009°20'17" N38°44'53"
LRT49	Rio de Mouro	Paiões	W009°19'13" N38°45'59"
LRT50	Belas	Casal da Barota	W009°16'41" N38°45'43"
LRT51	Monte Abraão	Cidade Desportiva	W009°16'08" N38°45'13"
LRT52	Monte Abraão	Bairro da Caixa	W009°16'08" N38°45'41"
LRT53	Queluz	Queluz (Rua Timor)	W009°15'39" N38°45'21"
LRT54	Queluz	Queluz (Liceu)	W009°15'17" N38°45'13"
LRT55	Queluz	Queluz -R. Dr José Alberto Ferraz	W009°15'06" N38°45'36"
LRT56	Queluz	Pendão	W009°15'41" N38°46'33"
LRT57	Belas	Serra Casal de Cambra	W009°14'50" N38°47'40"
LRT58	Terrugem	Vila Verde	W009°22'18.5"N38°49'58"
LRT59	Almargem do Bispo	Rotunda de Vale de Lobos	W009°17'37" N38°48'52"
LRT60	Almargem do Bispo	Piedade	W009°16'56" N38°49'28"
LRT61	Casal de Cambra	Bairro da Bósnia	W009°14'16" N38°47'52"
LRT62	S. Pedro de Penaferrim	Beloura	W009°23'17" N38°45'32"
LRT63	S. João das Lampas	Arneiro de Marinheiros	W009°24'43.5"N38°51'21.5"
LRT64	Terrugem	Estrada BA1	W009°20'33" N38°50'28"
LRT65	Montelavar	MR Cortês	W009°19'51,5"N38°52'25"
LRT66	Almargem do Bispo	Santa Eulália	W009°15'44,5"N38°52'30"

Quadro 3 - Locais de Reforço Tático

e. Apoio logístico às populações

As ações relacionadas com o abrigo e assistência às populações, nomeadamente as eventualmente evacuadas para as ZCAP, quanto a alimentação, bem-estar e agasalhos são asseguradas pelas organizações anteriormente descritas, assumindo a Segurança Social a liderança das ZCAP.

O COM, através do PCMun, convoca os responsáveis dos serviços, agentes, entidades e organizações de apoio, com vista ao planeamento sequencial da administração e logística, em função da gravidade da ocorrência.

Em caso de necessidade, as atividades logísticas podem abranger, igualmente, as populações não evacuadas, cujas condições não permitam o acesso imediato aos bens essenciais de sobrevivência, incluindo o fornecimento alternativo de água potável. As Juntas de Freguesia têm um papel importante a desempenhar no processo, quer através da identificação das necessidades, como no estabelecimento da rede de apoio sustentada em voluntários, procurando, na medida do possível, evitar o deslocamento de pessoas e,

quando necessário, inserindo-as nos locais onde possam ser assistidas adequadamente tendo em consideração os problemas individuais.

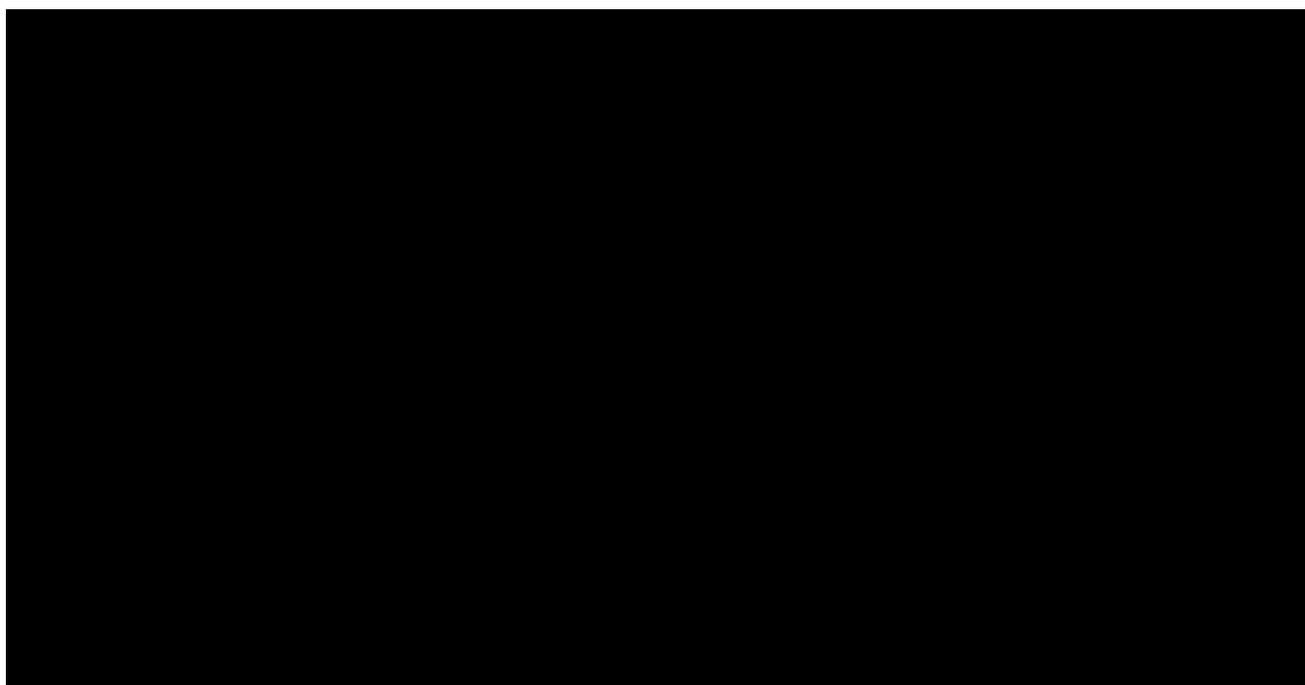
A autorização para requisição de bens e serviços para apoio às populações é dada pela CMPC.

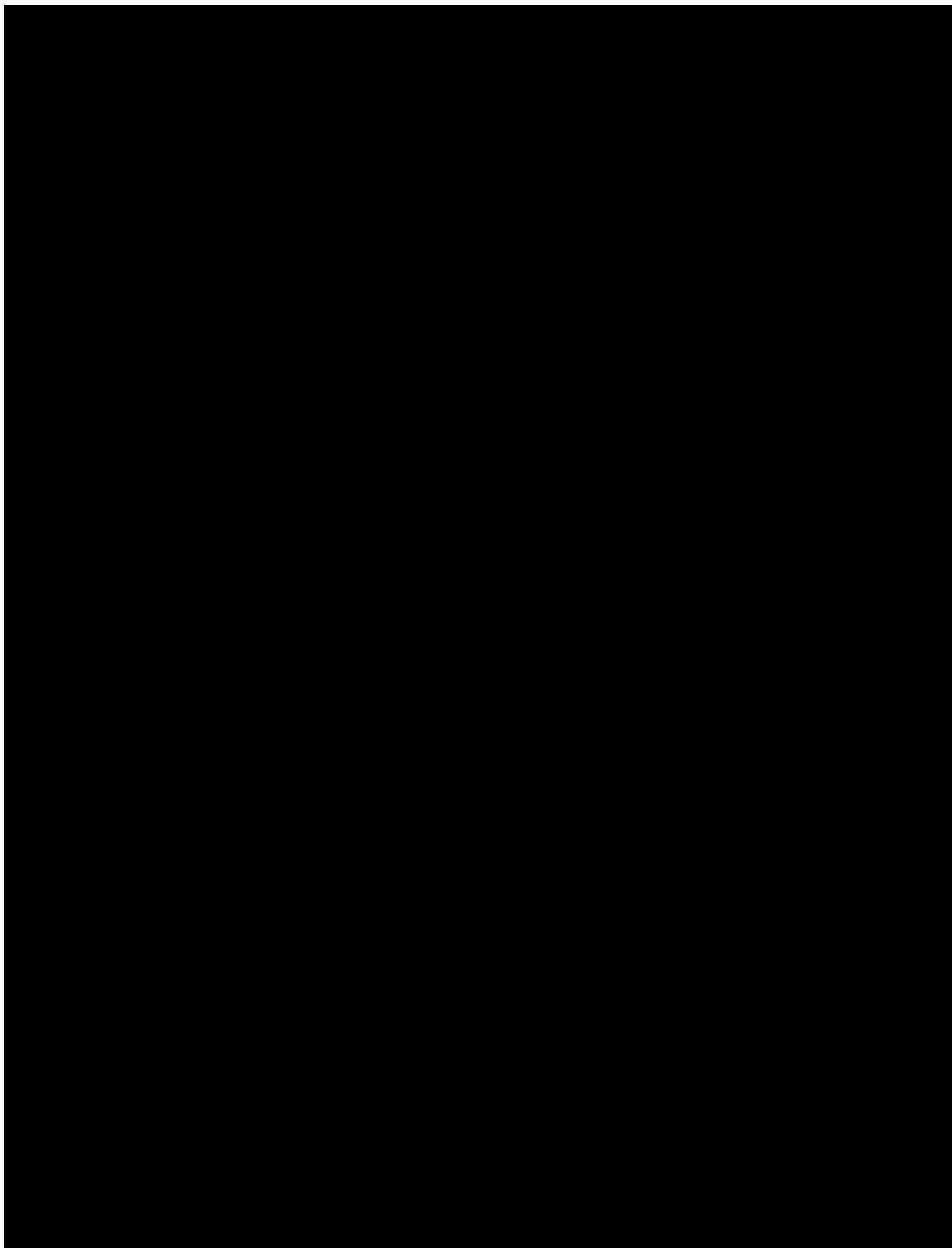
Os APC, entidades e organizações de apoio satisfazem as necessidades logísticas iniciais da sua intervenção.

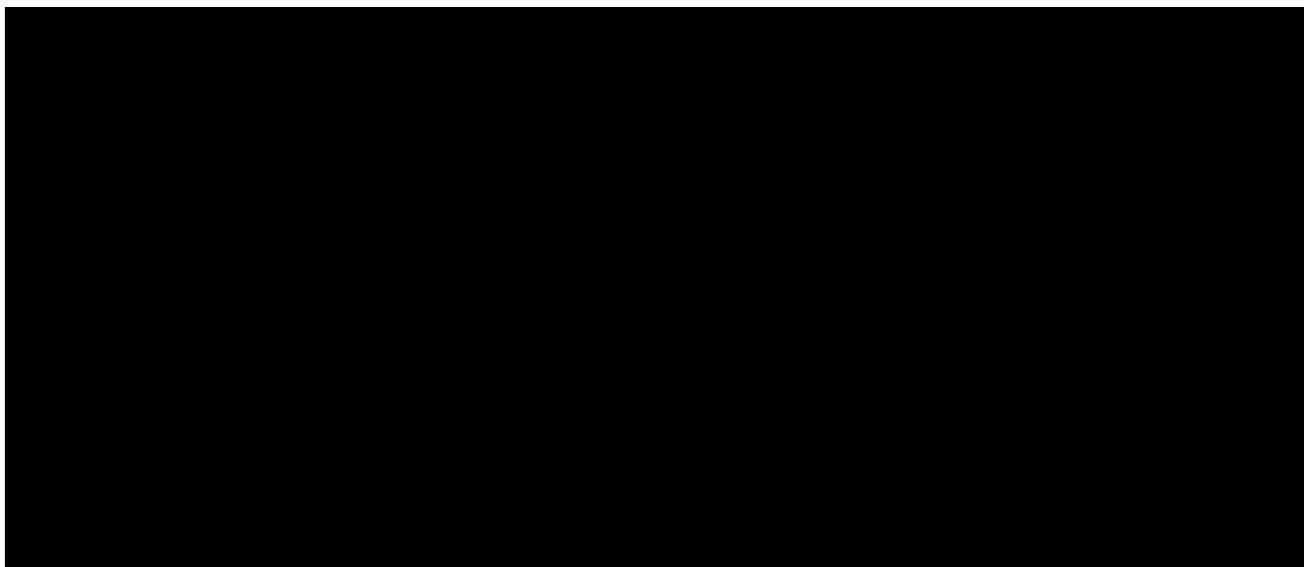
As atividades de administração e logística mantêm-se durante a fase de reabilitação.

(1). Zonas de Concentração e Apoio às Populações

- As ZCAP correspondem aos locais de acolhimento e alojamento temporário da população deslocada e a sua gestão é liderada pela segurança social;
- São os locais para onde deverão ser encaminhadas, primariamente, todas as pessoas deslocadas;
- As ZCAP devem efetuar o registo e recenseamento de toda a população deslocada;
- As ZCAP encontram-se referenciadas no quadro a seguir indicado:







Quadro 4 - Zonas de Concentração e Apoio às Populações

(2). Procedimentos e atribuições da Segurança Social

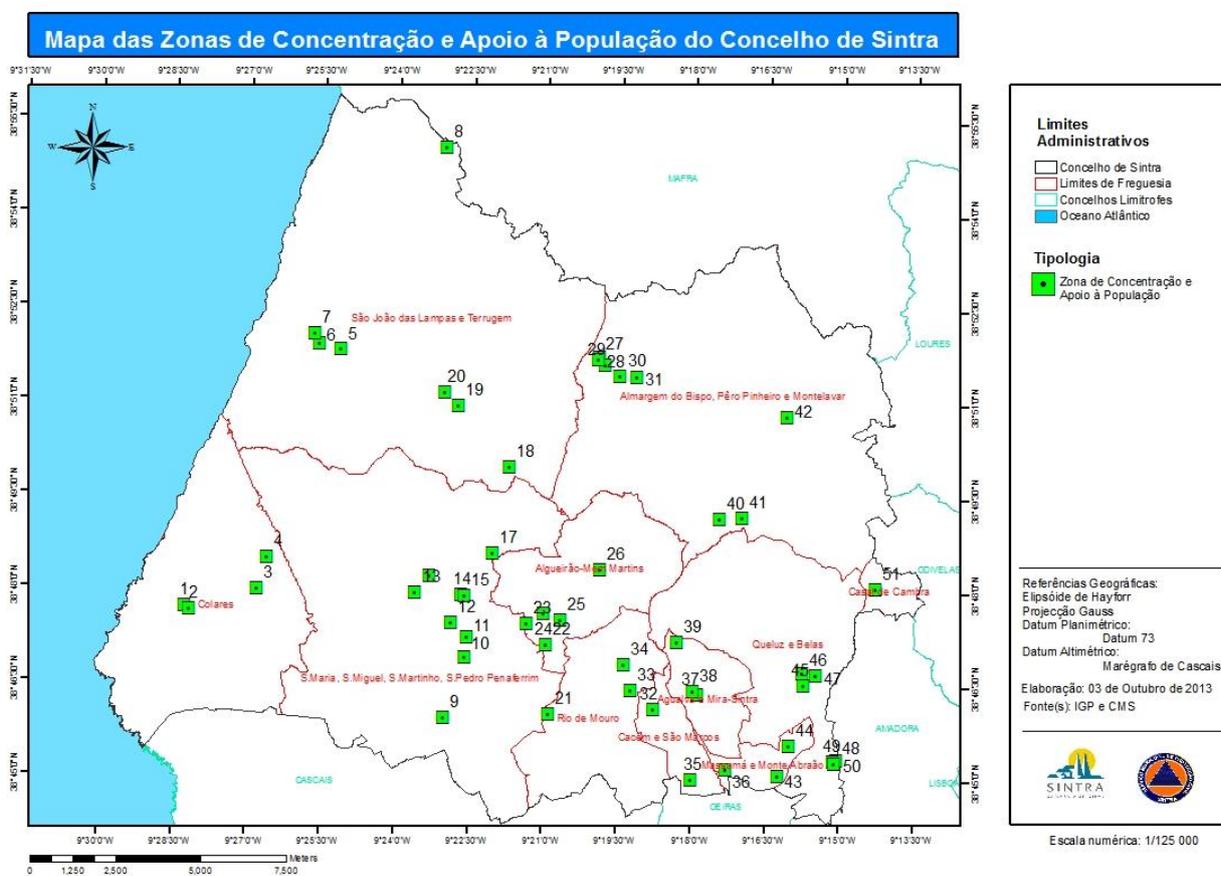
- Após receção do aviso de mobilização comparecer no PCMun;
- Dar apoio técnico ao COM;
- Em coordenação com a CEPLO do PCMun, certificar-se do SGO e dos requisitos para implementação dos PC, ZAP e ZCAP;
- Em coordenação com a CMS-DAH, INEM, UECVP, forças de segurança providenciar, atempadamente, os recursos humanos para assegurar o funcionamento dos PC, ZAP e ZCAP;
- Em coordenação com a CERTEC, providenciar e fornecer os equipamentos radio e as instruções aos elementos que gerem os PC e as ZCAP;
- Acionar os pedidos de apoio nas áreas de ação social, da saúde e da segurança;
- Assegurar a gestão das ZCAP, das ZAP e dos PC, com o apoio do INEM, UECVP, CMS-DAH e forças de segurança, e manter a ligação e coordenação com o PCOC de forma a satisfazer as necessidades dos deslocados e os pedidos do COS;
- Efetuar o levantamento de necessidades das ZCAP e providenciar a sua satisfação através do PCOC e do PCMun;

- De acordo com os resultados da triagem psicossocial na ZCAP, solicitar ao PCOC a evacuação dos deslocados para centros de saúde e hospitais com urgências psiquiátricas;
- Na fase de emergência, solicitar os transportes e o apoio das forças de segurança para movimentar os deslocados em situação de saúde normal dos PC para as ZCAP. Na fase de reabilitação, após decisão da CMPC, providenciar o transporte dos deslocados das ZCAP para as zonas habitacionais;
- Na ZCAP, encaminhar os deslocados para o Centro de Referência onde são registados e referenciados e seguidamente para o Centro de Logística e depois para as Zonas de Acolhimento. Quando necessário, encaminhar os deslocados para o Centro de Pesquisa e Localização que opera sob a responsabilidade do INEM ou da UECVP, ao Apoio Psicossocial da responsabilidade da CMS-DSI e ao Centro de Cuidados Básicos de Saúde da responsabilidade do INEM ou da UECVP;
- Solicitar o apoio logístico, nomeadamente em alimentação, água, agasalhos, para os deslocados;
- Diligenciar a obtenção da informação indispensável para corresponder aos anseios dos deslocados através do PCOC.

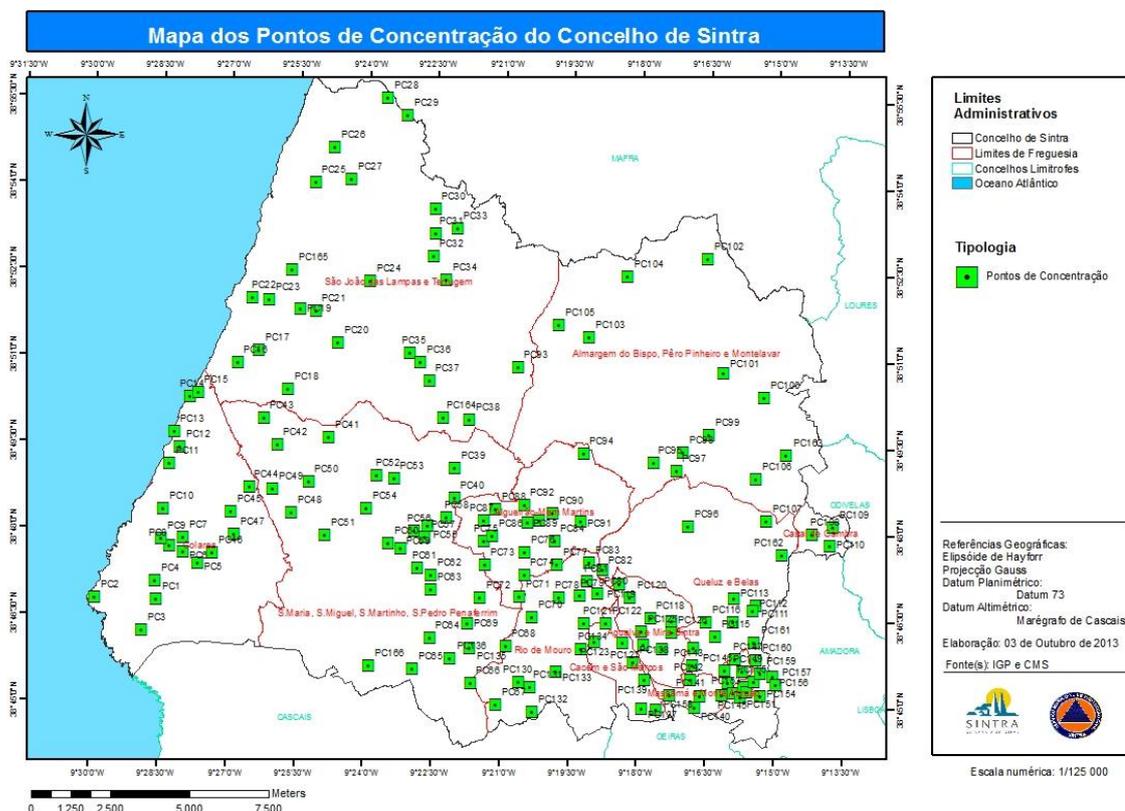
A coordenação é efetuada nos seguintes moldes:

- A nível de manobra, na ZCAP, é efetuada sob a liderança da segurança social;
- A nível tático é conduzida no PCMun, na CELAC, através de um elemento da segurança social;
- A nível estratégico é concretizada pela CMPC através do representante da segurança social;
- A autorização para requisição de bens e serviços para apoio às populações é dada pela CMPC;
- As atividades de administração e logística mantêm-se ativas até à desativação dos PC, ZAP e ZCAP;

- A decisão do regresso das populações às áreas anteriormente evacuadas é da CMPC, sendo o movimento da responsabilidade do COS e controlado pelas forças de segurança;
- A fase de reabilitação termina à ordem da CMPC, no momento em que o PME-PCS é desativado, o que só acontece quando o regresso e instalação da população nas suas casas forem concluídos, as ZCAP desativadas e os serviços essenciais normalizados.



Mapa 2 - Localização geográfica das ZCAP



Mapa 3 - Localização geográfica de pontos de concentração

- (3). Evacuação e apoio logístico da população deslocada da Zonas de Sinistro para os pontos de concentração e para as zonas de concentração e apoio à população

A evacuação e apoio da população deslocada da ZS para os PC e, seguidamente, para as ZCAP, durante a fase de emergência declarada pela CMPC, aquando da ativação do PME-PCS, até que a fase de reabilitação esteja concluída, requer a consecução coordenada das operações de extração, evacuação primária, triagem, evacuação secundária e apoio logístico na sua globalidade.

- (a). Objetivo da evacuação

O objetivo da evacuação é movimentar de forma coordenada as populações afetadas pela ocorrência para os PC e, posteriormente, para as ZCAP, com a finalidade de assegurar o seu apoio até à conclusão da fase de reabilitação.

Junto dos PC estão instaladas as Zonas de Apoio Psicológico (ZAP) onde é efetuada a triagem dos deslocados pelo INEM e segurança social.

Para concretizar este objetivo é necessário realizar as seguintes ações:

- Difundir junto das populações os avisos e as orientações de evacuação. Esta ação é concretizada pelas forças de segurança, CB, podendo, se necessário, contar com o apoio de Forças Armadas e, eventualmente, de grupos de voluntários. Os OCS locais apoiam a operação a pedido da CMPC e divulgam os avisos e comunicados que lhe são entregues.

Entidade coordenadora na ZS: COS.

- Definir a localização do PCOC, PC, ZAP e ZCAP, Posto(s) Médico(s) Avançado(s) (PMA), e, eventualmente, Hospitais de Campanha.

Entidade Coordenadora: COS - PCOC em coordenação com o COM – PCMun, INEM, UECVP, segurança social.

- Definir itinerários de evacuação. Esta ação é coordenada no PCOC, cabendo às forças de segurança criar pontos de controlo e barreiras de encaminhamento de tráfego, de modo a manter desimpedidos os itinerários de evacuação, assegurar a liberdade de movimentos e a segurança dos cidadãos.

Entidade coordenadora: Forças de Segurança

- Garantir o encaminhamento dos evacuados para os PC e ZCAP. Esta ação é assegurada pelas forças de segurança;

Entidade coordenadora: Forças de Segurança

- Reencaminhar o tráfego, de modo a não interferir com a movimentação da população a evacuar nem com a mobilidade das forças de intervenção. Esta ação é assegurada pelas forças de segurança.

Entidade coordenadora: Forças de Segurança

- Coordenar o acesso às áreas afetadas, PC e ZCAP.

Entidade coordenadora: Forças de Segurança

(b). Triagem nas ZAP e gestão das ZCAP

No que concerne à gestão e funcionamento das ZAP junto dos PC e das ZCAP a entidade que lidera o processo é a segurança social, sendo apoiada nesta missão pelo INEM e a UECVP, que são as entidades instaladoras, pela CMS, forças de segurança, Junta(s) de Freguesia da área afetada, e, eventualmente, pelas unidades militares sedeadas no concelho, Organizações Não Governamentais (ONG) e grupos de voluntários.

Entidade coordenadora: Segurança Social

Entidades instaladoras: INEM e UECVP

Entidades apoiantes primárias: CMS, Junta(s) de Freguesia e Forças de Segurança.

Entidades apoiantes eventuais: unidades militares sedeadas no concelho, ONG e grupos de voluntários.

(c). Procedimentos

- A extração das vítimas da ZS (Zonas 0 e 1 - Hot e Warm Zones) é efetuada pelos CB, que, cumulativamente, asseguram a evacuação primária;
- O encaminhamento dos evacuados para os PC é efetuado pelas forças de segurança;
- A triagem psicossocial dos evacuados nos PC é efetuada pelas equipas psicossociais;
- Os deslocados em situação de saúde normal são encaminhados pelas forças de segurança para as ZCAP;
- Os restantes deslocados são evacuados pelo INEM e CB, para centros de saúde e hospitais com urgências psiquiátricas, de acordo com os resultados da triagem;

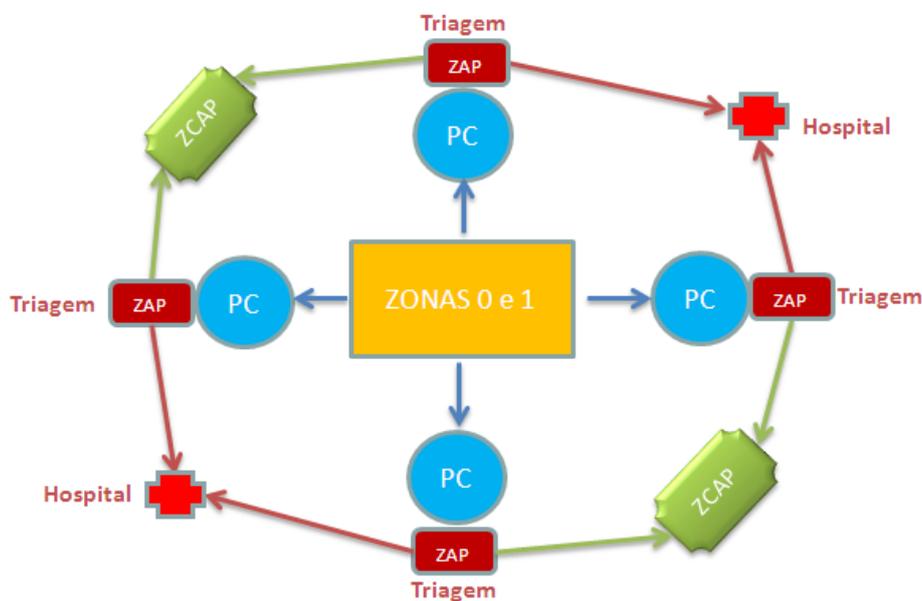


Figura 10 - Triagem, evacuação e encaminhamento da população deslocada

- Os deslocados ao chegarem às ZCAP são encaminhados para o Centro de Referenciação onde são registados e referenciados. Seguidamente deslocam-se para o Centro de Logística e depois para as Zonas de Acolhimento. Quando necessário, são encaminhados para o Centro de Pesquisa e Localização que opera sob a responsabilidade da UECVP, ao Apoio Psicossocial da responsabilidade da Divisão de Saúde e Ação Social e ao Centro de Cuidados Básicos de Saúde da responsabilidade da UECVP.

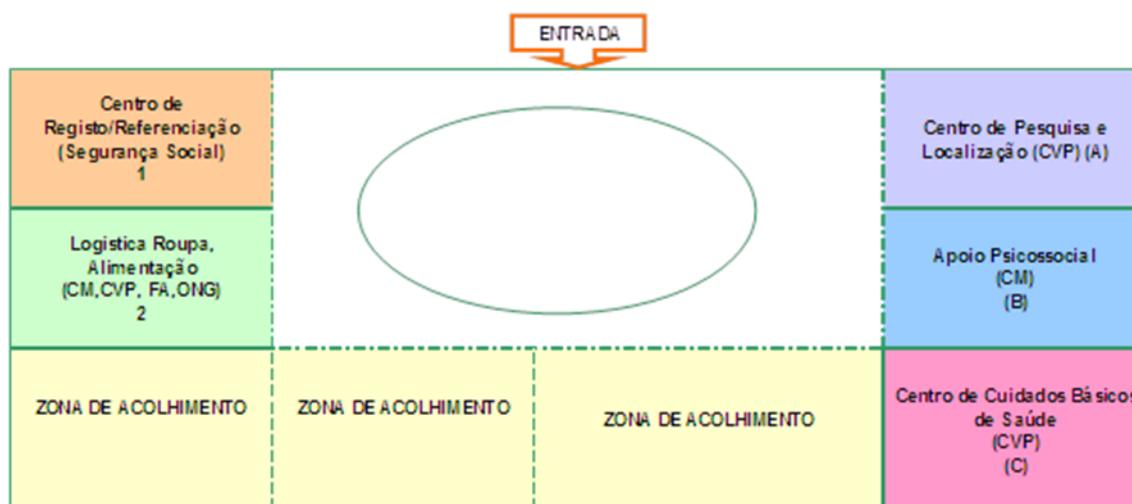


Figura 11 - Organização da ZCAP

(d). Coordenação

Cabe ao COS tomar a decisão de evacuar as populações da ZS, a qual é imediatamente comunicada ao COM e à CMPC.

A coordenação é efetuada como se indica:

- A nível de manobra, na ZCAP, é efetuada sob a liderança da Segurança Social;
- A nível tático é conduzida no PCMun, Célula Logística de Apoio ao Comando (CELAC), através de um elemento da segurança social;
- A nível estratégico é concretizada pela CMPC através do representante da Segurança Social;
- O tráfego rodoviário é reencaminhado pelas forças de segurança de modo a não interferir com a movimentação das populações a evacuar e a mobilidade das demais forças de intervenção;
- As forças de segurança destacam pessoal para garantir a segurança e o acesso controlado aos PC e ZCAP;
- A autorização para requisição de bens e serviços para apoio às populações é dada pela CMPC;
- As atividades de administração e logística mantêm-se ativas até à conclusão da fase de reabilitação;
- A decisão do regresso das populações às áreas anteriormente evacuadas é da CMPC, sendo o movimento controlado pelas forças de segurança;
- A fase de reabilitação termina à ordem da CMPC, no momento em que o PME-PCS é desativado, o que só acontece quando o regresso e instalação da população nas suas casas estão completados, as ZCAP desativadas e os serviços essenciais normalizados.

(e). Intervenção conjunta entre o INEM, UECVP e a Segurança Social

A Segurança Social é apoiada pelo INEM e pela UECVP no processo de gestão e coordenação da ZAP e ZCAP. O modelo de articulação conjunta assenta no modelo de Intervenção em Crise do INEM - Modelo SRP (Segurar; Restabelecer e Prevenir) e a triagem no Protocolo de Triagem Psicossocial do INEM.

3. Comunicações

A entidade coordenadora é o SMPC

Entidades Intervenientes	Entidades de Apoio Eventual
CDOS PCMun PCOC APC Serviços da CMS Entidades e organizações de apoio	Operadores da rede fixa (PT) Operadores de rede móvel Radioamadores Autoridade Nacional das Comunicações (ANACOM)

a. Prioridades de ação

- Garantir a operacionalidade dos meios de comunicação;
- Disponibilizar os recursos de comunicações necessários ao efetivo exercício de comando, controlo e coordenação da operação;
- Assegurar o acesso a serviços e entidades essenciais;
- Diligenciar e coordenar o apoio dos operadores da rede comercial fixa e móvel;
- Mobilizar e coordenar as ações dos radioamadores;
- Monitorizar o estado das comunicações e das capacidades existentes.

O funcionamento eficiente das comunicações é condição essencial para assegurar a direção, comando, controlo e a segurança das forças e meios empenhadas no TO. Para isso todos os intervenientes devem operar nas frequências atribuídas, possuir os recursos necessários para cumprirem as missões, estarem proficientes nos procedimentos e cumprirem as normas que forem emitidas.

Nas comunicações operacionais não é autorizada a utilização de linguagem codificada e serão observadas, como normas, a não sobreposição de comunicações, a utilização exclusiva dos meios para comunicações de serviço, o cumprimento dos procedimentos estabelecidos e as prioridades das mensagens.

Sublinha-se a elevada importância e prioridade da recuperação e continuidade das comunicações da rede móvel num acidente grave ou catástrofe, que envolva elevado grau de destruição de infraestruturas com vítimas soterradas, por ser um meio essencial para localizar e socorrer as vítimas.

b. Organização

As comunicações estão organizadas de acordo com o organograma a seguir indicado na figura 12.

c. Responsabilidades

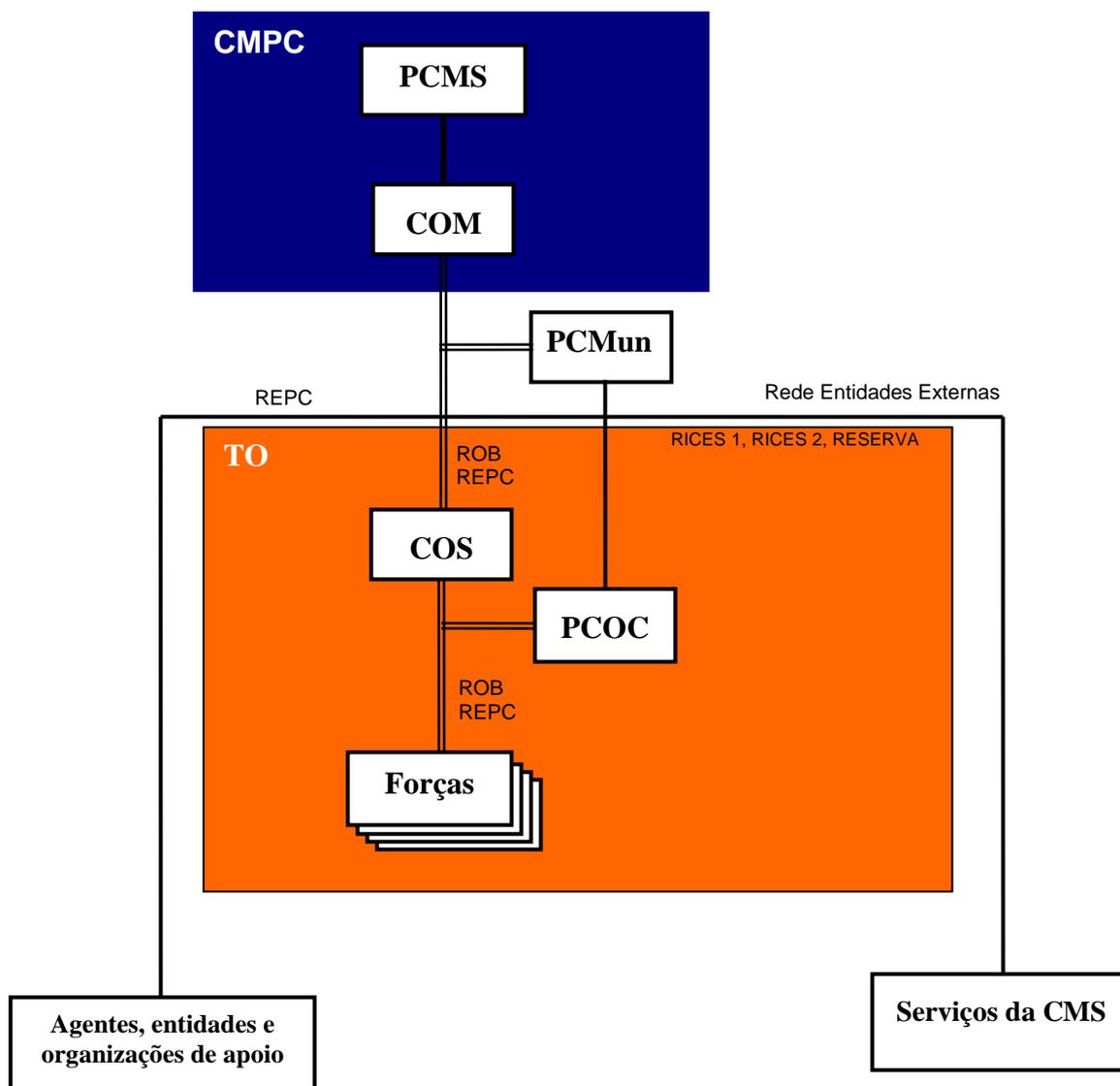
(1) SMPC/PCMun

- Coordenar a atividade das comunicações;
- Assegurar a operacionalidade permanente dos equipamentos de comunicações e efetuar testes periódicos de todas as redes;
- Ativar e assegurar a coordenação das comunicações no PCMun e CMPC durante as emergências;
- Estabelecer e manter as comunicações com o PCOC;
- Garantir a atualização permanente dos contactos a estabelecer;
- Identificar necessidades quanto a reforço de meios e de pessoal para o funcionamento das comunicações.

(2) PCOC

- Em coordenação com o CDOS atribuir as comunicações aos APC na ZS;
- Estabelecer e manter as comunicações na ZS com os sectores, grupos de combate e equipas de intervenção e com o PCMun;

- Reportar a situação das comunicações e as limitações e constrangimentos existentes.



LEGENDA:

CMOS – Centro Municipal de Operações de Socorro
 CMPC – Comissão Municipal de Proteção Civil
 COM – Comandante Operacional Municipal
 COS – Comandante de Operações de Socorro
 PCOC – Posto de Comando Operacional Conjunto

REPC – Rede Estratégica de Proteção Civil
 RICES – Rede Integrada Comunicações Emergência Sintra
 ROB – Rede Operacional dos Bombeiros
 TO – Teatro de Operações

Figura 12 - Organização das Comunicações

- (3) CB
 - Assegurar a operacionalidade permanente dos equipamentos de comunicações;
 - Promover a formação e o treino dos operadores de comunicações, incluindo a uniformização dos procedimentos;
 - Fornecer os operadores identificados para reforçar o funcionamento das comunicações no PCMun e PCOC.
 - (4) ERAS e EAT
 - Verificar e manter a prontidão das comunicações com o PCMun e PCOC;
 - Reportar eventuais limitações para o PCMun.
 - (5) GNR, PSP e Polícia Municipal
 - Assegurar as comunicações entre as unidades, o PCMun e o PCOC;
 - Garantir, em caso de necessidade, um serviço de estafetas.
 - (6) Entidades e organizações de apoio
 - Assegurar a permanente operacionalidade das comunicações com o PCMun e o PCOC;
 - Garantir, em caso de necessidade, um serviço de estafetas.
 - (7) Serviços da CMS
 - Assegurar a operacionalidade permanente dos equipamentos de comunicações entre os respetivos departamentos, serviços, empresas municipais, com o PCMun.
- d. Redes
- (1) Sistema Integrado de Redes de Emergência e Segurança de Portugal (SIRESP)

(2) Rede Integrada de Comunicações de Emergência de Sintra (RICES)

Nota: As frequências B são em modo base

(3) Rede Estratégica de Proteção Civil (REPC)

Nota: A frequência B é em modo base

(4) Entidades externas

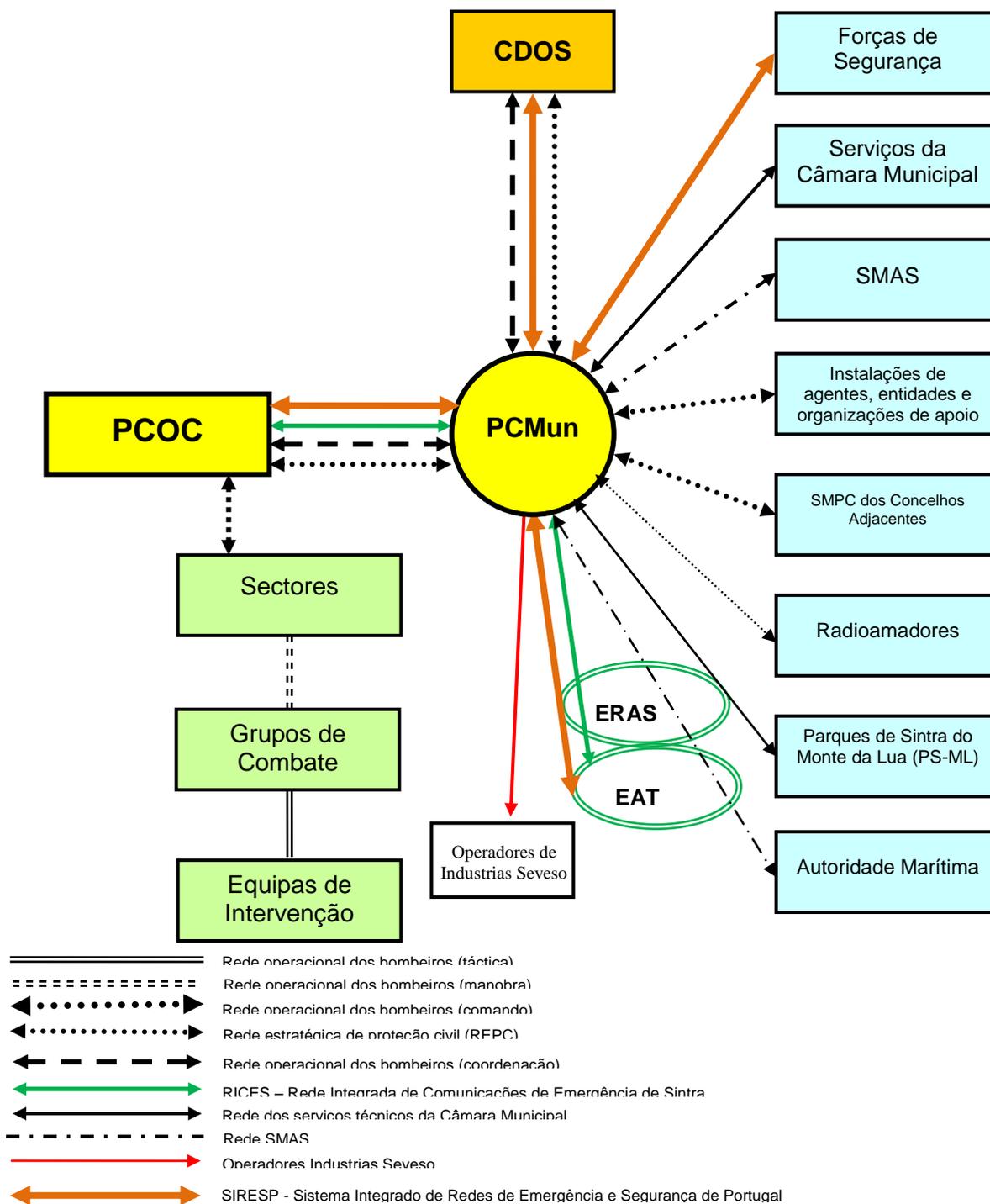


Figura 13 - Diagrama das redes de comunicações

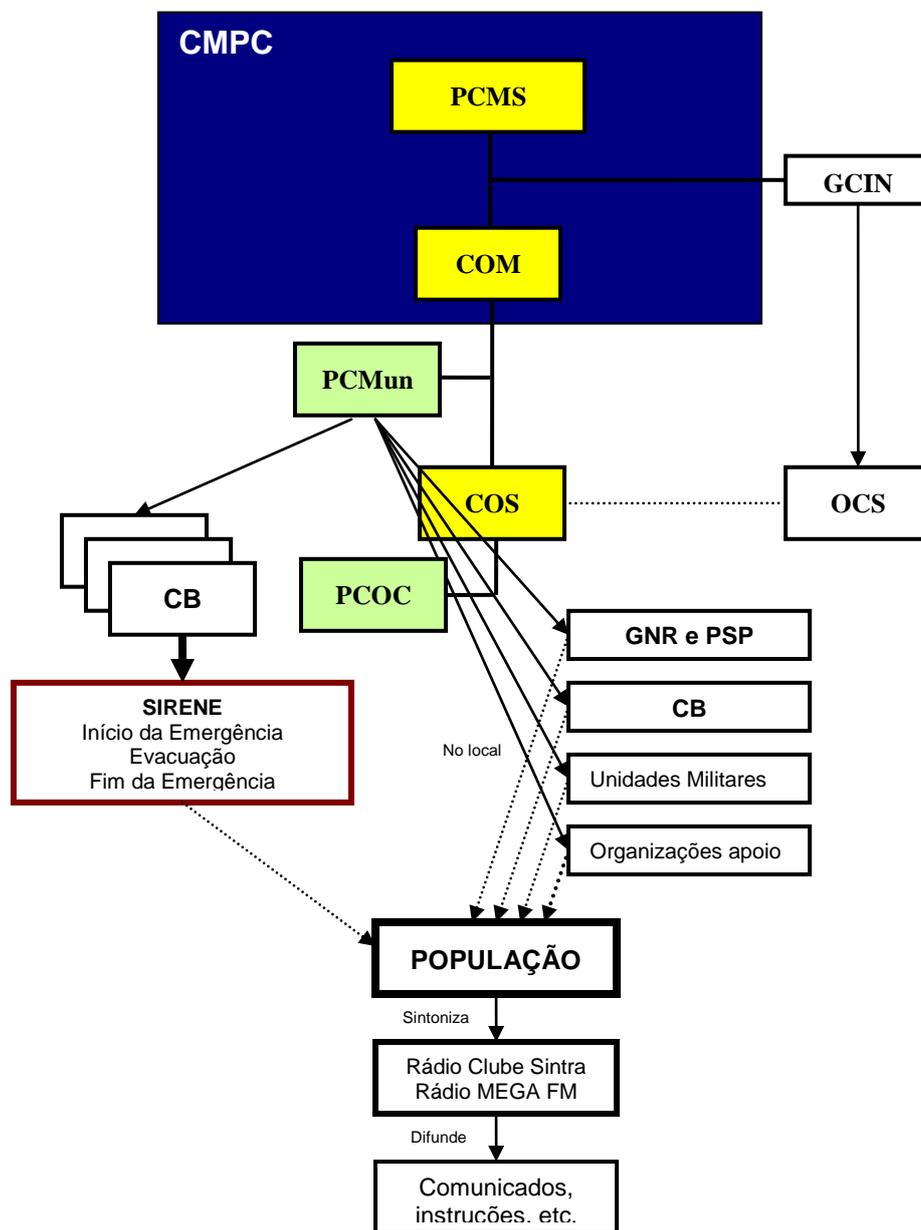
f. Instruções de coordenação

- Para assegurar as comunicações no TO, o COS é apoiado pelo SMPC;

- Compete ao COS atribuir as comunicações aos APC e organizações que operam no TO, que inclui a ZS, ZA e ZCAP, tendo em conta a NEP 0042 de 27JUN2006, emitida pela ANPC;
 - Os serviços, agentes, entidades e organizações de apoio utilizam as redes e meios próprios de comunicações;
 - Após o acionamento do PME-PCS, o PCMun estabelece e mantém as comunicações necessárias com o PCOC, CMPC, agentes, entidades e organizações de apoio, bem como com o CDOS.
- g. Instruções específicas
- Os técnicos de comunicações da Célula de Recursos Tecnológicos (CERTEC) do PCMun, asseguram a prontidão das redes e serviços de comunicações;
 - Imediatamente após a ocorrência de um acidente grave ou catástrofe, devem ser efetuados testes de comunicações com todas as entidades intervenientes. Os testes são efetuados pelos operadores da CECOM do PCMun;
 - O estado de prontidão das comunicações do PCMun alternativo é verificado diariamente, e o seu estado de prontidão reportado para o PCMun principal;
 - As entidades com meios próprios deverão assegurar a atribuição de recursos de comunicações de acordo com as suas necessidades, tendo presente a organização de comando e controlo da operação;
 - Os operadores das redes comerciais, fixa e móvel, devem monitorizar a prontidão e capacidade operacional e tomar as ações necessárias para assegurar a cobertura do TO. Reportam a situação para o PCMun, assim como os tempos necessários para repor as condições e normalização da capacidade operacional;
 - A pedido do PCMun, os radioamadores diligenciam a reposição das redes existentes e, se necessário, providenciam a substituição das inoperativas;
 - Limitações e constrangimentos nas comunicações são transmitidos ao CDOS pelo PCMun.

4. Gestão da informação

a. Organização



- | | |
|---|---|
| CB - Corpo de Bombeiros | GNR - Guarda Nacional Republicana |
| CMOS- Centro Municipal de Operações e Socorro | OCS - Órgãos de Comunicação Social |
| CMPC- Comissão Municipal de Proteção Civil | PCOC - Posto de Comando Operacional Conjunto |
| COM - Comandante Operacional Municipal | PSP - Polícia de Segurança Pública |
| GCIN - Gabinete de Comunicação e Informação | PCMS - Presidente da Câmara Municipal de Sintra |

Figura 14 - Organização da gestão da informação

b. Informação de apoio às operações

Entidade coordenadora: CMPC

Entidades Intervenientes	Entidades de Apoio Eventual
COM/PCMun COS/PCOC	APC Entidades e organismos de apoio

(1) Prioridades de ação:

- Receber, processar e avaliar toda a informação da ZS, nomeadamente a proveniente do COS/PCOC;
- Manter a situação atualizada junto dos APC e entidades intervenientes;
- Recolher e tratar informação necessária à perspetivação da evolução futura através das ERAS e EAT;
- Analisar possíveis cenários, a sua evolução, os riscos que contêm e propor as medidas adequadas de contenção;
- Analisar dados ambientais e sociais relevantes para o apoio à decisão;
- Assegurar o fluxo de informação às entidades intervenientes no Plano, designadamente autoridades políticas, APC, organismos de apoio;
- Colaborar na elaboração e disseminação dos relatórios periódicos de situação incluídos na Parte IV-Secção III.3.

(2) Responsabilidades

- O COS é responsável pela gestão da informação no TO e por manter o PCMun atualizado da evolução da situação.
- Compete à Célula de Planeamento e Operações do PCOC:
 - Receber, processar, analisar, articular e avaliar toda informação, incluindo das forças, organismos e entidades da ZS;
 - Atualizar o COS através de briefings periódicos.
- Os relatórios de informação devem ser efetuados após a chegada das forças ao local e atualizados periodicamente, sempre que a alteração da situação o requeira, ou até um máximo de 4 horas;

- Os Relatórios Imediatos de Situação podem ser transmitidos pelo COS ao PCMun/COM, por mensagem, e-mail, ou por via oral;
- O PCMun é responsável pela gestão da informação ao nível tático, e por manter o COM e a CMPC atualizados da evolução da situação;
- Os Relatórios de Situação Geral têm origem no PCOC, enviados ao PCMun, que por sua vez os envia ao CDOS, após terem sido levados ao conhecimento da CMPC, podendo, em casos especiais, ser verbais e passados a escrito no mais curto espaço de tempo possível;
- O COM pode solicitar ao COS Relatórios de Situação Especiais, destinados a esclarecer pontos específicos ou sectoriais;
- Os relatórios deverão, no mínimo, conter informação sobre o ponto de situação das operações em curso, forças empenhadas, vítimas, desalojados, danos em edifícios, vias de comunicação, redes e infraestruturas, avaliação de necessidades, perspetivas e ação futuras;
- O PCMun elabora, a cada 8 horas, para a CMPC pontos de situação referentes à ZS para divulgação;
- Os formatos dos relatórios periódicos de situação estão incluídos na Parte IV-Secção III.3.

c. Informação pública

Entidade coordenadora: CMPC

Entidade Interveniente	Entidades de Apoio Territorial
COM/PCMun COS/PCOC Gabinete de Comunicação e Informação Juntas de Freguesia	Agentes de Proteção Civil Organismos e entidades de apoio Órgãos de Comunicação Social

O objetivo da informação pública é estabelecer a organização, os meios e os procedimentos, as responsabilidades dos serviços, agentes e entidades de apoio.

(1). Prioridades de ação

- Assegurar que a população é avisada e mantida informada, de modo a que possa adotar as instruções das autoridades e as medidas de autoproteção mais convenientes;
 - Assegurar a divulgação à população da informação disponível, incluindo números de telefone de contacto, indicação de pontos de concentração, ZCAP, listas de desaparecidos, mortos e feridos, locais de acesso interdito ou restrito e outras instruções consideradas necessárias;
 - Garantir a ligação e enquadramento dos OCS e preparar, com periodicidade determinada, comunicados a distribuir;
 - Organizar e preparar brífingues periódicos e conferências de imprensa, por determinação do Diretor do Plano;
 - Organizar visitas dos OCS ao TO garantindo a sua receção e acompanhamento;
 - Promover a articulação com os OCS, determinando a divulgação de comunicados ou outra informação necessária.
- (a) O aviso e a informação pública podem ser desencadeados, através da utilização dos seguintes meios, em separado ou simultaneamente:
- Sirenes localizadas nos CB;
 - Avisos sonoros e instruções difundidos pelos altifalantes dos veículos dos CB e das forças de segurança;
 - Radiodifusão de comunicados e outra informação oficial pela Rádio Clube de Sintra (RCS), 91,2 FM e Rádio MEGA FM 88.0 FM;
 - Telefone Fixo e celular;
 - Membros das ULPC das Juntas de Freguesia.
- (b) Na fase de aviso e informação pública, há que ter em conta:
- Os munícipes com dificuldades em cumprirem as instruções. Nestes casos ao APC, designadamente forças de segurança e CB devem

tomar conta destes casos e encaminhá-los para os locais onde possam receber apoio especializado;

- Os que não ouvem ou não entendam os avisos, as informações ou instruções que lhes são destinadas. As ULPC das Juntas de Freguesia devem ter a lista atualizada destes casos e informar os APC, designadamente forças de segurança e CB, das moradas;
- Os munícipes que necessitam de cuidados especiais devido às suas incapacidades e o local onde residem. As ULPC das Juntas de Freguesia devem possuir o levantamento destas situações e informar os APC, designadamente forças de segurança e CB, para que possam ser alvo de cuidados especiais concordantes com a situação.

(2). Responsabilidades

(a). CMPC

A CMPC é responsável pela gestão da informação pública, cabendo-lhe:

- Assegurar o funcionamento de um centro de atendimento telefónico público ou personalizado;
- Difundir recomendações, linhas de atuação e a informação pertinente de sensibilização das populações para a tomada de medidas preventivas ajustadas à ocorrência;
- Dar resposta às solicitações de informação;
- Elaborar e distribuir comunicados oficiais;
- Centralizar a informação, proceder à sua análise e divulgação;
- Coordenar a atividade de aviso e informação pública;
- Identificar as medidas de autoproteção a difundir.

Compete ainda à CMPC, no domínio da relação com os OCS:

- Atuar como porta-voz único, em nome do Diretor do Plano;

- Assegurar a realização de briefings ou conferências de imprensa e informar os OCS do local das conferências;
- Assegurar a emissão de comunicados periódicos;
- Difundir recomendações, procedimentos e comunicados oficiais para divulgação.

(b). CB

- Acionar o aviso sonoro de alerta.

“*Situação de Emergência*”: toques intermitentes de cinco segundos, executados durante um minuto, repetidos três vezes, com intervalo de um minuto entre cada repetição



“*Evacuação*”: Toque contínuo de 1 minuto



“*Fim da Emergência*”: 2 toques contínuos de 30 segundos separados de 10 seg



- Alertar as empresas, organismos e entidades através de telefone rede fixa e celular;
- Difundir avisos e informação pública às populações, através de veículos próprios com equipamentos adequados;
- Em coordenação com as Juntas de Freguesia apoiar as ações de aviso e evacuação de pessoas incapacitadas e deficientes.

(c). SMPC

- Acionar o sistema programado de aviso de emergência das empresas, organismos, entidades e populações locais;
- Manter o funcionamento expedito das linhas de informação pública e fornecer a informação autorizada até à instalação da CMPC, Telefones 800211113, 219105880, 219236950/1/2.

(d). Juntas de Freguesia

- Fornecer ao PCOC e PCMun a informação dos munícipes que requerem cuidados especiais devido às limitações físicas que possuem e o local onde residem;
- Colaborar com os CB e com as forças de segurança nos avisos e evacuação de residentes;
- Manter os munícipes da área informados sobre a situação;
- Coordenar com a CMPC as questões colocadas pelos OCS que requeiram orientação superior.

(e). Forças de Segurança

- Colaborar na difusão de avisos e informação pública;
- Colaborar com os CB assim como com as Juntas de Freguesia no aviso e evacuação de munícipes e fazer cumprir as ordens emitidas.

(f). Adjunto para as relações públicas do PCOC

- Estabelecer a ligação com a CMPC;
- Prestar a informação autorizada aos OCS.

(g). Rádio Clube de Sintra e Rádio MEGA FM

- Divulgar os avisos, comunicados e informações, no âmbito da sua missão de serviço público, a pedido da CMPC.

(h). CMS, agentes, entidades e organizações de apoio

- Encaminhar todas as questões colocadas pelos OCS para a CMPC;
- Informar a população dos comunicados e fontes de informação.

d. Instruções de coordenação

- (1) As populações devem sintonizar as rádios Clube de Sintra (RCS), 91,2 FM e Rádio MEGA FM 88.0 FM, para ouvir as instruções e comunicados. Por constituir um fator crítico de sucesso durante uma emergência, este processo deve ser promovido e treinado pelo SMPC e ULPC de forma a sensibilizar as pessoas para a importância do cumprimento das instruções emitidas.
- (2) A informação aos OCS é prestada pela CMPC, podendo conter:
 - Situação atual da ocorrência;
 - Ação em curso para o socorro e assistência às populações;
 - Áreas de acesso restrito;
 - Medidas de autoproteção a serem adotadas pelas populações;
 - Locais de reunião, acolhimento provisório ou assistência;
 - Números de telefone e locais de contacto;
 - Instruções para regresso de populações deslocadas.

5. Procedimentos de Evacuação

Entidade coordenadora: Forças de Segurança (assume a coordenação o comandante da unidade da GNR ou da PSP da área territorial da ocorrência)

Entidades Intervenientes	Entidades de Apoio Eventual
Forças de Segurança Câmara Municipal Juntas de Freguesia Corpos de Bombeiros Unidades Militares INEM UECVP	Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários Empresas de transportes Rádios Locais AEP e CNE

a. Prioridades de ação

- Coordenar as operações de movimentação e evacuação das populações afetadas;
- Difundir junto das populações recomendações de evacuação;
- Definir itinerários de evacuação;
- Garantir o encaminhamento dos evacuados para os PC e para as ZCAP;
- Reencaminhar o tráfego, de modo a não interferir com a movimentação das populações a evacuar nem com a mobilidade das forças de intervenção;
- Criar pontos de controlo e barreiras de encaminhamento de tráfego, de modo a manter desimpedidos os itinerários de evacuação;
- Coordenar o acesso às áreas afetadas.

Cabe às forças de segurança, orientar a movimentação e evacuação das populações afetadas. Esta ação é coordenada com o COS e é apoiada pelas Juntas de Freguesia e por outras entidades intervenientes na ZS. Após a definição das áreas a evacuar, o tráfego rodoviário deve ser reencaminhado pelas forças de segurança, que poderão criar barreiras para o efeito. A população a evacuar é encaminhada para PC, sendo os itinerários definidos pelas forças de segurança, tendo em consideração as áreas afetadas e a segurança. A partir dos PC os evacuados são transportados para as ZCAP nos transportes da CMS, CB, Unidades Militares e, se necessário, empresas de transportes. O suporte logístico é coordenado pela CMPC. O regresso das populações às áreas de residência é efetuado após autorização da CMPC, quando as condições de segurança permitirem.

b. Organização

A organização está esquematizada na figura 15.

c. Responsabilidades

- (1) Comandante da unidade das forças de segurança da área territorial da emergência.

Em coordenação com o COS e com apoio de outras forças de segurança e outras entidades intervenientes:

- Coordenar as atividades de ordem pública, movimentação e evacuação;
- Mobilizar os meios próprios necessários à ordem pública e à movimentação e evacuação das populações;

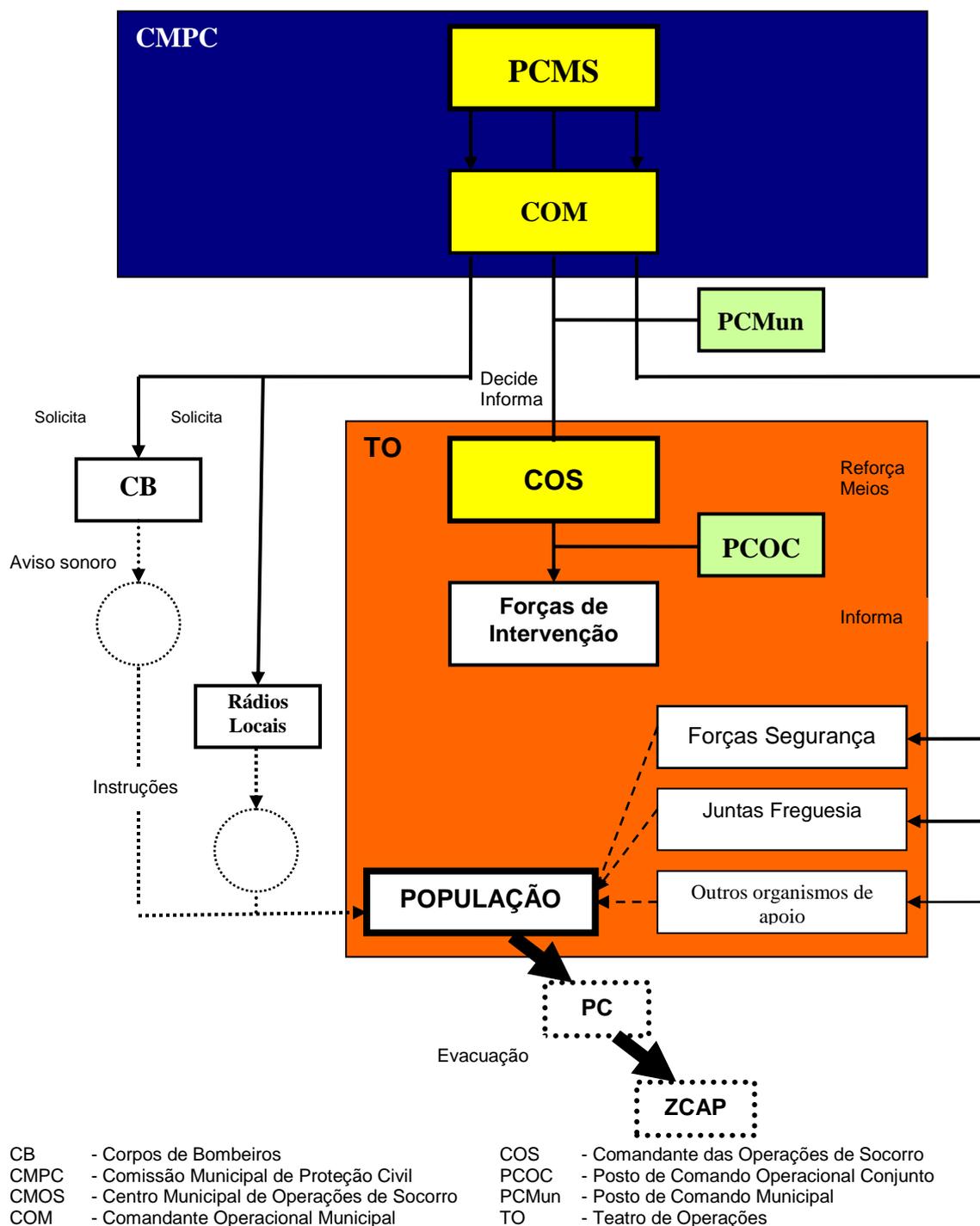


Figura 15 - Organização da Evacuação

- Assegurar a operacionalidade permanente dos meios necessários à manutenção da segurança e evacuação das populações, bem como da movimentação e controlo de tráfego;
- Garantir a segurança de pessoas e bens, na zona de sinistro e SGO;
- Orientar a evacuação e a movimentação das populações, de acordo com as decisões da CMPC.

(2) PCMun

- Coordenar o aviso e as medidas de autoproteção a difundir às populações;
- Em coordenação com o PCOC e informação recolhida pelas ERAS e EAT, identificar os locais de concentração para onde se devem dirigir as populações a evacuar e confirmar a localização das ZCAP;
- Apresentar à CMPC as necessidades em transportes.

(3) CB, INEM, UECVP, Unidades Militares

- Apoiar as forças de segurança na evacuação das populações;
- Colocar os meios próprios disponíveis à disposição da evacuação das populações com necessidades especiais;
- Prestar cuidados de saúde e apoio psicológico às populações.

(4) Juntas de Freguesia

- Promover a identificação dos munícipes com incapacidades físicas ou outras, com necessidade do emprego de meios especiais em caso de evacuação;
- Apoiar as forças de segurança na evacuação das populações;
- Colocar os meios próprios disponíveis à disposição da evacuação das populações com necessidades especiais;
- Proceder ao recenseamento dos evacuados;

- Diligenciar, em coordenação com a CMPC, o apoio logístico aos desalojados.
- (5) Agrupamento de Centros de Saúde de Sintra
- Colaborar com as Juntas de Freguesia na identificação dos munícipes cujas incapacidades físicas ou mentais necessitam de meios especiais de evacuação;
 - Apoiar as populações através da prestação de cuidados de saúde e apoio psicológico.
- (6) CMS
- Garantir os transportes disponíveis necessários à evacuação de cidadãos com necessidades especiais;
 - Colaborar na criação de barreiras de acesso à ZS;
 - Apoiar o COS na movimentação dos munícipes cujas incapacidades físicas ou mentais necessitam do emprego de meios especiais para evacuação;
 - Apoiar o COS na logística dos desalojados.
- (7) Associação dos Escoteiros de Portugal, Corpo Nacional de Escutas, Associações Humanitárias de Bombeiros Voluntários, empresas públicas e privadas de transportes e outras entidades e organizações
- Apoiar as forças de segurança na evacuação das populações;
 - Apoiar o COS nas ações logísticas dos desalojados.
- (8) Rádio Clube de Sintra e Rádio MEGA FM
- Divulgar os avisos, comunicados e informações, no âmbito da sua missão de serviço público, a pedido da CMPC;
 - Colaborar com o SMPC na divulgação das instruções de evacuação.
- d. Instruções de coordenação

(1) Ordem pública

- Após a identificação da ZS, o tráfego rodoviário em redor do TO é reencaminhado pelas forças de segurança de modo a não interferir com a movimentação das populações a evacuar e a mobilidade das forças de intervenção;
- O acesso à ZS deve ser limitado às forças de intervenção e organizações de apoio, através da criação de barreiras e outros meios de controlo, contando as forças de segurança com o apoio da CMS, designadamente da Direção Municipal de Planeamento, Ambiente e Intervenção no Espaço Público (DM-PAE);
- As zonas evacuadas devem ser patrulhadas pelas forças de segurança, com vista a impedir roubos e pilhagens, sendo detidos todos os indivíduos aí encontrados que não estejam devidamente autorizados;
- As forças de segurança destacam pessoal para garantir a segurança na ZS e ZCAP;
- A segurança nos estabelecimentos industriais e comerciais deve ser reforçada pelos respetivos proprietários.

(2) Movimentação e evacuação das populações

- Cabe ao COS a decisão sobre a evacuação das populações de áreas, localidades ou edificações, a qual deve ser imediatamente comunicada à CMPC através do COM;
- Face à deliberação de evacuação, as forças de segurança comparecem no local, utilizando os procedimentos próprios no aviso e encaminhamento das populações para fora da área a evacuar, ação para a qual conta com o apoio dos CB, Juntas de Freguesia, unidades militares e de outras entidades e organizações;
- Estabelecidas as vias de evacuação pelo COS, em coordenação com o COM, as forças de segurança, com o apoio da DM-PAE, criam barreiras de encaminhamento de tráfego e pontos de controlo, que se destinam a

prestar assistência aos evacuados e a manter o fluxo da movimentação em direção aos PC e daí para as ZCAP;

- O regresso das populações às áreas anteriormente evacuadas é controlado pelas forças de segurança, tendo em vista a segurança e a coordenação do tráfego.

6. Manutenção da ordem pública

Entidade coordenadora: Forças de Segurança

Entidades Intervenientes	Entidades de Apoio Eventual
Forças de Segurança (GNR e PSP)	Polícia Municipal Unidades militares Empresas de segurança privadas

a. Prioridades de ação

- Garantir a manutenção da lei e da ordem, proteger pessoas e bens e impedir atos ilícitos;
- Proteger as áreas e propriedades abandonadas que tenham sofrido danos em consequência da ocorrência, as quais podem estar sujeitas a atividades criminosas;
- Condicionar e regular o acesso de pessoas e veículos ao TO de acordo com as solicitações do COS;
- Garantir a segurança de área no TO em estreita coordenação com outros APC;
- Garantir o controlo de acessos ao PCOC, PCMun e CMPC a pessoas devidamente autorizadas.

b. Responsabilidades

(1). Forças de segurança

O comandante da unidade da força de segurança local é primariamente responsável pela manutenção da ordem pública. Em caso de necessidade, é

apoiado por outras unidades de segurança da GNR e da PSP sedeadas no concelho, Polícia Municipal e empresas de segurança privadas.

Compete às forças de segurança:

- Patrulhar as zonas evacuadas com vista a proteger a propriedade privada e a impedir ações de vandalismo e outras atividades ilícitas;
- Garantir a segurança de estabelecimentos públicos e privados, assim como de infraestruturas consideradas sensíveis. Este controlo de segurança poderá implicar o apoio de empresas privadas de segurança, a mobilizar pelos detentores das instalações;
- Reencaminhar o tráfego rodoviário de forma a evitar a ZS de modo a não interferir com a mobilidade das forças de intervenção. Para tal as forças de segurança podem criar barreiras ou outros meios de controlo, bem como corredores de emergência;

c. Perímetros de Segurança e Segurança de Área (Conceitos)

- (1) *Perímetros de Segurança*: Separação física de local, espaço ou zona, assegurada ou não por elementos das forças de segurança, com vista a limitar ou impedir o acesso de pessoas, veículos ou outros equipamentos a locais onde não estão autorizados a permanecer;
- (2) *Segurança de Área*: Missão de garantir a segurança no interior do perímetro existente, que pode ser assegurada pelas forças de segurança e ou pelas Unidades Militares;
- (3) *Área de Segurança Vermelha*: Área da zona de sinistro;
- (4) *Área de Segurança Laranja*: Espaço que delimita a área da ocorrência e onde estão instalados o PCOC, hospitais de campanha, PMA, locais de reforço tático (LRT). O acesso a esta área é garantido através de postos de controlo de entrada e saída;
- (5) *Área de Segurança Amarela*: Espaços onde estão instaladas as Áreas de Reserva, os Pontos de Transito, os Pontos de Concentração e ZAP;

- (6) *Área de Segurança Verde*: Espaço geográfico exterior à área de segurança amarela que faz parte do TO e onde se localizam as ZCAP e ZRR.

d. Execução dos Perímetros de Segurança

(1) Perímetro de Segurança Exterior:

- O perímetro exterior é definido pelo círculo à área de segurança laranja. A segurança é garantida pelos postos de controlo de entrada e saída;
- Quando necessário são distribuídos pelo SMPC cartões de acesso para a área a ser acedida, que será aposto em local bem visível e disponibilizado sempre que for solicitado.

(2) Perímetro de Segurança Interior

- Em termos de acesso à área de segurança vermelha, o perímetro de segurança é garantido por barreiras físicas, com controlo de acessos e segurança de área executada pelas forças de segurança;
- As forças de segurança garantem que só têm acesso à área de segurança vermelha os APC autorizados e quem for possuidor do cartão de segurança com esta cor;
- O cartão de segurança com a cor vermelha permite o acesso a todas as áreas inseridas no perímetro exterior.

(3) Execução dos Perímetros de Segurança

As forças de segurança garantem:

- O controlo e impedem o acesso de pessoas e veículos à zona afetada;
- O controlo de entrada e saída de viaturas de emergência e de proteção civil na zona afetada;
- A segurança de instalações sensíveis;
- A segurança física de pessoas e bens na zona afetada.

(4) Modelos dos cartões de segurança:

	NÚMERO	
	NOME	
	ENTIDADE	

	NÚMERO	
	NOME	
	ENTIDADE	

	NÚMERO	
	NOME	
	ENTIDADE	

(5) Controlo de acessos e ficha de controlo diário

- Identificação da pessoa através de documento de identificação válido;
- Entrega de Cartão de Segurança para a área a ser acedida, que será aposto em local bem visível e disponibilizado sempre que for solicitado. O Cartão de Segurança inclui o símbolo gráfico do SMPC, espaço quadrangular colorido respeitante à área de acesso, com autenticação, número sequencial com 4 dígitos, nome (primeiro e último) e indicação do Serviço/Entidade.

Compete à CMPC, através da autoridade de saúde, a identificação dos meios a solicitar e, em coordenação com o INEM, o estabelecimento da ligação aos hospitais de evacuação, e prestar as informações pertinentes sobre o tipo de ocorrência e o número potencial de vítimas. O INEM, através dos meios próprios enviados para o local, pode montar e gerir postos de triagem, de assistência pré-hospitalar e de evacuação secundária, em estreita articulação com o COS.

Para determinados acidentes e catástrofes, as capacidades existentes no concelho podem ser limitadas, pelo que devem ser assegurados mecanismos de transferência para outras unidades hospitalares, nomeadamente localizadas nos concelhos limítrofes, ou mesmo noutros Distritos.

a. Prioridades de ação

- Coordenar as ações de saúde pública;
- Estabelecer áreas de triagem das vítimas;
- Assegurar a montagem, organização e funcionamento de hospitais de campanha e postos médicos avançados;
- Implementar um sistema de registo de vítimas desde o TO até às Unidades de Saúde de destino.
- Assegurar o transporte de vítimas.

A triagem primária na ZS é em regra realizada pelos CB. O INEM e a UECVP efetuam a triagem secundária podendo colaborar na triagem primária de acordo com as suas disponibilidades.

A localização dos postos/áreas de triagem é identificada em colaboração com os CB. Deverão estar tão próximo quanto possível das zonas mais afetadas dentro da ZS, respeitando as necessárias distâncias de segurança.

b. Organização

A organização está esquematizada na figura 16.

c. Responsabilidades

(1) Autoridade de Saúde

- Coordenar, em estreita coordenação com o INEM, as atividades de prestação de cuidados médicos de emergência, de acordo com a situação

exposta pelo COM, assegurando uma única cadeia de comando para a área de intervenção médico-sanitário;

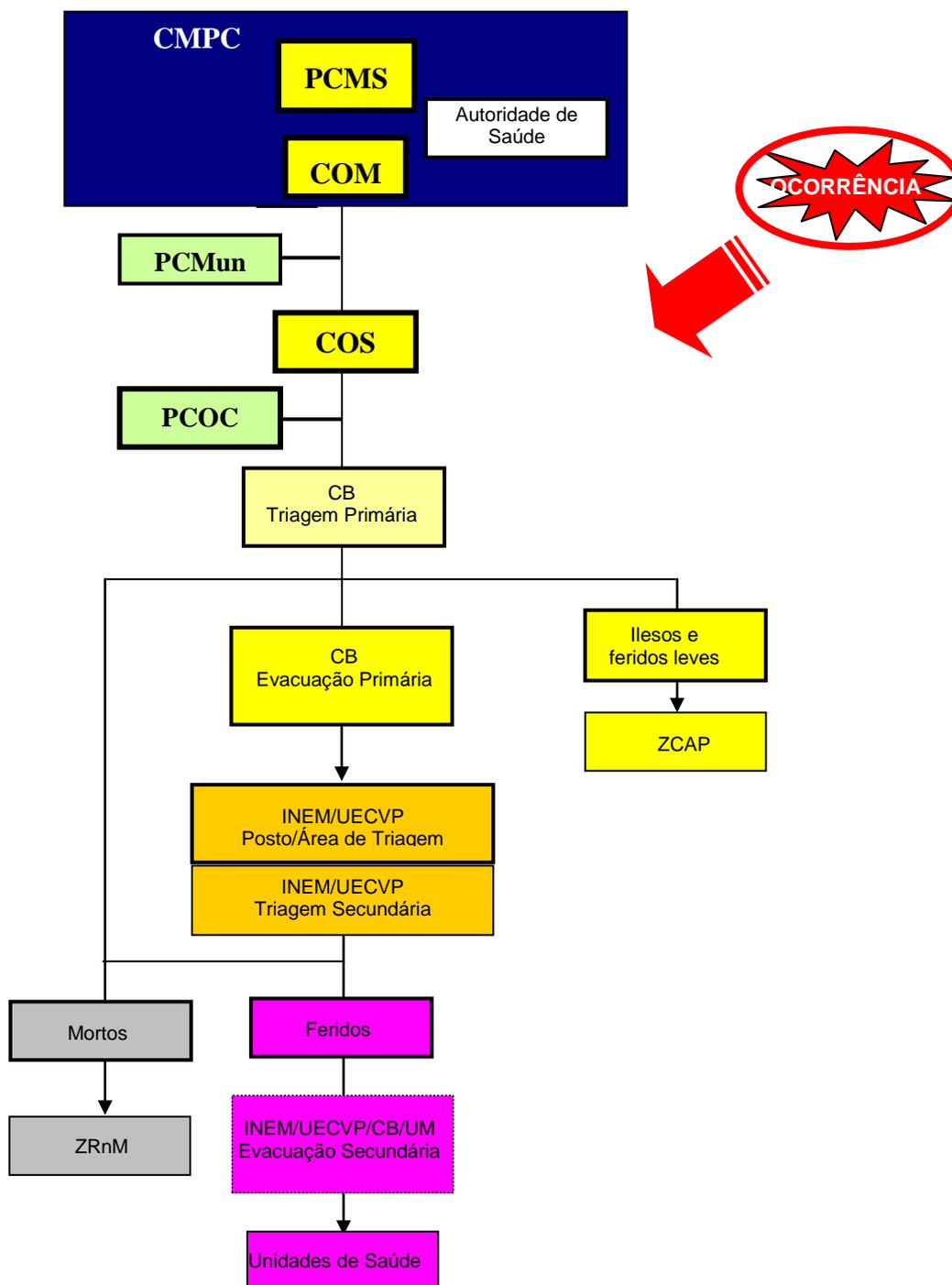


Figura16 - Serviços médicos e transporte de vítimas

- Assegurar a montagem de postos de triagem e de evacuação primária e secundária, em estreita colaboração com o INEM;
- Assegurar a articulação com os Hospitais de Amadora Sintra e Cascais, se necessário, com outras unidades hospitalares e com os centros de saúde de Sintra, para garantir a máxima assistência médica possível;
- Em coordenação com o Diretor Executivo do ACES Sintra, diretores dos Hospitais de Amadora Sintra e Cascais, dirigir as ações de controlo ambiental, de doenças, estabelecer os locais de reunião de mortos e morgues provisórias e organizar o registo de feridos e mortos.

(2) CB

- Socorrer as vítimas com recurso às técnicas de SBV;
- Assegurar a triagem e evacuação primária das vítimas;
- Transportar os feridos ligeiros para as ZCAP.

(3) INEM

- Em coordenação com o COS, apoiar, através dos meios próprios enviados para o local, os CB e gerir os postos de triagem, de evacuação primária e secundária;
- Colaborar nas ações de triagem e evacuação primária e secundária.

Caso se verifiquem constrangimentos, nomeadamente na triagem, assistência pré-hospitalar e evacuação secundária, a CMPC solicita reforços ao CDOS.

(4) UECVP

- Em coordenação com o COS, apoiar, através dos meios próprios enviados para o local, os CB nas ações de triagem e evacuação primária, assim como nas ações de triagem e evacuação secundária;
- Colaborar no transporte de feridos ligeiros para a ZCAP.

(5) Unidades militares

- Colaborar na prestação de cuidados de saúde de emergência, na medida das suas disponibilidades;
- Apoiar o COS, através dos meios próprios enviados para o local, no transporte de ilesos e feridos ligeiros para a ZCAP.

(6) Forças de Segurança

- Controlar o acesso aos postos de triagem primária, secundária e ZCAP;
- Manter abertos corredores de circulação destinados à evacuação primária e secundária.

8. Socorro e salvamento

Entidade Coordenadora: CMPC

Entidades Intervinentes	Entidades de Apoio Eventual
CB INEM UECVP	Forças de Segurança Unidades Militares

Cabe aos CB a intervenção inicial. O COS avalia a situação, o tipo de ocorrência, o local e a extensão, o número potencial de vítimas e os meios de reforço necessários. As informações recolhidas devem ser transmitidas ao COM e este, por sua vez, à CMPC. O COM destaca para o local as ERAS e EAT.

a. Prioridades de ação

- Avaliar a área afetada e desencadear ações de socorro, busca e salvamento;
- Coordenar as ações de socorro, busca e salvamento a fim de minimizar perdas de vidas;
- Gerir as operações de socorro, triagem e evacuação primária;
- Assegurar a assistência a feridos, a triagem e evacuação secundária;
- Colaborar na determinação de danos e perdas.

b. Organização

A organização está expressa no organograma que seguidamente se apresenta:

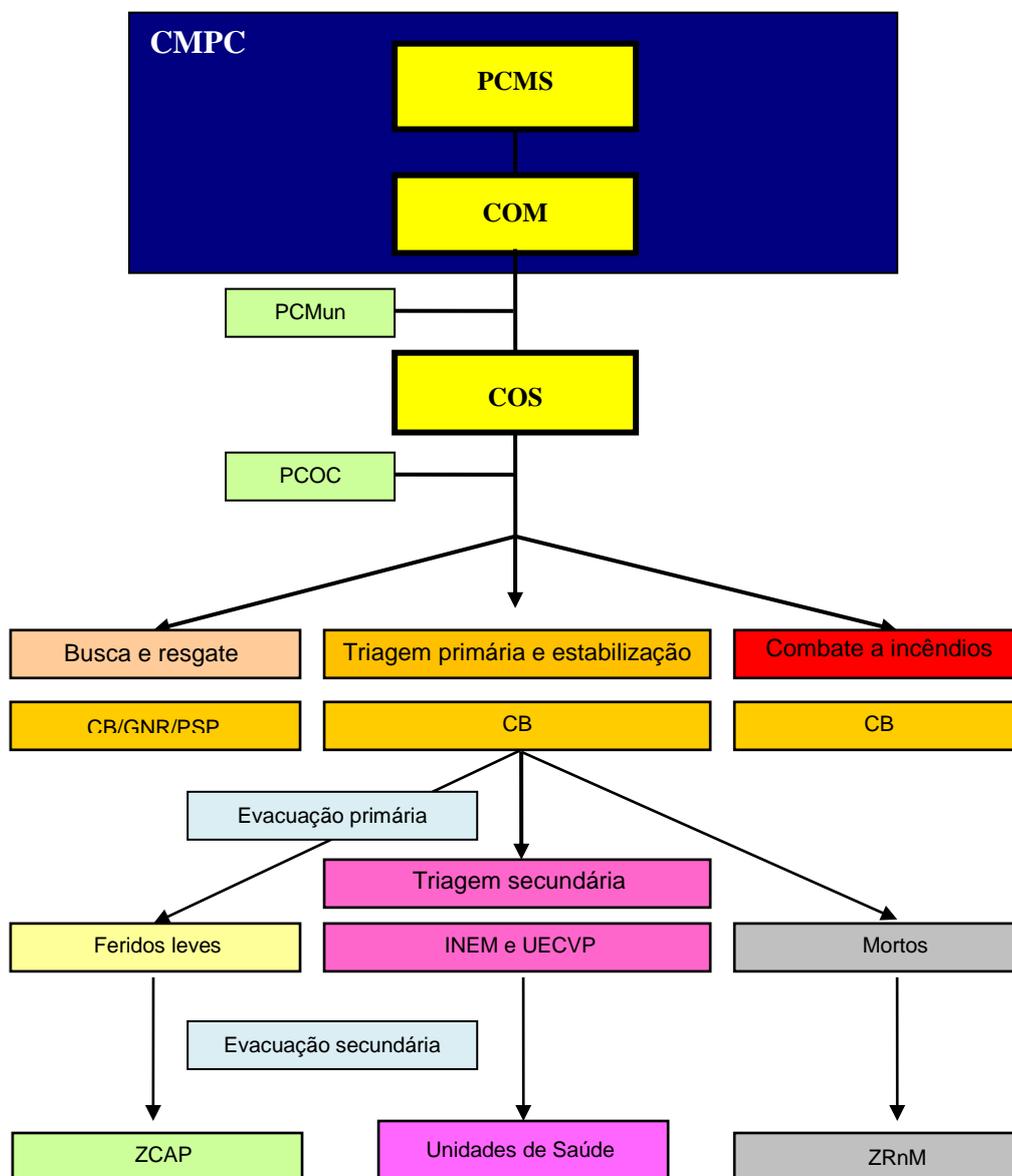


Figura 17 - Socorro e salvamento

c. Responsabilidades

(1) CB

- Compete ao comandante do CB na função de COS avaliar e manter o COM informado da situação;
- Coordenar as atividades de socorro e salvamento;
- Organizar os meios de modo a garantir a primeira intervenção imediatamente após a receção do alerta;

- Levar a cabo as ações de busca e resgate;
 - Efetuar a triagem primária, estabilização e evacuação primária;
 - Combater os incêndios;
 - Receber o apoio das forças de segurança.
- (2) INEM e UECVP
- Efetuar a triagem secundária, estabilização e evacuação secundária;
- (3) PCMun
- Manter a CMPC atualizada, em permanência, através do COM;
 - Manter a atualização e avaliar a situação;
 - Processar a informação recebida das ERAS e EAT;
 - Assegurar os procedimentos de alerta da responsabilidade da CMPC;
 - Executar e coordenar as ações determinadas pela CMPC.
- (4) Forças de Segurança
- Garantir a segurança, controlo de vias acessos à ZS, a escolta e segurança dos meios de intervenção, nomeadamente dos CB;
 - Mobilizar os meios próprios necessários para apoiar as ações de socorro e salvamento;
 - Participar nas operações de busca com equipas cinotécnicas;
 - Apoiar os CB nas ações de busca, resgate e evacuação primária;
 - Garantir a segurança do SGO e de pessoas e bens na ZS.
- (5) Unidades militares
- Colocar os meios próprios disponíveis à disposição da CMPC para apoiar as ações de socorro e salvamento;
 - Apoiar os CB nas ações de busca, resgate e evacuação primária.
- d. Instruções de coordenação

(1) Primeira intervenção

O chefe da primeira equipa de intervenção dos CB assume a função de COS e, de imediato, tem em conta os seguintes procedimentos:

(a) Avalia rapidamente a situação e identifica:

- O tipo de ocorrência (o quê?);
- O NOE (I, II, III) e a necessidade de meios de reforço;
- O local e a extensão (onde? que proporções?);
- O número potencial de vítimas (quantas?).

(b) Informa, de imediato, o COM da situação e do NOE;

(c) Inicia o processo de organização do TO.

(2) Passagem à condição de ocorrência dominada

(a) O COS informa o COM, e este por sua vez a CMPC, a passagem da ocorrência à condição de dominada, o que implica que a emergência estabilizou ou regrediu, possibilitando uma maior disponibilidade para as questões relacionadas com a assistência às populações;

(b) Nesta condição, os CB, em cooperação com as demais forças de intervenção, devem controlar todo o perímetro da ocorrência, com o apoio das forças de segurança, manter na área o pessoal estritamente necessário à execução das atividades a desenvolver.

(3) Termo da fase de emergência

- A CMPC, após ouvir o COM, determina o fim da fase de emergência e a passagem à fase de reabilitação, quando estiverem concluídas todas as tarefas relativas à supressão da ocorrência, no que respeita ao socorro e salvamento;
- Terminada a fase de emergência, o COM dá instruções ao COS para desmobilizar os meios não necessários à fase subsequente;

- Todas as restantes forças limitam os meios de intervenção às necessidades da fase de reabilitação;
- A CMPC decide do regresso das populações deslocadas às áreas consideradas seguras.

(4) Evacuação secundária e tratamento de cadáveres

- No que concerne à evacuação secundária, aplicam-se os procedimentos previstos para a Área de Intervenção de Serviços Médicos e Transporte de Vítimas;
- Quanto ao tratamento dos cadáveres, aplicam-se os procedimentos previstos para a Área de Intervenção de Serviços Mortuários.

9. Serviços mortuários

Entidade Coordenadora: Ministério Público (coadjuvado técnica e operacionalmente pelo Instituto Nacional de Medicina Legal)

Entidades Intervenientes	Entidades de Apoio Eventual
Ministério Público (MP) INML Delegado de saúde Polícia Judiciária (PJ) GNR PSP Polícia Municipal	CB Unidades militares Instituto de Registos e Notariado (IRN) Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)

A recolha e o depósito de cadáveres são tarefas muito sensíveis, que devem ser levadas a cabo de forma expedita através de procedimentos rigorosos, pois a sua importância é enorme nos aspetos que se prendem com a investigação forense, quando, face ao tipo de ocorrência, haja necessidade de a realizar. Esta tarefa deve ser controlada pelas forças de segurança que, para tal, colaboram com a Autoridade de Saúde.

A recolha é feita para a ZRnM. As tarefas ligadas às morgues provisórias relacionam-se com o trabalho desenvolvido pelas equipas do Instituto de Medicina Legal, que culmina na identificação e entrega dos corpos para serem sepultados.

a. Prioridades de ação

- Assegurar a criação de Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas (ERAV);
- Garantir o correto tratamento dos cadáveres conforme os procedimentos operacionais previstos;
- Constituir a Zona de Reunião de Mortos (ZRnM) e os Necrotérios Provisórios (NecPro);
- Recolher as informações que possibilitem proceder, com a máxima rapidez e eficácia, à identificação dos cadáveres, nomeadamente no que respeita à colheita de dados Post-mortem (PM), recolha de dados Ante-mortem (AM) e cruzamento de dados PM/AM;
- Assegurar a presença das forças de segurança nos locais onde decorrem operações de mortuária de forma a garantir a manutenção de perímetros de segurança;
- Garantir a integridade das zonas onde foram referenciados e recolhidos os cadáveres com vista a garantir a preservação de provas, a análise e recolha das mesmas;
- Assegurar a capacidade de transporte de cadáveres ou partes de cadáveres;
- Garantir a correta tramitação processual de entrega dos corpos identificados.

b. Organização

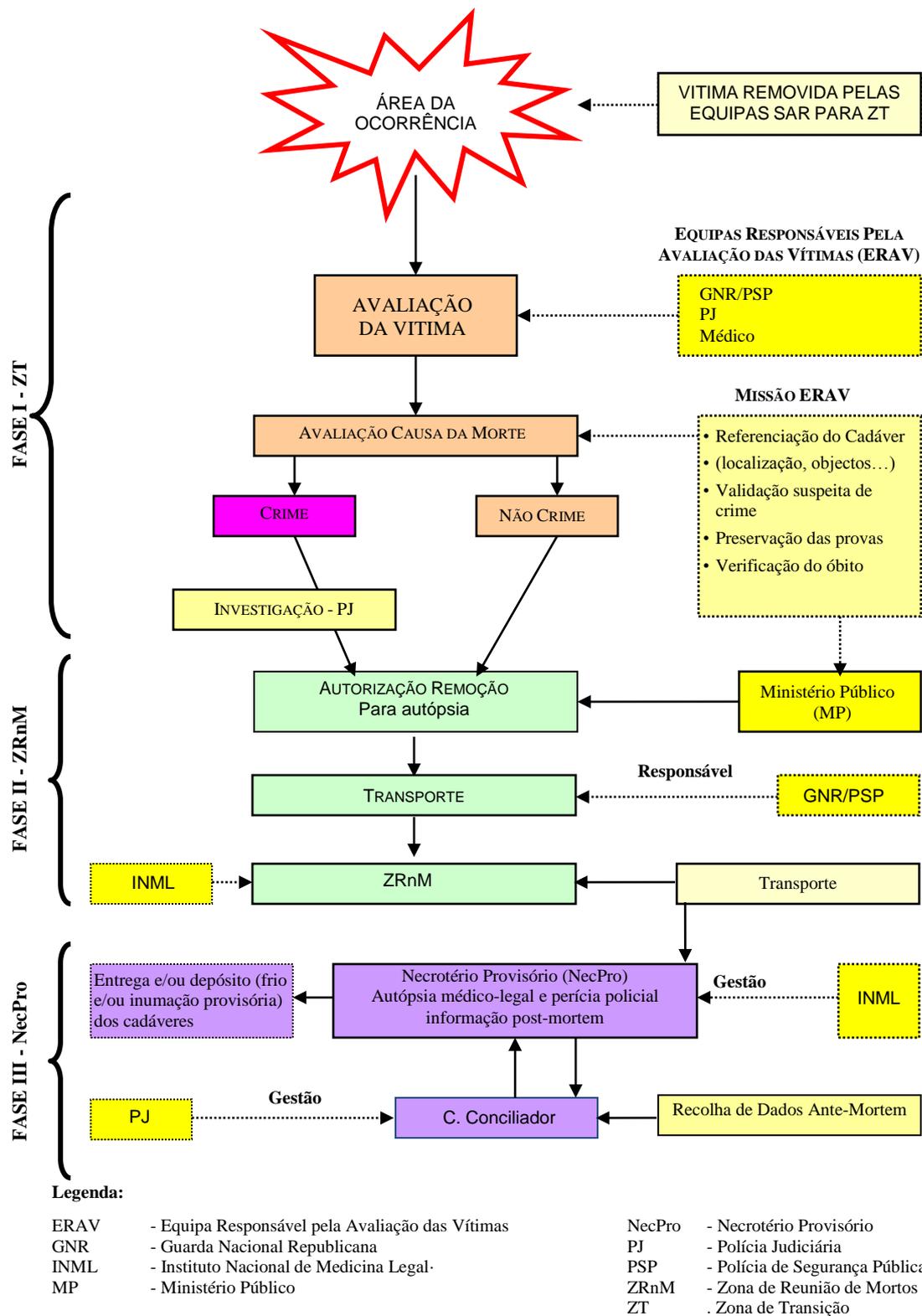


Figura 18 - Organização dos serviços mortuários

c. Responsabilidades

- (1) O chefe da ERAV é o representante da GNR/PSP. O médico que integra a ERAV é enviado pela autoridade de saúde;
- (2) Sendo localizado um corpo sem sinais de vida, o médico da ERAV verifica o óbito e procede à respetiva etiquetagem em colaboração com o elemento da PJ;
- (3) Caso sejam detetados indícios de crime, o chefe da ERAV pode solicitar exame por perito médico-legal, antes da remoção do cadáver para a ZRnM;
- (4) A autorização de remoção de cadáveres ou partes de cadáveres, do local onde foram inspecionados até à ZRnM, haja ou não haja suspeita de crime, cabe ao MP e é solicitada pelo chefe da ERAV;
- (5) A autorização do MP para remoção é transmitida mediante a identificação do elemento policial que chefia a ERAV, dia, hora e local da remoção, conferência do número total de cadáveres ou partes de cadáveres cuja remoção se solicita, com menção do número identificador daqueles em relação aos quais haja suspeita de crime;
- (6) A autorização anterior é solicitada ao magistrado do MP designado, ou integrado na estrutura municipal, ou, em caso de impossibilidade, noutra estrutura onde esteja presente;
- (7) Compete às forças de segurança promover a remoção dos cadáveres ou partes de cadáveres devidamente etiquetados e acondicionados em “body-bags”, também devidamente etiquetados, podendo para o efeito requisitar a colaboração de quaisquer entidades públicas ou privadas. Os CB e as forças de segurança, mediante as suas disponibilidades, colaboram nas operações de remoção dos cadáveres para as ZRnM e/ou destas para os NecPro;
- (8) O MP autoriza a remoção dos cadáveres ou partes de cadáveres do local onde foram etiquetados para as ZRnM e destas para os NecPro, para realização, nestes, de autópsia médico-legal e demais procedimentos tendentes à

identificação, estabelecimento de causa de morte e subsequente destino do corpo ou partes ou fragmentos anatómicos;

- (9) Compete à CMS providenciar equipamento para os NecPro de acordo com indicações do INML, designadamente o fornecimento de iluminação, macas com rodas, mesas de trabalho, sacos de transporte de cadáveres, pontos de água e energia;
- (10) A identificação de cadáveres resulta, exclusivamente, de técnicas médico-legais e policiais, registadas em formulários próprios;
- (11) Deverá ser assegurada a presença de representantes do Instituto de Registos e Notariado nos NecPro, para procederem ao assento de óbitos e garantir toda a tramitação processual e documental associada;
- (12) Relativamente a vítimas de nacionalidade estrangeira, será acionado no NecPro, o SEF e a Unidade de Cooperação Internacional (UCI) da PJ para obtenção de dados para a identificação da mesma;
- (13) Aquando da ativação do PME-PCS, e tendo como missão a recolha de dados ante-mortem, promover-se-á à ativação de um ou mais Centros de Recolha de Informação, conforme decisão do MP e sob responsabilidade da PJ e do INML;
- (14) Os cadáveres que se encontrem na área do acidente são encaminhados para a ZRnM, desenrolando-se, a partir daí, os procedimentos previstos no fluxograma;
- (15) Para os cadáveres que se encontrem em estabelecimentos hospitalares e demais unidades de saúde, adotam-se os procedimentos habituais de validação de suspeita de crime, identificação de cadáver e de confirmação do óbito. Estes estabelecimentos constituem-se automaticamente como ZRnM, pelo que, após cumprimento das formalidades legais internas e autorização do MP, o cadáver será transportado para o NecPro;
- (16) As ZRnM estão localizadas nas seguintes empresas:

Zonas de Reunião de Mortos

- MANUEL GONZALEZ MARTINEZ & FILHOS, LDA
- PORTRAL – Comércio e Industria de Carne, Lda
- CAPAGEL – Comércio de Alimentos Congelados, Lda
- NUTRITALHOS, Comércio de Carnes, Lda
- FRIOSÂOMARCOS – Frio Industrial Lda
- FRIOSÂOMARCOS – Entrepasto Frigorifico
- Fri-Sintra, Lda
- EUROMAR
- FRIOALMADA - Sociedade Comercial de Gelados SA

Necrotérios Provisórios

Cemitério Alto do Chão Frio
Cemitério de São Marçal,

- (17) Compete às entidades gestoras das ZRnM e dos NecPro fornecer ao MP a informação sobre vítimas falecidas, o qual a transmitirá à CMPC, incluindo dados do número de mortos verificados e mortos identificados ou por identificar, bem como a informação sobre as estruturas organizativas instaladas para a intervenção nesses domínios. A transmissão e divulgação desta informação são processadas com respeito pelo segredo de justiça, pelo segredo médico, pelo dever de reserva profissional e pelo princípio da necessidade de conhecer;
- (18) Os cadáveres e partes de cadáver que não forem entregues a pessoas com legitimidade para os requerer podem ser conservados em frio ou inumados provisoriamente, se necessário em sepultura comum, assegurando-se a identificação dos mesmos até à posterior inumação ou cremação individual definitiva;
- (19) As necessidades de transporte de pessoas e equipamento serão supridas pela CMS, de acordo com os meios disponíveis;
- (20) O apoio psicológico aos familiares das vítimas será diligenciado pela Segurança Social.

10. Protocolos

O Diretor do Plano estabelece os protocolos necessários ao funcionamento eficaz do PME-PCS com os diversos APC, organismos e entidades de apoio, públicos e privados. Os protocolos após serem estabelecidos constituem adendas a este plano, devendo ser avaliados em exercícios.

Protocolos celebrados:

- Protocolo 6/2001, Protocolo 6-A/2001, Protocolo 6-B/2001, Protocolo 6-C/2001, Protocolo 6-D/2001, Protocolo 6-E/2001, Protocolo 6-F/2001, Protocolo 6-G/2001, Protocolo 6-H/2001, celebrados entre a Câmara Municipal de Sintra e as Associações dos Bombeiros Voluntários de Agualva-Cacém, Algueirão Mem Martins, Almoçageme, Belas, Colares, Montelavar, Queluz, São Pedro de Sintra e Sintra, para a criação de Grupos de Intervenção Permanente, de 29 de Março de 2001.
- Protocolo N.º 21/2005, Protocolo N.º 22/2005, Protocolo N.º 23/2005, Protocolo N.º 24/2005, Protocolo N.º 25/2005, Protocolo N.º 26/2005, Protocolo N.º 27/2005, Protocolo N.º 28/2005, celebrados entre a Câmara Municipal de Sintra e as Associações dos Bombeiros Voluntários de Agualva-Cacém, Algueirão Mem Martins, Almoçageme, Belas, Colares, Montelavar, Queluz, São Pedro de Sintra e Sintra, para o reforço dos Grupos de Intervenção Permanente, de 05 de Maio de 2005.

PARTE IV - INFORMAÇÃO COMPLEMENTAR

SECÇÃO I

1. Organização da Proteção Civil

A proteção civil é a atividade desenvolvida pelo Estado, Regiões Autónomas e autarquias locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas, com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram. (Lei n.º 27/2006 de 3 de julho, alterada e republicada pela Lei n.º 80_2015, de 3 de agosto, Lei de Bases da Proteção Civil, artigo 1º).

A atividade de proteção civil tem carácter permanente, multidisciplinar e plurisectorial, cabendo a todos os órgãos e departamentos da Administração Pública promover as condições indispensáveis à sua execução de forma descentralizada, sem prejuízo do apoio mútuo entre organismos e entidades do mesmo nível ou proveniente de níveis superiores.

Quando ocorrer uma emergência no município de Sintra, que suscite a implementação deste PME, as estruturas política e operacional do nível municipal e do nível distrital coordenam entre si as atividades de proteção civil, de acordo com a Lei n.º 27/2006, alterada e republicada pela Lei n.º 80_2015, de 3 de agosto, a Lei n.º 65/2007 e o Decreto-lei n.º 134/2006, alterado pelo Decreto-Lei n.º 72/2013 de 31 de maio (ver quadro da página seguinte).

a. Estrutura Política

O PCMS relaciona-se com o MAI mantendo-o informado da situação.

b. Estrutura Operacional

A coordenação institucional é efetuada entre a CMPC e o Centro de Coordenação Operacional Distrital (CCOD), quando estiver ativado.

Ao nível de comando operacional o COM relaciona-se com o Comandante Operacional Distrital (CODIS). Os órgãos de comando destes comandantes, o PCMun e o PCDis, coordenam os assuntos operacionais de acordo com as orientações recebidas. Caso o PCDis não esteja ativado, o PCMun relaciona-se com o CDOS.

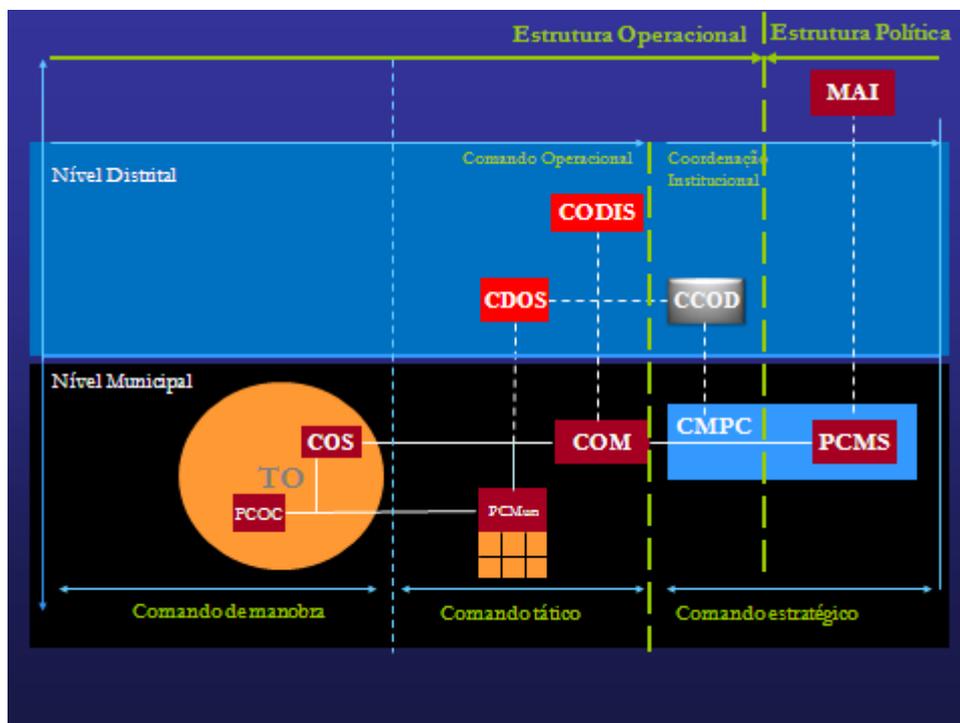


Figura 19 – Organização da Proteção Civil a nível municipal e distrital

2. Mecanismos da Estrutura de Proteção Civil

2.1. Composição, convocação e competências da Comissão Municipal de Proteção Civil

a. Composição da CMPC

Integram a CMPC:

- O PCMS, que preside;
- O COM;
- Um elemento de cada uma das forças de segurança presentes no município;
- Autoridade de Saúde;
- Diretor Executivo do Agrupamento dos Centros de Saúde do concelho de Sintra;
- Diretores dos Hospitais de Amadora Sintra e de Cascais;
- Um representante da Segurança Social;

- Os representantes de outras entidades e serviços implantados no município, cujas atividades e áreas funcionais possam, de acordo com os riscos existentes, as características da região e as tarefas a desenvolver, contribuir para as ações de proteção civil, designadamente: Presidentes das Juntas de Freguesia, Coordenador do SMPC, representantes dos CB sedeados no município, representante do RCmds da Carregueira, representante do RAAA1 de Queluz, representante da BA1, administradores das entidades empresariais municipais e SMAS, entidades da CMS cujo apoio às operações seja considerado necessário.

b. Convocação da CMPC

A CMPC é convocada pelo PCMS. Cabe ao SMPC, através do NOPE, executar a ordem de mobilização, utilizando o plano primário, através do sistema de SMS, ou em caso de falha da rede móvel o plano alternativo via telefone rede fixa, de acordo com as instruções recebidas. As entidades convocadas devem acusar a receção da mensagem e dirigir-se de imediato para o local de funcionamento primário da CMPC (instalações da DHSO). Caso não seja acusada a receção da convocatória pelos destinatários no prazo de 10 minutos o SMPC repete o procedimento e, simultaneamente, aciona a mensagem para o representante substituto.

Em caso de inoperatividade do local de funcionamento primário da CMPC, deve ser indicado na mensagem que a convocação é para o local alternativo (Quartel do CB de S. Pedro).

Quando a ocorrência implicar a obrigatoriedade de reunião da CMPC (PARTE I, 7.2., (a) e (b)), e o ato da convocação não tenha ocorrido dentro de 30 minutos, devem os elementos que a constituem dirigir-se, no mais curto espaço de tempo, para o local alternativo de funcionamento da Comissão, localizado no quartel do CB de São Pedro, estrada n.º 9, Ramalhão.

c. Competências da CMPC

A CMPC é responsável por:

- Determinar o acionamento e acompanhar a execução do PME-PCS;

- Prestar o apoio operacional e técnico no quadro das operações e ação de resposta em curso;
- Através das entidades que a compõem, mobilizar os recursos humanos, materiais e equipamentos necessários à condução das operações;
- Garantir que as entidades e instituições que integram a CMPC acionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das ações de proteção civil;
- Preparar e assegurar a difusão dos comunicados e avisos às populações, entidades, instituições, empresas, nomeadamente através dos OCS;
- Assegurar, ao nível municipal, a coordenação institucional das organizações dos Planos de Emergência, através dos seus representantes, na prossecução das missões de proteção civil;
- Assegurar, ao nível municipal, a recolha e a articulação da informação necessária à componente operacional.

2.2. Critérios e âmbito para a declaração da Situação de Alerta

(1) Declaração de alerta

O PCMS pode declarar a situação de alerta quando, face à ocorrência ou iminência de acidente grave ou catástrofe, é reconhecida a urgente necessidade de adotar medidas especiais de intervenção.

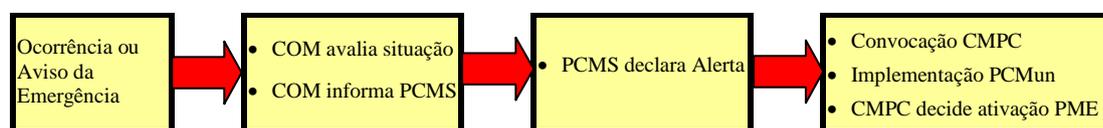


Figura 20 - Sequência da declaração de alerta

Para além das medidas especialmente determinadas pela natureza da ocorrência, a declaração de situação de alerta dispõe, expressamente:

- (a) A obrigatoriedade de convocação da CMPC;
- (b) A ativação do PCMun;

- (c) O estabelecimento dos procedimentos de coordenação técnica e operacional do SMPC e APC;
- (d) O estabelecimento das orientações relativas aos procedimentos de coordenação da intervenção das forças de segurança e de outras organizações e entidades apoiantes;
- (e) A adoção de medidas preventivas adequadas à ocorrência;

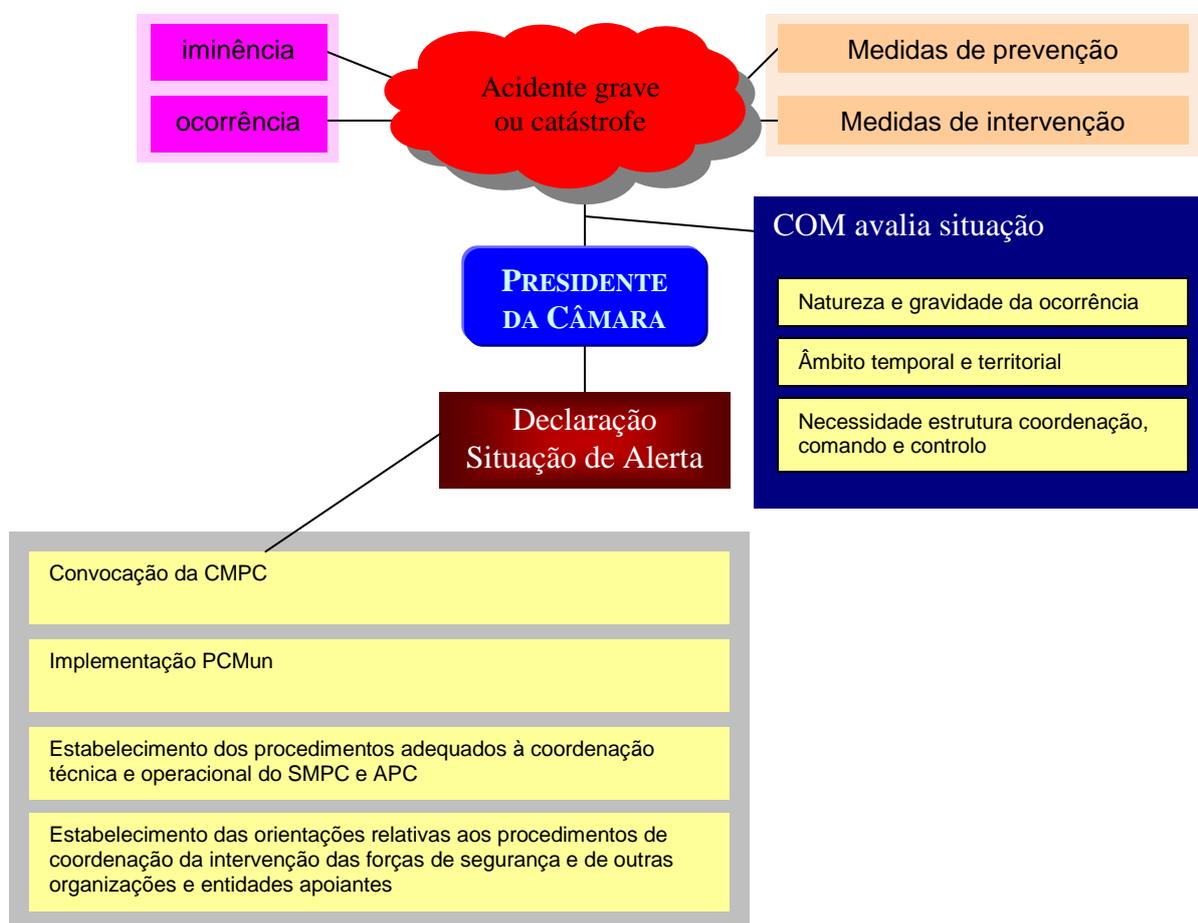


Figura 21 - Critérios e âmbito da declaração de alerta

- (f) A CMPC perante a avaliação da situação decide a ativação do PME-PCS, que poderá estar associada a uma situação de NOE 3;
- (g) A divulgação de informações e comunicados, designadamente a publicitação da ativação e desativação do plano, com a colaboração dos

OCS Rádio Clube de Sintra - 91,2 FM, Rádio MEGA FM - 88.0 FM e, eventualmente, rádio e televisão públicas e privadas.

Assim, quando se verificar uma ocorrência, o COM pode propor ao PCMS a declaração da situação de Alerta.

A ativação do PME-PCS é determinada pela CMPC entretanto convocada.

2.3. Sistema de monitorização, alerta e aviso

A monitorização da situação no município de Sintra é efetuada pelo SMPC/CMOS, onde no mínimo estão de serviço, em permanência, H24, um assistente técnico e um assistente operacional. Perante uma emergência ou alerta, informam de imediato o chefe do NOPE, o coordenador do SMPC e o COM, que se encarregam de avaliar a situação e tomar as ações necessárias.

O acompanhamento contínuo da situação estende-se aos avisos do IPMA e à monitorização do estado de alerta especial emitido pela ANPC. De acordo com o nível declarado, azul, amarelo, laranja ou vermelho, complementado com a análise de risco local, são adotadas as medidas previstas para esse nível, nomeadamente o aumento do estado de prontidão, vigilância e a instalação de um dispositivo para intervenção imediata.

Perante uma ocorrência ou a sua iminência o COM apoiado pelo SMPC, decide a modalidade de ação mais adequada para mitigar as ameaças previstas. Informa o PCMS da situação e em coordenação com o CDOS diligencia a mobilização dos meios humanos e materiais para executar as missões para o período de tempo e áreas geográficas em emergência.

Numa situação normal, a informação que chega ao CMOS advém de várias fontes, nomeadamente, CDOS, dos cidadãos, CB, GNR, PSP, Polícia Municipal, entidades, organismos e empresas, através de chamadas telefónicas rede fixa e móvel, fax e e-mail. A avaliação da situação é efetuada diariamente, exposta em briefing às 09H30, onde são decididas as ações a tomar. Se a situação o ditar, são efetuados briefings adicionais, que além da presença dos elementos de rotina do SMPC e do COM pode contar com a presença do PCMS e de APC. Cumulativamente, a avaliação da situação com base em previsões meteorológicas, informação fornecida por entidades externas, nomeadamente, das responsáveis pelo Sistema de Aviso Meteorológico do Instituto Português do Mar e da Atmosfera para situações meteorológicas

adversas, do Sistema de Vigilância e Alerta de recursos Hídricos do Instituto de Água para situações de cheias, do Índice Ícaro, para ondas de calor e do Sistema de Vigilância de Emergências Radiológicas da Agência Portuguesa do Ambiente para emergências radiológicas, assim como os avisos e alertas emitidos pela ANPC e pelo CDOS de Lisboa, dita a assunção do estado de prontidão.

A passagem do SPC para níveis de prontidão e postura de intervenção adequados, é processada de acordo com as avaliações efetuadas pelo COM e as decisões tomadas pelo PCMS. O CMOS informa o CDOS e confirma a receção do alerta por todos os APC.

O sistema de aviso às populações é constituído pelas entidades, forças e organismos referenciados na Parte III, 4.b. deste Plano. Inclui redundância dos meios de aviso, tem por base o tipo de acidente ou catástrofe, a extensão da zona afetada, dimensão e dispersão geográfica da população a avisar, proximidade geográfica dos APC, meios e recursos disponíveis, hora e dia da semana. Os meios de aviso incluem:

- As sirenes dos CB;
- Viaturas dos CB equipadas com sirenes e alarmes acústicos e luminosos;
- Sistema acústico intermitente, de aviso de emergência (alarme sonoro) de viaturas das forças de segurança;
- Viaturas da CMS, Juntas de Freguesia, unidades militares equipadas com meios de aviso luminosos e megafones;
- Mensagem alfanumérica nos ecrãs das autoestradas e empresas;
- Comunicados emitidos pelas estações de rádio locais e por outros OCS;
- Telefones fixos e da rede móvel;
- Rede de radioamadores.

Todas as ocorrências necessitam de intervenção humana, ao nível da comunicação e decisão, para desencadear as ações de intervenção.

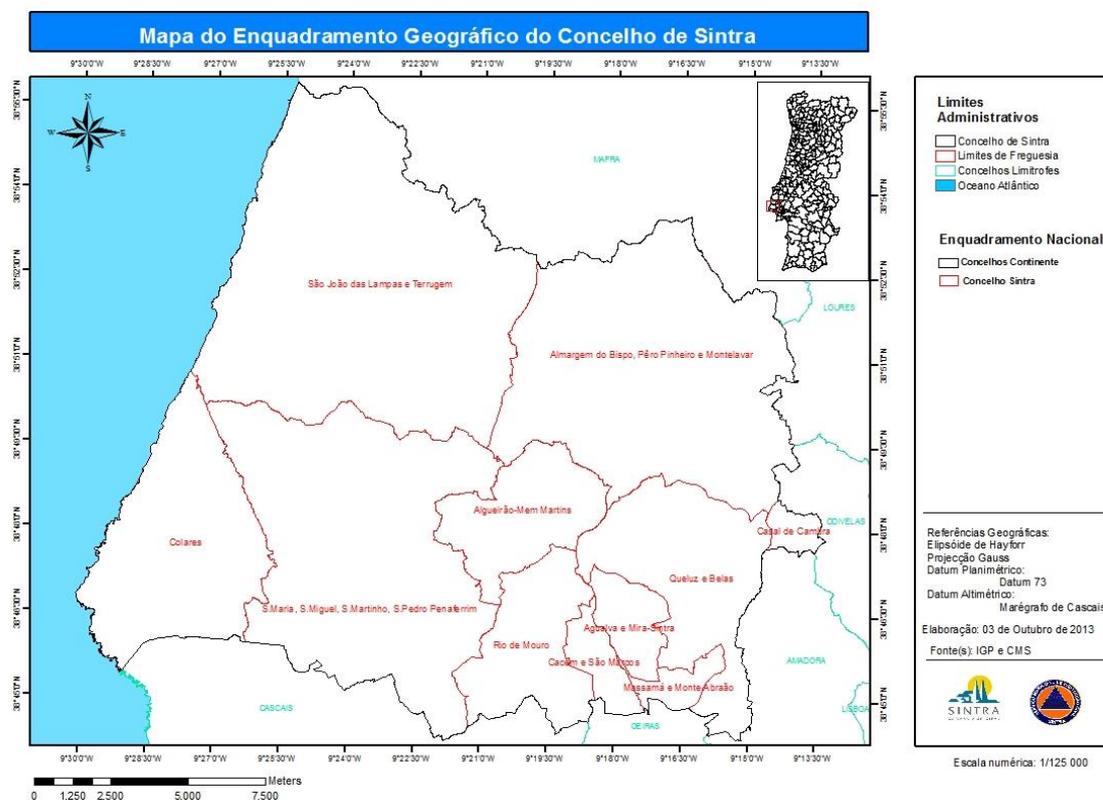
Os comunicados devem ser curtos, claros e precisos de forma a serem facilmente percebidos pelas populações. Estas são orientadas pelos APC no terreno, que devem complementar as instruções recebidas, atuar de forma eficiente, incutindo a calma e a confiança.

Os APC estão informados das zonas potencialmente afetadas, medidas de autoproteção, itinerários de evacuação e pontos de concentração.

SECÇÃO II

1. Caracterização Geral

O concelho de Sintra insere-se na Área Metropolitana Norte de Lisboa (AML) e ocupa uma área de 319,2 Km², um perímetro de 115 Km, comprimento norte-sul máximo de 22 km e este-oeste de 24 Km, altitude máxima 528 m e mínima 0 m, representando aproximadamente 42% da área total da AML.



Mapa 4 - Enquadramento geográfico do concelho de Sintra

Segundo o censo 2011, a população residente é de 377.249 habitantes. Fazem parte do concelho 2 cidades (Aguilva-Cacém e Queluz) e 8 vilas (Algueirão Mem-Martins, Belas, Casal de Cambra, Colares, Montelavar, Pero Pinheiro, Rio de Mouro e Sintra).

Integrada no centro litoral português, a área concelhia insere-se no ponto da antiga “serra saloia” da Estremadura cistagana, tendo limites a norte o concelho de Mafra, a sul os concelhos de Cascais e Oeiras, a nascente os concelhos de Amadora e Loures e a poente o Oceano Atlântico que banha uma costa com 25 km.

De acordo com a Lei de Reorganização Administrativa Territorial Autárquica homologada pelo Presidente da República em 16 de Janeiro de 2013, o concelho está dividido em 11 freguesias às quais se justapõe as áreas constantes da Carta Administrativa Oficial de Portugal (CAOP) do ano de 2011: Algueirão Mem-Martins - 15,9955 Km²; união das freguesias de Agualva - 4,8261 Km² e Mira Sintra - 1,1546 Km² (total - 5,9807 Km²); união das freguesias de Almargem do Bispo - 39,7991Km², Pêro Pinheiro - 15, 6494 Km² e Montelavar - 8,619 Km² (total - 64,0675 Km²); união das freguesias de Cacém - 2,168 Km² e São Marcos - 2,2757 Km² (total - 4,4437 Km²); Casal de Cambra - 2,1695 Km²; Colares - 33,3717 Km², união das freguesias de Massamá - 1,8286 Km² e Monte Abraão - 1,2572 Km² (total - 3,0858 Km²); união das freguesias de Queluz - 3,6308 Km² e Belas - 22,8385 Km² (total - 26,4693 Km²); Rio de Mouro - 16,4938 Km²; união das freguesias de Sintra (Santa Maria e São Miguel - 12,2344 Km², São Martinho - 24,3486 Km² e São Pedro de Penaferrim - 26,9695 Km² (total - 63,5525 Km²); união das freguesias de São João das Lampas - 57,50 Km² e Terrugem - 26,0971 Km² (total - 83,5971 Km²).

A Área de Paisagem Protegida Sintra Cascais (APPSC), criada em 1981, com cerca de 23.275 ha, abrange a Serra de Sintra e a orla marítima, que vai desde a foz do rio Falcão até Cascais. Foi reclassificada posteriormente em parque natural, atendendo aos critérios definidos no Decreto-Lei n.º 19/93, de 23 de Janeiro, que estabelece a Rede Nacional das Áreas Protegidas. O Parque Natural de Sintra-Cascais foi criado pelo Decreto Regulamentar n.º 8/94, de 11 de Março.

A Serra de Sintra acolhe o Perímetro Florestal da Penha Longa com 42,662 ha e o Perímetro Florestal da Serra de Sintra com 783,388 ha, dos quais 499,786 ha pertencem ao concelho de Sintra.

2. Caracterização Física

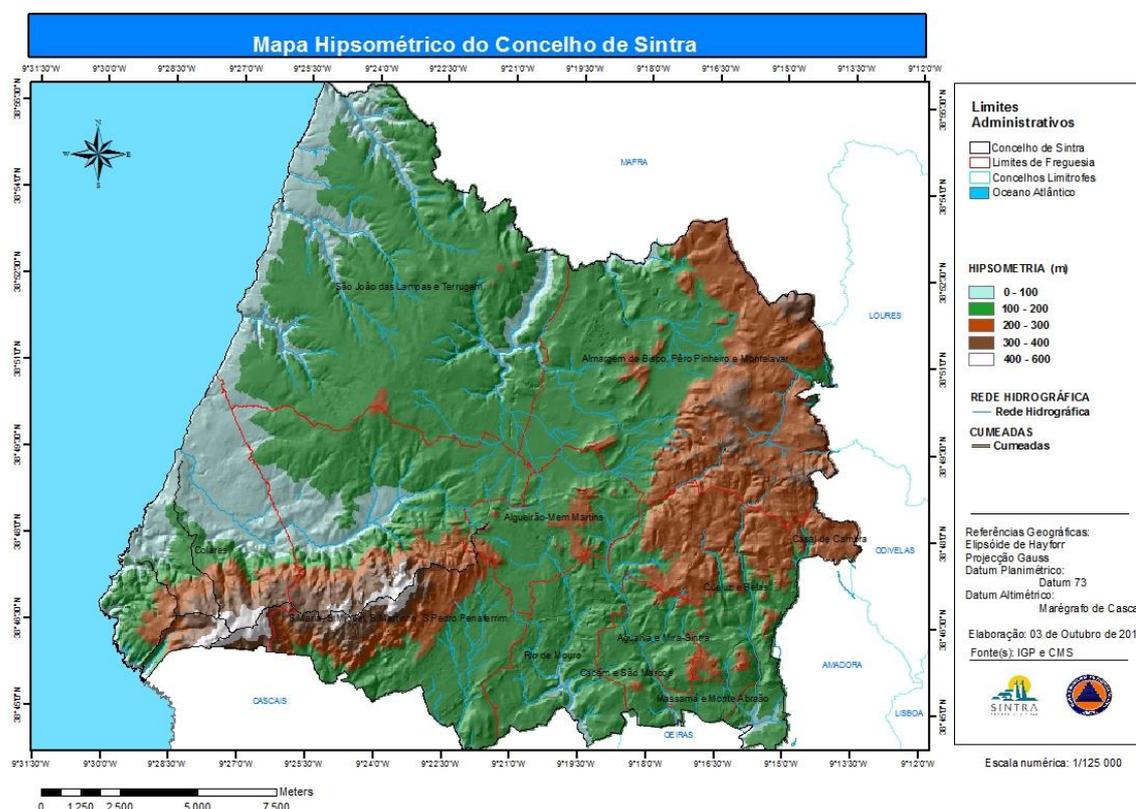
O maciço eruptivo de Sintra domina a paisagem do concelho, principal superfície estrutural, recortando-se numa zona, de modo geral aplanada, constituída por formações cujas idades se distribuem desde o jurássico até à atualidade.

Excetuando alguns apontamentos dispersos, a maior parte da superfície concelhia desenvolve-se a uma altitude inferior a 200 metros com exceção das serras de Sintra e da Carregueira que atingem 528 metros e 334 metros, respectivamente. Até aos 100 metros

localiza-se a maior parte da zona costeira do concelho, articulada com o interior através de linhas de água, destacando-se o Rio Falcão, a Ribeira da Samarra, a Ribeira da Mata-Magoito e a Ribeira de Colares.

a. Hipsometria, constituição e ocupação dos solos

A área do concelho pode dividir-se em subáreas de características homogéneas: litoral, Serra de Sintra, Várzea de Colares, Planalto de São João das Lampas, complexo vulcânico e depressões da Granja do Marquês e Alfouvar, Serra da Carregueira, Negrais, eixo urbano e barros, zona de transição.

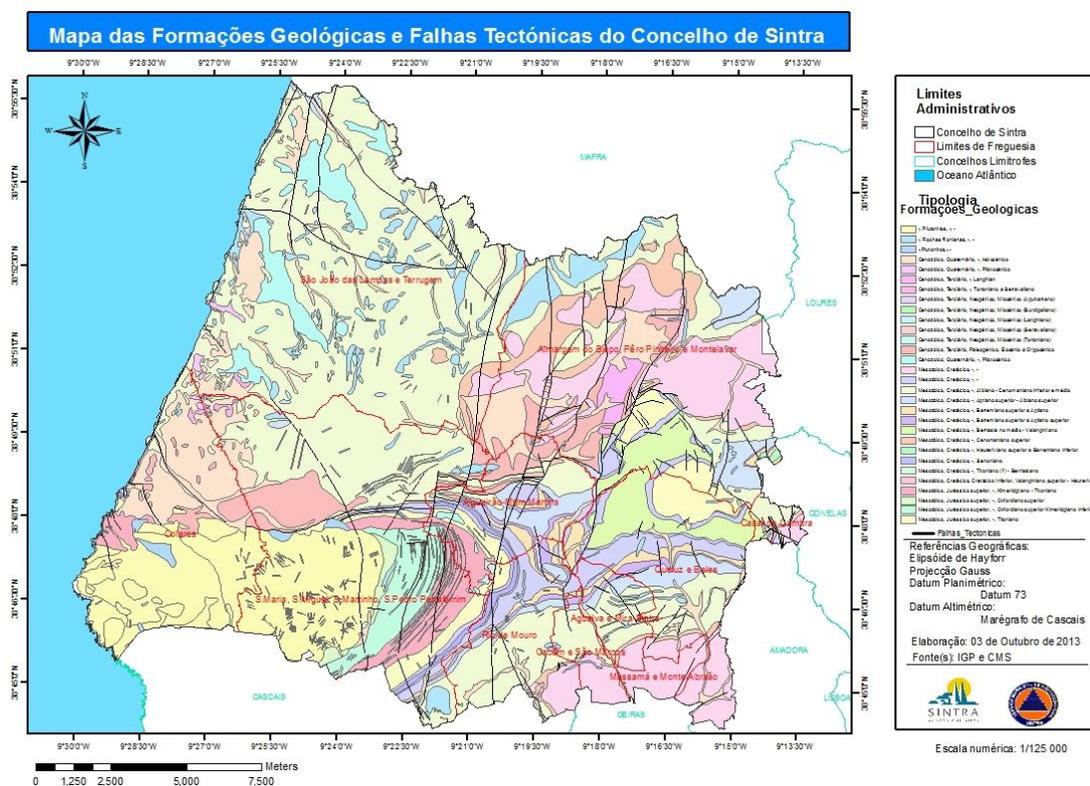


Mapa 5 - Hipsometria do concelho de Sintra

- (1). **Litoral.** A morfologia do terreno é irregular, caracterizado pela existência de uma plataforma de abrasão marinha composta por formações duras e brandas, e pelas pequenas praias encaixadas entre arribas, cortadas pela foz de cursos de água, como é o caso da Ribeira de Colares, e pelas dunas consolidadas do Magoito de elevado valor ecológico.

Do ponto de vista da litologia, esta faixa caracteriza-se pelas formações de areias de praia, dunas, areias de dunas, dunas consolidadas e areias e cascalheiras de praias antigas. A Formação de Caneças é composta por calcários e margas, onde predominam a vegetação de arribas marítimas.

No que respeita aos aspetos ecológicos, esta unidade caracteriza-se, a Norte, por campos agrícolas compartimentados no sentido este-oeste, perpendicular à linha de costa, de configuração muito estreita e alongada, relacionada com a proteção dos ventos dominantes, sendo variados os materiais usados nessa compartimentação, desde as sebes vivas, às sebes mortas de cana, aparecendo ainda muros de pedra seca. A sul, destaca-se o relevo mais movimentado da Serra de Sintra, que se confronta com o mar, sofrendo forte influência oceânica, e uma zona de Pinhal, instalado sobre um substrato de dunas, entre Almoçageme e Fontanelas.



Mapa 6 - Formações Geológicas e Falhas Tectónicas

Toda a faixa litoral de arriba, e por vezes também o litoral baixo, se encontra em morfogénese, devido à ação erosiva do mar e do vento. Esta ação é acentuada pela

existência de formações mais frágeis e/ou ocorrência de falhas, zonas de fraqueza que, por erosão diferencial, conduzem ao recuo das arribas. A ação antrópica acentua grandemente estes fenómenos erosivos, como sucede no litoral entre a Praia Grande e Fontanelas, com particular incidência na zona entre a Praia das Maças e Azenhas do Mar.

- (2). **Serra de Sintra.** O maciço eruptivo de Sintra está rodeado por plataformas calcárias. Este maciço dispõe-se segundo uma estrutura anelar: um grande núcleo sienítico rodeado por granitos, a que, de forma descontínua, se associam gabros e dioritos.

Este acidente geológico de relevo acidentado, é recortado por um grande número de linhas de água, encaixadas em vales estreitos, que alternam com cabeços também estreitos. A orientação da linha de cumeada é este/nordeste - oeste/sudoeste, elevando-se em declives acentuados, a partir do planalto circundante. A serra apresenta encostas maioritariamente expostas a norte e a sul, sendo os menores declives os localizados nas cabeceiras das linhas de água, nos cabeços estreitos existentes e em algumas rechãs.

Do ponto de vista da litologia, este maciço compreende rochas eruptivas, entre as quais, granitos, sienitos, e gabro-dioritos, apresentando a dominância das formações graníticas e sieníticas, a expressão de uma paisagem modelada em “caos de blocos”, que compreende parte importante do património geológico-geomorfológico do concelho.

A vegetação existente nesta unidade não obedece, em regra, às séries de vegetação natural com interesse para conservação, contudo reveste as vertentes da serra. A continuada introdução de exóticas, pelo seu valor ornamental, desde o séc. XVI, e repovoamentos florestais mais recentes que, apesar de visarem outros objetivos, favoreceram a proliferação de espécies exóticas invasoras, criaram um dos mais graves e sobejamente reconhecidos problemas ecológicos desta área. Nesta unidade de paisagem, a zona leste seria potencialmente ocupada, pela série - *Asparago-Querceto suberis* S. e a oeste pela série - *Arbuto unedonis-Querceto pyrenaicae* S., característica da mancha de sienitos da Serra de Sintra.

Na zona noroeste, existe uma área de uso marcadamente agrícola, que envolve o núcleo histórico de Almoçageme.

- (3). **Sopé da Serra de Sintra.** Abrange a formação de Ramalhão de calcoxistos com intercalações margosas e níveis conglomeráticos; a formação de Mem Martins de calcários margosos, margas e calcários com corais e oncólotos; e a formação de Farta Pão de calcários nodulares e compactos com algumas intercalações margosas. A preservação deste aquífero, quer ao nível da qualidade da água, quer ao nível da quantidade das águas que o alimentam, é de importância estratégica.

Em termos de vegetação existem duas séries: a série de *Arisaro clusi-Querceto broteroi* S. e a *Asparago-Querceto suberis* S. com faciação típica sobre solos pesados.

Os solos estão associados a formações de calcários, sendo por isso, maioritariamente de valor ecológico variável, havendo, no entanto, uma área de solos de elevado valor ecológico, que se localiza junto da unidade de paisagem da Serra de Sintra, relacionada com a deposição de sedimentos provenientes do escoamento da água das encostas da serra.

Trata-se, portanto, de uma zona sensível em termos de gestão dos recursos hídricos, tanto ao nível superficial, como subterrâneo, em que a natureza calcária do substrato, a sua elevada permeabilidade, o volume de água proveniente das vertentes da serra e a existência do aquífero de Atrozela, são, sem dúvida, importantes.

A ocupação atual inclui as várias tipologias funcionais do espaço rural. Se por um lado temos uma zona de edificação afeta a diversos usos e tipologias, localizada sobre o aquífero e associada a cabeços largos, encontram-se, também, a tipologia fechada de mata, a norte, e ainda as tipologias de matos e incultos e de agricultura e pousio, a sudoeste. A chuva que cai na Serra de Sintra, tanto mais quanto maior for o seu desnudamento de vegetação, escorre e infiltra-se nesta zona, alimentando o aquífero referido.

- (4). **Várzea de Colares.** Esta área é delimitada pelos solos de aluvião da Ribeira de Colares, o sistema húmido, a vegetação ripícola e os solos de elevado valor ecológico associados a este sistema.

A depressão longitudinal em que se integra a Várzea de Colares drena os fluxos de matéria da vertente norte da Serra de Sintra, nela confluindo materiais aluvionares e detritos orgânicos, que contribuem para a fertilidade desta paisagem, em que dominam as atividades agrícolas, desde há muito definidoras do seu carácter. Entre estas distinguem-se as culturas de hortícolas, de árvores frutíferas e de vinha.

A sustentabilidade da várzea de Colares depende da estabilidade da sua bacia hidrográfica, o que significa que, em grande medida, depende da estabilidade da Serra de Sintra. Esta constitui cerca de metade da bacia e, em menor grau, das dunas de Colares (Pinhal do Banzão) e de toda a área situada a norte da ribeira, até à cumeada que limita a bacia hidrográfica.

- (5). **Planalto de São João das Lampas.** Esta vasta plataforma está conformada por cabeços largos, rasgada por vales encaixados, maioritariamente, no sentido transversal à linha de costa, que terminam abruptamente em leitos suspensos nas escarpas elevadas da costa, ou desembocam nas praias. Em grande parte, o planalto é caracterizado pela série de vegetação *Arisaro clusi-Querceto broteroi* S., que surge associada ao substrato litológico da formação de Caneças de calcários e margas, apresentando este algumas intromissões de natureza vulcânica de andesito, labradorito, lamprófiro, rocha eruptiva alterada e/ou não identificada, basalto, dolerito e aluviões.

Embora do ponto de vista pedológico seja uma terra difícil de trabalhar, compacta e pobre, apresentando um solo muito delgado, com profundidade média de 10 a 15 cm de terra arável, com afloramentos rochosos de calcário, é uma área agrícola, centrando-se, a produção atual, sobretudo na atividade cerealífera e culturas forrageiras e apresentando junto aos cursos de água culturas hortícolas. Ainda assim, a avaliação do valor ecológico do solo justifica, que esta seja uma das zonas com maior produção de cereais no concelho, apesar do abandono agrícola.

- (6). **Complexo vulcânico e depressões da Granja do Marquês e do Alfouvar.** Nesta área, está presente grande parte do complexo vulcânico de Lisboa-Mafra, com intercalações vulcano-sedimentares, assim como duas grandes áreas de aluvião e sistemas húmidos a ele associados, que constituem as duas subunidades das Baixas de Alfouvar e da Granja do Marquês. Com menor expressão, estão, ainda, presentes nesta unidade conglomerados, arenitos, argilitos da formação de Benfica, arenitos e argila da formação de Rodízio e algumas áreas de calcários de diversas formações.

Em termos de séries de vegetação, a *Viburno-Oleeto sylvestris* S., representa a maior área, a nível concelhio, intercalada com as séries de *Asparago-Querceto suberis* S., *Arisaro clusi-Querceto broteroi* S., e vegetação ripícola. É uma área de excelência para a produção agrícola, devido à conjugação de solos de elevado valor ecológico e disponibilidade hídrica que advém da sua morfologia do terreno. Integra uma extensa área dedicada à produção contínua de bens agrícolas, encontrando-se relativamente bem compartimentada.

A depressão da Granja do Marquês é um sistema húmido, que se caracteriza por ser uma zona aluvionar em que a produção agrícola se assume como a principal atividade, direcionada para o cultivo de prados e culturas forrageiras. Aqui se situa a Base Aérea nº 1 e a Academia da Força Aérea.

A depressão de Alfouvar é uma área de produção agrícola intensiva, maioritariamente dedicada a culturas hortícolas.

- (7). **Serra da Carregueira.** Esta área está englobada no maciço da Serra da Carregueira, distinta da envolvente pelo seu relevo de declives acentuados e vales moderadamente encaixados, que se esbate na continuidade da paisagem ondulada, situada entre Belas e Almargem do Bispo, D. Maria e Meleças. Nesta serra nascem os principais cursos de água, Rio Jamor, Ribeira de Belas, Ribeira das Jardas e Ribeira de Carenque, que atravessam o eixo urbano Lisboa-Sintra.

Associado ao substrato rochoso calcário e arenítico, que origina o grande aquífero de Vale de Lobos, a serra é formada por vales encaixados e pelas cabeceiras de ribeiras de regime do tipo torrencial, que em verões secos chegam a secar e em invernos

chuvosos ultrapassam o leito de cheia habitual, dando origem a cheias nos aglomerados do eixo-urbano referidos.

Do ponto de vista litológico, este substrato compreende mais precisamente a formação de Vale de Lobos de arenitos e pelitos, a formação de Rodízio de Arenitos e argilas, e uma grande área de calcários com a formação de Caneças de calcários e margas, e a formação de Farta Pão com calcários nodulares e compactos com algumas intercalações margosas.

Outra das características marcantes é a vegetação, com as espécies *Arisaro clusi-Querceto broteroi* S. e *Asparago-Querceto suberis* S., que constituem as séries características e unificadoras de toda a área.

Acresce, ainda, a enorme importância do aquífero de Vale de Lobos, alimentado pelas águas de precipitação que caem na sua área, Serra da Carregueira, e das condições de revestimento vegetal.

Atualmente, grande parte da vegetação da Serra da Carregueira, sobretudo na área sudeste, é constituída por eucaliptais e uma dominância de matos e matagais, em diversos estados de desenvolvimento, e com diferentes associações de vegetação, nomeadamente, tojais e carrascais.

- (8). **Negrais.** Esta área caracteriza-se por uma certa heterogeneidade em termos litológicos, sendo maioritariamente ocupada por calcários de duas formações: formação de Bica, de calcários com rudistas e a formação de Caneças, de calcários e margas. A unidade apresenta ainda rochas magmáticas do tipo filonianas, como seja o andesito, labradorito e lamprófiro. Em termos de séries de vegetação domina, como na maior parte do concelho a série de *Arisaro clusi-Querceto broteroi*, seguida da série *Asparago-Querceto suberis* S. com as duas faciações e pequenas manchas de *Viburno-Oleeto sylvestris* S.

Junto aos aglomerados de Negrais e Pêro Pinheiro existem solos de elevado valor ecológico, que são cultivados, sobretudo, com prados e culturas forrageiras. Já na área norte e nordeste, esta atividade agrícola é menos notória, sendo o espaço, maioritariamente, ocupado por matos e terrenos vagos.

- (9). **Eixo urbano e Barros.** Esta paisagem foi outrora ocupada pelas quintas de recreio que envolviam a cidade de Lisboa. É caracterizada por uma grande impermeabilização do solo. Litologicamente predominam calcários e margas com intromissões de argilas e arenitos.

No que concerne à vegetação, dominam as séries de *Arisaro clusi-Querceto broteroi* S. e de *Asparago-Querceto suberis* S.

O crescimento urbano ao longo dos dois eixos de acessibilidade, caminho-de-ferro e IC 19, é constituído por loteamentos excessivamente densos.

A área de solos de barros singulariza-se pela presença do complexo vulcânico de Lisboa, com intercalações vulcano-sedimentares associado às séries de vegetação de *Asparago-Querceto suberis* S., faciação típica sobre solos pesados, e *Viburno-Oleeto sylvestris* S.

- (10). **Zona de Transição.** Em termos litológicos, esta unidade apresenta-se muito heterogénea. Aqui se encontram formações de calcários e margas, de calcários com rudistas, de arenitos e argilas, e de conglomerados, arenitos e argilitos. A sua característica mais evidente é a de constituir a transição entre o eixo urbano e as áreas de carácter mais rural do concelho, configurando-se, de facto, como uma fronteira entre o denso tecido edificado e a depressão da Granja do Marquês.

É de destacar, nesta área, a presença de campos agrícolas com sebes de compartimentação, em bom estado de conservação, bem como diversos maciços de vegetação natural, que poderão constituir um corredor de ligação, entre as serras da Carregueira e Sintra.

b. Clima

De clima do tipo mediterrâneo a tender para o oceânico, delimitado pelas linhas de cumeadas Sintra-Carregueira e com amplitudes térmicas médias não muito pronunciadas, o concelho é, sobretudo, influenciado pelas relações com o Atlântico e estuário do Tejo.

Dois fatores contribuem para as condições climáticas que se fazem sentir na região sintense: o primeiro tem a ver com a situação do concelho em relação ao Oceano Atlântico e o segundo com a barreira de condensação que a Serra de Sintra constitui. A

sua orientação é perpendicular à linha de costa, o que condiciona um microclima dominante de características mediterrânicas, com influência atlântica. Esta influência é mais marcada na vertente norte, onde a orografia gera o efeito de Föhn, determinante de uma humidade elevada, devida à condensação do ar marítimo, gerada pelo arrefecimento adiabático das massas de ar transportadas pela nortada. Esta adição suplementar de humidade reflete-se nas características exuberantes do coberto vegetal existente.

Os níveis de radiação solar diminuem de sudeste para noroeste, isto é, à medida que nos aproximamos da costa.

Quanto à temperatura, ela tem os seus valores mais baixos na Serra e no extremo nordeste do concelho.

Quanto à precipitação, verificam-se duas situações bem diferenciadas, uma mais seca, junto ao litoral e outra, mais húmida, que abrange a zona de influência direta da serra, onde a precipitação atinge o seu máximo e toda a área oriental do concelho.

Quanto à humidade relativa do ar os valores são mais elevados em toda a zona costeira do concelho de Sintra, na ordem dos 80 a 85%, enquanto no interior do concelho se verificam valores entre os 70 a 75%.

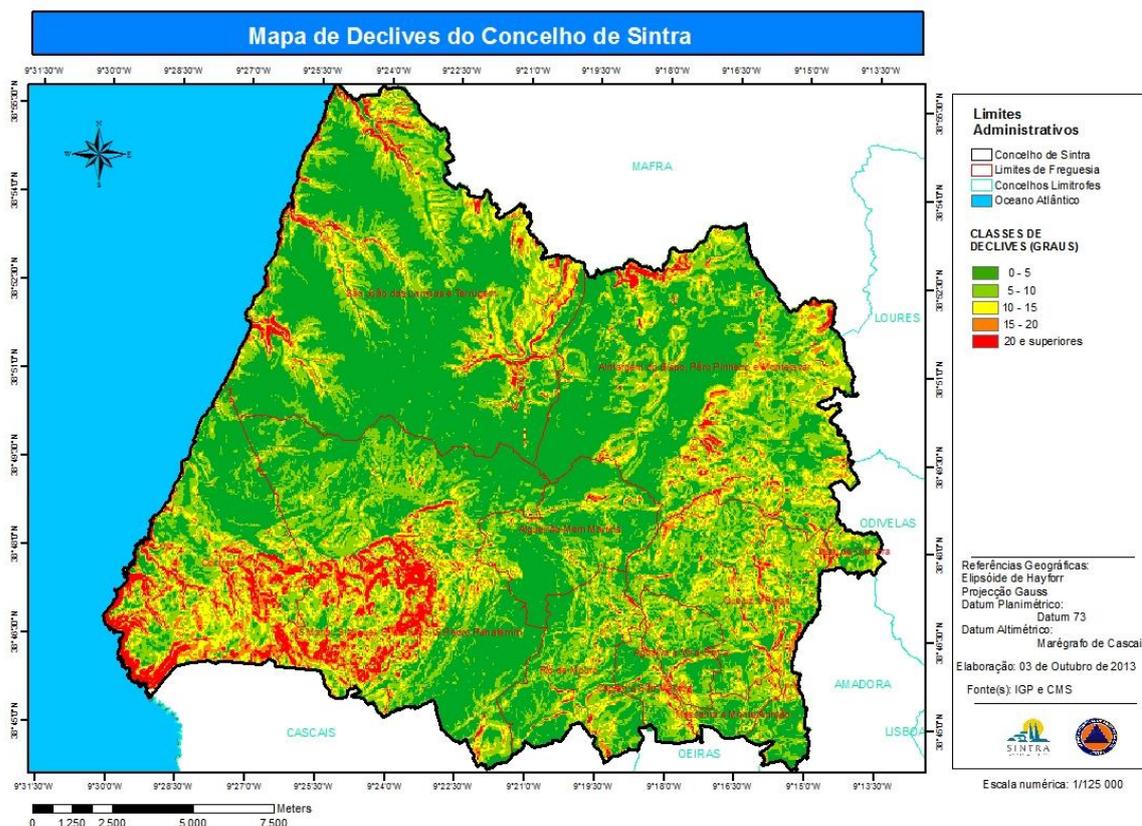
Os ventos predominantes e de maior velocidade sopram de norte e noroeste.

O nevoeiro é um dos fatores climáticos determinantes para a distribuição dos vários tipos de coberto vegetal. Com efeito, a elevada frequência estival de dias de nevoeiro, ao eliminar a secura típica do verão mediterrânico, permite nalguns locais o desenvolvimento de uma floresta por vezes luxuriante e de composição diversificada.

A Serra de Sintra, ao funcionar como barreira orográfica que força as massas de ar a subir, vulgariza a condensação das massas de ar húmido marítimo, oriundas tanto do quadrante norte como do oeste, ao longo de todo o ano e não só no verão.

c. Declive

As zonas de maior declive encontram-se à volta do maciço da Serra de Sintra, com realce na vertente nordeste. Também na vertente norte e noroeste se encontram declives acentuados, que associados à pujança da vegetação, dificultam o acesso. Na vertente sul e sudoeste da Serra encontram-se, ainda, áreas de grande declive e de acesso difícil.



Mapa 7 - Declives do concelho de Sintra

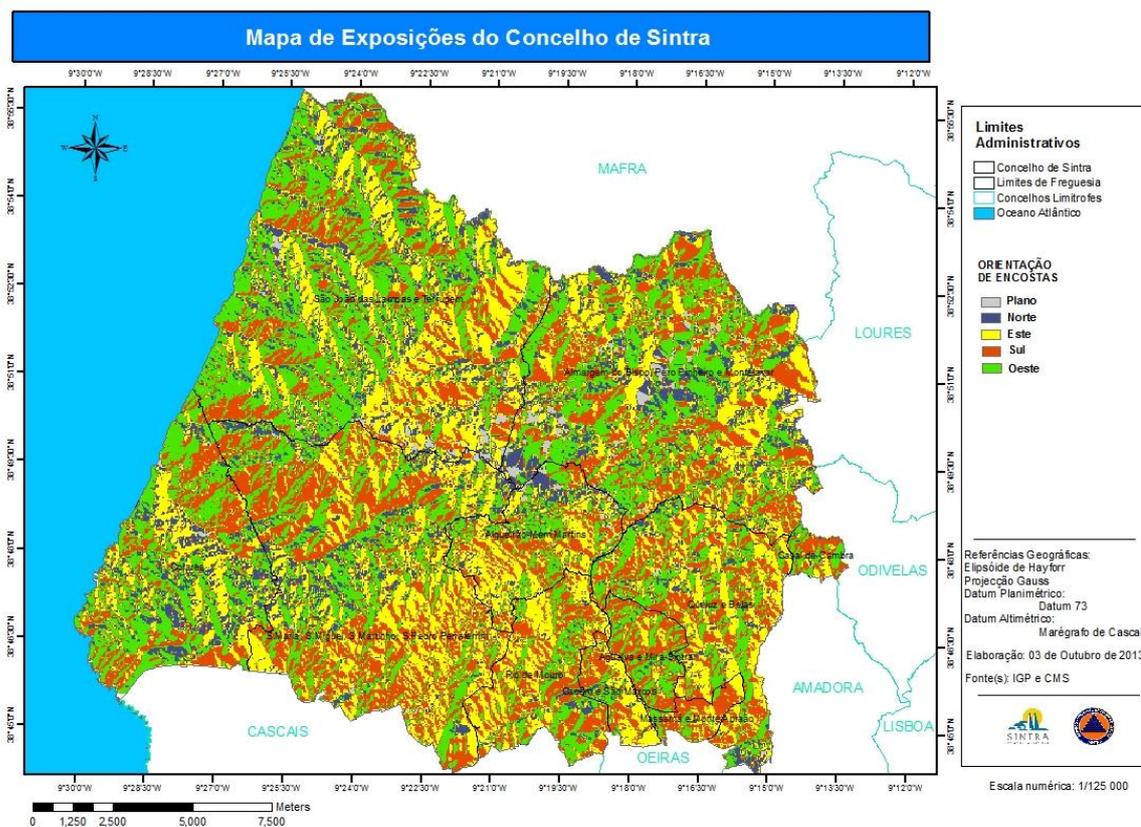
A vertente oeste da serra embora presente declives significativos, não é muito problemática.

Algumas linhas de água surgem nos vales encaixados e de difícil acesso para o combate a incêndio.

d. Exposições

Associando o mapa das exposições aos mapas de declives e hipsometria, conclui-se que o efeito das exposições solares se faz sentir de forma significativa na Serra de Sintra.

A linha de cumeeada da serra, que corresponde aproximadamente ao limite administrativo da freguesia de S. Pedro de Penaferrim, indica-nos claramente a vertente voltada a norte e oeste e outra vertente voltada a sul e este. É, aqui, que no mês de junho a vegetação se encontra em stress hídrico, enquanto na encosta oposta esta manifestação ocorre por volta de setembro.



Mapa 8 - Exposições do concelho de Sintra

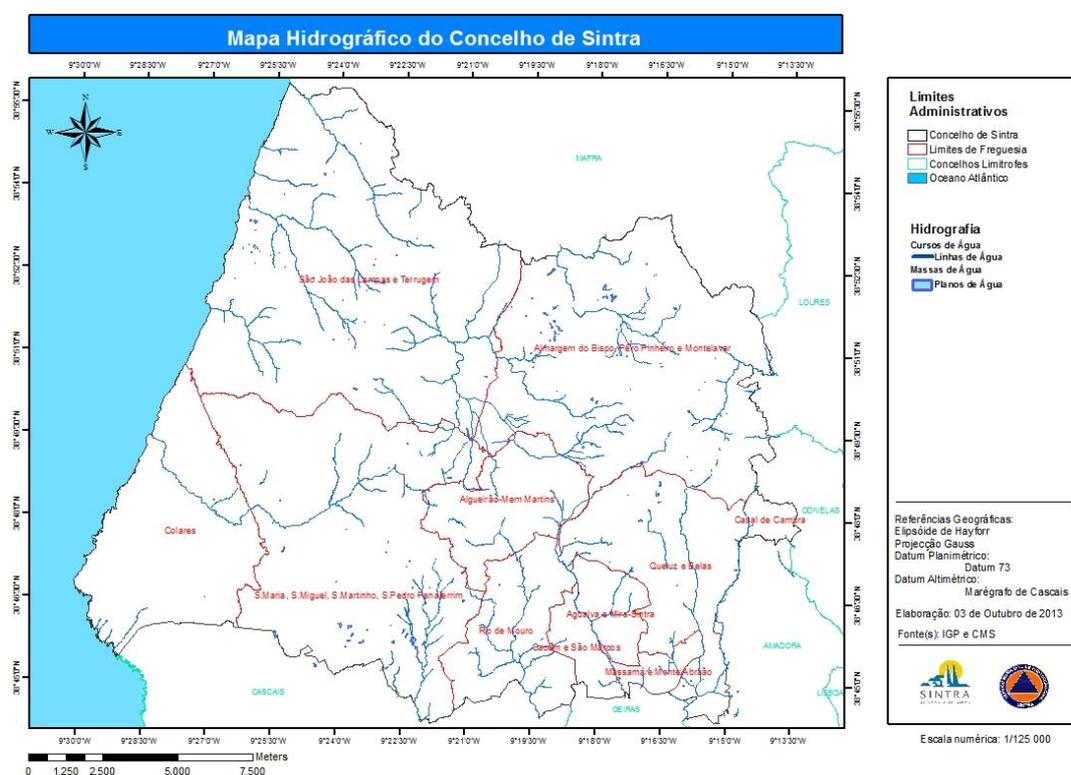
e. Hidrografia

O território do concelho de Sintra encontra-se parcialmente englobado pelos planos de bacias hidrográficas das Ribeiras do Oeste (73%) e do Tejo (27%). No concelho de Sintra existem 11 bacias hidrográficas, das quais 3 estão totalmente inseridas no concelho. As restantes bacias estendem-se aos concelhos de Sintra e de Mafra, a norte, aos concelhos de Oeiras e Cascais a sul, e ao concelho de Loures a este. Existem ainda pequenos cursos de água que drenam diretamente para o oceano atlântico, dos quais se destacam a Ribeira do Cameijo, que nasce a NW da Várzea de Sintra e desagua na praia das Azenhas do Mar.

- (1) Ribeira do Falcão. A foz da Ribeira do Falcão limita a norte, o concelho de Sintra. A sua bacia tem uma área de 13.96 km², dos quais 13.32 km² estão dentro dos limites do concelho. O curso de água principal nasce em Odrinhas, a 170 m de altitude e desagua na praia de São Julião, após percorrer 8.3 km. A sua foz está incluída na área do plano de ordenamento da orla costeira Sintra-Sado.

Na zona de montante a ribeira circula por um vale aberto, onde se encontram diversos campos de cultivo. A partir de Peroleite o vale torna-se mais encaixado e a agricultura desaparece dando lugar a uma paisagem seminatural com o desenvolvimento arbustivo denso nas margens da ribeira.

O seu principal afluente é a Ribeira do Esporão, que aflui à Ribeira do Falcão na sua margem direita.



Mapa 9 - Hidrografia do concelho de Sintra

- (2) Ribeira da Samarra. De entre as bacias hidrográficas, cujas ribeiras correm diretamente para o Oceano Atlântico, esta é a segunda maior bacia hidrográfica, com uma área de 19.7 km², só ultrapassada pela bacia da Ribeira de Colares, com 50.01 km².

Ladeada por terrenos agrícolas a Ribeira da Samarra inicia o seu curso em Casal da Tapada a cerca de 200m de altitude, e circula junto às povoações de Alfaquique, Arneiro dos Marinheiros, Bolembre de Cima, Rossio e Lugar de Baixo. Depois de percorrer cerca de 8.17 km, a ribeira vai desembocar à praia da Samarra.

O seu principal afluente é a Ribeira de Bolelas que nasce aos 170m, junto à localidade de Bolelas. A Ribeira da Samarra e a Ribeira de Bolelas circulam paralelas ao longo de dois vales, no sentido noroeste, deixando S. João das Lampas entre elas, vindo a unir-se logo depois da localidade de Catrivana, num vale encaixado onde a encosta da margem esquerda apresenta declives acentuados. Aqui a agricultura dá lugar a uma vegetação seminatural salpicada por blocos de pedra dispersos.

- (3) Rio da Mata. O Rio da Mata está incluído no Parque Natural de Sintra-Cascais e a sua foz, na praia do Magoito. Os seus principais afluentes são a Ribeira do Magoito e a Ribeira da Mata, ambos afluentes da margem direita. Ocupando uma área de 10.31 km², esta é uma das mais pequenas bacias hidrográficas do concelho. O rio da Mata nasce nos campos de cultivo junto à Aldeia Galega e espraia-se no Magoito onde a vegetação ribeirinha é composta por um denso canavial e por arbustos de baixo porte.
- (4) Ribeira de Colares. De entre as bacias hidrográficas do concelho destaca-se a da ribeira de Colares, com uma área de 50,01 km². Tem como principais sub-bacias a de Mucifal-Nafarros (a de maior risco de cheia); Várzea; Cabriz; Urca; Fontes; Mosqueiros e Tapada do Mouco. A Ribeira de Colares, principal curso de água da bacia, tem 14,3 km de comprimento, estendendo-se desde Chão de Meninos (a norte da Serra de Sintra, onde nasce, a uma cota de 250 metros), até à foz na Praia das Maçãs. Dos 179 afluentes destacam-se as ribeiras da Portela, Pena, Almagre, Morelinho, Sintra, Capuchos, Nafarros, Mucifal, Urca e Janas.

Ao longo de toda a linha de água, pode observar-se uma variedade grande de campos de cultivo, exceção feita aos afluentes que nascem no alto da serra que percorrem zonas de densa floresta.

Para a ribeira drenam as águas tratadas de duas estações de tratamento de águas residuais (ETAR), a ETAR de Colares Sistema 1, que drena diretamente para a Ribeira de Colares em Alto Banzão e a ETAR de Colares Sistema 2, que drena para a Ribeira de Madre Deus, junto à Várzea de Sintra.

- (5) Ribeiras do Sudoeste. A bacia hidrográfica das Ribeiras do Sudoeste inclui todas as ribeiras que desaguam no Oceano Atlântico entre a Ponta do Rodízio, a norte, e o limite do concelho de Sintra, a sul.

A desaguar na praia da Adraga, a Ribeira da Maceira, que nasce no alto da Serra, a uma altitude de 400m. Mais a sul encontramos a Ribeira da Ursa, que desagua no canhão granítico da praia da Ursa junto ao rochedo da Noiva. A ribeira corre num vale encaixado com vegetação natural ou seminatural, característica do clima peculiar da Serra de Sintra. A Ribeira do Louriçal vem logo a seguir, mais a sul. Nasce junto à localidade de Azóia e circunda o farol do Cabo da Roca pelo lado esquerdo, vindo desaguar à praia do Louriçal. Junto ao limite do concelho encontramos a Ribeira da Mata, que percorre um vale encaixado, no sentido sudoeste. Esta ribeira nasce a sul de Píncaros Novos a uma altitude de 430m, e desagua nas falésias rochosas do limite sudoeste do concelho.

A bacia está inserida, na sua totalidade, no Parque Natural de Sintra-Cascais

- (6) Ribeira das Vinhas. Esta ribeira nasce a 478 m de altitude em pleno Parque Natural de Sintra-Cascais vindo a desaguar na vila de Cascais, depois de percorrer 27,2 km.

Na secção de montante, a ribeira toma o nome de Rio da Mula, batizando assim a albufeira que lhe está adjacente. Após este plano de água, onde se dá a acumulação para abastecimento do aglomerado de Cascais, a ribeira sai do concelho de Sintra.

Dois dos tributários da Ribeira das Vinhas nascem no concelho de Sintra: a Ribeira do Pisão, com uma área de 9,2 Km² e a Ribeira da Penha Longa, com uma área de 11,6 km². A primeira apresenta um declive médio de 1,9%, um vale encaixado, e a segunda, apresenta um declive médio de 1,5%, com um vale mais aberto.

- (7) Ribeira de Caparide. Nasce no concelho de Sintra, em Chão de Meninos a uma altitude de 270 m, e desagua na ponta do Sal, em S. Pedro do Estoril, percorrendo um total de 12,6 km. A bacia hidrográfica apresenta uma área de 21 Km², com um perímetro de 30.8 km. No troço de nascente temos a Ribeira de Ranholas, afluente direito do troço principal, que nasce na Cruz Alta, em plena Serra de Sintra, a 470 m de altitude.

- (8) Ribeira da Laje. Nasce na encosta oriental da Serra de Sintra e desagua no estuário do Tejo, na praia de Sto. Amaro, percorrendo um total de 15.8 km. A bacia da Ribeira da Laje é das que apresentam uma maior percentagem de urbanização, sendo que mais de 15% da área drenante é ocupada por zonas edificadas.
- (9) Ribeira das Jardas. Ao longo do seu percurso a ribeira que nasce a 310 m de altitude, na Serra da Carregueira, a sul da povoação de Almornos - Almargem do Bispo, numa área com características rurais, toma diversos nomes: *Ribeira de Vale de Lobos* ao passar por Meleças e *Rinchoa Ribeira das Jardas* em Agualva-Cacém e depois *Ribeira do Papel*. Quando, finalmente, entra no Rio Tejo em Caxias, leva o nome de *Ribeira de Barcarena*. O seu curso de água é o mais comprido das ribeiras que afluem ao estuário do Tejo, percorrendo um total de 19,2 km.

A área da sua bacia é de 33.6 Km², ocupando um perímetro de 45.2 Km. A forma da bacia é alongada e estreita. Na secção do curso de água junto a Mira-Sintra, na Quinta de Fitares podemos encontrar uma zona da ribeira meandrizada, onde ainda é possível observar-se algum porte arbóreo junto ao curso de água.

- (10) Rio Jamor. A bacia hidrográfica do Rio Jamor tem uma área de 46,7 km², com um perímetro de 43,2 km. O curso de água principal tem um comprimento de 15,8km e desagua na praia da Cruz Quebrada. O Rio Jamor é o curso de água principal, chamado Ribeira de Belas a montante da intersecção com a Ribeira de Venda Seca.

A Ribeira de Belas nasce em Dona Maria junto ao marco geodésico da Tapada a uma altitude de 300m. Inicia o seu curso numa zona rural. Cerca de 3 km a jusante, num vale aberto, recebe pequenos ribeiros da fachada oeste da serra de Casal de Cambra. A jusante da confluência com a Ribeira de Venda Seca, denomina-se Rio Jamor. A Ribeira de Venda Seca ou da Idanha nasce na serra da Carregueira a uma altitude de 280m, numa zona de relevos ondulados, com encostas suaves e vales abertos.

Um dos afluentes do Rio Jamor é a Ribeira de Carenque que nasce nos montes de Palames, Arco e Maria Teresa, em altitudes compreendidas entre 340 e 300m. Junto à Estrada Nacional 250, a ribeira corre em canal.

BACIA HIDROGRÁFICA	ÁREA NO CONCELHO (KM2)	ÁREA TOTAL (KM2)	LINHAS DE ÁGUA
Ribeira do Falcão	13.32	13.96	Ribeira do Esporão
Ribeira da Samarra	19.69	19.69	Ribeira de Bolelas
Rio da Mata	10.31	10.31	• Ribeira da Costa • Ribeira do Magoito
Ribeira de Colares	50.01	50.01	• Ribeira de Colares • Ribeira de Nafarros • Ribeira de Janas • Ribeira do Mucifal • Ribeira de Sintra
Ribeiras do Sudoeste	14.82	14.82	• Ribeira da Maceira • Ribeira da Ursa • Ribeira do Louriçal • Ribeira da Mata • Ribeira do Arneiro • Ribeira da Foz do Guincho
Ribeira das Vinhas	11.69	26.2	• Ribeira dos Marmeleiros • Ribeira da Penha Longa • Rio da Mula • Ribeira do Pisão
Ribeira de Caparide	11.56	21	• Ribeira de Ranholas • Ribeira de Manique
Ribeira da Laje	25.15	42.4	• Ribeira da Laje • Ribeira da Estribeira
Ribeira de Barcarena	23.93	33.6	• Ribeira de Jarda • Ribeira dos Ossos
Rio Jamor	27.11	46.7	• Ribeira de Carenque • Ribeira de Belas • Rio Jamor
Rio Lizandro	80.51	175	• Ribeira de Cabrela • Ribeira de Fervença • Ribeira de Granja

Quadro 5 - Bacias hidrográficas do concelho de Sintra

- (11) Rio Lizandro. Um dos afluentes da Ribeira de Cheleiros que junto à foz toma o nome de Rio Lizandro. A Ribeira de Cabrela, nasce na região norte do concelho de Sintra a uma altitude de 280m, sob o nome de Ribeira dos Ferreiros. Junto à BA1, toma o nome de Ribeira da Granja até chegar à EN9. Após cruzar a estrada nacional toma o nome de Ribeira de Fervença, e uns 3 km adiante denomina-se Ribeira de Cabrela. Nesta zona a ribeira apresenta um elevado estado de conservação com uma galeria ripícola bem desenvolvida. A bacia hidrográfica do Rio Lizandro ocupa uma área de 175 km², percorrendo uma grande extensão do concelho de Mafra.
- (12) Por todo o concelho encontram-se pequenas albufeiras, que contribuem para abastecimento de veículos tanques. Na região de exploração de mármore

encontram-se algumas antigas pedreiras que naturalmente são planos de água permanentes. No perímetro da Serra de Sintra existem locais privilegiados com condições para abastecimento de helicópteros. (Barragem da Mula, Lagoas da Penha longa, Comprida e Verde).

Uma referência especial à Ribeira de Colares, que todos os anos durante o Verão é tamponada, criando-se assim condições para recreio e abastecimento de veículos tanques de apoio ao combate de incêndios.

3. Caracterização Socioeconómica

3.1. Caracterização territorial do concelho de Sintra

Segundo o censo de 2011, o concelho de Sintra é o segundo mais populoso do país com 377.837 habitantes. No período de 1991-2001, o município atingiu uma taxa de crescimento populacional de cerca de 39,4%, tendo esta taxa baixado para 3,87% entre 2001 e 2011. Este concelho, relativamente a outros da AML, foi dos que mais cresceu entre as décadas de 1960 a 2001 a nível urbano, industrial e turístico, tendo-se verificado um abrandamento a nível urbano e industrial na segunda metade da última década.

Embora o concelho seja o mais jovem do distrito de Lisboa e um dos mais jovens do país, verifica-se uma tendência para o envelhecimento como se pode inferir do quadro.

Município	14 anos de idade ou menos %				65 anos de idade ou mais %			
	1981	1991	2001	2011	1981	1991	2001	2011
Sintra	26,10	19,51	18,14	17,64	7,33	9,21	10,26	13,83

Quadro 6 - Evolução população concelho de Sintra (idades <14 e >65 anos)

A urbanização do concelho acentuou-se a partir da década de sessenta, estando o seu processo de crescimento intimamente ligado à sua integração na AML.

Esta particularidade acentuou a constituição de várias unidades territoriais:

- Uma *zona costeira* (integrada no parque natural), onde os aglomerados estão hoje, em grande parte, submetidos à dinâmica das atividades turísticas e de segunda residência (Fontanelas, Magoito, Azenhas do Mar, Praia das Maças, Colares, Almoçageme, Ulgueira, Atalaia, Azóia).

- *A faixa norte do concelho*, polarizada por S. João das Lampas e Almargem do Bispo, onde o misto de núcleos antigos e de povoação dispersa se mistura com algumas unidades fabris e também com novas habitações de segunda residência, alterando a paisagem até aí essencialmente agrícola.
- No centro desta vasta zona, a norte, há que evidenciar a área de *Pêro Pinheiro e Montelavar*, onde a extração e transformação da pedra provocaram – desde os anos 30 – substanciais transformações territoriais.
- *A Vila e Serra de Sintra*, com o seu conjunto patrimonial e natural, classificado como património mundial, e os aglomerados de Sintra-Estefânia e Portela, que concentram a maioria das funções político administrativas do município.
- *A Área Urbana*, que se desenvolveu ao longo da via de Caminho de Ferro e da IC 19, acompanhou o ritmo de crescimento de Lisboa, enquanto centro terciário. As freguesias urbanas concentradas neste eixo – Queluz, Agualva, Cacém, Massamá, Monte Abraão, Belas, Rio de Mouro e Algueirão - Mem Martins – têm hoje a maior parte da população do concelho. Em 2001, estas freguesias passaram a concentrar mais de 75% da população do município, quando este valor se situava nos 54,5% em 1991. Em 2011, embora a população residente tenha crescido cerca de 3.000 habitantes, em percentagem baixou para 71,97%.

Na década de 2002-2011 verificou-se um decréscimo médio no crescimento dos edifícios de habitação familiar de 62,37% em relação ao período de 1992-2001, apesar da população residente ter experimentado um crescimento de 19,52% em igual período.

EDIFÍCIOS DE HABITAÇÃO FAMILIAR CLÁSSICA MUNICÍPIO DE SINTRA									
1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
45.646	46.190	46.823	47.661	48.526	49.089	49.820	50.667	51.411	51.708
2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
53.120	53.506	53.730	54.085	54.554	54.930	55.275	55.615	55.897	56.901

Fonte: INE

Quadro 7 - Edifícios de habitação familiar clássica

No período de 2002-2011 os edifícios de habitação familiar clássica continuam a evidenciar um crescimento positivo, embora tenham apresentado um decréscimo de 78,67% em relação ao período de 1992-2001.

ALOJAMENTOS FAMILIARES CLÁSSICOS MUNICÍPIO DE SINTRA									
1992	1993	1994	1995	1996	1997	1998	1999	2000	2001
120.014	124.676	129.597	135.824	141.034	145.700	151.787	159.578	165.934	165.969
2002	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011
172.676	174.696	175.572	176.788	178.107	178.981	179.733	180.544	181.192	182.480

Fonte:INE

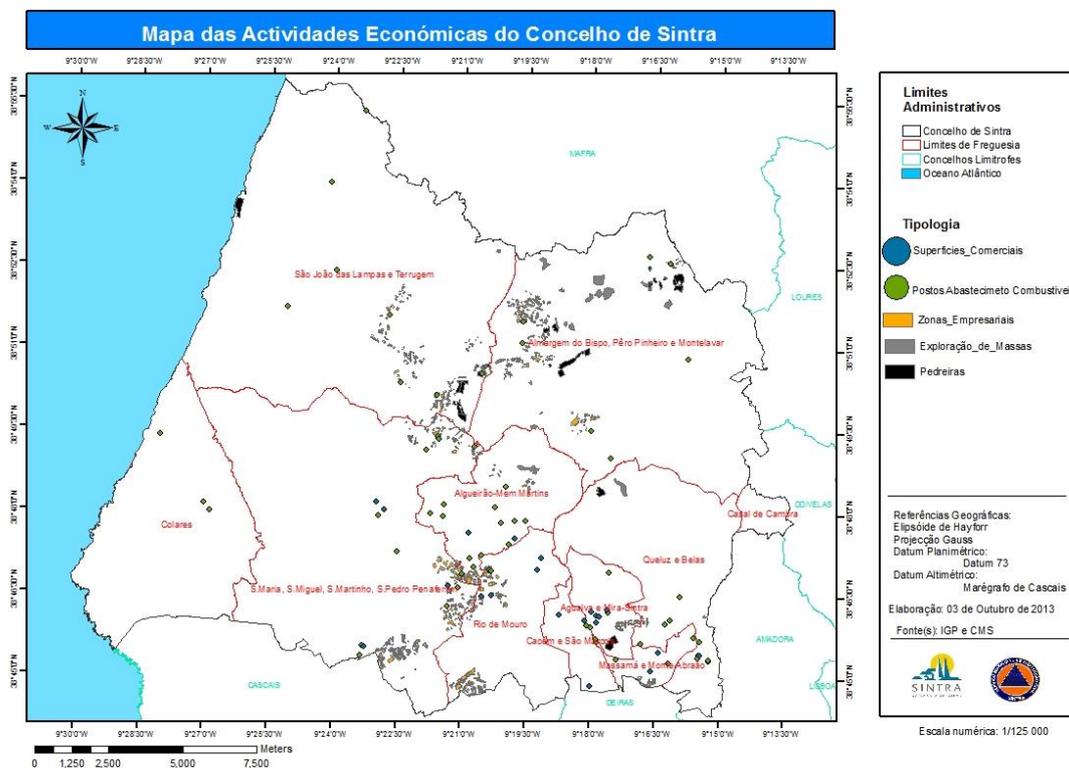
Quadro 8 - Alojamentos familiares clássicos

Em suma, apesar de se assistir mais recentemente a uma desaceleração do ritmo de crescimento em relação às décadas anteriores, o concelho demonstra ainda uma certa dinâmica no contexto da AML, pois verifica-se que alguns dos seus aglomerados mais urbanos continuam a crescer em número de fogos. Esse crescimento acabou por ir preenchendo a malha urbana junto ao caminho-de-ferro, com destaque a Sul do IC 19.

3.2. Atividades Económicas

A incidência da população ativa, com emprego nos três sectores básicos de atividade, varia de freguesia para freguesia. No mapa de freguesias do censo de 2011, Almargem do Bispo, S. João das Lampas, Colares e S. Martinho apresentavam alguma relevância na agricultura. Nas atividades pertencentes ao sector secundário salientavam-se as freguesias de Terrugem, Algueirão - Mem-Martins, Rio de Mouro, Montelavar, Pêro Pinheiro, S. Pedro, Belas e Agualva-Cacém. As freguesias de urbanização mais intensa – Queluz, Agualva-Cacém, Monte Abraão, Massamá, Algueirão-Mem Martins e Santa Maria eram as que mais se caracterizavam pelas especializações no sector terciário.

No censo de 2001, em geral, a composição sectorial da população ativa, evidenciava uma diminuição das componentes ligadas aos sectores primário e secundário e crescimento do terciário, assistindo-se a um fenómeno de dimensão global, típico das sociedades de consumo: Sector I 0,8%, Sector II 27,8%; Sector III 71,50.



Mapa 10 - Atividades económicas do concelho de Sintra

Sintra tem vindo a constituir nestes últimos anos uma área de acolhimento da descentralização de determinadas atividades terciárias que, entretanto, se deslocaram da capital e de outros concelhos.

Muitas empresas com prestígio instalaram-se no concelho por razões de acessibilidade, boas localizações para indústria e terciário, disponibilidade de terrenos, diversificação do tecido industrial/empresarial com a presença de unidades de grande dimensão em ramos exigentes do ponto de vista tecnológico, existência de população ativa presente em zonas urbanas densas mobilizáveis para o desenvolvimento.

As zonas de alta densidade industria/empresarial situam-se, principalmente, ao longo das vias de acesso a Lisboa (IC 19) e da Circular Algueirão – Pêro Pinheiro – Loures.

É nas áreas mais urbanas que é fortemente notória a localização de empresas ligadas às atividades de comércio e serviços, sendo indutoras de postos de emprego, contribuindo para a fixação de população residente e para a diminuição da dependência face a Lisboa.

Devido à atual crise que se instalou em Portugal, o concelho de Sintra está a sofrer uma desaceleração, assistindo-se ao fecho de empresas ligadas ao comércio e serviços, assim como ao encerramento e deslocalização de empresas industriais.

Segundo o INE e tendo em consideração a classificação portuguesa de atividades económicas, revisão 3 (CAE-Rev3), no ano de 2009, no município de Sintra, dominavam, por ordem decrescente, as atividades ligadas ao comércio, construção, atividades de consultadoria científicas e técnicas, atividades de saúde humana e apoio social, indústrias transformadoras, alojamento e restauração, educação, administração pública defesa e segurança social (ver gráfico n.º1). A crise financeira mundial e, especificamente, a crise portuguesa, poderá alterar esta ordem, devido ao impacto que tem tido nas atividades económicas.

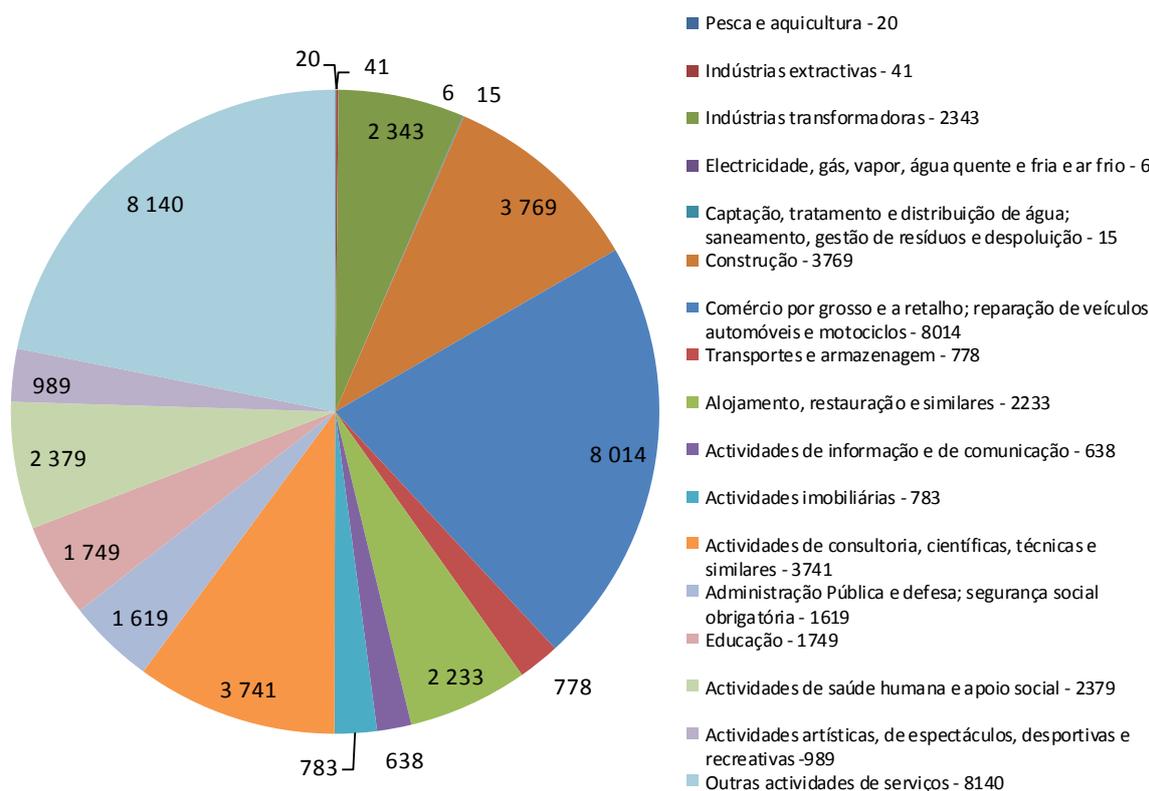


Gráfico 1 - Empresas sediadas no concelho por Grupo de Atividade Económica (2009) (Fonte: INE)

Com expressão no mercado de emprego local, destacam-se a fabricação de equipamento elétrico e de óptica e as indústrias alimentares.

As indústrias de edição, impressão e reprodução, a indústria química e a indústria de vestuário, representam uma fatia significativa do emprego industrial.

A presença de capitais estrangeiros e nacionais, conjuntamente com capitais locais, evidenciam a importância da economia do concelho no contexto da AML. A especialização alimentar, têxtil, química e fabricação de máquinas deve-se à sua inserção na economia metropolitana, enquanto nos ramos da transformação da pedra e dos produtos metálicos se observa uma predominância de capitais de origem local.

Por último, salientam-se alguns fatores que constituem potencialidades, e que são determinantes para um equilibrado desenvolvimento do concelho de Sintra:

- Grande riqueza e diversidade de situações urbanas;
- Rede urbana estruturada cobrindo todo o espaço concelhio;
- Boa ligação à capital;
- Excelente presença natural;
- Polos turísticos potenciadores de desenvolvimento urbano de qualidade;
- Excelentes localizações para indústria e terciário induzindo a uma mistura interessante para um desenvolvimento urbano de qualidade;
- População ativa presente em zonas urbanas densas, mobilizável para o desenvolvimento.

As vulnerabilidades atuais que travam o crescimento do concelho são comuns à desaceleração da economia nacional, nomeadamente:

- Quebra no investimento;
- Aumento do desemprego com incidência na população jovem;
- Diminuição da natalidade e conseqüente envelhecimento do concelho;
- Aumento da pobreza;
- Encerramento de estabelecimentos comerciais, serviços e industriais.

3.3. Análise Demográfica

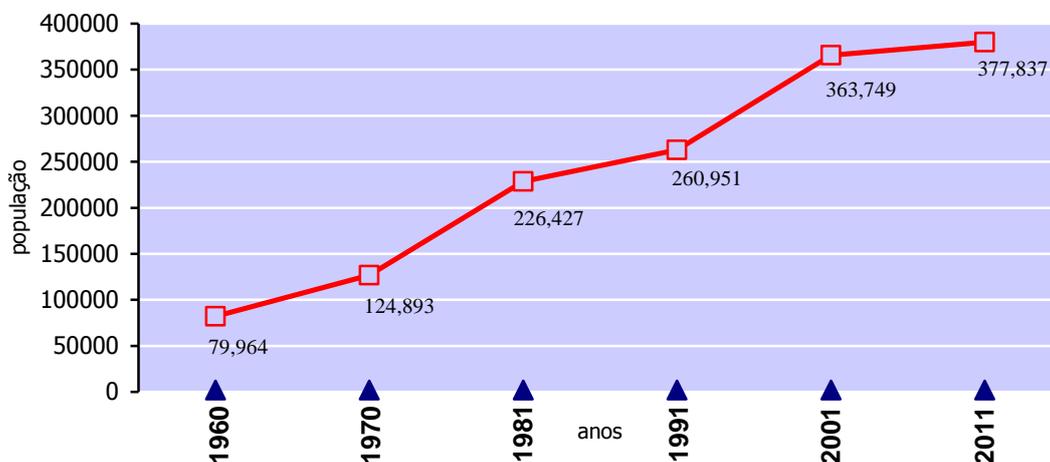


Gráfico 2 - Evolução da população do concelho de Sintra (INE 1960 a 2007)

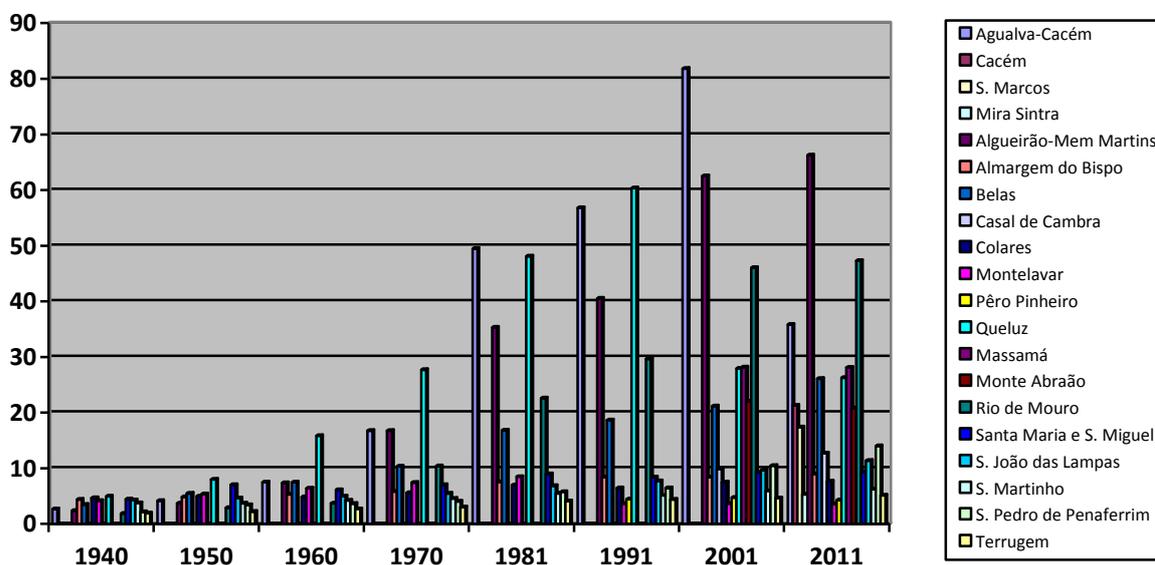
A população residente no concelho de Sintra aumentou 56% entre 1960 e 1970, 81% entre 1970 e 1981, 15% entre 1981 e 1991, 39,4% entre 1991 e 2001 e 3,87% entre 2001 e 2011. Regista-se, assim, uma desaceleração do crescimento populacional no último decénio, sendo simultaneamente o menor aumento verificado desde 1970. O aumento percentual mais significativo verificou-se entre 1970 e 1981 devido ao fim da guerra ultramarina que causou um êxodo das províncias. O movimento migratório dos anos 90 proveniente dos concelhos da AML acrescido da fixação de estrangeiros oriundos dos PALOP, Brasil e da Europa de Leste motivaram um significativo aumento populacional na década de 1991-2001. A diminuição do ritmo de crescimento que se seguiu a este período deveu-se ao abrandamento da economia que alterou os valores e sentido dos fenómenos migratórios, assim como à diminuição do índice de natalidade e aumento de divórcios.

Estes fenómenos tiveram impacto na tendência para o declínio sustentado da fecundidade com o correspondente impacto no aumento do envelhecimento da população.

Como primeira conclusão pode afirmar-se que a população residente do concelho de Sintra aumentou em 71 anos 8,38 vezes.

Freguesias	1940	1950	1960	1970	1981	1991	2001	2011
Aqualva-Cacém	2.651	4.180	7.464	16.748	49.445	56.779	81.845	35.824
Cacém	0	0	0	0	0	0	0	21.289
S. Marcos	0	0	0	0	0	0	0	17.412

Mira Sintra	0	0	0	0	0	0	0	5.280
Algueirão-Mem Martins	2.356	3.715	7.372	16.765	35.312	40.556	62.557	66.250
Almargem do Bispo	4.362	4.867	5.324	5.799	7.544	8.405	8.417	8.983
Belas	3.486	5.497	7.502	10.329	16.838	18.645	21.172	26.089
Casal de Cambra	0	0	0	0	0	0	9.865	12.701
Colares	4.697	4.976	4.855	5.602	6.952	6.439	7.472	7.628
Montelavar	4.145	5.373	6.379	7.414	8.482	3.633	3.645	3.559
Pêro Pinheiro	0	0	0	0	0	4.428	4.712	4.246
Queluz	4.967	7.968	15.820	27.679	48.112	60.370	27.913	26.248
Massamá	0	0	0	0	0	0	28.176	28.112
Monte Abraão	0	0	0	0	0	0	22.041	20.809
Rio de Mouro	1.846	2.911	3.720	10.410	22.597	29.672	46.022	47.311
Santa Maria e S. Miguel	4.460	7.032	6.133	7.027	8.977	8.405	9.274	9.364
S. João das Lampas	4.294	4.637	4.946	5.450	6.838	7.690	9.665	11.392
S. Martinho	3.730	3.678	4.234	4.578	5.471	5.102	5.907	6.226
S. Pedro de Penaferrim	2.149	3.389	3.621	4.063	5.786	6.456	10.449	14.001
Terrugem	1.939	2.201	2.694	3.029	4.074	4.361	4.617	5.113
TOTAL	45.082	60.424	79.964	124.893	226.428	260.951	363.749	377.837



Quadro 9 e Gráfico 3 - Evolução da população residente por freguesia

Como segunda conclusão verifica-se no censo 2011, pela primeira vez, uma diminuição da população em algumas freguesias, designadamente: Montelavar, Pêro Pinheiro, Queluz, Massamá, Monte Abraão e na originária freguesia de Agualva-Cacém.

Nesta leitura deve-se ter em consideração a constituição de novas freguesias, nomeadamente: Agualva-Cacém que deu lugar às freguesias de Agualva, Cacém, S. Marcos e Mira Sintra; Queluz que foi dividida nas freguesias de Queluz, Massamá e Monte Abraão; Montelavar que originou as freguesias de Montelavar e Pero Pinheiro; e a incorporação no concelho da freguesia de Casal de Cambra.

Ressalta, assim, um crescimento da população residente em todas as freguesias até ao censo de 2001 e uma interrupção da tendência no censo de 2011. As descidas bruscas registadas nas freguesias de Agualva-Cacém e Queluz, década de 1981-1991 para a década de 1991-2001, de 53,8%, deve-se à formação das freguesias de Massamá e Monte Abraão, no entanto, todas elas registaram um crescimento negativo na última década.

O aumento da população residente no período de 1940 a 2011 é de 838%.

Em termos de percentagem, a análise da população residente releva a circunstância de que caso as freguesias de Agualva-Cacém e Queluz continuassem indivisíveis continuariam a ser as freguesias mais populosas seguidas de Algueirão-Mem Martins. Contudo, considerando a geografia das freguesias em 2011 é Algueirão Mem Martins a freguesia mais populosa seguida de Rio de Mouro e Agualva.

Como terceira conclusão verifica-se um abrandamento na expansão da função residencial ao longo do corredor Queluz, Portela de Sintra, com a diminuição da população no núcleo Agualva-Cacém, S.Marcos, Mira Sintra, Queluz e Monte Abraão. As freguesias de Belas, Algueirão Mem-Martins e Rio de Mouro continuam a revelar um crescimento positivo, embora com um elevado abrandamento nas duas últimas.

Freguesias	1940	1950	1960	1970	1981	1991	2001	2011
Agualva-Cacém	5,88	6,92	9,34	13,41	21,84	21,76	22,5	9,48
Cacém								5,63
S. Marcos								4,61
Mira Sintra								1,40
Algueirão-Mem Martins	5,23	6,15	9,23	13,42	15,60	15,54	17,2	17,53
Almargem do Bispo	9,68	8,05	6,66	4,64	3,33	3,22	2,3	2,38
Belas	7,73	9,10	9,39	8,27	7,44	7,15	5,8	6,90
Casal de Cambra							2,7	3,36
Colares	10,42	8,24	6,08	4,49	3,07	2,47	2,1	2,02
Montelavar	9,19	8,89	7,98	5,94	3,75	1,39	1,0	0,94

Pêro Pinheiro						1,70	1,3	1,12
Queluz	11,02	13,19	19,71	22,16	21,25	23,13	7,7	6,95
Massamá							7,7	7,44
Monte Abraão							6,1	5,51
Rio de Mouro	4,09	4,82	4,66	8,34	9,98	11,37	12,7	12,52
Santa Maria e S. Miguel	9,89	11,64	7,68	5,63	3,96	3,22	2,5	2,48
S. João das Lampas	9,52	7,67	6,19	4,36	3,02	2,95	2,7	3,02
S. Martinho	8,27	6,09	5,30	3,67	2,42	1,96	1,6	1,65
S. Pedro de Penaferrim	4,77	5,61	4,53	3,25	2,56	2,47	2,9	3,70
Terrugem	4,30	3,64	3,37	2,43	1,80	1,67	1,3	1,35
TOTAL	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00	100,00

Quadro 10 - Percentagem da população residente por freguesia

Da análise do quadro 10 verifica-se que os períodos com maior variação positiva no crescimento foram em 1940-1950 e 1970-1981, seguidos da década de 1991-2001. Os períodos de mais fraco crescimento verificaram-se em 1981-1991 e 2001-2011.

No que concerne à variação dos residentes nas freguesias, verifica-se que apenas duas freguesias registaram crescimentos entre 25% e 50%: Casal de Cambra e S. Pedro de Penaferrim. De sublinhar que esta última freguesia registou, desde a década de 1940-1950, 4 períodos de crescimento superiores a 25%.

Algueirão-Mem Martins, Almargem do Bispo, Belas, Colares, Queluz, Rio de Mouro, S. Maria e S. Miguel, S. João das Lampas, S. Martinho e Terrugem são freguesias que apresentam uma variação positiva (entre 0% e 25%) na década de 2001-2011.

Aigualva-Cacém (leia-se Aigualva, Cacém, S. Marcos e Mira Sintra), Montelavar, Pero Pinheiro, Massamá e Monte Abraão tiveram, nesta década, uma variação negativa.

Freguesias	1940-1950	1950-1960	1960-1970	1970-1981	1981-1991	1991-2001	2001-2011
Aigualva-Cacém	57,68	78,56	24,38	95,23	14,83	44,15	-2,49
Cacém							(d)
S. Marcos							(d)
Mira Sintra							(d)
Algueirão-Mem Martins	57,68	98,44	54,54	98,77	14,85	54,25	5,90
Almargem do Bispo	11,58	9,39	8,92	30,09	11,41	0,14	6,72
Belas	57,69	36,47	37,68	63,02	10,73	66,46	23,22
Casal de Cambra						(b)	28,75

Colares	5,94	-2,43	15,39	24,10	-7,38	16,04	2,09
Montelavar	29,63	18,72	16,23	14,41	-4,96	0,33	-2,36
Pêro Pinheiro					(a)	6,41	-9,89
Queluz	60,42	98,54	74,96	73,82	25,48	29,42	5,96
Massamá						(c)	-0,23
Monte Abraão						(c)	-5,59
Rio de Mouro	57,69	27,79	79,84	117,07	31,31	55,10	2,80
Santa Maria e S. Miguel	57,67	-12,78	14,58	27,75	-6,37	10,34	0,97
S. João das Lampas	79,88	6,66	10,19	25,47	12,46	25,68	17,87
S. Martinho	-1,39	15,12	8,12	19,51	-6,74	15,78	5,40
S. Pedro de Penaferrim	57,7	6,85	12,21	42,41	11,58	61,85	33,99
Terrugem	13,51	22,40	12,44	34,50	7,04	5,87	10,74

- (a) Os 4428 residentes estão inseridos em Montelavar
 (b) Os 9.865 residentes foram englobados em Belas
 (c) Os 18.176 e 22.041 residentes de Massamá e Monte Abraão, respectivamente, foram integrados em Queluz
 (d) Os 43.981 residentes do Cacém, S. Marcos e Mira Sintra foram integrados em Aqualva

Quadro 11 - Variação da população residente em percentagem por freguesia

É possível então concluir que no período de 2001-2011 se registou um abrandamento do forte crescimento verificado até ao período de 1991-2001, que tinha sido motivado pelo fim da guerra colonial, pelos movimentos migratórios e conjunturas económicas favoráveis. Este aumento crescente da população verificado no concelho, mais pronunciado no corredor urbano Queluz - Portela de Sintra, sofreu nesta última década alteração de comportamento que pode estar relacionada com a deslocação da população residente para os concelhos limítrofes, designadamente Mafra, Oeiras, Cascais e Lisboa e com o abrandamento do fluxo migratório motivado pelo desemprego.

Freguesias	1940	1950	1960	1970	1981	1991	2001	2011
Aqualva-Cacém	254	401	716	1.607	4.827	5.448	7.853	7.423
Cacém								9.820
S. Marcos								7.651
Mira Sintra								4.573
Algueirão-Mem Martins	148	233	462	1.050	2.211	2.540	3.917	4.142
Almargem do Bispo	93	130	142	155	202	225	225	226
Belas	135	213	290	399	651	721	909	1.142
Casal de Cambra							3.854	5.854
Colares	142	150	147	169	210	195	226	229
Montelavar	154	200	237	276	316	382	383	413

Pêro Pinheiro						255	271	271
Queluz	740	1.188	2.358	4.126	7.171	8.998	10.778	7.229
Massamá							11.475	15.374
Monte Abraão							13.247	16.552
Rio de Mouro	113	179	228	639	1.387	1.821	2.824	2.868
Santa Maria e S. Miguel	357	563	491	563	719	673	743	765
S. João das Lampas	75	81	86	95	119	134	169	198
S. Martinho	154	151	174	189	225	210	243	256
S. Pedro de Penaferrim	81	128	137	154	219	244	395	519
Terrugem	83	94	116	130	175	187	198	196
TOTAL (média/Km2)	143	191	253	395	715	825	1.149	1.183

Quadro 12 - Número de residentes por Km2

Se apresentarmos em quadro o resumo dos dados expressos anteriormente para as atuais 11 freguesias da Lei de Reorganização Administrativa Territorial Autárquica homologada pelo Presidente da República em 16 de Janeiro de 2013, temos os seguintes resultados:

Freguesias/União Freguesias 2013	População residente	% População	Varição População	Residentes Km2
Aguilva e Mira Sintra	41.104	10.88	-2.49	6873
Algueirão Mem-Martins	66.250	17.53	5.9	4142
Almargem do Bispo, Pero Pinheiro e Montelavar	16.788	4.44	0.08	262
Cacém e São Marcos	38.701	10.24	-2.49	8709
Casal de Cambra	12.701	3.36	28.75	5854
Colares	7.628	2.02	2.09	229
Massamá e Monte Abraão	48.921	12.95	-2.58	15854
Queluz e Belas	52.337	13.85	6.63	1977
Rio de Mouro	47.311	12.52	2.8	2868
S.Maria e S.Miguel, S.Martinho e S.Pedro Penaferrim	29.591	7.83	15.45	466
S. João das Lampas e Terrugem	16.505	4.37	15.57	197
Total	377.837	100		1.183

Quadro 13 - Dados estatísticos atuais 11 freguesias do concelho

Verifica-se que as três freguesias com maior número de residentes por Km2 têm um crescimento negativo.

No que concerne ao número de residentes por km2, no contexto das 20 freguesias, a freguesia de Monte Abraão continuava a ter o ratio mais elevado, 16.552 hab/km2, seguida de Massamá com 15.374 hab/km2. O aumento do ratio hab/km2 nesta última

década era aparente, uma vez que se devia à alteração das áreas das freguesias de Queluz, Monte Abraão e Massamá.

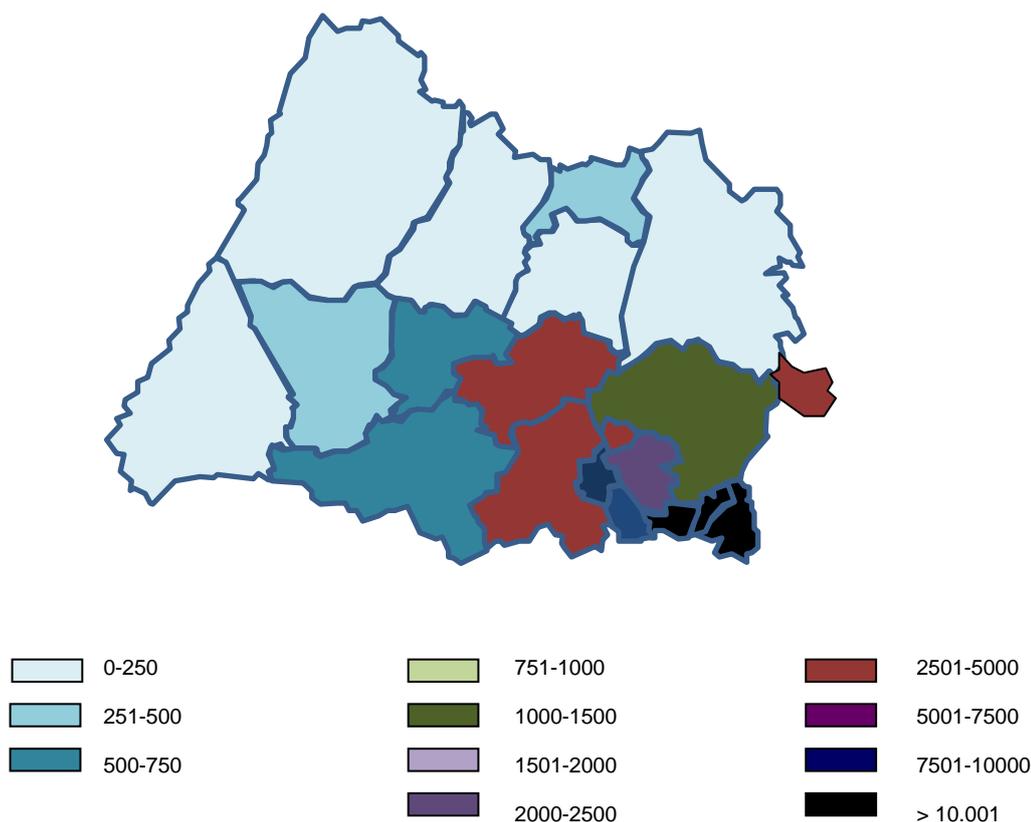


Gráfico 4 - Numero de residentes por Km2 (Ano 2011- 20 freguesias)

Caso as freguesias se mantivessem ter-se-ia verificado uma diminuição. Entre 5000 hab/km2 e 10.000 hab/km2 tinhamos por ordem decrescente de grandeza as freguesias de Cacém, S. Marcos, Agualva, Queluz e Casal de Cambra. Entre 2.500 e 5.000 hab/km2 Mira Sintra, Algueirão- Mem Martins e Rio de Mouro. Entre 750 e 1250 hab/km2 Belas e S. Maria e S. Miguel: Entre 500 e 750 hab/km2 S. Pedro de Penaferrim. Abaixo de 500 hab/km2 Montelavar, Pêro Pinheiro, S. Martinho, Colares, Almargem do Bispo, S. João das Lampas e Terrugem.

A mesma análise, efetuada no contexto do presente quadro de reorganização administrativa territorial autárquica, regista algumas alterações, onde se verificou a junção de freguesias, designadamente: união das freguesias de Sintra (Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim); união das freguesias de Almargem do Bispo,

Pêro Pinheiro e Montelavar; união das freguesias de Queluz e Belas; união das freguesias de Agualva e Mira Sintra; união das freguesias do Cacém e São Marcos; união das freguesias de Massamá e Monte Abraão. Com exceção da junção das freguesias de Almargem do Bispo, Montelavar e Pêro Pinheiro que originou um ligeiro aumento médio da população residente por Km², todas as restantes junções referidas acabaram por dar uma diminuição da média da população residente por Km².

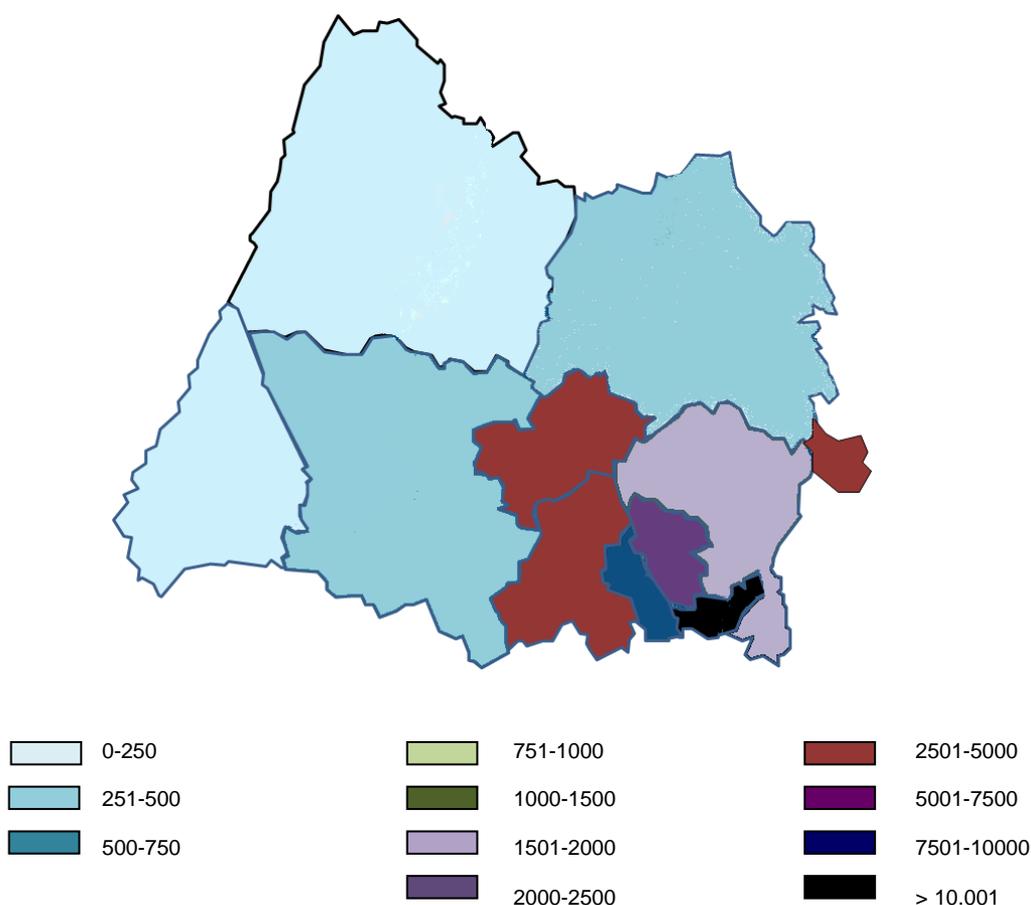


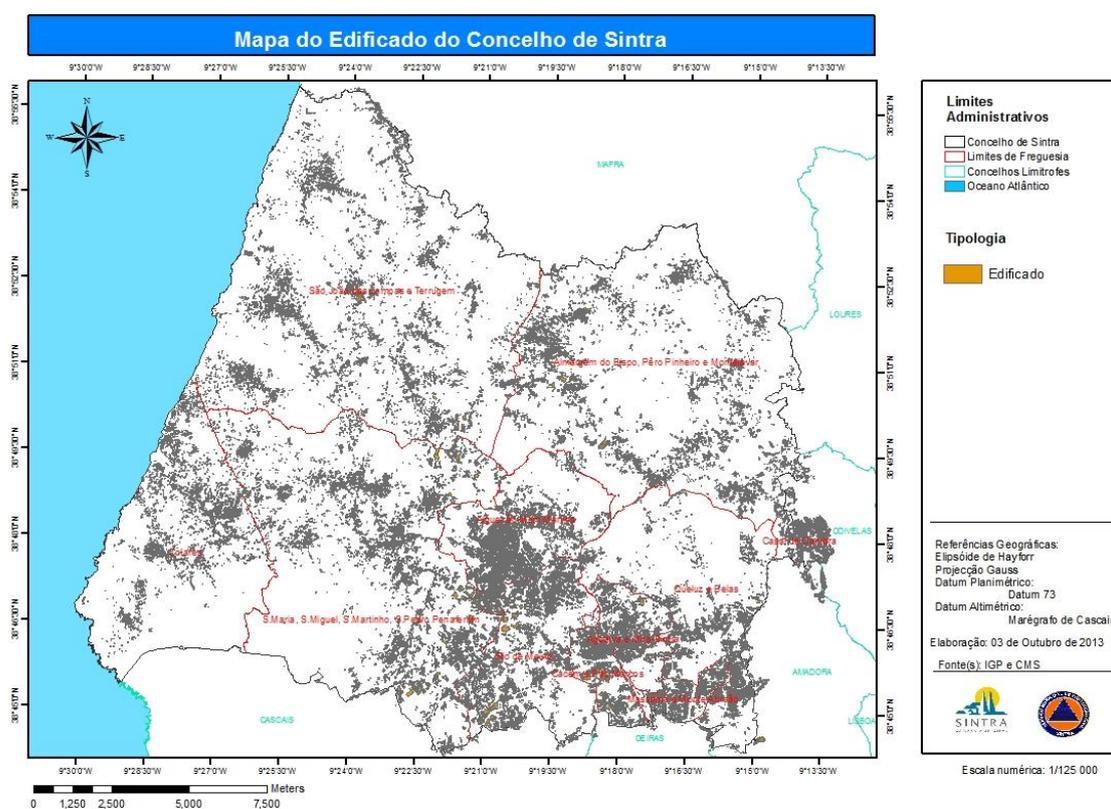
Gráfico 5 - Numero de residentes por Km² (Ano 2011- 11 freguesias)

Em síntese, persiste a diferenciação de hab/km² entre a Sintra rural, a Sintra romântica e a Sintra urbana e uma acentuada concentração da população residente no corredor da IC19, embora com uma clara desaceleração.

As freguesias do corredor urbano Queluz-Portela continuam a concentrar a maioria da população embora se tenha registado uma diminuição de 85% para 82% em relação ao censos de 2001. Esta é a primeira quebra da tendência desde 1940.

Nas freguesias rurais a tendência é de estabilidade, embora, na generalidade, se tenha verificado um ténue aumento da população residente nesta década.

As manchas do edificado identificadas no mapa indiciam o povoamento nas atuais freguesias, mostrando claramente as áreas de concentração remota na Sintra Rural e Romântica e as manchas maiores e quase contínuas ao longo do IC19 de construção mais recente.



Mapa 11 - Edificado

3.4. A estrutura etária do concelho de Sintra

A ligeira tendência para o envelhecimento ocorrida entre 1991 e 2001 mantém-se na década de 2001-2011, sobretudo pelo topo da pirâmide etária, por via da redução das taxas de mortalidade específicas e do incremento da esperança de vida. As condições atuais apontam para a diminuição da capacidade de reposição dos grupos etários jovens, como atestam as taxas de fecundidade e natalidade. O índice de tendência que tinha aumentado de 1991 para 2001, ultrapassando o valor 100, está agora em desaceleração.

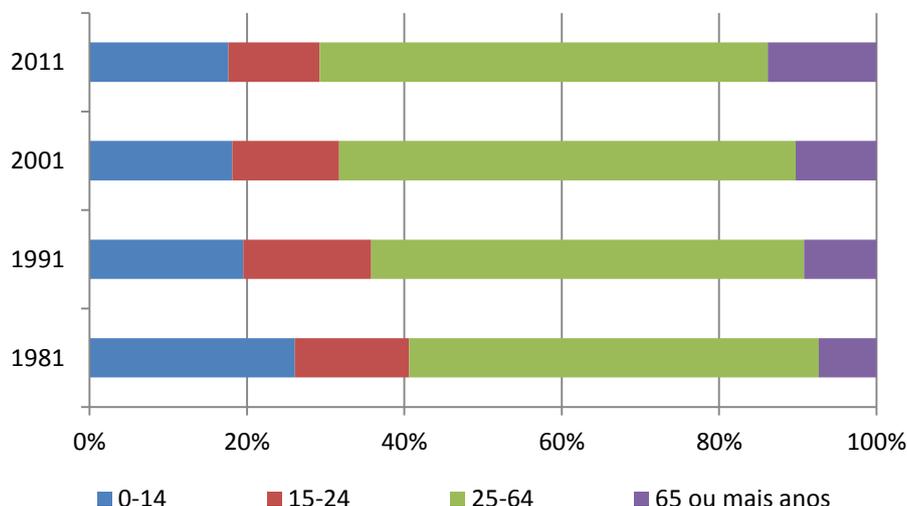


Gráfico 6 - População residente segundo os grandes grupos etários

O censo de 2011 revela o abrandamento da boa capacidade de reposição dos grupos etários jovens evidenciada no censo de 2001, como atestavam, nessa época, os ligeiros incrementos das taxas de fecundidade e natalidade.

Assim, estão conjugados fatores contextualizantes, já referidos anteriormente, agravados pela incerteza da situação económica que se está a viver, que vão condicionar o rejuvenescimento, tornando Portugal num dos países de mais baixo índice de natalidade da União Europeia. A base da pirâmide demográfica é, atualmente, a parte mais estreita, não se antevendo que sejam tomadas medidas que a invertam a curto prazo. Esta é uma vulnerabilidade que vai, certamente, ter mais impacto no concelho no futuro, que pode ainda ser agravada pela inversão das tendências dos movimentos migratórios, ou seja diminuição da imigração e aumento da emigração.

O processo de atracção de ativos jovens e de ligeiro acréscimo dos valores relativamente elevados da fecundidade e da natalidade que tinham transformado Sintra no município com as estruturas etárias mais jovens da AML até ao censo de 2001 alterou-se no censo de 2011, acompanhando a tendência negativa portuguesa.

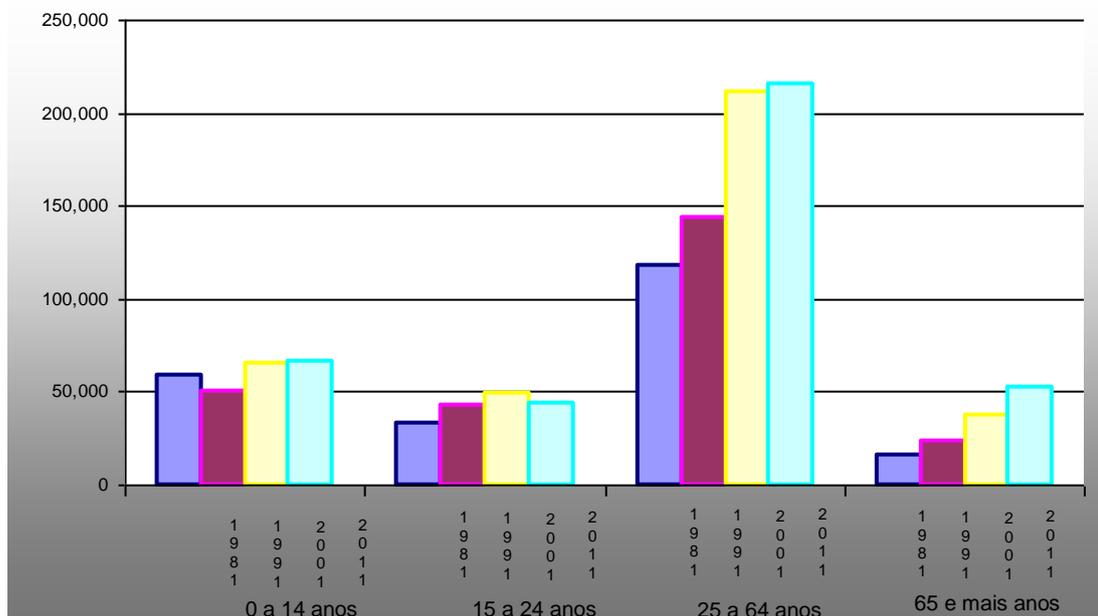


Gráfico 7 - Tendências etárias (1981-2007)

A distribuição da população residente segundo o estado civil no censos de 2011 é a que mostra o quadro, cuja distribuição se apresenta nos gráficos 7 e 8.

	Mulher	Homem
Solteiro	87640	90495
Casado	76703	76045
Divorciado	16420	10639
Viúvo	16314	3581

Quadro 14 - Distribuição da população residente segundo o estado civil, censos 2011

Verifica-se que da população residente existem mais 3,25% indivíduos solteiros do sexo masculino do que do sexo feminino, mais 21,36% de mulheres divorciadas do que homens e mais 64% de viúvas em relação aos viúvos.

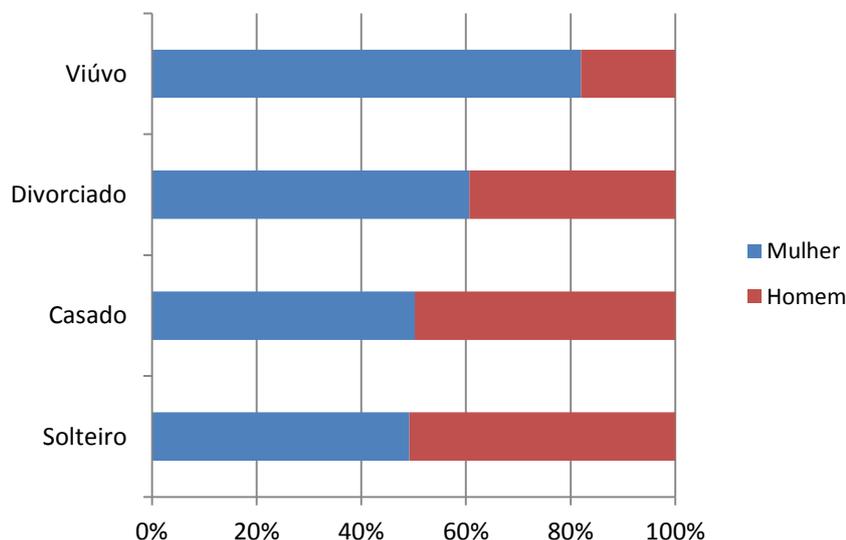


Gráfico 8 - Estrutura da população residente segundo o estado civil e sexo em 2011

A população residente solteira representa 47,10% do total da população residente, a casada 40,40%, os divorciados 7,20% e os viúvos 5,30%.

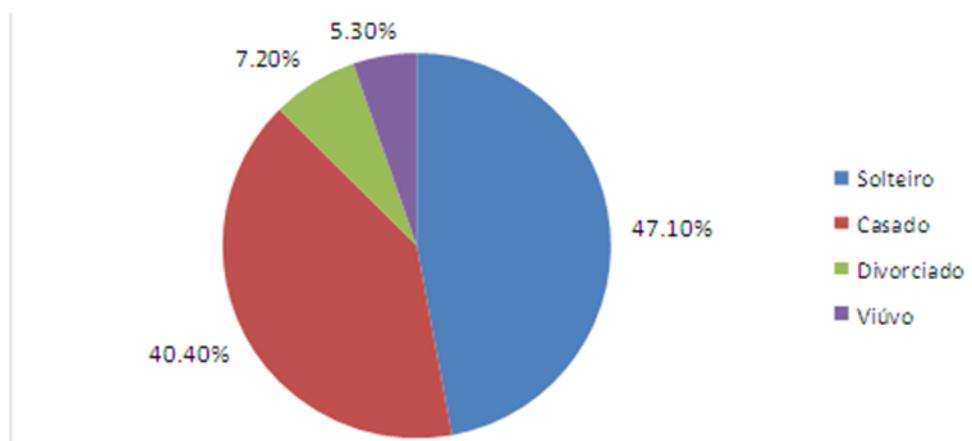
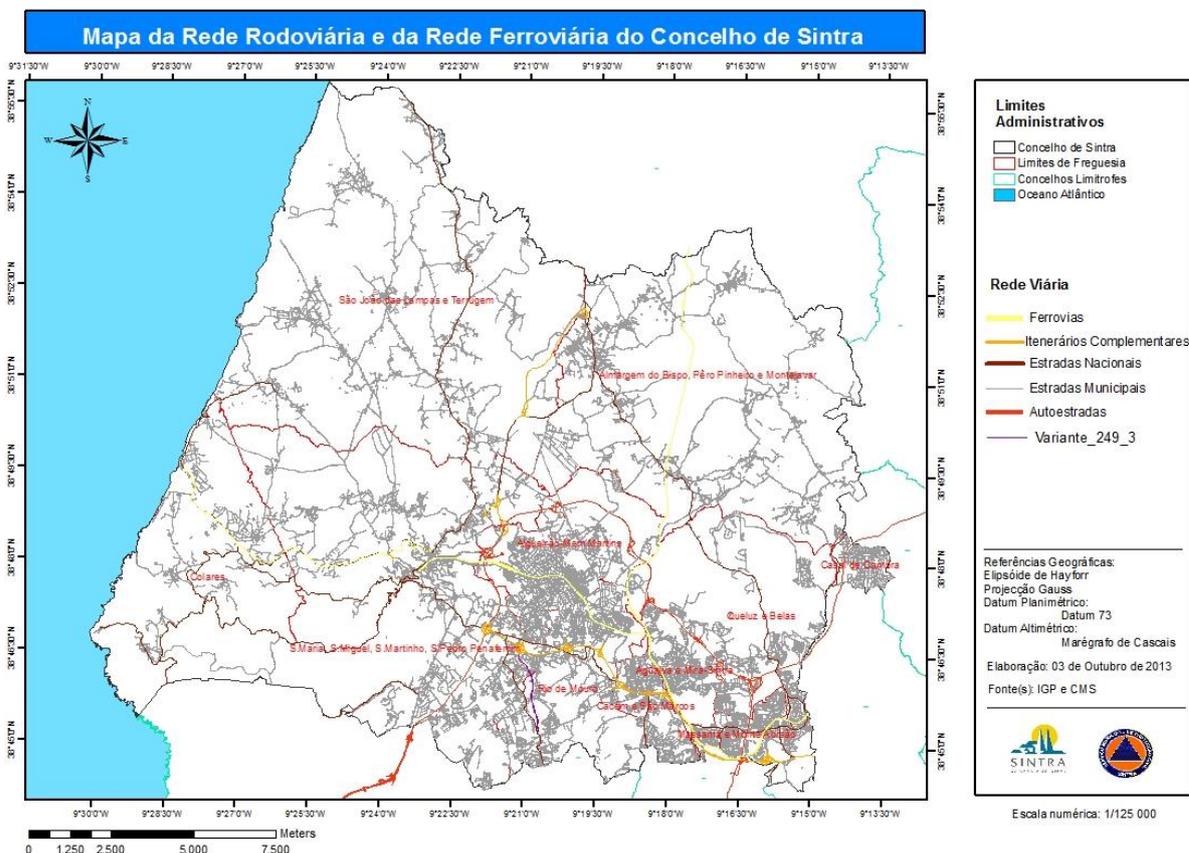


Gráfico 9 - Distribuição da população residente segundo o estado civil em 2011

Todo este processo de atração de ativos jovens e de ligeiro acréscimo dos valores relativamente elevados da fecundidade da natalidade que tinha transformado Sintra no município com as estruturas etárias mais jovens da AML, entrou, por conseguinte, em declínio.

4. Caracterização das infraestruturas

4.1. Rede Viária



Mapa 12 - Rede viária

- A rede nacional de autoestradas e itinerários complementares no concelho é constituída pela A16, A9 (CREL), IC 19 e IC30.

A A16 tem 17,94 Km no concelho, que conjuntamente com os nós da Idanha, Venda Seca, Meleças, Mira Sintra, IC30, Colaride, IC19, Algueirão, CREL e Cavaleira, totaliza 35,36 Km. A A9 (CREL) percorre 5,27 Km no concelho que com o nó da A16 totaliza 6,5 Km. A IC19 totaliza 32,16 Km e a IC30 com os nós da A16, Lourel, Montelavar e Fação totaliza 11,3 Km.

- A rede de estradas nacionais, num total de 114,79 Km no concelho, é constituída pelas EN9, EN9-1, EN117, EN117-1, EN117-2, EN247, EN247-3, EN247-4, EN249, EN249.2, EN 249.3, EN 249.4, EN250 e EN375.
 - A rede municipal do concelho com um total de 1.536,73 Km é constituída pelas estradas municipais: EN 9 (troços sob gestão da CMS); EN250-1 (troço

no município sob gestão da CMS); EM n.º 539, EM n.º 539.3, EM n.º 542, EM n.º 542.1, EM n.º 543, EM n.º 544, EM n.º 544.1, EM n.º 545, EM n.º 580, EM n.º 589, EM n.º 594, EM n.º 598, EM n.º 601, EM n.º 602, EM n.º 602.2, EM n.º 603, EM n.º 607, EM n.º 608, EM n.º 609, EM n.º 610, EM n.º 623, EM n.º 646, EM n.º 1278, EM n.º 1292, EM n.º 646, EM n.º 600, EM n.º 604, EM n.º 545.1, EM n.º 544.2, EM n.º 647, EM n.º 598.1, EM n.º 606, EM n.º 547, EM n.º 604.1, EM n.º 602.2, EM n.º 599, EM n.º 604.2, EM n.º 604.3, EM n.º 606.3, EM n.º 542.2 e EM n.º 578.

4.2. Ferroviária

- Linha de Sintra-Lisboa com 26,32 Km
- Linha do Oeste (Cacém – Sabugo) com 13,84 Km no concelho de Sintra
- Linha do elétrico Ribeira Praia das Maças com 9,18 Km e Ribeira Sintra com 2,06 Km.

4.3. Caracterização

O concelho de Sintra encontra-se servido por eixos viários com funções estruturantes de grande relevo no contexto da AML.

O primeiro é o IC19 que vai desde a localidade de Ranholas até próximo dos limites do concelho de Lisboa, acompanhando em geral o eixo ferroviário de Lisboa.

É ao longo deste eixo urbano que se desenvolveu a maior parte dos aglomerados mais populosos do concelho, sendo o principal eixo viário de penetração na capital.

O segundo é a A16 que serve longitudinalmente a zona norte do concelho, assegura a ligação à cintura norte da AML, melhorando, significativamente, a acessibilidade a Lisboa e liga Sintra a Cascais. A A16 serve como alternativa ao IC19, fazendo, também, a ligação Belas-Sintra-Cascais. Tem início na IC17 (CRIL) e junta-se à A9 CREL, saindo junto da área de serviço da A9, CREL (Sul) e termina na autoestrada de Cascais, junto ao novo Hospital de Cascais. Passa por Mira-Sintra, Carregueira, Algueirão, Lourel, Alcabideche e Autódromo do Estoril.

O terceiro a A9, Circular Regional Exterior de Lisboa (CREL) é uma autoestrada que, tal como o nome indica, constitui o anel exterior à cidade de Lisboa, facilita as ligações entre a Costa do Estoril, a oeste da capital, e o eixo urbano Alverca – Vila Franca de Xira, que estabelece as principais ligações ao norte do país. Tem início junto ao Estádio Nacional do Jamor, no Vale do Jamor, e com uma orientação circular predominantemente sudoeste - nordeste, articula-se ao longo do seu percurso com alguns dos principais acessos a Lisboa, o IC19, a A16 e o IC22, quer inter-regional, a A8 e a A10. Termina, após 35 km, em Alverca, na confluência com a principal autoestrada de Portugal, a A1. Este eixo atravessa a zona oriental do concelho de Sintra, passando nas localidades de Massamá, Queluz e Belas.

O IC30 que estabelece a ligação entre Campo Raso e Montelavar.

O principal eixo de transporte coletivo do sistema de transportes do concelho de Sintra é a linha ferroviária que vai desde a vila de Sintra até ao Rossio (extensão de cerca de 27 km) e a linha ferroviária do Oeste.

a. Principais movimentos de população que entra e sai no município para trabalhar ou estudar (censos 2011)

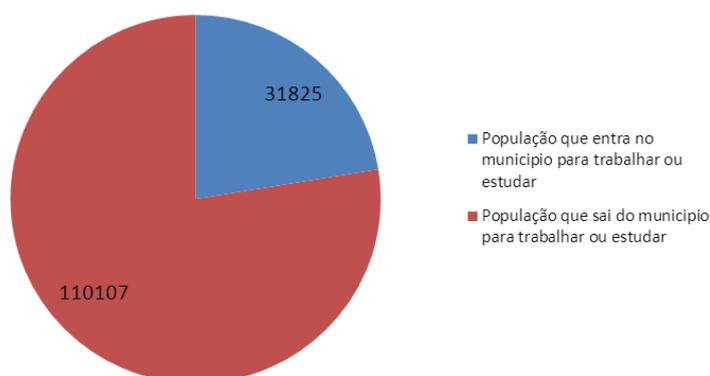


Gráfico 10 - População que entra e sai do município para trabalhar ou estudar

O censo 2011 mostrou que saíram do município mais 78.282 pessoas do que entram para trabalhar ou estudar, o que representa 20,72% do total da população.

b. Principais movimentos de entrada para o concelho de Sintra

No contexto metropolitano e segundo os dois últimos censos (1991 e 2001) Sintra foi o concelho que evidenciou a maior utilização do comboio.

O tempo despendido nos movimentos pendulares em transporte coletivo é dos mais significativos da AML.

Em relação aos movimentos de deslocação para o concelho de Sintra, de outros concelhos, temos a salientar a população que provém sobretudo dos concelhos limítrofes: Cascais Amadora e Lisboa.

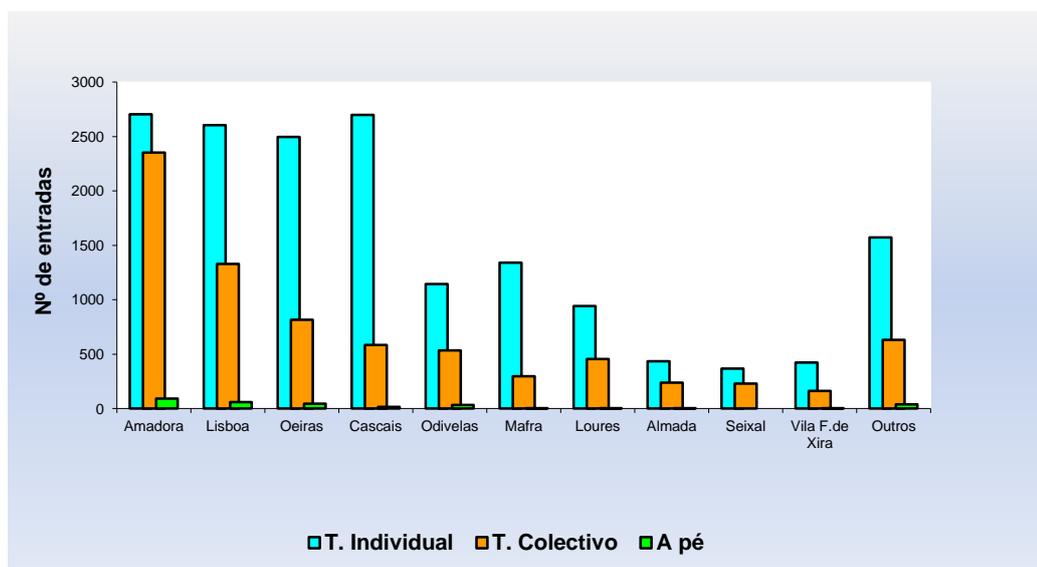


Gráfico 11 - Movimentos de entrada para o concelho de Sintra (Fonte: INE 2001)

Quanto aos principais movimentos de saída do concelho de Sintra para outros concelhos, verifica-se que a população do concelho de Sintra se dirige em maior número para os concelhos de Lisboa, Oeiras e Cascais dominando sempre as deslocações em transporte individual, com exceção das idas para o concelho de Lisboa, onde é predominante o uso diário do comboio.

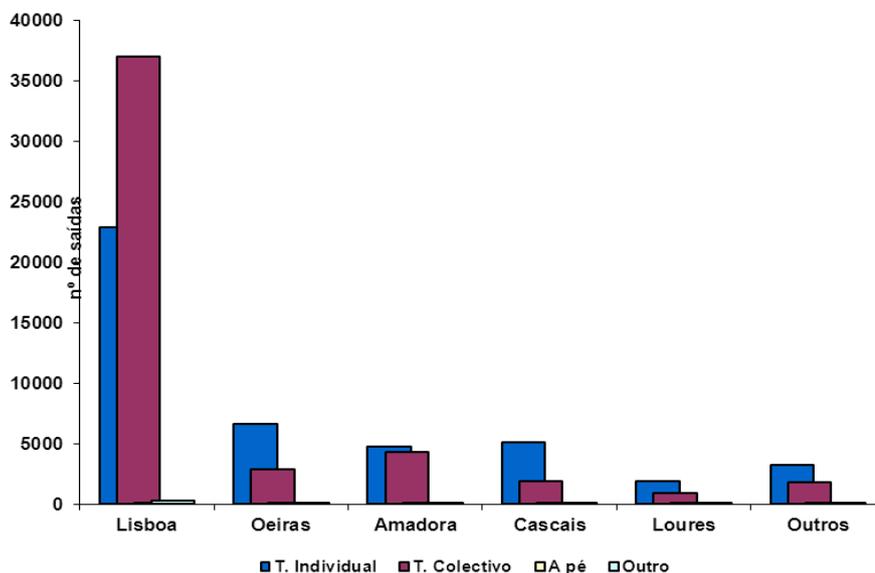


Gráfico 12 - Movimentos do concelho de Sintra para os concelhos vizinhos (Fonte: INE 2001)

4.4. Património edificado e protegido

a. Património protegido

O património protegido, existente na área do município de Sintra, é constituído pelos imóveis classificados e cuja legislação específica deve ser especialmente observada:

- (1) Monumentos nacionais: a anta de Adrenunes, a anta de Agualva, a anta de Belas, a igreja da Penha Longa, o Castelo dos Mouros, compreendendo a cisterna, o Paço da Pena, o Paço de Sintra, o Paço de Queluz, compreendendo os jardins, o antigo repuxo da vila de Sintra, o pelourinho de Colares, a Igreja de Santa Maria, o Palácio de Seteais, incluindo o conjunto de construções e terreiro vedado, jardins, terraços e quinta, o Convento dos Capuchos, que faz parte da Quinta de Monserrate, a Capela de São Sebastião, em Terrugem, a Quinta da Penha Verde, o monumento pré-histórico da Praia das Maças, no Outeiro das Mós, o Palacete Pombal, também denominado «Palacete dos Condes de Almeida Araújo», incluindo pavilhão das cocheiras e jardim anexo, no Largo do Palácio Nacional de Queluz.
- (2) Monumentos naturais: o Monumento Natural de Carenque, jazidas icnofósseis da Pedreira de Santa Luzia, Quinta de Santa Luzia em Belas.

- (3) Imóveis de interesse público: a villa romana de Santo André de Almoçageme, freguesia de Colares, a Capela da Misericórdia de Colares, freguesia de Colares, e o Palácio e Quinta do Ramalhão, em São Pedro de Penaferrim, o Convento de Santa Ana da Ordem do Carmo e quinta, Eugaria, freguesia de Colares, o pórtico da igreja matriz (manuelino) de São João das Lampas, o pórtico da igreja matriz (manuelino) de Belas, a Capela de São Lázaro, em São Pedro de Penaferrim, todos os pelourinhos, a Quinta dos Ribafrias, em Cabriz, a Quinta do Marquês, em Belas, incluindo o palácio e ainda uma capela abobadada, duas fontes decorativas, um obelisco erguido a D. João VI e a Capela do Senhor da Serra, existentes nos jardins da mesma quinta, a necrópole pré-histórica do Vale de São Martinho, situada nos terrenos do antigo casal conhecido pelo nome de José Antunes, contíguos aos do atual Lar de Maria Amélia, as ruínas de São Miguel de Odrinhas, situadas perto do lugar de Odrinhas, a igreja de Almargem do Bispo, a Capela de Santo António, no lugar do Penedo, a capela de São Mamede de Janas, a igreja de Terrugem, as ruínas da antiga barragem romana donde partia um aqueduto para Olisipo, ao quilómetro 16,423 da estrada nacional n.º 250, o Santuário da Peninha, nomeadamente a Capela de Nossa Senhora da Penha e todas as dependências que a servem, o Forte da Roca, a sueste do cabo da Roca, no local denominado «Alto das Entradas», o aqueduto denominado «Gargantada», em Carenque, Belas, o Palácio de Monserrate, com os seus jardins e mata, a fonte de Armés, na Terrugem, o monumento megalítico do Pego Longo em Belas, o conjunto constituído pela calçada e ponte romanas e a azenha na Catribana em São João das Lampas, o Chalé da Condessa de Elba, também denominado «Chalé da Condessa», no Parque da Pena, o conjunto megalítico da Barreira em São João das Lampas.
- (4) Imóveis de valor concelhio: o conjunto formado pela Casa dos Lafetás, também conhecida por Vila Cosme, com as ruínas da residência renascentista e construções anexas, nomeadamente a capela, o celeiro, a adega e o pombal em Colares, a Igreja de Nossa Senhora de Belém, Rio de Mouro, «Buracas de Armés» na Terrugem.

- (5) Imóveis em vias de classificação: o complexo arqueológico de Olelas em Almargem do Bispo, o tholos da Praia das Maçãs, a igreja matriz de Rio de Mouro e o Colégio de São José, o conjunto monumental de Santa Eufémia em São Pedro de Penaferrim, a Quinta Maziotti ou Quinta do França, o tholos do Monge, a Quinta de Vale Marinha, em Almoçageme, a Capela da Piedade, na Eugaria, o arco quinhentista, o portal quinhentista e a igreja matriz de Colares, a Capela e Quinta de Nossa Senhora de Milides, o Largo da Fonte da Aldeia, em Almoçageme, a Igreja de Nossa Senhora da Conceição da Ulgueira, na freguesia de Colares, a igreja da Santa Casa da Misericórdia de Sintra, a Torre do Relógio, o aqueduto do Palácio de Queluz, também denominado «Arcos Reais», em Queluz, o cruzeiro de Sacotes, as ruínas da Ermida de São Romão, na freguesia de Algueirão-Mem Martins, o Castelo de São Marcos, o Casal Saloio, em Mira-Sintra, a fonte manuelina de Sintra, a Quinta da Regaleira, a casa gótica sita no Largo de Latino Coelho, em Sintra, o Casal do Condado, o Paço das Ribafrias, incluindo jardim anexo, na vila de Sintra, a Quinta do Relógio, em São Martinho, o Convento da Trindade, o edifício dos Paços do Concelho, o Bairro da Estefânia, em Sintra, a antiga cadeia comarcã em Sintra, a Ermida e Casal de Santo Amaro, a Quinta e a Capela de São Sebastião, em Santa Maria e São Miguel, o aqueduto da Base Aérea n.º 1, o Casal do Vale, em Armés, a villa romana de Abóbadas, em Vila Verde, a fonte de Cabrela em Terrugem, a Capela do Espírito Santo, o Casal Saloio, na Assafora, o Casal da Quintã, a Quinta do Ferreiro, em Belas, a capela da Misericórdia de Sintra, o Palácio de Valenças, em São Martinho, o Aqueduto das Águas Livres, na freguesia de Belas e Queluz, a Igreja da Nossa Senhora da Purificação, em Montelavar, a Ermida de Santa Susana, Santa Susana, o Casal Saloio da Assafora, em São João das Lampas, a linha do eléctrico de Sintra (troço Ribeira-Praia das Maçãs), a Quinta do Molha Pão, (casa nobre, anexos agrícolas, fonte e portão) e a Quinta do Bonjardim, em Belas.
- (6) Património arqueológico: a via romana da Centurição Romana a noroeste de Assafora, a via romana que vem de Mafra para Olisipo (Lisboa) passando por Cortesia, Areias, Amoreira e Montelavar, a via romana Assafora-Catribana, a via romana São Miguel de Odrinhas-Faião.

Os sítios arqueológicos de Assafora (jazidas paleolíticas), o casal romano do Mato Tapado, o casal romano da Cabeça dos Sete Moios, a gruta com ocupação pré-histórica do Fogo dos Morcegos, a villa romana das «Cornadelas/Ermidas», o povoado da Idade do Cobre, em Pedranta, a estação proto-histórica na arriba da Samarra, a sepultura pré-histórica (Samarra), a estação romana (Cortesia), a necrópole medieval da Igreja de Nossa Senhora da Consolação (Assafora), a villa romana e necrópole visigótica (Torres-Casal de Pianos), o casale romano (Pombal, o Camalhão - Casal de Pianos), o casale romano (Parede Bem Feita), a necrópole romana de incineração (Fetal), a estação calcolítica (Fetal), a estação medieval com ocupação muçulmana (Casal de Pianos), as jazidas neolíticas (Catribana), a azenha (Catribana), a ponte e calçada romana (Catribana), a estação romana e a necrópole romana (Castelo de Catribana), a estação romana (Areias), a gravura rupestre da Lage Erguida e jazidas paleolíticas (Magoito), a necrópole medieval e tardo-medieval da igreja matriz de São João das Lampas e a necrópole medieval da Capela do Espírito Santo (São João das Lampas), a estação pré-histórica das «Pedras Negras» (Bolelas), a villa romana (Amoreira), a estação proto-histórica (Pedras de Oiro), a estação romana (Cerrado Grande), os menires (Barreira), a estação neolítica, a estação da Idade do Bronze e a estação romana (Funchal), a villa romana, a necrópole romana, a necrópole medieval (São Miguel de Odrinhas), a cidade romana (Faião), a villa romana e os menires (Rebanque), a estação neolítica da «Fonte Figueira» e de «Lafões» (Pedra Furada), a estação neolítica e calcolítica dos «Barruncheiros» e a sepultura proto-histórica do «Rei-Mouro» em Negrais, as jazidas paleolíticas (Praia das Maçãs), a estação epipaleolítica da «Praia do Magoito» (Magoito), a necrópole da Idade do Bronze do «Pinhal dos Cochos» e a necrópole romana dos «Espadarais» (Magoito), as jazidas paleolíticas (Praia da Aguda), a necrópole medieval e povoado pré-histórico (São Mamede de Janas), a oficina de talhe de sílex (Gouveia), as ruínas da Ermida Medieval da Senhora do Ó e a villa romana (Pernigem), a anta das «Pedras da Granja» (Várzea de Sintra), a necrópole medieval da Capela de São Sebastião e a necrópole tardo-medieval da Igreja Matriz de São João Degolado (Terrugem), o povoado calcolítico (Alto do

Montijo), a villa e a fonte romana (Armés), a estação romana (limites de Abremum), a necrópole medieval da igreja matriz de Montelavar, a estação neolítica calcolítica (Outeiro), a villa romana (Granja dos Serrões), o povoado proto-histórico do «Monte da Maceira» (Maceira), o campo de lapiás da Granja dos Serrões com ocupação neolítica e da Idade do Bronze, a estação paleolítica das «Terras das Cenouras» (Granja dos Serrões), a villa romana (Casal do Silvério), a estação do Paleolítico Médio (Várzea do Almargem), a necrópole tardo-medieval da «Igreja de São Pedro» (Almargem do Bispo), o povoado e grutas com ocupação pré-histórica (Olelas), a reserva arqueológica compreendendo o tholos (sepultura pré-histórica) da Praia das Maçãs e outros vestígios pré-históricos e a aldeia medieval (Praia das Maçãs Norte) e a reserva arqueológica compreendendo o santuário romano «do Sol e da Lua», o fortim filipino (Praia das Maçãs Sul), as pistas de icnofósseis (Praia Grande), as jazidas paleolíticas (Praia da Adraga), a estação pré-histórica da «Adraga» (Adraga), a estação pré-histórica (Vinhãs da Funcheira), a villa romana (Santo André de Almoçageme), a aldeia medieval do Covão, a necrópole romana da «Ilha», no Pinhal da Nazaré, o «Castelo de Colares» (Colares), a necrópole da igreja matriz de Colares e os silos medievais (Colares), a estação romana da «Quinta da Areia» (Mucifal), a villa romana do «Lugar do Mercador» (Mucifal), a necrópole moçárabica (Moinho da Torre), as ruínas do Convento Gótico do Carmo (Janas), o povoado pré-histórico (Castanhais), as estações pré-históricas, proto-históricas, romana e medieval (Sintra - vila), a gruta com ocupação pré-histórica (Sintra-Estefânea), a necrópole pré-histórica do «Vale de São Martinho» (Sintra, Vale de São Martinho), a estação proto-histórica e romana (Santo Amaro), a villa romana das «Abóbodas» (Vila Verde), a villa romana, a igreja e necrópole medieval (São Romão), o povoado pré-histórico (Cortegaça), as minas e estação romana (Monte Suimo), o Forte de Espinhaço ou da Roca, vulgo «Tribunal dos Mouros» (cabo da Roca), a anta de «Adrenunes», o santuário da Peninha e a estação proto-histórica (Peninha), a necrópole medieval (Milides, Colares), o tholos (sepultura pré-histórica) da «Bela Vista», (Quinta da Bela Vista), a estação pré-histórica (Capuchos), o tholos do «Monge» (Monge), o povoado calcolítico da «Penha

Verde» (Quinta da Penha Verde), a estação pré-histórica (Parque da Pena), o povoado neolítico do «Castelo dos Mouros» - a estação proto-histórica do «Monte do Castelo» -, a estação muçulmana do «Castelo dos Mouros» (Castelo dos Mouros), a necrópole medieval da «Capela de São Pedro de Penaferrim», a necrópole medieval da «Igreja de São Miguel», a necrópole medieval da «Igreja de Santa Maria», a estação proto-histórica do «Monte Sereno» (Santa Eufémia), o santuário pré-histórico do «Penedo dos Ovos» (Quinta da Penha Longa), a villa romana dos «Corrais do Chão» (Mem Martins), a gruta com ocupação pré-histórica (Rio de Mouro), a necrópole tardo medieval da «Igreja de Nossa Senhora de Belém» (Rio de Mouro), a anta de Agualva ou do Carrascal (Agualva), a gruta e povoado proto-histórico, a villa romana e a necrópole visigótica (Colaride/Rucanes), a anta da «Pedra dos Mouros» (Belas), a anta da «Estria» (Belas), a anta do Monte Abraão (Belas), monumento megalítico de «Pego Longo», a pista de icnofósseis (Pego Longo), a necrópole tardo-medieval da «igreja matriz de Belas» (Belas), as ruínas de barragem romana (Belas), a villa romana de São Marcos (Cacém) e a estação proto-histórica (Massamá).

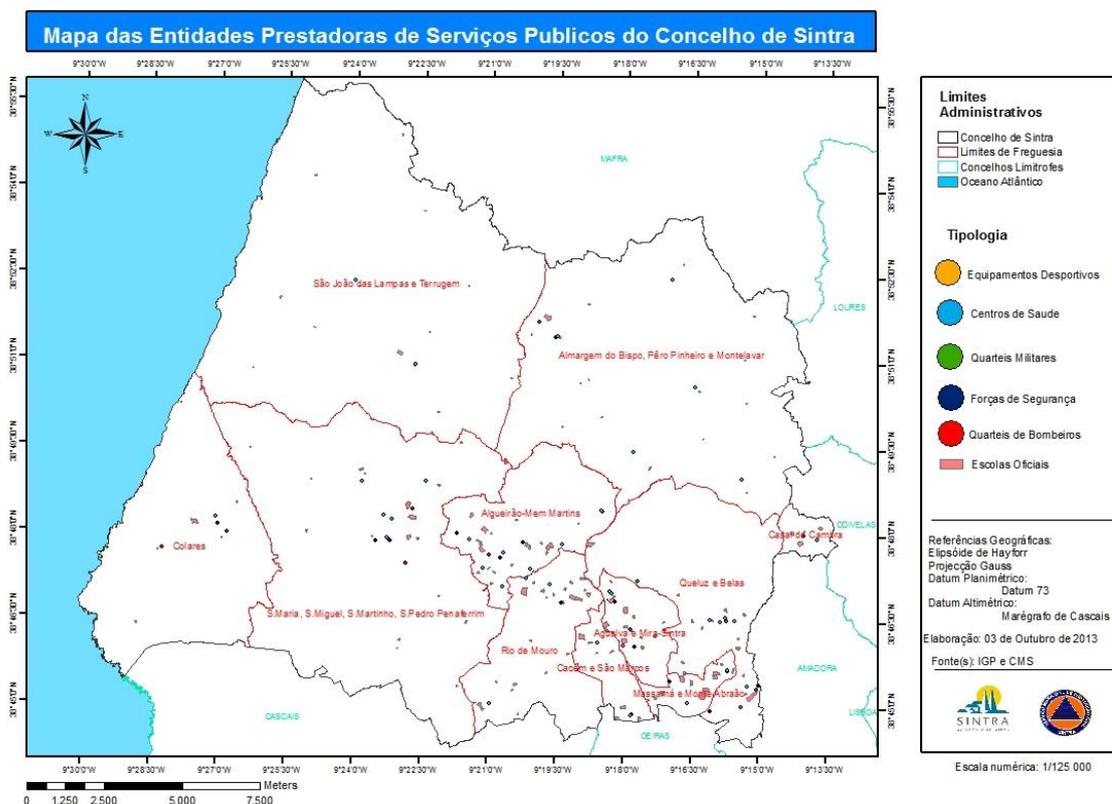
(7) São ainda património natural os sítios classificados do campo de lapiás da Granja dos Serrões e do campo de lapiás de Negrais.

b. Instalações militares

- RCmds - Carregueira
- RAAA1 - Queluz
- BA1 - Granja do Marquês
- Academia da Força Aérea (AFA) - Granja do Marquês

c. Hospitais e Centros de Saúde

- (1) Hospital Amadora Sintra, Professor Dr. Fernando Fonseca, EPE, IC19 – Venteira, 2720 – 276 Amadora;
- (2) Hospital de Cascais Dr. José de Almeida, Avenida Brigadeiro Victor Novais Gonçalves, 2755-009 Alcabideche;



Mapa 13 - Infraestruturas de educação, segurança, saúde e desporto.

- (3) SUB – Serviço de Urgência Básica, Rua das Eiras, n.º 34, 2725 – 297 Mem Martins;
- (4) Equipa Comunitária de Queluz, Unidade Funcional de Psiquiatria Comunitária, Rua Mário Pinto, Bloco B, Loja 2-A2, 2745 -833 Queluz;
- (5) Agrupamento de Centros de Saúde Sintra:
 - Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Sintra
 - Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Terrugem/São João das Lampas
 - Pólo de São João das Lampas
 - Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Almargem do Bispo
 - Dona Maria
 - Negrais

- Sabugo
- Unidade de Saúde Familiar Monte da Lua
- Unidade de Saúde Familiar de Colares
- Unidade de Saúde Familiar Lapiás
- Unidade de Saúde Pública
- Centro de Saúde de Sintra
- Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Mem Martins
- Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Rio de Mouro
- Unidade de Saúde Familiar da Natividade
- Unidade de Saúde Familiar Albasaúde
- Unidade de Saúde Familiar Alpha Mouro
- Unidade de Saúde Pública
- Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Agualva
- Unidade e Cuidados de Saúde Personalizados do Olival
- Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Monte Abraão
- Unidade de Cuidados Personalizados Lusíadas
- Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Belas
- Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados de Casal de Cambra
- Unidade de Saúde Familiar de Mira Sintra
- Unidade de Saúde Familiar de S. Marcos
- Unidade de Saúde Familiar Mactamã
- Unidade de Saúde Familiar Mãe d'Água
- Unidade de Saúde Pública

d. Corpo de Bombeiros

- CB Aqualva Cacém
 - CB Algueirão Mem Martins
 - CB Almoçageme
 - CB Belas
 - CB Colares
 - CB Montelavar
 - CB Queluz
 - CB São Pedro de Sintra
 - CB Sintra
- e. Rede escolar
- (1). Públicas
 - 72 Jardins de Infância
 - 102 Escolas Básicas 1º Ciclo
 - 20 Escolas Básicas 2º e 3º Ciclos
 - 7 Escolas Secundárias
 - 1 Universidade Católica
 - 1 Escola Prática da GNR
 - 1 Escola Nacional de Bombeiros
 - (2). Privadas
 - 33 Jardins de Infância (IPPS)
 - 1 Universidade 3ª Idade
 - (3). Instalações Desportivas
 - (a) Grandes Campos de Jogos

(e) Pavilhões desportivos municipais

Nome/entidade gestora	Dimensões	Morada	Contacto
Pavilhão Municipal da Abelheira/Novos Talentos	42 m x 20 m	Largo Graça Fonte das Eiras, Abelheira, Agualva	Tel. e Fax: 214323396
Pavilhão Municipal de Casal de Cambra/EDUCA, EM	45 m x 26 m	Rua da Covilhã, Casal de Cambra	Tel: 219810584 Fax: 219816640
Complexo Desp. Mun. João Carlos Cifuentes/EDUCA, EM	46 m x 26 m	Av. General Humberto Delgado, Monte Abraão	Tel: 214837590 Fax: 214387599
Clube Atlético de Queluz	45m x 26m	Av. Comandante Paiva Couceiro, Queluz	Tel: 214365183 Fax: 214365186 capcpinto@sapo.pt
Pavilhão Municipal da Serra das Mina/EDUCA, EM	44 m x 22 m	Rua de Plutão, Serra das Minas, Rio de Mouro	Tel: 219170013 Fax: 219170013

(f) Polidesportivos Descobertos Municipais

Dimensões	Morada
50 m x 30 m	Rua Cardeal P. D. António Ribeiro, Agualva
21 m x 12 m	Praceta General Norton de Matos, Agualva
27 m x 16,5 m	Rua Fernando Pessoa - Urbanização Beirobra, Algueirão
36,10 m x 18,20 m	Praceta Luís Freitas Branco, Algueirão
40 m x 22,50 m	Bairro da Coopalme, Cavaleira, Algueirão Mem Martins
36 m x 16 m	Parque Lúdico D. Fernando Peyroteo, Casal S. José, Algueirão Mem Martins
30 m x 40 m	Rua da Quinta do Recanto, Mem Martins
23 m x 13 m	Rotunda dos Capuchos, Algueirão – Bairro Nova Imagem
27,70 m x 20 m	Rua Josefa de Óbidos, Tapada das Mercês
44 m x 30 m	Av. Almirante Gago Coutinho, Ouessa
24 m x 10,50 m	Praceta Rocha Martins, Algueirão
29,50 m x 14,50 m	Bairro da Xetaria –Av. de Portugal, Belas
40 m x 25 m	Traseiras da Estrada Marquês de Pombal, Cacém
44m x 22m	Parque Urbano de Casal de Cambra, Casal de Cambra
34 m x 17 m	Praceta das Flores, Praia das Maçãs
42 m x 21 m	Av. Eugene Levy, Praia das Maçãs
20,50 m x 16,50 m	Praceta dos Reformados, Massamá - Urbanização Casal Gouveia
37 m x 19 m	Parque 2 de Abril, Massamá

(h) Polidesportivos Descobertos Escolares

Nome/entidade gestora	Dimensões	Morada	Contacto
E.B.2,3 António Sérgio	40m x 20m	Avenida dos Missionários, Agualva	Tel:219129140 Fax: 219130294
E.S. Ferreira Dias	38m x 10m 26,60m x 14m 26,60m x 14m	Rua Dr. António José Almeida, Agualva	Tel: 219133647 Fax: 219133647
E.S. Matias Aires	40m x 20m	Av. Bombeiros Voluntários, Agualva	Tel: 214338387 Fax: 214338387
E.B 1 Lopas	40m x 20m	Rua Cidade de Roma, Agualva	Tel: 214313532 Fax: 214313532
E.B.2,3 Mestre Domingos Saraiva	45m x 30m	Rua Dr. Coutinho Pais, Algueirão	Tel: 219232364 Fax: 219232364
E.B. 2,3 Ferreira de Castro	20m x 15m	Rua Ferreira de Castro, 13, Agualva	Tel: 219206969 Fax: 219206969
E.B. 2,3 Visconde Juromenha	40m x 20m	Rua Ferreira de Castro, 13, Tapada das Mercês, Algueirão Mem-Martins	Tel: 219169430 Fax: 219169435
E.B. 2,3 Alberta Meneres	40m x 20m	Rua Padre Alberto Neto, Tapada das Mercês, Algueirão Mem-Martins	Tel: 219228465 Fax: 219228465
E.B. 2,3 Prof. Agostinho da Silva	40m x 20m 30m x 15m 30m x 15m	Rua Santa Marta, Casal Cambra	Tel: 219818478 Fax: 219818478
E.S. Gama Barros	40m x 20m	Rua da Esperança, Cacém	Tel: 219129170 Fax: 219129175/78
E.B. 2,3 Sarrazola	40m x 20m 25m x 15m	Av. Dr. Brandão Vasconcelos, Colares	Tel: 219281471 Fax: 219290670
E.S. Stuart Carvalhais	40m x 20m	Rua dos Jasmins, Massamá	Tel: 214307515 Fax: 214307515
E.B.2,3 Domingos Jardo	40m x 20m 30m x 30m	Rua Cidade Desportiva, Monte Abraão	Tel: 214307500 Fax: 214307509/214391454
E.B.2,3 Ruy Belo	78m x 37m 75m x 32m	Rua D. Diniz, Monte Abraão	Tel: 214389640 Fax: 214389649
E.B. 2,3 D. Pedro IV	75m x 32m	Rua da Tascoa Nº2, Monte Abraão	Tel: 214309230 Fax: 214377958 dpedro4@netcabo.pt
E.B.2,3 Dr. Rui Grácio	30m x 15m	Rua Arqt.º José L. Monteiro, Montelavar	Tel: 219271325 Fax: 219271326
E.B.2,3 Galopim de Carvalho	22,5m x 16m 20,0m x 10 m	Largo do Liceu Serra do P. Longo, Pendão, Queluz	Tel: 214342010/214342011 Fax: 214342018
E.B. 2,3 Escultor Francisco dos Santos	30m x 18 m	Rua da Pousada – Urbanização de Fitares, Fitares, Rio de Mouro	Tel: 219169650 Fax: 219169650 eb23fitares@mail.telepac.pt
E.S. Mem-Martins	40m x 20m 20m x 10m 20m x 10m	Rua S. Francisco Xavier, Rio de Mouro	Tel: 219229500 Fax: 219229508
E.S. Leal da Câmara	40m x 20m	Rio de Mouro	Tel: 214352455
E.B. 2,3 Padre Alberto Neto	60m x 30m	Rio de Mouro	Tel: 219169390 Fax: 219169396/219169395
E.B. 2,3 Alfredo da Silva	30m x 20m 30m x 20m	Rua Carlos Lopes, Bairro da Tabaqueira, Rio de Mouro	Tel: 219156510 Fax: 219151497
E.B 1 Leonor de Lencastre	40m x 20m	Rua Cidade Rio de Janeiro, S. Marcos	Tel: 214263146/214263148 Fax: 214263150
E.B.2,3 D. Carlos I	30m x 15m	Rua do Alecrim, Lourel, Santa Maria e São Miguel	Tel: 219239290 Fax: 219239295

E.S. Stª Maria	20m x 12m	Rua Pedro de Cintra, Portela, Santa Maria e São Miguel	Tel: 219106271/219105294 Fax: 219231164
E.B.2,3 D. Fernando II	40m x 20m 40m x 20m	Rua António Cunha, Portela, Santa Maria e São Miguel	Tel: 219108220 Fax: 219108223
Escola Americana de Lisboa	40m x 20m	R. António Reis 95, Linhó, S. Pedro de Penaferrim	Tel: 219239800 Fax: 219239899
E.B.2,3 Terrugem	40m x 20m	Rua Alto dos Moinhos, Terrugem	Tel: 219608920 Fax: 219608921
Belas Clube de Campo	15 m x 10 m	Alameda do Aqueduto, Belas	Tel: 219626640 Fax: 219626641
Decathlon - Sintra	45m x 22m	Rua da Republica da Coreia, S. Pedro de Penaferrim	Tel: 219226740 Fax: 219226749
Penha longa	40 m x 20 m	Estrada da Lagoa Azul, Linhó, S. Pedro de Penaferrim	Tel: 219249011 e Fax: 219249024

(4). Principais parques comerciais e industriais

A lista que a seguir se apresenta está em mutação constante. O levantamento de empresas com interesse para a proteção civil vai constituir uma base de dados do NOPE, por localidade e compartimentada por valências.

PARQUES COMERCIAIS
Centro Comercial Beloura Shopping , Linhó
El Corte Inglês – Grandes Armazéns SA
Fórum Sintra, Mem Martins
Sintra Retail Park, Alto do Forte, Rio de Mouro
Jumbo Sintra
Centro Comercial de Massamá
Centro Comercial Galáxia, Algueirão
Centro Comercial Shopping Cacém
Agualva Shopping-Cacém
Shopping da Quinta das Flores, Cacém
Centro Comercial de Fitaes
Centro Comercial de Queluz
Centro Comercial São Marcos
Modelo Hipermercados
Pingo Doce Hipermercados
Galerias Buttler
PARQUES INDUSTRIAIS
Zona Industrial de Pêro Pinheiro
Figaljør
Granitrans - Transformação de Granitos, Lda
Grupo Galrão Norte
Mármore Galrão
Joaquim Duarte Urmal Filhos, Lda
Sicré Sociedade Portuguesa de Granitos, Lda
Abrapor Abrasivos, Máquinas e Ferramentas, Lda.
António Jacinto Figueiredo

Carbo-Sidiam s.n.c
Construal, Construtora Mecânica Lda
Equipármore - Equipamentos para Mármore, Lda.
Américo Luís, Bobinagens Lda
Antalves - Paletes e Embalagens de Madeira, Lda.
Área de Viragem Unipessoal, Lda
Tecnorep - Reparação de Máquinas, Lda
Sintra Máquinas - Sociedade Comercial de Reparações de Máquinas Industriais, Lda
Mivil - Sociedade de Lubrificantes e Hidraulicos, Lda.
Manuel Rodrigues de Almeida e Filhos , S.A
Imagens Neutras - Acrílicos Unipessoal, Lda
Ferdimar - Ferramentas Diamantadas, Lda.
Fmmv - Fabrico e Manutenção de Equipamentos Industriais, Lda.
Metalsintra-Indústria Equipamentos Mecânicos Lda
Zona Industrial de Montelavar
Nelson - Construções Mecânicas, Lda
Hiper máquinas - Comércio e Reparação de Máquinas, Unipessoal, Lda
F. Passos, Unipessoal, Lda
Chelprime – Transportes Rodoviários, LDA
Transbomba – Transportes de Betão, LDA
Transcasaca – Transportes de Mercadorias, LDA
N M –Máquinas Industriais, LDA
Nelson – Construções Mecânicas, LDA
Urbibarra – Construções LDA
Alastrapolis, Construção Civil, LDA
Planibelas – Urbanizações e Construções, LDA
Zona Industrial de Ral, Campo Raso
J Feiteira-Equipamentos Industriais Lda
Corte Quinagem Lda
Sargaço & Filhos Lda
Auditiv-Audiovisuais Lda
Papgráfica-Artes Gráficas Lda
Datadisplay Portugal-Painéis Eletrónicos SA
Alliedsignal-Servicios Industriais E Comerciais De Portugal. Lda
Alliedsignal-Servicios Industriais E Comerciais De Portugal. Lda
Electro Campo Lda
Recta da Granja-Comérc. de Pneus Lda
Electro Campo Lda
Aeródromo De Sintra
Alliedsignal-Serv. Industriais e Comerc. de Portugal Lda
Editeme-Instalaes Tícas Em Ediféos Lda
Auditiv-Audiovisuais Lda
Digipainel - Impressão Digital, Lda
Bowe Systec-Comercio De Equipamentos Para Escritório. SA
Bralo Portuguesa-Comercio De Rebites E Maquinas De Rebitar. Ida

Transfibra-Comérc. e Indústria de Resinas Sintéticas Lda
Qualifrio-Equip. Técnicos de Refrigeração Lda
Digipanel-Impressão Digital Lda
Electro Campo Lda
Eductrade-Comercio De Material Didático. Lda
Gelitia-Comãio De Produtos P/ Hamburgaria E Geladaria lda
Bowe Systec-Comércio de Equipamentos de Escritório SA
Digipanel-Impressão Digital Lda
Granja-Centro Empresarial de Contabilidade Soc. Unip. Lda
Didática XXI-Equip. p/ o Ensino Lda
Transfibra-Comércio E Industria De Resinas Sintéticas. Lda
Noveduc-Material Didático Lda
Zona Industrial da Abrunheira
Univeda - Aplicação de Empanques Mecânicos, Lda
Zona Industrial São Carlos
A Murteira Lda
Todomóvel - Fábrica de Sistemas, Móveis e Estruturas, Lda.
Ultra Controlo - Projetos Industriais, Lda.
Metal matriz - Cunhos e Cortantes, Lda.
Mepisan - Industria Metalomecânica, Lda
Costa & Gomes, Lda
Univeda - Aplicação de Empanques Mecânicos, Lda
Zona Industrial São Carlos
A Murteira Lda
Todomóvel - Fábrica de Sistemas, Móveis e Estruturas, Lda.
Ultra Controlo - Projetos Industriais, Lda
Metalomatriz - Cunhos e Cortantes, Lda.
Mepisan - Industria Metalomecânica, Lda
Costa & Gomes, Lda
Zona Industrial Algueirão -Mem Martins
Anaumose - Participações S.A
Aplidraulica - Engenharia de Fluidos, Lda
Vidroefeito - Comércio e Transformação de Vidro Fundido, Lda.
Westfália Separator Ibérica SA - Sociedad Unipersonal Sucursal em Portugal
CHEMETALL, SA
Sparks Ibérica, Lda.
Savidesign - Comércio de Embalagens, Lda
Rafael Soares, Lda
Resiquimica - Resinas Químicas, S.A
Plasticofer - Fábrica de Artigos de Plástico e Metálicos, Lda.
Polisbranca - , Lda.
Monfabril - Equipamentos Industriais e Montagens Técnicas, Lda.
Megacontrol - Instrumentação, Equipamentos e Sistemas Industriais, Lda
Lusoforma - Indústria e Comércio de Embalagens S. A
Jc Moniz - Fabrico de Moldes e Ferramentas, Unipessoal, Lda

José Eduardo Figueiredo
J. R. Gonçalves, Plásticos Reforçados, Lda.
Flexitécnica - Reparação e Manutenção Industrial, Lda
Francisca Rosa Inácio
Etopi - Equipamentos Técnicos e Órgãos Pneumáticos para a Indústria, Lda
Fabrica de Plásticos o Moinho, Lda
Complexagua - Estudos, Projetos e Montagens, Lda
Crapel - Comercio de Embalagens, Lda
Aplidraulica - Engenharia de Fluidos, Lda
Novo Rosto Metalúrgica e Componentes p/Elevadores Lda
Toco & César Lda
FARAME – química – ácidos
ALFA – SUL, Alumínios do Sul Lda
CLIMAX Portuguesa, Equipamentos e Mobiliários de Conforto, SA – colchões
LUSITECA, Transformação e Embalagens de Produtos Alimentícios
ALFA SUL, Alumínios do Sul Lda
ADRETA Plásticos, SA
UMM, UNIÃO METALOMECÂNICA SA
PANRICO, Produtos Alimentares Lda
TECNOZIM, Assistência Técnica e montagem de Equipamentos Hoteleiros, Lda
SPREJOL, Sociedade de Peças e Acessórios, Lda
SIPER, Sociedade de Isolamentos Lda
SINTRAPEÇAS, Auto Acessórios Lda
SINTRATEL, Equipamentos para escritórios e telecomunicações, Lda
PRINTER Portuguesa, Industria e Metalomecânica SA
VIDETRA – Vidreira de Sintra Lda
SINTRAFARM, Artigos Farmacêuticos, Médicos e Hospitalares Lda
SINTRANET, Serviços de Informática Lda
Terragem Park
António A Ascensão César
António M Henriques Brás
Tecna - Técnica Electrónica Comandos Automáticos, Lda.
Sintrapack - Fabricação de Embalagens em Papel e Cartão, Lda
Plurembal - Comercio e Produção de Embalagens, Lda
Polifibra - Poliesters Reforçados, Lda
Manuel António Afonso Eugénio, Lda
Ges - Gabinete Técnico de Engenharia de Sistemas, Lda.
F. S. Mota II, Lda
Ecoterme - Equipamentos e Instalações Térmicas, Lda
António M Henriques Brás
Acpa - Gabinete de Projetos e Automação, Lda
Zona Industrial Edifício Siarma
Apal - Cunhos e Cortantes, Lda
Precisotécnica-unipessoal, Lda
B Baltazar - Indústria de Precisão Lda

Queluz
Uvencor - Manutenção Industrial, Lda
Soldalis - Equipamentos de Soldadura e Ar Comprimido, Lda.
Raul Mota Cunha
Roar - Serviços Técnicos Industriais, Lda
Plasqueluz
Plásticos F. Matos, Comercio de Plásticos, Lda
Navaltik - Portugal - Marine Surveyors & Consultants, Lda
Multimailing - Sistemas de Embalagens, Lda
Luís da Graça - Mecânica de Precisão, Lda
Jorfaccess - Comércio de Acessórios e Máquinas, Lda
Francisco J Rosa Casimiro
F. Ribeiro, Lda
Crasol - Cravação e Soldadura, Lda
UMM-União Metal-Mecânica SA
Ferribetão, Sociedade de Construção Civil Lda
Sociedade de Construções Urbanas Rufino & Irmão Lda
Construções António Guerreiro, SA
Ascensotécnica – Reparação e Assistência Técnica de Elevadores, Lda
Transqueluz - Transportes & Mudanças Lda
Tecnoeleva - Técnicas de Elevação, Lda
Sociedade de Construções Eurico & Isidro, Lda
São João das Lamas
Ves, Tornearia Mecânica, Unipessoal, Lda
Tornearia o Coreano, Lda
Ribeiro & Filhos, Metalúrgica de Precisão, Sociedade Unipessoal, Lda
GALUCHO
Luís M Perpétuo Luzio
José A Filipe Caetano
J. Freitas & Fernando, Lda
Guilherme D. Rolo - Equipamentos Hidráulicos, Unipessoal, Lda
Cartonagens Vila Verde, Lda
Armando Vicente Fernandes
João Ribeiro Ferreira Lda
Ves, Tornearia Mecânica, Unipessoal, Lda
Tornearia o Coreano, Lda
Ribeiro & Filhos, Metalúrgica de Precisão, Sociedade Unipessoal, Lda
GALUCHO
Luís M Perpétuo Luzio
José A Filipe Caetano
J. Freitas & Fernando, Lda
Guilherme D. Rolo - Equipamentos Hidráulicos, Unipessoal, Lda
Cartonagens Vila Verde, Lda
Armando Vicente Fernandes
João Ribeiro Ferreira Lda

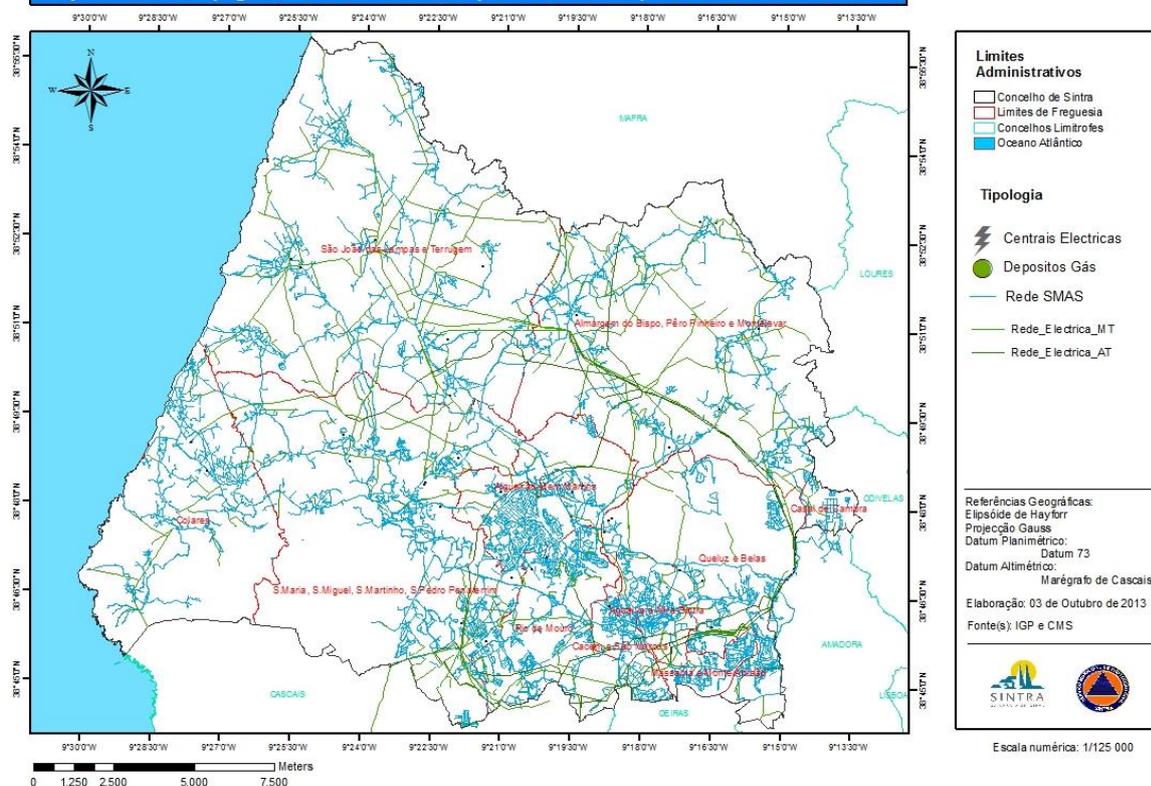
Agualva Cacém
Vigilproj - Projeto e Execução de Instalações de Automação, Unipessoal, Lda
Swedish Match Fósforos Portugal, S.A
Seda Ibérica - Embalagens, S.A
Soldaplás - Indústria de Plásticos, Lda
Procartão, Lda
Plásticos C. S. Ferreira, Unipessoal, Lda
Novotipo Europa - Indústria e Comércio de Embalagens S.A.
Nss - Acessórios Industriais, Lda.
Microcriativa, Lda
Macgames - Máquinas de Diversão, Lda
Luxobar - Geração e Manipulação de Ar e Fluidos, Unipessoal, Lda
João Manuel Carvalho Dias, Lda
Joaquim Grade R Santos
Integridade - Serviços de Manutenção e Integridade Estrutural, Lda.
Jaime Farinha Pereira
Himoina Portugal - Motores e Geradores, Lda
Ibermatriz - Fábrica de Matrizes, Lda.
Equirotor - Diagnósticos e Equilibragens a Maquinas Industriais, Lda
Electro 2001 - Serviços de Eletricidade e Manutenção Mecânica, Lda
Mecânica Geral e Precisão Lda M G P
Metalpart-Metalomecânica Lda
Ambilogos - Equipamentos Industriais, Lda.
Linhó – Portela
Soldaxis - Comércio de Produtos para Manutenção Industrial, Lda
Servidiesel - Reparação e Comércio de Bombas Injetoras e Turbocompressores, Lda.
Sipremel - Indústria de Plásticos, Lda
Sociedade Metalúrgica da Pena, Lda
Quality Bag, Lda.
R. C. Redol - Soluções de Embalagem, Lda.
Plexi SL Sucursal em Portugal
Novacrílicos - Acrílicos, Lda
Pack 2000 Comércio Produtos de Embalagem, Lda
Papelzigue - Industria e Comercio de Papeis, Lda
Meritis - Máquinas Industriais, Lda
Maquimoi - Equipamentos Hidráulicos, Lda
Melfluo - Automatismos Industriais Unipessoal, Lda.
Fábrica de Carroçarias Sabino, Lda.
Soldaxis - Comércio de Produtos para Manutenção Industrial, Lda
Servidiesel - Reparação e Comércio de Bombas Injetoras e Turbocompressores, Lda.
Sipremel - Indústria de Plásticos, Lda
Sociedade Metalúrgica da Pena, Lda
Quality Bag, Lda.
R. C. Redol - Soluções de Embalagem, Lda.
Plexi SL Sucursal em Portugal

Novacrílicos - Acrílicos, Lda
Pack 2000 Comércio Produtos de Embalagem, Lda
Papelzigue - Industria e Comercio de Papeis, Lda
Meritis - Máquinas Industriais, Lda
Maquimoi - Equipamentos Hidráulicos, Lda
Melíflu - Automatismos Industriais Unipessoal, Lda.
Fábrica de Carroçarias Sabino, Lda.
Rio de Mouro
Parque Industrial Meramar II
Temperatura Certa - Plastificação e Embalagens Unipessoal, Lda.
Plastipac - Industria e Técnica de Embalagens Plásticas, Lda
Mogipal - Sociedade Industrial de Mecânica Fina, Lda.
M. H. P. - Plastificação e Embalagens, Unipessoal, Lda
José & Nicole, Lda.
Fretor - Sociedade de Frezagens e Torneamentos, Lda
Diamant Boart Construction Products Portugal, S.A
Distriembal - Distribuição de Embalagens e Representações, Lda
Electrocloro - Sociedade de Estudos Equipamentos e Instalações, Lda
Cirera & Silva, Lda
Crodi-Comércio e Representações Lda
TRANSMAIL – Transporte e Distribuição de Mercadorias, LDA
DALIFER – Transportes, LDA
J.J.G. Contente – Transportes e Escavações, Sociedade Unipessoal, LDA
TRANSNIGHT – Transportes, Unipessoal, LDA
Transportes Miguel Oliveira, LDA
ALGUEIRÃOTRANS – Transportes de Mercadorias, LDA
Quarenta Tours - Transportes Públicos Nacionais e Internacionais de Passageiros, LDA
Alves & Roque – Transportes, LDA
Transportes Rosmaninho, LDA
Transportes 2M'S, LDA
JRV-Transporte – Entulhos, LDA
J.M.A.Transportes, Unipessoal, LDA
JAOP – Sociedade de Empreitadas, S.A.
PREDIROMÃO – Sociedade de Construções Civis, LDA
EFIVEL – Construção Civil, LDA
IMACAPE – Construções Civis, LDA
TRATRIOBRA - Construção Civil, LDA
Duarte & Caetano – Sociedade de Construções, LDA
JAT - Produtos Químicos, LDA
ROCOR – Indústria de Plásticos, LDA
ISOCLASS – Caixas Isotérmicas, LDA
Químicos
Casal de Cambra
Texembal - Comercio e Industria de Embalagens, Lda.
Sicrosal - Sociedade Industrial de Brindes e Acessórios, Lda

Picmag - Comércio de Imanes e Projectos Magnéticos, Lda
José Valadares Pereira
Filipe R. Lopes, Plataformas Elevatórias, LDA
CONFORTJUVE – Transporte de passageiros, Unipessoal, LDA
Globermundo Transportes Internacionais, LDA
Forno Saloio, Confeitaria e Panificação, LDA
M. E. S. I. - Manutenção e Serviços Industriais, Lda
Belas
Probiologica - Empresa de Produtos Biológicos, Lda
Morais & Filhos, Lda
M. P. M. - Moldes, Plásticos e Maquinas, Lda
Jacinto & Martins S.A
Alberto Félix Vieira
Reboques Júlio Loureiro, LDA
Transportes de Longo Curso Luís Serra, Unipessoal, LDA
Rebocalex – Transporte de Automóveis, LDA
Trans Resíduos, Transporte e Recolha de Resíduos, LDA
Forno de Belas – Padaria e Pizzeria, LDA
Comilândia – Produção e Comércio de Produtos Alimentares, Unipessoal, LDA
Multifrio – Construção e Reparação de Frio, LDA
Metaltagus, LDA
Euroaguiar Estruturas Metálicas, LDA
Almargem do Bispo
Peçolopes-Indústria Metalomecânica Lda
Parque Industrial Aermigeste, São Marcos – Cacém;
Transportes Cá Vai Sintra, LDA
ECOTIR – Transportes Rodoviários, LDA
Transportes de Carga Sanção, LDA
Primogranito - Granitos, LDA
Granielmargem – Industria e Comercio de Mármore e granitos, LDA
Stoneconcept – Mármore e Arquitectura, LDA
Gresilva – Metalurgia Industrial e Eletrodomésticos, LDA
Metalúrgica António Fernandes, LDA
Sequirmetal – Metalomecânica, LDA
Tubos Vaz – Fabricação, Venda e Aluguer de Andaimos, LDA
PETRAIS – Petróleos, LDA
Combustíveis de Negrais, Lda
Mecafor – Metalomecânica e forjagem, LDA
Albiz Global Parques, Parque Empresarial de Albarraque

f. Abastecimento de água e eletricidade

Mapa de Redes (Água, Electrecidade, Depósitos de Gás) do Concelho de Sintra



Mapa 14 - Redes de água, eletricidade e gás

- EPAL - Empresa Pública de Águas Livres, S.A.;
- Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Sintra (SMAS);
- EDP;
- REN, Rede Elétrica Nacional.

5. Caracterização do Risco

5.1. Identificação e análise do risco

A identificação do risco que seguidamente se efetua tem a finalidade de contextualizar, caracterizar e localizar os riscos potenciais que podem ocorrer no município de Sintra com impacto na população, no ambiente ou na socioeconomia, proceder à sua análise e atribuir-lhes um grau concordante com a gravidade e a probabilidade da ocorrência. É, por conseguinte, no grau de impacto que uma ameaça tem sobre a população, o ambiente e a socioeconomia que se concentra a gravidade e a probabilidade com que se prevê que possa ocorrer.

A gravidade traduz as consequências negativas de uma ocorrência expressas em termos de escala de intensidade, adotando-se a seguinte matriz para a definir.

GRAU GRAVIDADE	IMPACTO	DESCRIÇÃO
Residual	População	Não há feridos nem vítimas mortais. Não há mudança/retirada de pessoas ou apenas de um número restrito, por um período curto (até 12 horas). Pouco ou nenhum pessoal de apoio necessário (não há suporte ao nível monetário nem material). Danos sem significado.
	Ambiente	Não há impacto no ambiente.
	Socioeconomia	Não há ou há um nível reduzido de constrangimentos na comunidade Não há perda financeira.
Reduzida	População	Pequeno número de feridos mas sem vítimas mortais. Algumas hospitalizações e retirada de pessoas por um período inferior a 24 horas. Algum pessoal de apoio e reforço necessário. Alguns danos.
	Ambiente	Pequeno impacto no ambiente sem efeitos duradouros.
	Socioeconomia	Disrupção (inferior a 24 horas). Alguma perda financeira.
Moderada	População	Tratamento médico necessário, mas sem vítimas mortais. Algumas hospitalizações. Retirada de pessoas por um período de 24 horas. Algum pessoal técnico necessário. Alguns danos.
	Ambiente	Pequeno impacto no ambiente sem efeitos duradouros.
	Socioeconomia	Alguma disrupção na comunidade (menos de 24 horas). Alguma perda financeira.
Acentuada	População	Número elevado de feridos e de hospitalizações. Número elevado de retirada de pessoas por um período superior a 24 horas. Vítimas mortais. Recursos externos exigidos para suporte ao pessoal de apoio. Danos significativos que exigem recursos externos.
	Ambiente	Alguns impactos com efeitos a longo prazo.
	Socioeconomia	Funcionamento parcial da comunidade com alguns serviços indisponíveis. Perda significativa e assistência financeira necessária.
Crítica	População	Grande número de feridos e de hospitalizações. Retirada em grande escala de pessoas por uma duração longa. Significativo número de vítimas mortais. Pessoal de apoio e reforço necessário.
	Ambiente	Impacto ambiental significativo e ou danos permanentes.
	Socioeconomia	A comunidade deixa de conseguir funcionar sem suporte significativo.

Quadro 15 - Grau de gravidade

A probabilidade mostra a potencial frequência com que uma ocorrência pode acontecer expressa em grau de intensidade expressa na seguinte matriz.

GRAU PROBABILIDADE	DESCRIÇÃO
Baixa	Poderá ocorrer apenas em circunstâncias excecionais. Pode ocorrer uma vez em cada 500 anos ou mais.
Média-baixa	Não é provável que ocorra; Não há registos ou razões que levem a estimar que ocorram; Pode ocorrer uma vez em cada 100 anos.
Média	Poderá ocorrer em algum momento;

	E ou com uma periodicidade incerta, aleatória e com fracas razões para ocorrer; Pode ocorrer uma vez em cada 20 anos. Pode ocorrer uma vez em períodos de 20-50 anos.
Média-alta	Irá provavelmente ocorrer em quase todas as circunstâncias; E ou registos regulares de incidentes e razões fortes para ocorrer; Pode ocorrer uma vez em cada cinco anos. Pode ocorrer uma vez em períodos de 5-10 anos.
Elevada	É expectável que ocorra em quase todas as circunstâncias; E ou nível elevado de incidentes registados; E ou fortes evidências; E ou forte probabilidade de ocorrência do evento; E ou fortes razões para ocorrer; Pode ocorrer uma vez por ano ou mais.

Quadro 16 - Grau de probabilidade

a. **Riscos de origem natural**

(1) **Condições meteorológicas adversas**

(a). Precipitação intensa

Os modelos disponíveis indicam que durante este século a região de Sintra vai aquecer e a precipitação reduzir significativamente, embora com intensidade diversa conforme os cenários de emissões admitidos. É, no entanto, plausível a ocorrência de situações de períodos de forte precipitação em espaços de tempo curtos e fenómenos ocasionais de ventos muito fortes com rajadas que podem atingir mais de 100 Km/h.

O gráfico da precipitação, que se mostra seguidamente, é relativo à estação meteorológica da Base Aérea de Sintra-Granja, podendo extrapolar-se para todo o concelho.

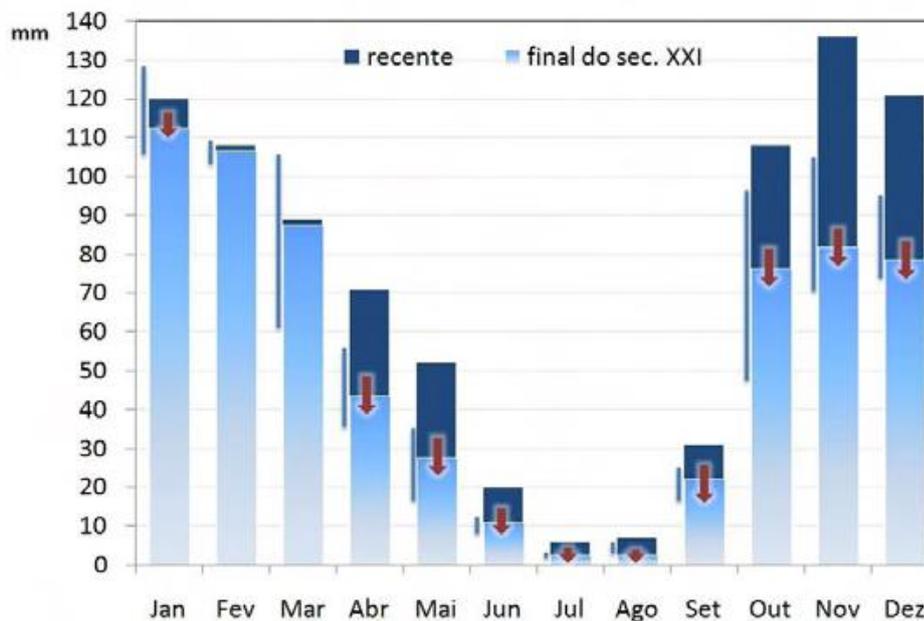


Gráfico 13 - Pluviosidade final do século XXI e recente

Quanto à precipitação, os cenários indicam que o valor anual acumulado deverá passar dos atuais cerca de 800 mm (na estação de referência) para 660 a 750 mm em meados do século, 540 a 710 mm no final do século.

Trata-se de reduções significativas, mas, apesar de tudo, a região continuará a beneficiar de bastante precipitação em termos anuais. A redução é esperada em todos os meses com a exceção de Março, mas de forma especialmente intensa em Abril-Maio e Outubro-Dezembro.

Contudo, está a verificar-se um fenómeno com características específicas que sucedia, habitualmente, a latitudes mais elevadas: chuvas súbitas e intensas que originam cheias repentinas. Os cursos de água naturais, designadamente ribeiras, normalmente secos ou com pouca água, mal cuidados, por vezes estrangulados e afunilados pelo homem, enchem repentinamente, galgam as estradas arrastando lamas e detritos que depositam nas caves e andares térreos construídos em locais inseguros.

Gravidade			Probabilidade
População	Ambiente	Socioeconomia	
Residual	Moderada	Residual	Média-alta

(b). Ciclones e tempestades

Embora estes fenómenos não sejam frequentes em Portugal continental, eles começam a verificar-se, num grau moderado, em quase todo o território, com algum grau de destruição.

Os ciclones extratropicais e tropicais produzem ventos fortes e chuvas torrenciais. Estes sistemas são capazes de gerar ondas fortes e a maré de tempestade, uma elevação do nível do mar que lhe está associada. Estes fatores secundários podem ser tão devastadores como os ventos e as chuvas fortes. Os ciclones tropicais formam-se sobre grandes massas de água morna e perdem a intensidade assim que se movem sobre terra. Esta é a razão pela qual regiões costeiras são as áreas mais afetadas pela passagem de um ciclone tropical. Regiões afastadas da costa são geralmente poupadas dos ventos mais fortes. Entretanto, as chuvas torrenciais podem causar enchentes severas e as marés ciclónicas podem causar inundações costeiras extensivas. Em Portugal Continental este fenómeno não tem esta dimensão.

Os tornados, temporais de muito curta duração, irrompem localmente e estão associados a sistemas de baixas pressões. Formam-se quando as condições atmosféricas em torno de uma perturbação fraca na atmosfera são favoráveis, originando, repentinamente, ventos muito fortes que varrem e destroem árvores, arrancam telhados, derrubam postes, desventram estufas, destroem agriculturas.

Já foi anteriormente referido, que a ocorrência de inundações por temporais resulta de situações meteorológicas complexas, constituídas fundamentalmente por núcleos extensos e cavados de baixas pressões, a que estão associados sistemas frontais com grande atividade. Durante os temporais, chegam a ocorrer precipitações diárias, que atingem 150%

dos níveis médios previstos para o mês em que têm lugar e precipitações horárias que atingem 30% do esperado para o respectivo mês. A severidade deste risco agrava-se com as elevadas concentrações urbanas e demográficas, que os cursos de água atravessam até à foz e, no caso dos temporais, os seus efeitos são acentuados por força das urbanizações em locais desaconselhados e com a impermeabilização dos solos que lhes estão direta ou indiretamente associados.

As situações mais graves observadas no concelho foram o ciclone de 15 de fevereiro de 1941 e os temporais de 25 de novembro de 1967 e de 18 de novembro de 1983. O risco de ocorrência de temporais de curta duração com consequências devastadoras, tem incidência nas estações de transição da primavera e do outono (setembro a dezembro, junho e julho) com períodos de retorno abaixo dos 10 anos. No entanto, esta regularidade tornou-se atípica, podendo ocorrer com frequência nos meses de janeiro e fevereiro.

No município de Sintra os temporais são de curta duração e elevada severidade, cujos riscos mais frequentes são a queda de árvores que se abatem sobre cabos de eletricidade, casas, veículos, estradas, queda de estruturas montadas ou suspensas, nomeadamente, painéis publicitários, andaimes, danos estruturais em edifícios com quedas de chaminés, derrocada de fachadas, queda de gradeamentos, extração de placas metálicas de telhados e telhas.

Gravidade			Probabilidade
População	Ambiente	Socioeconomia	
Reduzida	Moderada	Moderada	Média-alta

(c). Ondas de calor e vagas de frio

O aquecimento global não é uniforme, produz efeitos no clima que dependem da posição e características de cada região. No caso de Sintra, os modelos disponíveis indicam que durante este século a temperatura

vai aumentar. É o que se pode verificar no gráfico de temperatura média da estação meteorológica da Base de Sintra que se mostra em seguida.

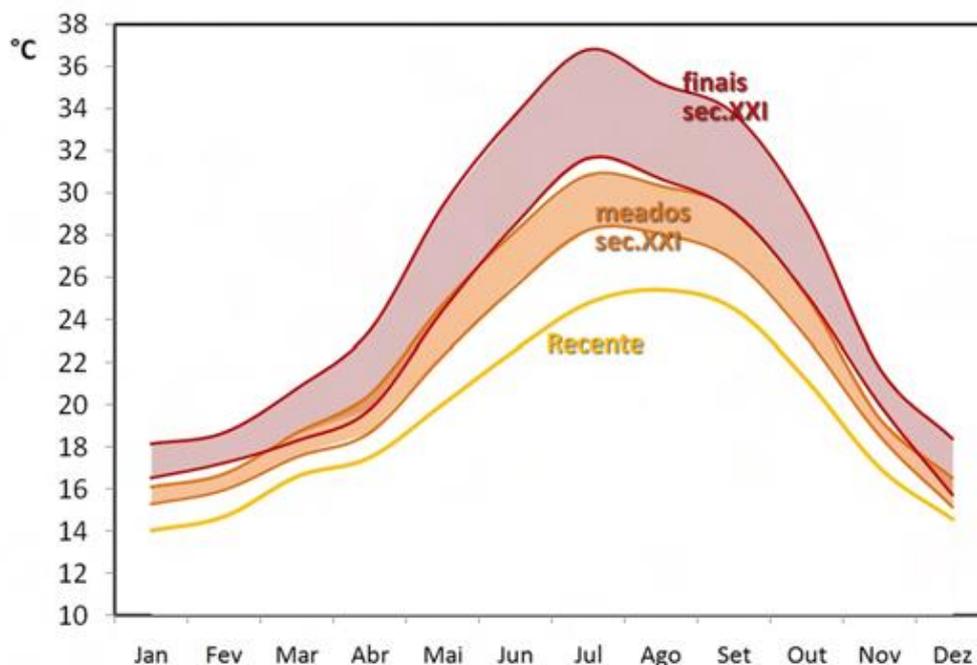


Gráfico 14 - Temperaturas meados e finais do sec. XXI e recentes

Prevê-se que em meados do século XXI as temperaturas médias anuais subam 1,7 a 3,3 °C, mas com maior ênfase no verão (3,6 a 5,4 °C em julho) do que no inverno (0,7 a 1,6 °C em dezembro). No final do século a subida da temperatura média anual pode chegar a 3,4 a 6,5 °C.

Isto corresponde a temperaturas médias diárias de inverno de 12 a 15 °C, ou seja 2 a 3°C acima das atuais; e no verão de 23 a 31°C, isto é 5 a 10 °C acima das temperaturas registadas hoje em dia.

No inverno, a temperatura mínima mensal pode subir 2°C em meados do século XXI, 4°C em finais do século, amenizando muito as ondas de frio, embora não desapareçam as temperaturas baixas ocasionais, inclusive as negativas. Em qualquer caso, o número de dias de geadas diminuirá. No verão, em meados do século, a temperatura máxima mensal deverá subir 2,5 a 6 °C, dependendo dos cenários e meses considerados. Nos finais do século deverá subir 4 a 12°C.

Estas previsões resultam de um maior número de dias muito quentes, e não por ocorrerem temperaturas máximas muito mais elevadas do que as registadas no passado.

Em todo o caso, as ondas de calor, hoje em dia muito raras na região de Sintra, vão-se tornar mais longas e mais frequentes, estendendo-se até às atuais estações de Primavera e Outono. A amplitude térmica diária tenderá também a aumentar, mas de forma pouco significativa. Tudo isto se traduz num maior número de "noites tropicais", em que a temperatura não desce abaixo dos 25 °C.

Gravidade			Probabilidade
População	Ambiente	Socioeconomia	
Moderada	Reduzida	Reduzida	Média-alta

(2) **Hidrologia**

(a). Cheias e Inundações

As últimas cheias catastróficas foram registadas em 1937, 1967 e 1983. Ocorreram no mês de Novembro e tiveram origem em sistemas de baixas pressões, muito cavados, localizados no Atlântico Norte, a que se associaram complexos sistemas frontais muito carregados de gotículas de água. Foram estas frentes, que na sua deslocação para leste, arrastadas por ventos fortes, produziram intensas precipitações. Tiveram origem em massas de ar polar, em altitude, com circulação ciclónica, rodeadas por massas de ar tropical com circulação anticiclónica, que originaram forte instabilidade e temporais com ventos fortes e elevada precipitação.

As inundações por cheia nos cursos de água que atravessam o concelho têm uma frequência baixa. Atualmente, este risco aumentou devido às mudanças climáticas. É previsível a ocorrência de cheias rápidas, sendo de esperar que a ponta de cheia seja atingida entre 1 a 3 horas após o início das precipitações. O período entre o escoamento a margens plenas e o início da inundação poderá ser da ordem das dezenas de minutos,

variando com o traçado de cada curso de água. Os períodos a considerar, serão tanto mais breves quanto mais encharcados estiverem os terrenos, devido aos períodos de precipitação anteriores.

Sempre que o IPMA prevê precipitações que ultrapassem valores na ordem dos 30 mm em 6 horas, a ANPC declara o alerta concordante com a situação.

Da análise da descrição hidrográfica efetuada na Parte IV, Secção II, paragrafo 2.e., conclui-se existirem condições naturais de risco potencial nos seguintes cursos de água:

Ribeira do Falcão. A jusante de Petinhas, aparece um leito de cheias, onde a agricultura retoma o seu lugar, quase até à foz. A capacidade de drenagem da bacia é boa, 3,26 km/km². A probabilidade de cheia é média e a gravidade reduzida.

Ribeira da Samarra. O estado de conservação desta linha de água é elevado, podendo observar-se pontualmente algumas galerias ripícolas, ao longo do vale. É uma bacia que apresenta uma boa capacidade de drenagem igual a 3,25 km/km². A probabilidade de cheia é baixa e a gravidade reduzida.

Rio da Mata. Nasce na zona do Vale da Cabeceira, sendo a sua foz no Oceano Atlântico, na praia do Marco Joinal. Corre por um vale fértil que se vai tornando mais cavado à medida que se aproxima da foz, 5,4km para jusante. Não apresenta risco de cheias. A probabilidade de cheia é baixa e a gravidade residual.

Ribeira de Colares. O fenómeno de ocorrência de cheias na bacia de Colares tem ocorrido uma vez em períodos de 20-50 anos. Apesar da bacia de Colares não ter muitos dias de chuva ao longo do ano hidrológico, as chuvas fortes e concentradas dão lugar a cheias rápidas. A própria configuração da bacia apresenta um conjunto de características físicas que acentuam a perigosidade da ocorrência de cheias. A ameaça

de cheias da Ribeira de Colares advém de precipitações intensas de curta duração. A bacia de Colares encontra-se inserida numa zona rural com habitações dispersas e pequenos aglomerados populacionais.

A ribeira de Colares tem três trechos distintos: o final que compreende a praia das Maçãs até à Ponte da Várzea de Colares; o intermédio entre a Ponte da Várzea de Colares e a Ponte Redonda e o superior a montante. O primeiro trecho compreende quatro zonas. A primeira situa-se junto ao areal da Praia das Maçãs. A margem esquerda é formada pela escarpa do penhasco da Vigia de Colares e a margem direita pelo areal que se estende numa largura variável de 5 a 300m, constituindo o leito de cheias. A segunda zona, compreendida entre a Praia das Maçãs e a Ponte do Rodízio, tem o leito menor com largura variável entre 3 a 4m e zonas cobertas por densos canaviais. O leito de cheias tem larguras que variam entre 10 e 20m em cada margem. A terceira zona vai até à Ponte de Colares, apresentando o leito menor as características da zona anterior. O leito de cheias tem, na margem esquerda, larguras entre 10 e 50m, sendo ocupado por quintas. A margem direita apresenta dimensões idênticas, sendo limitado pela estrada de Colares – Praia das Maçãs. É densamente ocupado por vivendas, quintais e zonas de logradouro. Na quarta zona, junto à Várzea de Colares, o leito menor está encaixado entre muros de alvenaria com cerca de 3m de altura, numa extensão de 200m. Tem uma largura variável entre 6 e 8m. O leito de cheias está, na quase totalidade, ocupado por casas, construções várias e quintais.

O trecho intermédio desenvolve-se em campo aberto, relativamente assimétrico, sendo a margem esquerda limitada pela base da encosta de Sintra e a margem direita por colinas de pequena altura e campos de cultivo, distinguindo-se duas zonas: uma entre a Várzea de Colares e o lugar de Vinagre e outra entre este último e a Ponte Redonda. A primeira caracteriza-se pela meandrização do leito e a existência de muros de alvenaria de pedra ou de betão armado, a substituir os taludes naturais do rio menor. Excetuando a travessia da vila de Colares, em que se verifica

uma densa ocupação urbana, o leito de cheias tem larguras variáveis em ambas as margens, sendo sempre mais largo na margem direita. A segunda zona apresenta um leito de 4 a 6 m e taludes de inclinação 1:1 onde existem árvores de grande porte. Existem três açudes: os dois primeiros a jusante e a montante da confluência da ribeira do Carrascal, o terceiro junto à confluência da ribeira dos Arcos.

No trecho superior o leito da ribeira situa-se num vale relativamente aberto, com duas zonas distintas: uma entre a Ponte Redonda e a confluência com a ribeira de S. Romão e a outra para montante desta ribeira. Na primeira zona o leito menor tem largura entre 3 a 5m, os taludes são quase verticais com 1 a 2 m de altura. O leito de cheias varia entre 30 a 100m, sendo maior na margem esquerda. A segunda zona apresenta um leito menor com larguras entre 0,5 e 2,5m, os taludes são verticais. O leito de cheias é inexistente nalguns trechos e variável entre 20 a 80m noutros. Neste trecho superior existem diversos pontos críticos, condicionantes das condições de escoamento: travessia da ribeira de Sintra sob a estrada Sintra – Colares, travessia da ribeira da Várzea em Cabriz, confluência da ribeira de S. Romão e travessia da ribeira de Colares sob a via-férrea na Portela de Sintra. Pelas características e circunstâncias descritas considera-se a probabilidade de cheias média e o grau de gravidade moderado.

Ribeiras do Sudoeste. Com uma área de 14,82 km², esta bacia apresenta cursos de água com fraco caudal, encaixados em vales estreitos e que desembocam nas praias ou arribas da costa em leito suspenso. Com 3 aglomerados populacionais, Almoçageme, Atalaia e Azóia, esta bacia apresenta 3% de área urbanizada, representando uma das zonas menos edificadas do concelho. Probabilidade de cheia baixa e grau de gravidade reduzida.

Ribeira das Vinhas. A bacia hidrográfica ocupa um total de 26,2 km² dos quais 11,7 km² pertencem ao concelho de Sintra. O Maciço

Eruptivo dota os cursos de água desta bacia, de um carácter torrencial com forte capacidade erosiva. No concelho de Sintra apresenta uma probabilidade de cheia baixa e grau de gravidade reduzido.

Ribeira de Caparide. No que diz respeito a riscos de cheia, existe vulnerabilidade a estas ocorrências em diversos aglomerados ribeirinhos, agravada pela existência de estrangulamentos, nomeadamente em Manique. Nestes aglomerados, em alguns troços, as secções transversais são insuficientes para garantir o escoamento dos caudais de ponta de cheia correspondentes à cheia de projeto.

A bacia hidrográfica de Caparide apresenta uma percentagem de área urbanizada de 7.5%, dentro do concelho de Sintra. O regime de escoamento é torrencial, com grande irregularidade sazonal e com variações acentuadas no caudal. O grau de probabilidade de cheia é médio e o grau de gravidade é reduzido.

Ribeira da Laje. Ao longo do seu percurso, a ribeira atravessa zonas densamente urbanizadas, ainda dentro do concelho de Sintra, à saída do concelho, o leito principal atravessa uma zona pouco acidentada, com traços dominantes de alguma ruralidade, embora com evidente e acentuada expansão urbana. Com uma área de 42,4 Km² e um perímetro de 45,8 Km esta bacia hidrográfica apresenta vulnerabilidade para a ocorrência de cheias. O seu leito principal já foi objeto de intervenção pelo Projeto de Controlo de Cheias da Região de Lisboa da responsabilidade do INAG. Procedeu-se à construção de 4 bacias de retenção na zona urbana de Algueirão, Mem Martins que evidenciam a sua vulnerabilidade para a ocorrência de cheias. A fraca resposta dos sistemas de drenagem pluvial, que apresentam aqui um papel crucial, pode estar a contribuir também, para a elevada frequência da ocorrência de cheias. Grau de probabilidade de cheia médio-alto e grau de gravidade reduzido.

Ribeira das Jardas. Cerca de 10% da área da bacia hidrográfica, no concelho de Sintra, é urbanizada. No troço a jusante da Abelheira até ao limite do concelho, a ribeira encontra-se ladeada por edificações, atravessando a cidade de Agualva-Cacém. As casas que estavam construídas no leito de cheia foram demolidas e deram lugar a um parque urbano que, desde dezembro de 2007, serve os 70 mil habitantes do Cacém e de Agualva. Esta obra, incluída no programa Polis do Cacém, conjugou estratégias para controlar as cheias e para repor a biodiversidade da flora. A zona pode inundar, mas não ao ponto de pôr em risco a segurança das pessoas e dos seus bens. Na secção do curso de água junto a Mira-Sintra, na Quinta de Fitares podemos encontrar uma zona da ribeira meandrizada, onde é possível observar algum porte arbóreo junto ao curso de água. Grau de probabilidade médio e grau de gravidade reduzido.

Rio Jamor. Cerca de 22% da bacia hidrográfica pertencente ao concelho de Sintra é ocupada por edificações e estradas, devido, principalmente, às malhas urbanas de Belas, Queluz e Oeiras. Na região de Belas o Rio Jamor percorre extensas áreas de golfe. A forma da bacia é alongada. O grau de probabilidade de cheias é médio e o grau de gravidade reduzido.

Ribeira de Pinheiro de Loures. É um dos afluentes do Rio Trancão, que na sua globalidade apresenta uma bacia hidrográfica com uma área de 293 km². No concelho de Sintra encontramos 13km² da totalidade da bacia, sendo que apenas 0.5% da sua área está ocupada por edificações e estradas. O grau de probabilidade de cheias é médio e o grau de gravidade é residual.

Rio Lizandro. No concelho de Sintra a bacia ocupa 80km². Esta área da bacia é ocupada por terrenos agrícolas, onde se encontra alguma agropecuária. O elevado desenvolvimento da indústria extrativa e transformadora de mármore e granitos tem influenciado de forma negativa a qualidade dos recursos hídricos. As pedreiras abandonadas

com planos de água são um fator comum na paisagem desta região. O grau de probabilidade de cheias é médio-alto e o grau de gravidade é reduzido.

Em conclusão, no que respeita à hidrologia as cheias e inundações têm no concelho de Sintra um grau de probabilidade de ocorrência que pode ser médio e médio-alto com um grau de gravidade que pode atingir a classificação de residual a moderado. Adotando o pior cenário temos:

Gravidade			Probabilidade
População	Ambiente	Socioeconomia	
Acentuada	Moderada	Moderada	Média

(3) **Secas**

A análise da evolução das precipitações anuais aponta para um aumento da frequência de anos de fraca pluviosidade. Nos últimos 24 anos verificaram-se 4 anos com precipitações muito abaixo do normal, 8 classificados hidrologicamente abaixo do normal e só 2 muito acima do normal. As últimas secas verificaram-se em 1975, 1983 e 1993.

Os agregados populacionais do concelho não são particularmente afetados pelo risco de seca, encontrando-se situados numa área pouco sensível.

Atualmente, é possível prever as secas a partir dos meses de Fevereiro e Março, tempo suficiente para antecipar o planeamento das operações de apoio às populações e ao combate aos incêndios florestais.

O SMPC e o SMAS acompanham a evolução da situação e se necessário acionam o plano municipal de contingência de apoio a este PME.

Gravidade			Probabilidade
População	Ambiente	Socioeconomia	
Residual	Moderada	Reduzida	Média

(4) *Galgamentos costeiros e erosão costeira*

O carácter descontínuo e aleatório, tanto no espaço como no tempo, da ocorrência dos eventos de recuo das arribas na costa do município de Sintra é insuficiente para caracterizar de forma totalmente segura a sua evolução futura. Assim, no estado atual dos conhecimentos, não é possível assegurar que não ocorram recuos desencadeados por eventos extremos como sismos, tsunamis, temporais no mar e chuvas, de intensidade absolutamente excepcional.

Estes eventos extremos podem ainda ocorrer associados, como por exemplo a um sismo de muita elevada intensidade com o subsequente tsunami, tal como sucedeu em 1755.

Nesta área tecem-se as seguintes considerações:

- A face das arribas corresponde sempre a localização de risco. A ocupação destas, por construções ou por acessos ao litoral deve ser apoiada em estudos geotécnicos de pormenor.

- Faixa de risco adjacente ao sopé das arribas: largura da faixa de risco adjacente à base das arribas que corresponde às áreas que podem ser atingidas por quedas de blocos e por detritos de outros movimentos de massa de vertente, medida a partir do sopé da arriba, incluindo depósitos de sopé pré-existent, na horizontal e em direção perpendicular ao contorno plano das arribas. Esta faixa é expressa em termos de largura fixa ou dependente da altura da arriba adjacente.

Esta faixa deve ser evitada em termos de ocupação permanente por estruturas, nomeadamente apoios de praia, pelos riscos de destruição por materiais caídos da arriba. No entanto, pelas reduzidas dimensões de algumas praias é de prever que esta faixa de risco possa abranger a totalidade da praia seca.

Nestes casos, a implantação de estruturas na faixa de risco, só deverá ser efetuada após estudo das condições geológicas, geomorfológicas e geotécnicas

locais, que analisem a probabilidade de ocorrência e dimensão dos movimentos de massa de vertente que possam afetar as arribas, bem assim com a extensão de praia que possa ser atingida pelos detritos daqueles movimentos.

Nas zonas abrangidas por esta faixa de risco em praias de uso balnear, deve-se proceder à instalação de sinalização adequada, que possa servir de alerta para os utentes para o perigo resultante da evolução das arribas adjacentes.

- Faixa de risco adjacente à crista das arribas: largura da faixa de terreno adjacente à crista das arribas ou das vertentes viradas ao mar, que corresponde à zona terrestre que pode ser afetada por movimentos de massa de vertente num horizonte temporal da ordem de grandeza de pelo menos meio século, medida a partir da crista para o interior, na horizontal e em direção perpendicular ao contorno plano das arribas, e definida como faixa de largura constante ou dependente da altura da arriba adjacente.

(a). Faixas de risco em planos de praia

Praia do Magoito:

Arribas a norte da ribeira:

- Faixa de risco adjacente ao bordo superior da arriba: 1 x altura da arriba, com valor mínimo de 10m.
- Faixa de proteção adicional: 1 x altura da arriba, com valor mínimo de 10m.
- Faixa de risco no sopé: 1 x altura da arriba.

Arribas a sul da ribeira:

- Faixa de risco adjacente ao bordo superior da arriba: 1 x altura da arriba, com valor mínimo de 10m.
- Faixa de proteção adicional: 1 x altura da arriba, com valor mínimo de 10m.
- Faixa de risco no sopé: 1 x altura da arriba.

Praia da Aguda:

- Faixa de risco adjacente ao bordo superior da arriba: 1 x altura da arriba.

- Faixa de proteção adicional: 1 x altura da arriba.
- Faixa de risco no sopé: 1 x altura da arriba.

Azenhas do Mar:

- Faixa de risco adjacente ao bordo superior da arriba: 1 x altura da arriba.
- Faixa de proteção adicional: 1 x altura da arriba.
- Faixa de risco no sopé: 1 x altura da arriba.

Praia das Maçãs:

Arribas a norte da praia:

- Faixa de risco adjacente ao bordo superior da arriba: 1 x altura da arriba.
- Faixa de proteção adicional: 1 x altura da arriba.
- Faixa de risco no sopé: 1 x altura da arriba.

Arribas a sul da praia:

- Faixa de risco adjacente ao bordo superior da arriba: 1 x altura da arriba.
- Faixa de proteção adicional: 1 x altura da arriba.
- Faixa de risco no sopé: 1 x altura da arriba.

Praia Pequena do Rodízio:

- Faixa de risco adjacente ao bordo superior da arriba: 1 x altura da arriba.
- Faixa de proteção adicional: 1 x altura da arriba.
- Faixa de risco no sopé: 1 x altura da arriba

Praia Grande:

Na sequência do exposto na caracterização de áreas críticas, definiram-se taludes de evolução subárea aos quais está associado algum risco.

Considera-se que as faces daqueles taludes são localizações de risco. Justifica-se a criação de uma faixa de risco/proteção com largura de 15m a contar da crista do talude, com a finalidade de evitar a instalação de sobrecargas com efeitos instabilizadores.

No limite sul da praia e até à praia da Adraga:

- Faixa de risco adjacente ao bordo superior da arriba: 0.7 x altura da arriba, com valor mínimo de 30m.
- Faixa de proteção adicional: 0.7 x altura da arriba.
- Faixa de risco no sopé: 1 x altura da arriba.

Praia da Adraga:

Arriba que limita a praia a norte do acesso:

- Faixa de risco adjacente ao bordo superior da arriba: 0.7 x altura da arriba.
- Faixa de proteção adicional: 0.7 x altura da arriba.
- Faixa de risco no sopé: 1 x altura da arriba.

Vertente que limita de NE o vale da ribeira:

- Faixa de risco/proteção adjacente ao bordo superior da vertente: 20m.

Arribas para sul do acesso à praia:

- Faixa de risco adjacente ao bordo superior da arriba: 0.7 x altura da arriba, mínimo de 20m.
- Faixa de proteção adicional: 0.7 x altura da arriba.
- Faixa de risco no sopé: 1 x altura da arriba.

Pelas considerações efetuadas e apesar da insuficiência de dados, no contexto dos riscos que se prospectivam é plausível que possam ocorrer eventos extremos com impacto para o ambiente e, ocasionalmente para a população.

Gravidade			Probabilidade
População	Ambiente	Socioeconomia	
Reduzida	Acentuada	Reduzida	Média

(5) **Geologia**

(a). Sismos e Tsunamis

A retrospectiva mostra que os sismos de grande intensidade ocorreram na AML em 24/07/1356 (IX); 26/01/1531 (IX); 1/11/1755 (X); 31/03/1761 (VII); 11/11/1858 (VIII); 23/04/1909 (V-VI) e 28/02/1969

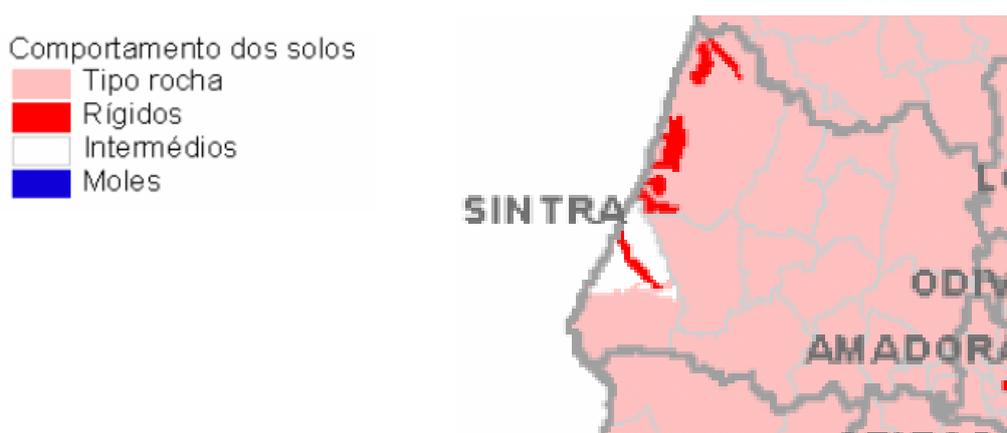
(VI), Escala de Mercalli Modificada. A maior característica desta ameaça é a imprevisibilidade do momento de ocorrência.

Com base nos resultados do Estudo Sísmico da Área Metropolitana de Lisboa e concelhos Limítrofes de Julho de 2003, coordenado pelo então Serviço Nacional de Bombeiros e Proteção Civil, a caracterização do risco sísmico no município é a seguinte:

- O concelho de Sintra está situado numa região de risco sísmico moderado, podendo os sismos ocorrer em qualquer condição de tempo e momento;
- Uma ocorrência sísmica pode esgotar as capacidades locais de proteção civil, podendo ser necessário o recurso a ajuda exterior, designadamente de outras regiões do País e mesmo internacional;
- A resposta institucional pode ficar afetada, retardando a sua intervenção, pelo que as primeiras medidas de socorro serão prestadas pelas comunidades locais;
- Os fortes movimentos e fluxos pendulares que, quotidianamente, são gerados pelas populações residentes, nomeadamente ao longo da IC19, A16 e eixo rodoviário Sintra Lisboa, podem gerar cenários diferenciados, consoante o dia da semana e a hora da ocorrência do sismo;
- A rede de infraestruturas pode ser afetada, nomeadamente o abastecimento, saneamento e rede viária. Acrescem as zonas residenciais, de características heterogéneas, diferentes tipologias urbanas e construtivas. A implantação de algumas áreas suburbanas, junto a zonas industriais onde existem operadores de matérias perigosas, são susceptíveis de maior risco;
- Existem áreas susceptíveis de deslizamentos de terrenos e/ou desprendimento de massas rochosas.

Gravidade			Probabilidade
População	Ambiente	Socioeconomia	
Acentuada	Acentuada	Acentuada	Média-baixa

(b). Movimentos de massas em vertentes



Mapa 15 - Movimentos de massas em vertentes

Os solos representados a rosa são do tipo rocha, que não alteram a ação sísmica. Os efeitos nas estruturas que neles assentam dependem apenas das características da ação sísmica no substrato rochoso. Os solos marcados a vermelho constituem uma pequena área de solos rígidos. Os solos representados a branco são do tipo mole a intermédio, que tendem a atenuar a aceleração. Contudo esta tendência depende do tipo de cenário sísmico, ou seja, da localização da fonte, próxima ou afastada.

A liquefação é um fenómeno que se caracteriza pela perda de resistência de um solo durante a passagem das ondas sísmicas, passando a comportar-se como um fluido, podendo conduzir ao afundamento de edifícios ou de outras estruturas instaladas sobre ele. O potencial de liquefação depende, essencialmente, da conjugação de três fatores: granulometria do solo, grau de compacidade e estado de saturação dos solos face à ação sísmica. Ocorre liquefação quando os valores de aceleração sísmica máxima registados em cada perfil de solos são superiores aos respetivos limiares de liquefação. Quanto mais elevada for a aceleração limiar de liquefação do perfil dos solos menor é o seu potencial de liquefação, ou seja, só liquefazem para sismos mais

intensos. Por sua vez as acelerações máximas registadas dependem da magnitude do sismo e da distância do foco.

No município de Sintra os perfis dos solos que apresentam potencial para liquefação estão representados na figura.



Mapa 16 - Falhas e possível liquefação

No que concerne aos deslizamentos, a dinâmica de vertentes é função de características intrínsecas aos maciços rochosos e solos, mas também é induzida por ações externas. Os sismos podem aumentar a instabilidade tendo como efeito a ocorrência de movimentos de massa em vertentes e desprendimento de rochas. Sintra está situada na orla mesozenóica, formada a partir da instalação de uma margem continental a oeste e a sul de Portugal continental, relacionada com a abertura e o alastramento do oceano Atlântico. A orla ocidental, onde se encontra o município de Sintra é uma antiga bacia de sedimentação, cuja espessura chega a atingir 4.000 metros. A incidência de instabilidade de vertentes no município é média e alta, esta última localizada na faixa este.

De referir, ainda, que as manchas de susceptibilidade “muito elevada” a “elevada” à ocorrência de movimentos de vertente estão, na sua maioria, associadas às zonas de declives acentuados, como acontece nas envolventes do maciço de Sintra.

Outras zonas no município com declives geralmente inferiores, localizadas nas vertentes dos cursos de água, apresentam também densidade considerável de

manchas de “susceptibilidade elevada”, fundamentalmente devido à natureza desfavorável dos terrenos.

Os aluimentos, deslizamentos e desprendimento de solos e pedras, além de estarem associados a fenómenos sísmológicas, são provocados por precipitações elevadas, intensas e repentinas. Podem ocorrer nas falésias da costa marítima, na encosta da Serra de Sintra e nas vertentes de cursos de água, afetando, por vezes e pontualmente, a rede viária e infraestruturas de abastecimento público. O estudo da sazonalidade do risco de deslizamento mostra que a sua incidência é nos meses de inverno, confirmando a sua associação a fenómenos climáticos de elevadas precipitações. 32,2% das ocorrências em Portugal verificaram-se em janeiro, 24% em fevereiro, 15,2% em dezembro, 10% em novembro e 6,4% em março.

Gravidade			Probabilidade
População	Ambiente	Socioeconomia	
Acentuada	Moderada	Moderada	Média-alta

a. **Riscos Tecnológicos**

(1) **Transportes**

(a) Acidentes graves de tráfego

1. Ferroviário

No município existem duas linhas férreas: a Linha do Oeste que se desenvolve da estação do Cacém até à Figueira da Foz numa extensão de 197,535 Km; a Linha de Sintra que liga Lisboa Rossio e Sintra numa extensão de 27,33 Km. A REFER tem planos de emergência para ambas as linhas, onde estão identificadas as seguintes situações de potencial emergência: ameaça de bomba; ato terrorista; avaria de instalações fixas; avaria de material circulante; choque com obstáculo na via; choque entre composições; condições meteorológicas excecionais; descarrilamento; falta de alimentação à infraestrutura da catenária; incêndio, explosão, fuga ou derrame de substância perigosa em acidente ferroviário ou em área ou instalação adjacente ao caminho-de-ferro; incêndio ou explosão

em estação; incêndio ou explosão em comboio; instabilidade da plataforma e terrenos adjacentes; perturbação da ordem pública; queda de passagem, colhida de pessoa, suicídio; riscos elétricos de baixa, média e alta tensão; sismo; vandalismo. Constituem pontos nevrálgicos no município de Sintra os seguintes: ligação da Linha do Oeste à Linha de Sintra no Cacém; estação terminos de famílias de comboios na Linha de Sintra em Queluz-Massamá; estação terminos de famílias de comboios na Linha de Sintra em Cacém; parque de material circulante no Algueirão e estação terminos da Linha de Sintra. São considerados pontos perigosos passagens de nível; transporte de substâncias perigosas; pontes e viadutos. Os planos de emergência da REFER são ativados mediante o alerta aos serviços de emergência e outras entidades externas bem como à estrutura interna de resposta de emergência. O alerta aos serviços de emergência é sempre feito para a central de alerta do número nacional de emergência (112) e para o CDOS.

Gravidade			Probabilidade
População	Ambiente	Socioeconomia	
Acentuada	Residual	Moderada	Média

2. Rodoviário

Das rodovias existentes no município enunciadas na Parte IV, Secção 1, 4.a, merecem especial realce a A16, A9 (CREL), IC 19 e IC30 e EN9, EN9-1, EN117, EN117-1, EN117-2, EN247, EN247-3, EN247-4, EN249, EN249.2, EN 249.3, EN 249.4, EN250 e EN375, devido ao tráfego que nelas circula, principalmente nos períodos da manhã e da tarde em que os movimentos pendulares são mais intensos. Todavia, o tráfego nos dois sentidos ao longo do dia é, particularmente pesado nos dias de semana, registando-se habitualmente acidentes e interrupções de trânsito causando períodos de longo congestionamento.

Constituem situações de potencial emergência: choque com obstáculo na via; choque entre viaturas; condições meteorológicas excepcionais; incêndio em viaturas, explosão em viaturas, fuga ou derrame de substância perigosa em acidente rodoviário, em área ou instalação

adjacente às vias; instabilidade dos terrenos adjacentes; perturbação da ordem pública; queda de passagem de nível, colhida de pessoas, suicídio; sismo; vandalismo, incêndio em túnel, desabamento e deslocamento de terras. Constituem pontos nevrálgicos no município de Sintra os seguintes: todos os nós rodoviários de saída das áreas suburbanas para a IC 19; nó Hospital Amadora Sintra, estrangulamento IC19 com a Rua Elias Garcia no nó com a A16, saída da IC19 para a A16, nó com a CREL.

São considerados pontos perigosos: troços utilizados por veículos de transporte de matérias perigosas, túneis, pontes, viadutos e passagens aéreas de peões.

Gravidade			Probabilidade
População	Ambiente	Socioeconomia	
Acentuada	Reduzida	Reduzida	Elevada

3. Marítimos

Podem ter repercussões físicas, químicas ou outras sobre a orla marítima, situando-se na esfera de competência da Autoridade Marítima, o que não exclui a intervenção de forças da proteção civil. Como já aconteceu, pode encalhar na costa um navio carregado de matérias perigosas.

Gravidade			Probabilidade
População	Ambiente	Socioeconomia	
Reduzida	Acentuada	Moderada	Média-baixa

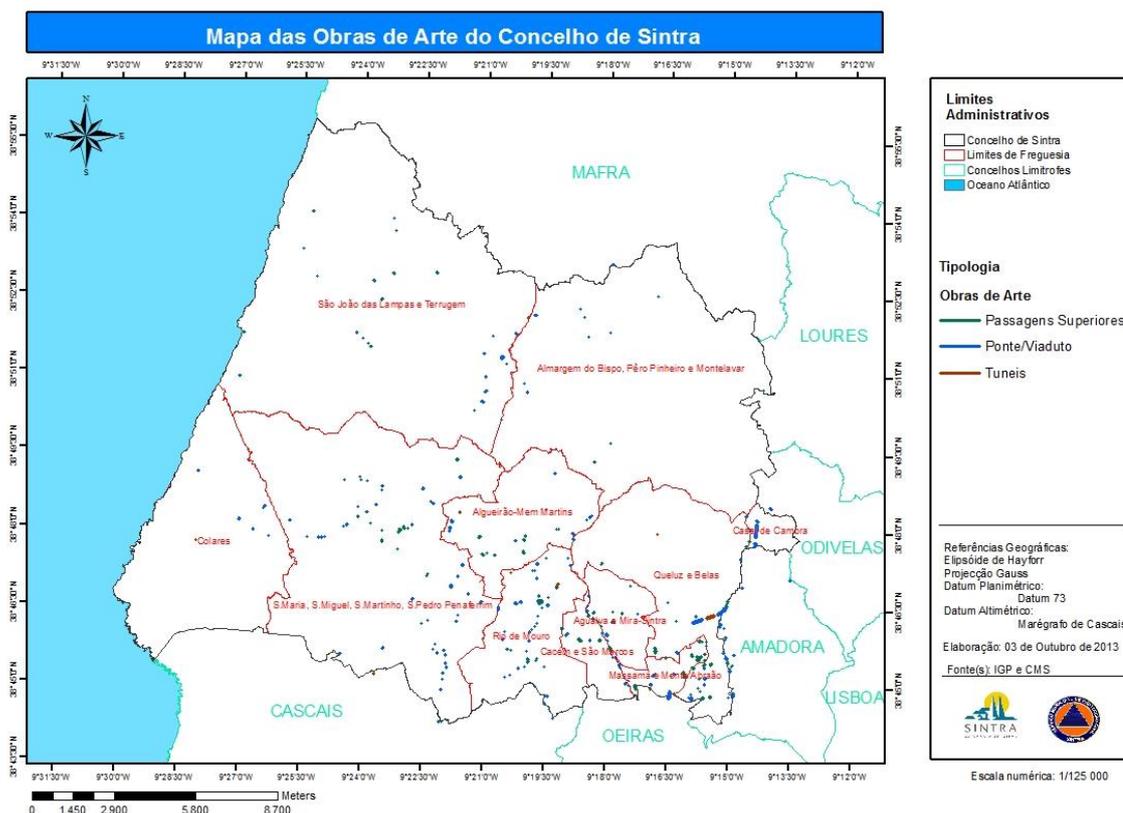
4. Aéreo

Dada a proximidade do Aeroporto da Portela, do aeródromo de Tires e a existência no concelho de uma Base Aérea, existe possibilidade de ocorrência de acidente aéreo, que assumirá maior gravidade se for com uma aeronave comercial.

Gravidade			Probabilidade
População	Ambiente	Socioeconomia	
Acentuada	Moderada	Moderada	Média

(2) Vias de comunicação e infra-estruturas

(a) Colapso de túneis, pontes e outras infraestruturas



Mapa 17 - Obras de arte (túneis, pontes e viadutos, passagens superiores)

Existe apenas um túnel no concelho de Sintra situado em Carenque na A9 (CREL). As pontes, viadutos e passagens superiores são inspeccionados periodicamente e mantidos de forma a manterem condições de segurança. O colapso destas infraestruturas só é plausível em caso de ocorrência de um sismo de grande magnitude e elevada intensidade.

Gravidade			Probabilidade
População	Ambiente	Socioeconomia	
Reduzida	Moderada	Moderada	Média-baixa

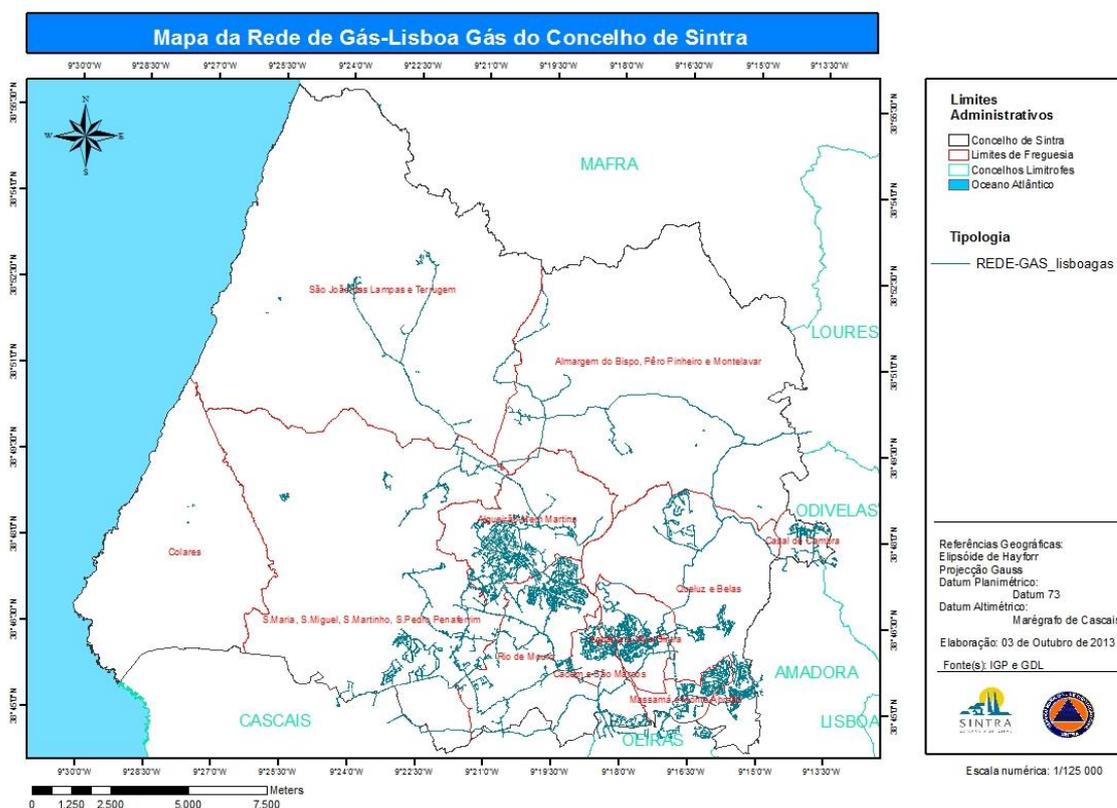
(b) Acidentes no transporte de substâncias perigosas

(1) Condutas

A rede de condutas do concelho de Sintra utilizada para o transporte de gás é subterrânea. Está representada no mapa e não apresenta ameaças significativas de danos nas pessoas e propriedades na vizinhança imediata da sua localização em caso de rotura. A área de perigo, associada ao dano, depende da falha, tempo para a ignição, condições ambientais e meteorológicas.

Os principais fenómenos desencadeadores de acidentes, em condutas, podem ser classificados em seis categorias:

- Interferência externa ou actividade de terceiros;
- Corrosão;
- Defeito mecânico, de construção ou falha do material;
- Movimentos do solo ou riscos naturais em geral;
- Erros operacionais;
- Outros ou causas desconhecidas.



Gravidade			Probabilidade
População	Ambiente	Socioeconomia	
Reduzida	Residual	Residual	Média

(2) Transporte rodoviário e ferroviário

O transporte de mercadorias e produtos perigosos têm alguma incidência no concelho, por via rodoviária, não só devido ao abastecimento de matérias-primas para as indústrias existentes, como pelo tráfego de combustíveis líquidos, liquefeitos e de explosivos. O transporte de produtos perigosos reúne riscos para o sistema rodoviário.

O maior perigo no trânsito destes materiais é o derrame que pode provocar mortos, danificar o património e o ambiente, devido a incêndio, explosão, contaminação, toxicidade e danos genéticos nos seres vivos.

Os incidentes rodoviários com produtos perigosos podem decorrer de acidentes de tráfego, falhas nos dispositivos de contenção das embalagens ou tanques ou de vedação nas válvulas ou ligações, fogo ou explosão e nas operações de transferência. Embora as estatísticas da OCDE revelem que os acidentes de tráfego são em menor percentagem que cada um dos restantes, são, contudo, estes que causam danos mais severos (68%).

O regulamento nacional de transporte de mercadorias perigosas por estrada (RPE) acompanha o ADR (acordo europeu sobre o transporte internacional de mercadorias perigosas por estrada), que é actualizado de dois em dois anos. Em Portugal, a entidade que regula esta actividade é a Comissão Nacional do Transporte de Mercadorias Perigosas (CNTMP) que é dependente da Direcção Geral dos Transportes Terrestres e Fluviais, organismo do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

A gestão dos riscos em transporte de mercadorias perigosas abrange a formação adequada do pessoal envolvido, o levantamento das características dos produtos a transportar, a qualidade do material de transporte, a documentação de transporte e a sinalização dos riscos e encontra-se regulamentada através do Decreto-Lei n.º 267-A/2003.

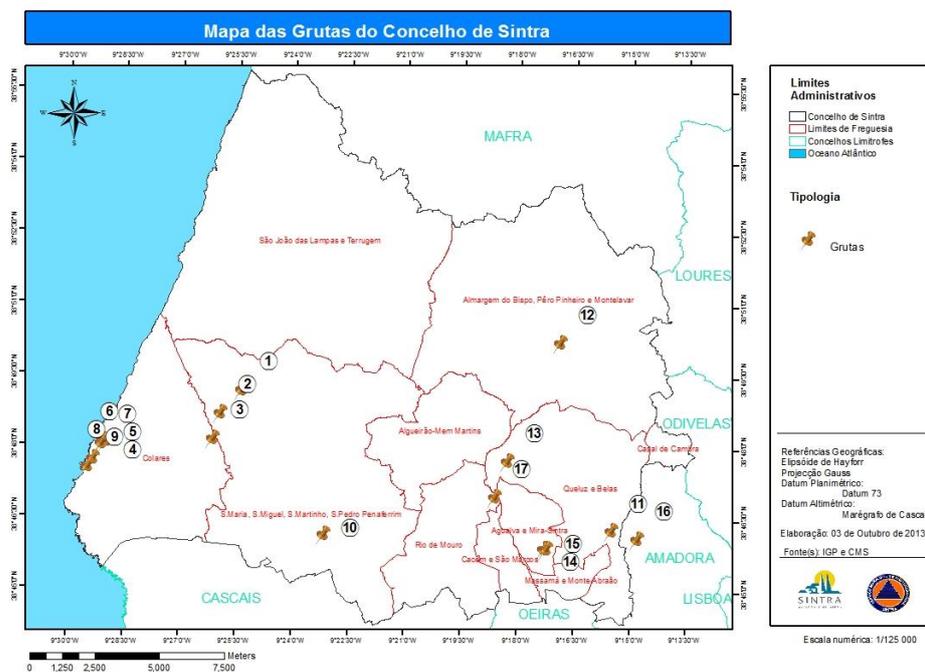
Embora a taxa de acidentes ferroviários seja geralmente inferior à de acidentes rodoviários, o transporte ferroviário tem um dano potencial maior devido às grandes quantidades transportadas por vagão, originando maiores áreas de impacto.

O transporte nacional ferroviário de mercadorias perigosas encontra-se regulamentado pelo Decreto-Lei n.º 124-A/2004 de 26 de Maio, do qual faz parte o Regulamento Nacional do Transporte de Mercadorias Perigosas por Caminho de Ferro (RPF), que estabelece quais as mercadorias perigosas que podem ser transportadas por Caminho de Ferro e os termos em que esse transporte pode ser efectuado.

Gravidade			Probabilidade
População	Ambiente	Socioeconomia	
Acentuada	Acentuada	Reduzida	Média

(c) Colapso de galerias e cavidades de minas

Estão identificadas 17 grutas no concelho de Sintra assinaladas no mapa e no quadro. Não se prevê o seu aluimento e o perigo que representam para as pessoas é reduzido.



Mapa 19 - Grutas no concelho de Sintra

ID	Nome	ID	Nome	ID	Nome
1	Fojo dos Morcegos	7	Fojo da Adraga	13	Gruta do Quifel
2	Gruta da Samarra	8	Grutas da Pedra d'Alvidrar	14	Gruta da pedreira de Colaride
3	Gruta da Arranchada	9	Grutas da Ursa	15	Gruta de Colaride
4	Gruta da Adraga	10	Gruta de Vale Flor	16	Grutas da Pedreira da Garganta
5	Gruta da Foz	11	Gruta do Mouro	17	Gruta de Rio de Mouro
6	Grutas da Praia do Cavalo	12	Grutas de Olelas		

Quadro 17 - Grutas do concelho de Sintra

Gravidade			Probabilidade
População	Ambiente	Socioeconomia	
Reduzida	Reduzida	Reduzida	Média-Baixa

(3) **Atividade industrial**

(a) Acidentes em Parques Industriais

Existe a possibilidade de ocorrência de acidentes industriais graves nas Zonas Industriais de S.Carlos, Cabra Figa, Casal do Olival, Abrunheira, Alto do Colaride, Alto da Bela Vista, Massamá, S.Marcos, Capa Rota e reta da Granja, devido ao processamento de quantidades significativas de produtos químicos e materiais inflamáveis com maior ou menor grau de toxicidade. Considera-se um acidente industrial grave qualquer acontecimento com emissão de substâncias, incêndio ou explosão, relacionado com uma ocorrência incontrolada numa atividade que provoque perigo grave, imediato ou diferido para o homem, no interior ou no exterior do estabelecimento, ou para o ambiente, e que envolva ou possa envolver uma ou mais substâncias ou preparações perigosas. Os incêndios com maior significado ocorreram na LUSOFLEX, em 1978; na PORTUCEL, em 1983; na PRINTER em 1989.

Gravidade			Probabilidade
População	Ambiente	Socioeconomia	
Moderada	Moderada	Moderada	Média-alta

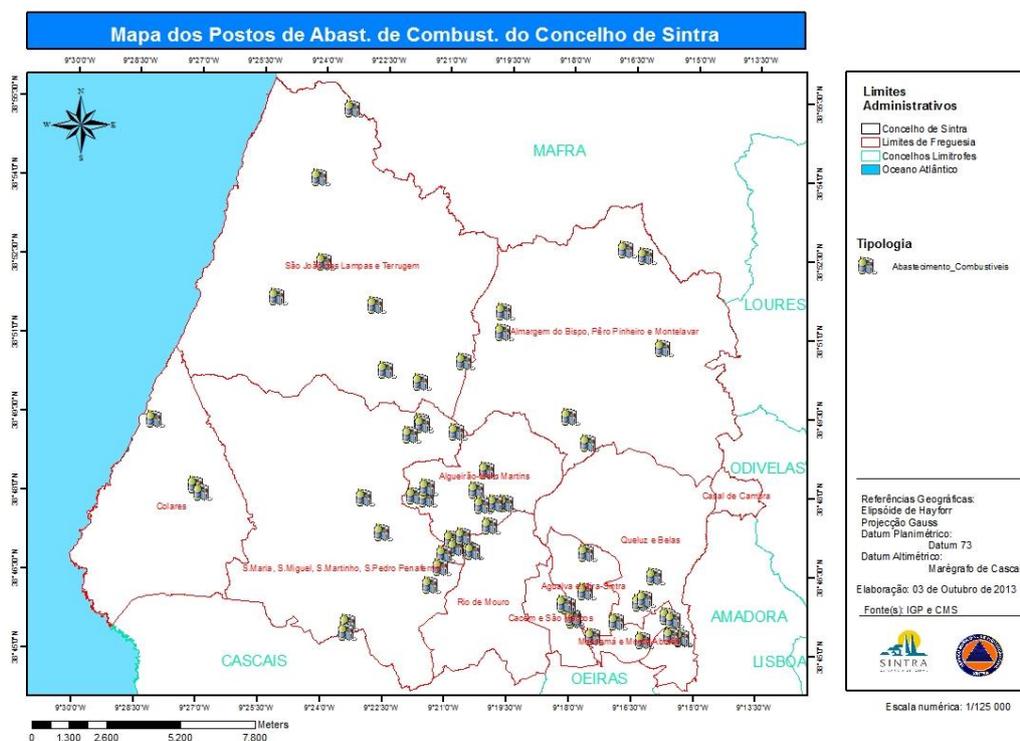
(b) Acidentes em estabelecimentos Seveso

As empresas SEVESO II, designadamente DIGAL e ICM TRANS, têm Planos de Emergência Internos e o PCMS dispõe de Planos de Emergência Externos para intervir numa situação com impacto no exterior dos estabelecimentos. Os

estabelecimentos SEVESO de grau de perigosidade inferior sedeados no concelho são: CHEMETALL, Futurchama – Comércio e distribuição de gás, Lda; Fitoquímica – Produtos para Agricultura, Lda; Resiquimica – Resinas Químicas, Lda. As empresas com grau superior e inferior de perigosidade contêm riscos que podem ameaçar os seres vivos, o ambiente e o património edificado circunvizinho. No caso de ocorrência de acidentes com grande libertação de energia, nomeadamente incêndios de grandes proporções e explosões, a zona atingida de forma circular, terá um raio que é função de vários fatores, designadamente quantidade e tipo dos produtos armazenados e libertados, tipo de fuga, incêndio ou explosão, temperatura, pressão atmosférica, vento, humidade, etc.

Gravidade			Probabilidade
População	Ambiente	Socioeconomia	
Acentuada	Acentuada	Moderada	Média

(c) Acidentes em instalações de combustíveis



Mapa 20 - Postos abastecedores de combustíveis no concelho de Sintra

Os postos de abastecimento de combustíveis, do concelho de Sintra, estão localizados no mapa.

Os riscos presentes nas atividades realizadas nestes postos de revenda de combustíveis são essencialmente riscos químicos relacionados com os combustíveis comercializados derivados de petróleo, quer pelo seu manuseio direto e indireto, quer pelo seu armazenamento, que podem ter os seguintes impactos: prejuízo para a saúde humana por ingestão de líquidos e inalação dos compostos; risco de incêndio e explosão causados pela acumulação de combustíveis e vapores em estruturas subterrâneas; risco de perfuração de tanques e tubagens durante obras e movimentações; contaminação do solo e da água subterrânea por compostos tóxicos. Não existem registos de acidentes no concelho.

Gravidade			Probabilidade
População	Ambiente	Socioeconomia	
Moderada	Moderada	Reduzida	Média

(d) Emergências radiológicas

Os principais acidentes nucleares podem envolver dispositivos nucleares e materiais radioativos. Em muitos casos o acidente envolve uma fonte selada ou a libertação de radioatividade é pequena, enquanto a radiação direta é grande. Assim, consoante a natureza dos eventos, podem-se dividir os acidentes em “nucleares” e de “radiação”. Um exemplo de acidente nuclear é aquele no qual o núcleo do reator é danificado, tal como em Three Mile Island, enquanto um acidente de radiação pode ser um evento de acidente de Medicina Nuclear.

Existe uma rede de alerta a nível comunitário e internacional em matéria de emergências nucleares e radiológicas, que notifica os países quando existe um incidente que justifique a comunicação. Em caso de acidente na central nuclear de Almaraz, em Espanha, a Agência Portuguesa do Ambiente é notificada da situação. Em caso de fuga radioativa poderá haver contaminação do rio Tejo e da atmosfera, podendo neste caso a nuvem radioativa deslocar-se para Portugal se o vento soprar de leste.

Gravidade			Probabilidade
População	Ambiente	Socioeconomia	
Acentuada	Acentuada	Acentuada	Média-Baixa

(4) Áreas urbanas

(a) Incêndios em edifícios

Não se têm registado incêndios de quarteirão, tipo Chiado, nas áreas urbanas e suburbanas do município. Existem edifícios de grande ou média altura, construídos anteriormente à legislação sobre proteção contra incêndios, que apresentam algum risco de propagação vertical do fogo, andar a andar, bem como edificações antigas, de alvenaria e madeira, como é o caso da Vila velha e a zona antiga de Queluz. Cumulativamente, devem ser elaborados planos prévios de intervenção para diferentes cenários de ocorrência de incêndio e a realização de exercícios simulados para avaliação desses planos. Exemplificam-se, entre outros, além dos edifícios catalogados de valor histórico e patrimonial, as instalações hospitalares e centros de saúde, edifícios ocupados por recintos de espetáculos e divertimentos públicos, edifícios de serviços administrativos e serviços essenciais, estabelecimentos de ensino, museus, superfícies comerciais, lares, parques de estacionamento, etc.

Gravidade			Probabilidade
População	Ambiente	Socioeconomia	
Acentuada	Moderada	Moderada	Elevada

(b) Colapso de estruturas

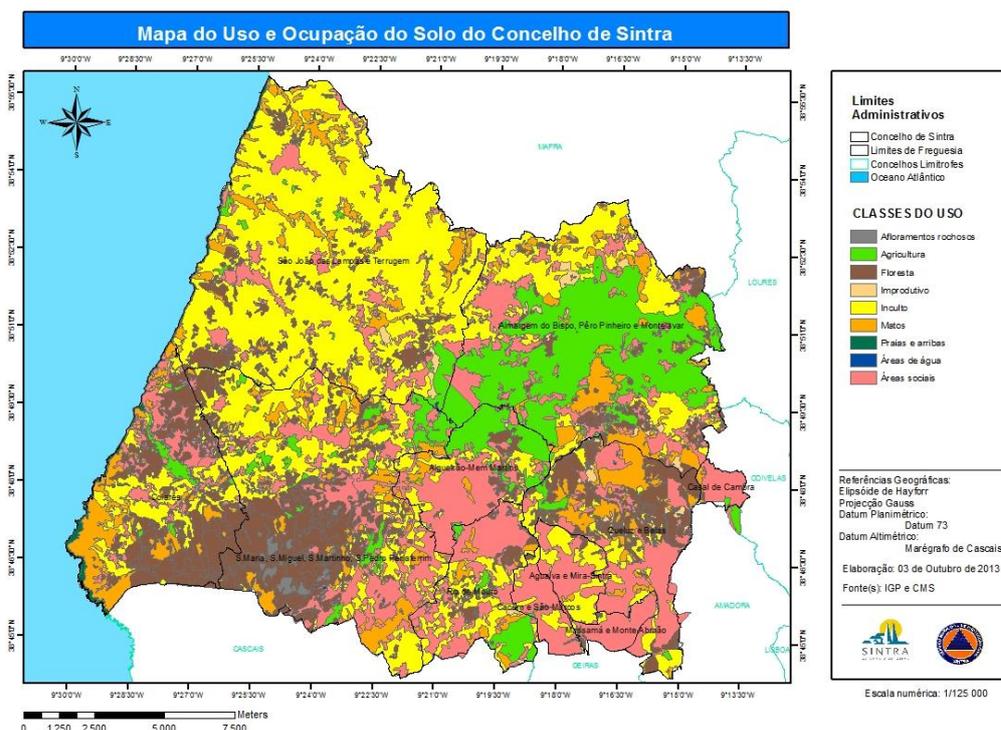
Neste tipo de situações, que ocasionam, por vezes, muitas vítimas, as causas devem-se a erros de projeto de construção ou à falta de uma constante observação e reparação das estruturas, em função da idade, das cargas a que estão sujeitas e mesmo por força de catástrofes naturais.

Gravidade			Probabilidade
População	Ambiente	Socioeconomia	
Acentuada	Reduzida	Reduzida	Média

b. Riscos mistos

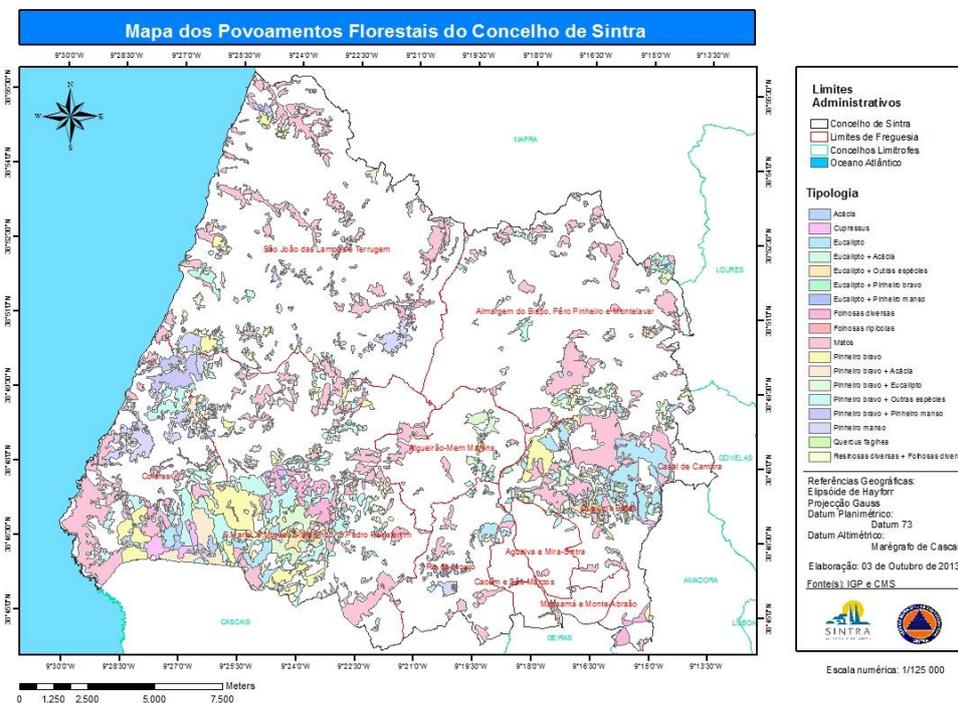
(1) Incêndios florestais

Os incêndios florestais constituem uma elevada ameaça para a floresta, para o ambiente, seres vivos, património e atividades económicas dela dependentes.



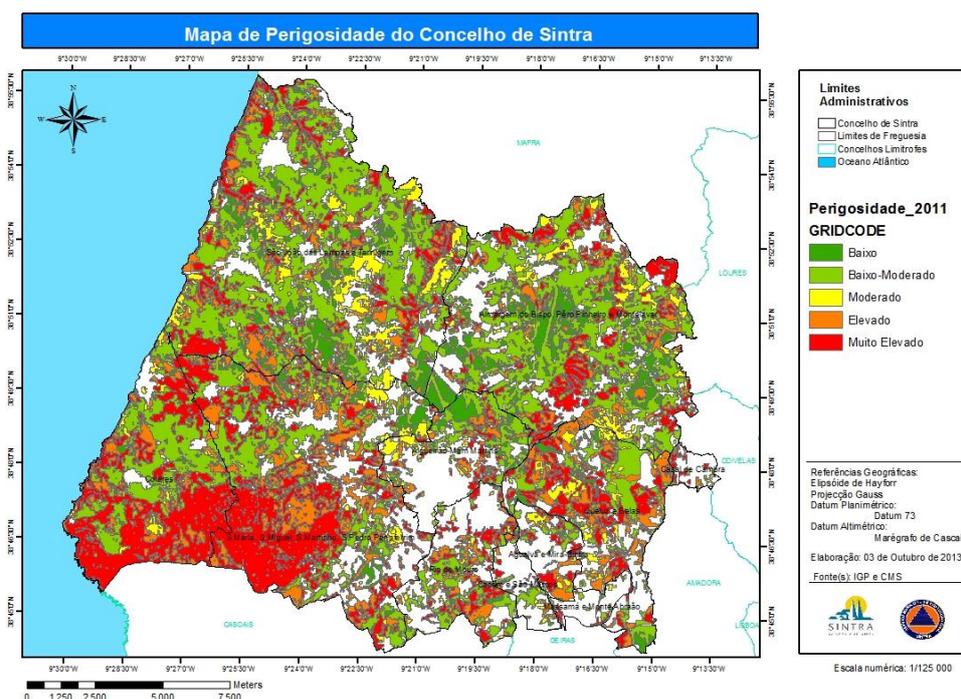
Mapa 21 - Uso e ocupação do solo

A Serra de Sintra, matas de Colares da Praia da Nazaré, de Janas e Banzão, Serra da Carregueira, Belas são áreas com densa vegetação de resinosas e folhosas extremamente sensíveis.



Mapa 22 - Povoamentos florestais

Nos últimos anos, a Serra de Sintra foi assolada por incêndios devastadores que ocorreram de 6 a 12 de setembro de 1966, em 27 de julho de 1989, e em 17 de junho de 1999 e a mancha de Belas atingida por um incêndio em 2009.

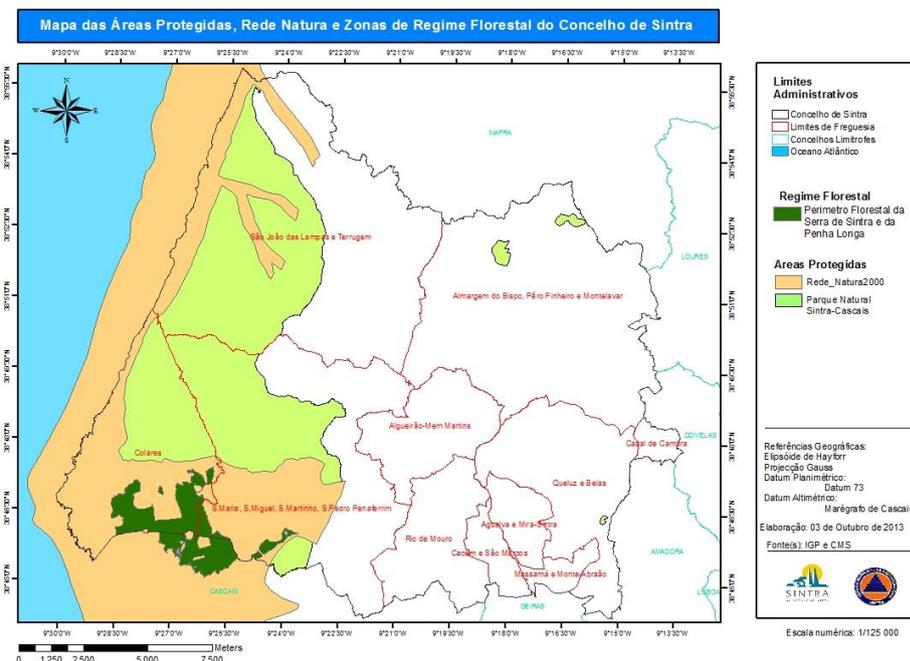


Mapa 23 - Carta de perigosidade de incêndio

O Plano Municipal para a Defesa da Floresta contra Incêndios (PMDFCI) para cinco anos (2013-2017), com três cadernos: caderno I, diagnóstico; caderno II, plano de ação; caderno III, plano operacional municipal (POM), visa operacionalizar ao nível local e municipal as normas contidas na legislação de Defesa da Floresta Contra Incêndios (DFCI), em especial no DL n.º 124/2006, de 28 de junho, com as alterações introduzidas pelo DL n.º 17/2009, de 14 de janeiro. O plano de ação concretiza-se na avaliação e no planeamento de ações que suportam a estratégia municipal de DFCI, definindo metas, indicadores, responsáveis e estimativa orçamental, de acordo com os eixos estratégicos do PNDFCI. A operacionalização do PMDFCI, em particular para as ações de vigilância, deteção, fiscalização, 1ª intervenção, combate, rescaldo e vigilância pós-incêndio está particularizado no POM. Fazem parte da organização do PMDFCI as Câmaras Municipais de Sintra e Cascais, Sociedade de Parques de Sintra - Monte da Lua, Parque Natural de Sintra – Cascais, Núcleo Florestal Área Metropolitana de Lisboa, Corpos de Bombeiros, GNR/SEPNA, Unidades Militares das Forças Armadas sedeadas no município, entre outros.

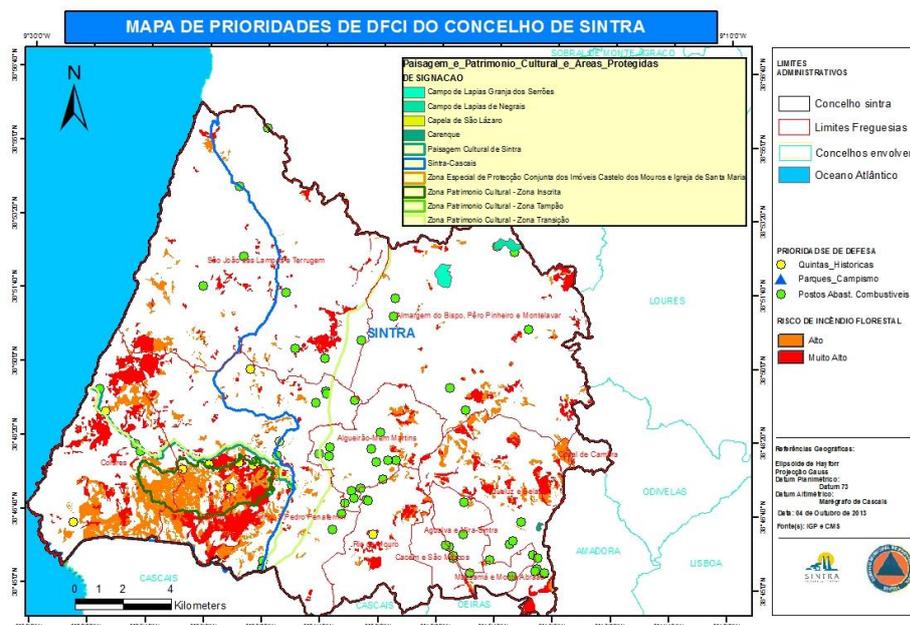
A Área da Paisagem Protegida Sintra Cascais (APPSC), com cerca de 23.275 ha, abrange a serra de Sintra e a orla marítima que vai desde a foz do rio Falcão até Cascais. Foi criada em 1981 com o objetivo de preservar os valores paisagísticos, geológicos e biológicos que esta parte do município encerra. Posteriormente, foi reclassificada em parque natural, atendendo aos critérios definidos no DL n.º 19/93, de 23 de janeiro, que estabelece a rede nacional das Áreas Protegidas. Foi, assim, criado o Parque Natural Sintra-Cascais.

A portaria n.º 1056/2004, de 19 de agosto, no número 19, estabelece a zona crítica de Sintra-Cascais (área de cerca de 14.400 ha), localizada nos concelhos de Sintra (freguesias de São João das Lampas, São Martinho, Santa Maria e São Miguel, São Pedro de Penaferrim e Colares) e de Cascais (freguesias de Alcabideche e Cascais). De acordo com o DL n.º 156/2004, de 30 de junho, são zonas críticas as manchas onde se reconhece ser prioritária a aplicação de medidas mais rigorosas de defesa da floresta contra incêndios, face ao risco de incêndio que apresentam, e em função do seu valor económico, social e ecológico.



Mapa 24 – Áreas protegidas

Os critérios que estiveram na base da demarcação das zonas críticas, assentam nas classes *Alta* e *Muito Alta* da probabilidade de ocorrência de incêndio florestal nas manchas com elevada taxa de arborização, nas áreas submetidas a regime florestal e nas áreas protegidas.



Mapa 25 – Prioridades de defesa da floresta contra incêndios

Gravidade			Probabilidade
População	Ambiente	Socioeconomia	
Moderada	Acentuada	Moderada	Elevada

(2) Doenças infecciosas (endemias, epidemias e pandemias)

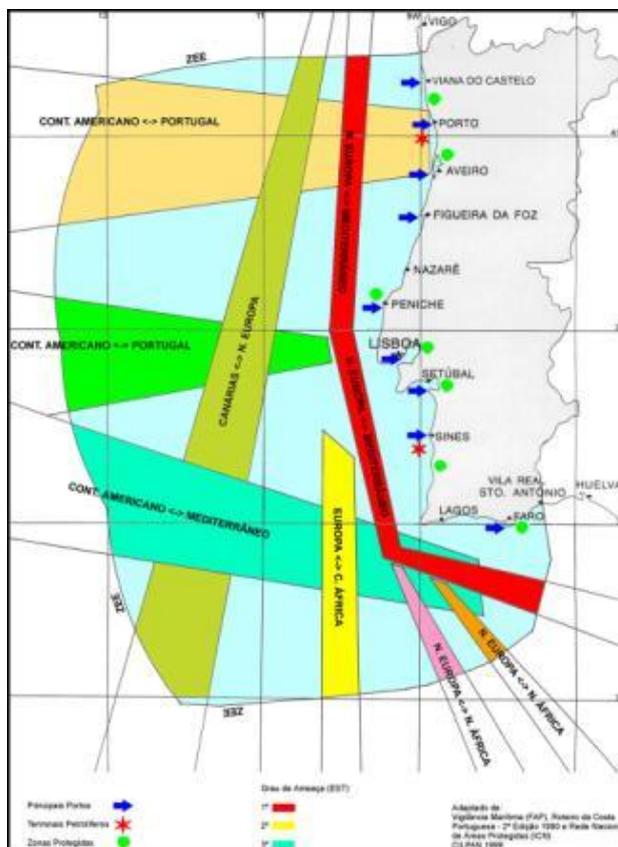
Existe uma potencial ameaça de doenças infecciosas, sejam endemias, epidemias ou pandemias, podendo levar ao esgotamento da capacidade de camas instalada nos hospitais e centros de saúde, e, a não ser debelada, a um número elevado de mortos. A experiência colhida pela pandemia da gripe A(H1N1), designadamente no município, ajudou a compreender este fenómeno e o plano especial que foi implementado melhorou o conhecimento e coordenação entre todos os APC e intervenientes, tendo evidenciado a eficácia das medidas nele contidas.

As doenças infecciosas podem paralisar sectores vitais da sociedade e suscitar medidas de exceção que requeiram a implementação do PME.

Gravidade			Probabilidade
População	Ambiente	Socioeconomia	
Acentuada	Residual	Acentuada	Média

(3) Acidentes de poluição marítima

O transporte marítimo é a mais internacional de todas as grandes actividades económicas a nível mundial e, uma das mais perigosas. Ao longo dos corredores de tráfego marítimo nacionais navegam diariamente, em média, cerca de 200 navios, transportando mais de 500 toneladas de mercadorias diversas, 40 dos quais são petroleiros. Com frequência os navios navegam mais próximo da orla costeira, fora dos corredores de tráfego marítimo.



Mapa 26 - Corredores de navegação da ZEE portuguesa (CNADS, 2001)

Esta intensa navegação constitui uma fonte muito importante de poluição das águas, da orla costeira e dos fundos marinhos. Verifica-se que, com frequência, os navios, com especial destaque para os petroleiros, efectuam a lavagem de tanques em águas sob jurisdição nacional, o que é uma das principais fontes de poluição da orla costeira portuguesa.

São bem conhecidas as consequências de acidentes com navios que transportavam substâncias perigosas, pelas suas repercussões tanto a nível económico, como ambiental, social e político. E, um acidente provocado por um navio pode ocorrer em quatro áreas distintas: em águas internacionais, em águas nacionais, no corredor para o porto e durante as operações de carga e descarga, tornando complexa a avaliação do risco associado ao transporte marítimo.

O acidente, a 13 de Novembro de 2002, a 65 milhas da costa galega, do petroleiro “Prestige”, que transportava 77 mil toneladas de fuel-óleo, e seu posterior afundamento, a 19 de Novembro, a 250 quilómetros da Galiza, em fundos de cerca de 2600m de profundidade, muito próximo da Zona Económica Exclusiva (ZEE)

portuguesa, comprova o risco muito elevado diariamente existente. Estima-se que este petroleiro tenha derramado cerca de 15000 toneladas de hidrocarbonetos, provocando uma catástrofe ecológica, económica e social sem precedentes na Galiza. Calcula-se que, no fundo, no interior do casco que se partiu em dois, e que apresenta nove fissuras (quatro na proa e cinco na popa) ficaram, na altura, cerca de 65000 toneladas de fuel.

Gravidade			Probabilidade
População	Ambiente	Socioeconomia	
Reduzida	Acentuada	Moderada	Média-baixa

(4) Contaminações e pragas

Podem acontecer contaminações químicas, biológicas ou bacteriológicas, devidas a acidentes fabris, marítimos ou rodoviários; atos terroristas, ou envolvendo fontes e redes de abastecimento de água, intoxicações alimentares coletivas e pragas. Estes fenómenos, apesar de terem uma probabilidade baixa são susceptíveis de ocorrer e podem requerer a intervenção da proteção civil, nomeadamente dos organismos de saúde de prevenção e intervenção sanitária.

Gravidade			Probabilidade
População	Ambiente	Socioeconomia	
Moderada	Moderada	Moderada	Média-baixa

(5) Riscos devidos a concentrações humanas

Podem ocorrer acidentes em recintos fechados ou abertos, tais como campos de futebol, ginnodesportivos, hipermercados, discotecas, circos volantes, festas sazonais, eventos desportivos de BTT, rallies, musicais, aeronáuticos e praças de toiros. São de considerar os riscos relativos a estes eventos que requerem avaliação prévia, inspeções e planos de contingência apropriados.

Gravidade			Probabilidade
População	Ambiente	Socioeconomia	
Moderada	Residual	Reduzida	Média-alta

(6) Riscos de origem social

(a) Atos de vandalismo

O concelho de Sintra é permeável a atos de vandalismo e assaltos violentos perpetrados por jovens desintegrados e por pessoas motivadas por fenómenos associados à crise económica. Os atos de vandalismo podem ocasionar perigos localizados de pequena monta, como ser uma ameaça para os seres humanos, e causar destruição de património individual e coletivo.

Gravidade			Probabilidade
População	Ambiente	Socioeconomia	
Moderada	Reduzida	Reduzida	Elevada

(b) Terrorismo

O fenómeno do terrorismo é antigo e não tem tido manifestações de monta em Portugal. Contudo, nenhum país ou comunidade está imune contra ataques terroristas, que podem acontecer em qualquer parte do globo em qualquer altura e originar elevado número de mortos, feridos e destruição de infraestruturas. Os meios e técnicas usados pelos terroristas são cada vez mais sofisticados e difíceis de detectar requerendo fortes medidas de vigilância, não só dos organismos de segurança como também de toda a sociedade.

Gravidade			Probabilidade
População	Ambiente	Socioeconomia	
Acentuada	Moderada	Acentuada	Média-Baixa

(c) Conflitos étnicos

São conhecidos os conflitos étnicos que proliferam em zonas de risco onde residem pessoas oriundas de vários países. No concelho de Sintra residem emigrantes principalmente oriundos dos PALOP, do Brasil e de países de Leste. A desintegração, desemprego, criminalidade associada ao narcotráfico, droga, prostituição, a constituição de grupos de marginais, a benevolência relativa da justiça, a falta de autoridade e escassez de meios de segurança, associados à crise económica, fazem antever o recrudescimento de conflitos étnicos, mais vulgares e violentos entre fações antagónicas que podem originar mortos, feridos e perda de meios e bens.

Gravidade			Probabilidade
População	Ambiente	Socioeconomia	

Acentuada	Residual	Reduzida	Média
------------------	-----------------	-----------------	--------------

(d) Conflitos e reivindicações

O desemprego crescente, as dificuldades associadas à manutenção das condições que assegurem estabilidade, segurança e sobrevivência, podem originar manifestações coletivas de carácter violento, com maior incidência nas camadas etárias estudantis e população desempregada jovem que não vislumbra futuro. Por outro lado, é susceptível de ocorrer o aproveitamento de manifestações por grupos extremistas e movimentos políticos radicais para originar distúrbios graves.

Gravidade			Probabilidade
População	Ambiente	Socioeconomia	
Reduzida	Reduzido	Moderada	Elevada

c. **Grau de risco**

A matriz de risco utilizada para a avaliação do grau de risco é a constante do caderno técnico PROCIV n.º 9, guia para a caracterização de risco no âmbito da elaboração de planos de emergência de proteção civil, da ANPC, de setembro de 2009.

Baseia-se no grau de gravidade e no grau de probabilidade associados aos riscos analisados anteriormente, sendo o risco classificado por ordem crescente de “risco baixo”, “risco moderado”, “risco elevado” e “risco extremo”.

MATRIZ DE RISCO - GRAU DE RISCO					
elevada	Risco baixo	Risco moderado	Risco elevado	Risco extremo	Risco extremo
média-alta	Risco baixo	Risco moderado	Risco elevado	Risco elevado	Risco extremo
média	Risco baixo	Risco moderado	Risco moderado	Risco elevado	Risco extremo
média-baixa	Risco baixo	Risco baixo	Risco moderado	Risco elevado	Risco extremo
baixa	Risco baixo	Risco baixo	Risco moderado	Risco moderado	Risco elevado

Probabilidade	residual	reduzida	moderada	acentuada	crítica
	Gravidade				
Grau de risco					
1 – Extremo					
2 – Elevado					
3 – Moderado					
4 – Baixo					

Quadro 18 - Matriz de risco - grau de risco

Os resultados da aplicação dos critérios de gravidade do perigo e da probabilidade para avaliação do grau de risco estão sintetizados no quadro que a seguir se mostra.

AMEAÇAS	GRAVIDADE			PROBABILIDADE	GRAU RISCO
	População	Ambiente	Socioeconomia		
PRECIPITAÇÃO INTENSA	Residual	Moderada	Residual	Média-alta	Moderado
CICLONES E TEMPESTADES	Reduzida	Moderada	Moderada	Média-alta	Elevado
ONDAS DE CALOR E VAGAS DE FRIO	Moderada	Reduzida	Reduzida	Média-alta	Moderado
CHEIAS E INUNDAÇÕES	Acentuada	Moderada	Moderada	Média	Elevado
SECAS	Residual	Moderada	Reduzida	Média	Moderado
GALGAMENTOS COSTEIROS E EROSÃO COSTEIRA	Reduzida	Acentuada	Reduzida	Média	Moderado
SISMOS E TSUNAMIS	Acentuada	Acentuada	Acentuada	Média-baixa	Elevado
MOVIMENTOS DE MASSAS EM VERTENTES	Acentuada	Moderada	Moderada	Média-alta	Elevado
ACIDENTES FERROVIÁRIOS	Acentuada	Residual	Moderada	Média	Moderado
ACIDENTES RODOVIÁRIOS	Acentuada	Reduzida	Reduzida	Elevada	Elevado
ACIDENTES MARÍTIMOS	Reduzida	Acentuada	Moderada	Média-Baixa	Moderado
ACIDENTES COM AERONAVES	Acentuada	Moderada	Moderada	Média	Moderado
COLAPSO DE TÚNEIS, PONTES E OUTRAS INFRAESTRUTURAS	Reduzida	Moderada	Moderada	Média-baixa	Moderado
ACIDENTES NO TRANSPORTE DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS POR CONDUTAS	Reduzida	Residual	Residual	Média	Baixo
ACIDENTES NO TRANSPORTE RODOVIÁRIO E FERROVIÁRIO DE SUBSTÂNCIAS PERIGOSAS	Acentuada	Acentuada	Reduzida	Média	Elevado
COLAPSO DE GALERIAS E CAVIDADES DE MINAS	Reduzida	Reduzida	Reduzida	Média-Baixa	Baixo

ACIDENTES EM PARQUES INDUSTRIAIS	Moderada	Moderada	Moderada	Média-alta	Elevado
ACIDENTES EM ESTABELECIMENTOS SEVESO	Acentuada	Acentuada	Moderada	Média	Elevado
ACIDENTES EM INSTALAÇÕES DE COMBUSTÍVEIS	Moderada	Moderada	Reduzida	Média	Moderado
EMERGÊNCIAS RADIOLÓGICAS	Acentuada	Acentuada	Acentuada	Média-Baixa	Elevado
INCÊNDIOS URBANOS EM EDÍFICIOS	Acentuada	Moderada	Moderada	Elevada	Elevado
COLAPSO DE ESTRUTURAS	Acentuada	Reduzida	Reduzida	Média	Moderado
INCÊNDIOS FLORESTAIS	Moderada	Acentuada	Moderada	Elevada	Elevado
DOENÇAS INFECCIOSAS (ENDEMIAS, EPIDEMIAS E PANDEMIAS)	Acentuada	Residual	Acentuada	Média	Moderada
ACIDENTES DE POLUIÇÃO MARÍTIMA	Reduzida	Acentuada	Moderada	Média-Baixa	Moderada
CONTAMINAÇÕES E PRAGAS	Moderada	Moderada	Moderada	Média-baixa	Moderado
RISCOS DEVIDOS A CONCENTRAÇÕES HUMANAS	Moderada	Residual	Reduzida	Média-alta	Moderado
ATOS DE VANDALISMO	Moderada	Reduzida	Reduzida	Elevada	Moderado
TERRORISMO	Acentuada	Moderada	Acentuada	Média-Baixa	Elevado
CONFLITOS ÉTNICOS	Acentuada	Residual	Reduzida	Média	Moderado
CONFLITOS COM ORIGEM EM REIVINDICAÇÕES	Reduzida	Reduzida	Moderada	Elevada	Moderado

Quadro 19 - Grau de risco do concelho de Sintra

5.2. Análise das Vulnerabilidades

Pelo exposto anteriormente, verifica-se que as ameaças de maior grau de risco, elevado, com probabilidade de ocorrência elevada surgem os acidentes rodoviários, os incêndios urbanos, e os incêndios florestais. Com grau de risco elevado e probabilidade média-alta temos os ciclones e tempestades e os movimentos de massas em vertentes. Ainda com grau de risco elevado e probabilidade de ocorrência média surgem as cheias e inundações, os acidentes no transporte rodoviário e ferroviário de substâncias perigosas, acidentes em estabelecimentos Seveso. Finalmente, também com grau de risco elevado e probabilidade média-baixa temos os sismos e tsunamis e acidentes radiológicos. Com grau de risco moderado, por ordem decrescente, estão a precipitação intensa, conflitos com origem em reivindicações, ondas de calor e vagas de frio, secas, doenças infecciosas (endemias, epidemias e pandemias), atos de vandalismo, conflitos étnicos, concentrações humanas, galgamentos costeiros e erosão costeira,

acidentes ferroviários, acidentes com aeronaves, acidentes em instalações de combustíveis, colapso de estruturas, acidentes marítimos, colapso de tuneis, pontes e outras infraestruturas, poluição marítima, contaminações e pragas.

Todas as ameaças podem acontecer no tempo, não sendo possível determinar o momento certo da sua ocorrência. Também para muitas delas não é possível conhecer o local, nem a sua amplitude.

Sublinha-se que a frequência das ameaças descritas nem sempre é apoiada em dados estatísticos fiáveis, podendo a intensidade das ocorrências ser de maior ou menor perigosidade de que a descrita. É o caso dos sismos e das pandemias. Os incêndios florestais são outro exemplo, em que é expectável a sua ocorrência sazonal, mais de que uma vez, podendo, no entanto, ocorrer também fora do período em que o Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios está ativado.

5.3. Estratégias para a Mitigação dos Riscos

- a. A avaliação de riscos e a tomada de medidas adequadas para os mitigar ou reduzir para níveis aceitáveis devem abranger todas as ameaças, com incidência nas que têm origem humana. No âmbito da prevenção, a implementação de atividades de controlo, que permitam identificar anomalias e inconformidades com as normas em vigor, a aplicação dos instrumentos de gestão territorial (IGT) nomeadamente o Plano Estratégico do concelho de Sintra, o Plano Diretor Municipal de Sintra, os Planos de Urbanização Municipais e os Planos de Pormenor, devem ser prosseguidos pela CMS, introsando o “feedback” e efetuando a coordenação com todos os órgãos internos competentes e, quando necessário, com o apoio externo de organismos qualificados. O SMPC deve prever atividades de avaliação e controlo no seu plano de atividades anual e reportar os resultados, em relatório próprio, ao PCMS.
- b. A gestão atua, planeia, organiza, lidera e controla com o fim de atingir os objetivos que se propôs. Mas há muitas condições que dificultam a consecução dos objetivos - os **riscos**. O gestor tem de criar os mecanismos que mitiguem os seus efeitos e reforcem a probabilidade dos objetivos serem atingidos - os **controles**.
- c. As ocorrências são uma drenagem inaceitável de recursos, com graves consequências para as organizações, para as autarquias e para o país. São, frequentemente,

indicadores de uma má gestão, inconformidades, não cumprimento da legislação, e denotam, quase sempre, disfunções nos processos utilizados e, muitas vezes, evidenciam deficiências de organização e problemas culturais. Por isso, as metodologias utilizadas devem ser construídas sobre alicerces sólidos, ser inovadoras e executadas com rigor.

d. Empreender requer uma gestão eficiente dos recursos humanos, materiais e financeiros e uma avaliação permanente dos riscos que ameaçam a consecução dos objetivos definidos.

Conhecer em tempo oportuno todas as circunstâncias que podem degenerar em acidente ou para ele concorrer é um requisito indispensável. É por isso que a prevenção, o estrito cumprimento das normas e a sua verificação são indispensáveis para evitar ocorrências ou, no mínimo, minimizar os seus efeitos.

Melhorar a comunicação e o fluxo de informação facilita o conhecimento de situações de perigo antes da sua ocorrência, permitindo que as populações e os diversos atores tomem as medidas necessárias para os neutralizar ou mitigar. Cumulativamente, permite divulgar as ocorrências em que alguns atores estiveram envolvidos, as causas que as determinaram e as ações corretivas destinadas a evitar a sua repetição ou, no mínimo, as consequências. Ajuda, ainda, a identificar áreas de risco e a detectar fatores críticos, que a não serem conhecidos, no momento certo, podem provocar um custo muito mais elevado do que o da sua prevenção. É, por isso, fundamental investir numa cultura de avaliação de risco em todos os quadrantes de atividade.

Quando não for possível evitar as ocorrências, é fundamental estar dotado de planos específicos de contingência, nomeadamente planos prévios de intervenção, em que todos os elementos da organização estão equipados e treinados para fazer face a essas situações. Os acidentes e catástrofes devem ser investigados exaustivamente, para que se conheçam as causas, e o que deveria ter sido feito, para que as consequências não fossem tão gravosas. As conclusões das investigações devem servir de base a recomendações claras, adequadas e exequíveis, e as medidas corretivas iniciadas e completadas nos prazos fixados de forma a evitar ocorrências similares no futuro.

O controlo e a introdução de medidas corretivas para obtenção da eficácia e eficiência são atos permanentes de gestão, que permitem eliminar os riscos a que os meios humanos, o ambiente e os bens materiais estão expostos.

e. O planeamento é fundamental para a prevenção. Elaborar antecipadamente os programas em que conste claramente a definição dos objetivos, as atividades, as tarefas e as metas para os atingir, a atribuição clara dos recursos necessários e praticáveis para as executar, fazem parte do processo de prevenção. Cumulativamente, estes programas devem ser direcionados para áreas de maior vulnerabilidade e antecipar ações que evitem ocorrências.

A experiência demonstra que não existem soluções mágicas para evitar ocorrências. Sem a adesão das pessoas, uma cultura de segurança, um conhecimento profundo das normas, a sua implementação e a adoção de uma estratégia de prevenção continuará a registar-se um número inaceitável de vítimas, perdas e prejuízos com elevado impacto nas pessoas, nas empresas, nas organizações e no país.

Deve-se, assim, implementar uma cultura de risco que compreenda as seguintes ações:

- (1) Avaliar o grau e a probabilidade do risco;
- (2) Antecipar as medidas de controlo que mitiguem o risco e indicar a ordem de grandeza do seu custo;
- (3) Acompanhar a execução das medidas decididas e analisar a evolução do risco residual;
- (4) Propor novas medidas de controlo, caso o risco residual se mantenha acima dos níveis controláveis após a aplicação das medidas de controlo decididas.

f. A preparação das populações é primordial nas vertentes de prevenção e de avaliação de risco, assim como durante as fases de emergência e de reabilitação. Por isso, o SMPC em conjunto com as ULPC das Juntas de Freguesia, os CB, as Forças de Segurança e outros APC devem planear e conduzir ações de formação que envolvam as populações, com prioridade às mais expostas a riscos. O SMPC deve tomar a liderança da programação, reunindo com os APC e preparar um plano de atividades anual conjunto, com vista a atingir este desiderato. O programa deve abranger os estabelecimentos de ensino, as empresas, instituições, as populações nas vizinhanças de parques industriais e de estabelecimentos Seveso, populações que possam ser atingidas por cheias e inundações, movimentos de massas em vertentes, assim como por outros riscos. Estas ações devem ser

personalizadas, ter uma componente formativa dirigida e traduzir-se sempre em procedimentos claros e práticos.

g. Para riscos localizados, como sejam os que têm origem em estabelecimentos Seveso, devem ser criadas bases de dados com os contactos telefónicos dos estabelecimentos, empresas e população circunscritos na área de maior perigo e definido o procedimento de aviso – quem aciona, quando e como.

h. Gestão do risco

(1) ***Identificação de uma situação de risco***

Descrever exatamente a situação, as anomalias encontradas e listar as causas que as originaram e os perigos que acarretam.

(2) ***Avaliar os perigos***

Para cada risco identificado, determinar o grau de risco associado em termos de gravidade e probabilidade de ocorrência. Usar a matriz de avaliação.

(3) ***Tomar a decisão***

Desenvolver as opções de controlo do risco, começando por enumerar o risco mais grave e seleccionar os controlos capazes de reduzirem o nível de risco para um valor mínimo consistente com o cumprimento da missão. Com os controlos seleccionados, avaliar o seu custo. Se este for muito elevado, decidir se a atividade é essencial ao cumprimento da missão e se existem alternativas sem risco. Propor as medidas corretivas e implementar os controlos.

(4) ***Implementar as medidas de controlo***

As medidas que se enumeram não são exaustivas, constituindo meros exemplos. Para cada situação devem ser estudadas medidas apropriadas, para serem aplicadas com eficácia, caso a caso:

(a) Medidas de controlo administrativo: reduzem os riscos através de ações administrativas, tais como:

- Comunicados, avisos, sinais, informações, etc;
- Políticas, normas, procedimentos, programas de instrução, etc;

- Programas específicos de formação e treino de pessoal;
 - Procedimentos destinados a limitarem o tempo de exposição ao perigo.
- (b) Medidas de controlo de projeto: aplicam processos de engenharia para reduzir o risco de projeto, a seleção ou substituição de materiais, quando tecnicamente ou economicamente viável e exequível.
- (c) Equipamento de proteção de pessoal: Adquirir, treinar e usar o equipamento de proteção individual (EPI).

(5) *Supervisão*

Efetuar o seguimento da implementação e avaliar a eficiência das medidas de controlo. Sempre que se verificarem alterações, o risco deve ser avaliado e as medidas corretivas necessárias para o neutralizar implementadas.

6. Cenários

Dada a sua magnitude importa perspectivar os cenários dos riscos de grau extremo e elevado.

a. Grau de risco elevado

(1) Acidentes rodoviários

Os acidentes de viação são uma preocupação crescente por parte da Organização Mundial de Saúde. De facto, este é um problema de saúde pública, que não escolhe faixas etárias ou estatutos sociais. Sintra, em 2008 foi o concelho do distrito de Lisboa com mais mortes na estrada (17) e o segundo com maior número com feridos graves (44) no distrito.

Um dos pontos negros do concelho de Sintra, segundo o Relatório de Sinistralidade do Distrito de Lisboa, relativo ao biénio 2009/2010, é o mau estado de conservação de algumas vias rodoviárias. No biénio, as estradas de Sintra foram palco de 80 acidentes mais graves que provocaram 62 vítimas mortais, 35 feridos graves e 20 ligeiros, com a colisão no topo (39%), seguido do atropelamento (31%) e do despiste (30%). Pelo volume de tráfego, o IC19,

em especial nos acessos ao Cacém e a Rio de Mouro, surge como a via mais sensível em termos de sinistralidade, mas também merecem referência as estradas nacionais 9 (Cascais-Sintra-Mafra) e 247 (Sintra-Colares). Dos 80 acidentes ocorridos, 69% ocorreram com condições atmosféricas favoráveis e apenas 31% sob o efeito de chuva, com mais de metade durante o dia e 36% no período noturno. As horas de ponta, das 7H00 às 10H00 e das 17H00 às 20H00, correspondem a 35% dos acidentes graves, com uma percentagem similar ao período das 10H00 às 17H00 e durante a noite e madrugada. Além do automóvel ligeiro (75% do tipo de viatura), há 17% de veículos de duas rodas envolvidos nos acidentes mais graves. Os condutores mais acidentados situam-se na faixa etária dos 26 aos 35 anos.

Sintra é uma zona urbana muito densificada, com redes viárias muito utilizadas e, portanto, com um elevado potencial de risco.

Apesar dos casos de conservação regular das vias, a maioria dos acidentes acontece em estradas com qualidade, algumas delas recentes, e as causas destes acidentes são as tradicionais: excesso de velocidade, consumo de álcool e uma atitude muito agressiva, quando devia ser de autodefesa.

Estes resultados relevam a necessidade da elaboração de um Plano Municipal de Segurança Rodoviária e aumento da fiscalização.

(2) Incêndios urbanos

Existem núcleos de habitações precárias e devolutas com edificado em estado de degradação ou cujos métodos construtivos são vulneráveis aos incêndios, em todas as freguesias.

O núcleo histórico da vila de Sintra tem um grau de risco elevado devido ao tipo de edificado e ao estado de conservação. A proximidade entre os edifícios, arruamentos estreitos e irregulares criam dificuldades ao acesso de viaturas de emergência.

Existem, por conseguinte, cenários propícios à ocorrência de incêndios urbanos em todas as freguesias, sendo o perigo maior nos centros históricos,

suscitando a existência de planos de contingência contra incêndios urbanos, devendo ser exercitados de forma a preparar as populações residentes e treinar os APC nos cenários mais exigentes.

(3) Incêndios florestais

O concelho de Sintra é susceptível a incêndios florestais cujos riscos estão descritos no Plano Municipal Contra Incêndios Florestais. Os cenários de incêndios florestais na serra de Sintra, manchas florestais da Nazaré, Janas e Banzão e na Serra da Carregueira são conhecidos existindo planos que englobam a prevenção e a intervenção.

O risco de incêndio nestas áreas geográficas é elevado, existindo em qualquer época do ano, com incidência nas épocas sazonais em que as temperaturas são mais elevadas, a humidade é mais reduzida e o vento mais forte. A reunião destes fatores, característicos do período estival, está, atualmente, a verificar-se nas estações da primavera e do outono, evidenciando a necessidade de alargamento temporal dos planos de forma a serem acionados quando o risco suba de intensidade e não, restringido ao calendário, que está ultrapassado pelas alterações climáticas.

(4) Ciclones e tempestades

Uma depressão tropical é a fase menos intensa de um ciclone tropical. É um sistema organizado de nuvens e trovoadas com uma circulação ciclônica de ventos definida e fechada, com ventos máximos sustentados menores que 17 m/s (61 km/h). Uma depressão tropical não tem olho e normalmente não tem a organização ou a forma de tempestades mais intensas. No entanto, o sistema já é um sistema de baixa pressão bastante desenvolvido, adquirindo, portanto, a designação "depressão".

Uma tempestade tropical é um sistema organizado de intensas trovoadas com uma circulação ciclônica de ventos de superfície definida e com ventos máximos sustentados entre 17 e 32 m/s (62-117 km/h). Neste momento, as

bandas de tempestade começam a ganhar a forma ciclônica característica, embora um olho normalmente não esteja presente.

Um furacão ou tufão é um sistema com ventos máximos sustentados superiores a 33m/s (118 km/h). Um ciclone nesta intensidade tende a desenvolver um olho, uma área de calmaria relativa no centro da circulação. O olho é frequentemente visível em imagens de satélite como uma mancha circular distinta das bandas de tempestade, pequena e livre de nuvens. Cercando o olho encontra-se a parede, uma grande banda de tempestade que o rodeia e tem um diâmetro que varia entre 16 e 80 km, no qual as trovoadas e os ventos mais intensos circulam em torno do centro da tempestade. Os ventos máximos sustentados nos ciclones mais intensos têm sido estimados em cerca de 85 m/s (305 km/h).

Não é usual que estes fenómenos atinjam o território de Portugal continental. No entanto, fenómenos meteorológicos como o registado em 18 e 19 de janeiro de 2013, com ventos que atinjiram 100 km/h, que se abateu sobre Portugal continental, com uma duração sustentada, e que só na serra de Sintra derrubou mais de 2000 árvores, na maioria centenárias, podem começar a ser mais frequentes devido ao aquecimento do planeta.

Estas situações, podem ter enorme impacto no ambiente e na socioeconomia e provocar graves acidentes no mar e em terra com vítimas. Por isso, é fundamental que sejam divulgadas medidas concretas às populações consonantes com os avisos meteorológicos emitidos pelo IPMA, assim como com os alertas da ANPC.

No que concerne ao município de Sintra, o SMPC deve proceder à avaliação da situação e o COM recomendar ao PCMS a implementação de medidas preventivas adequadas de forma a mitigar os riscos atinentes ao fenómeno meteorológico. Devem ser utilizados os OCS locais para a divulgação de medidas preventivas a serem observadas pelas populações, manter um dispositivo de alerta para intervenção imediata em emergências, fechar zonas de perigo ao trânsito e a pessoas, designadamente na Serra de Sintra, etc.

Escala de Beaufort	Ventos sustentados (Km/h)	Nomenclatura no Atlântico N
0-6	<52	Depressão tropical
7	52-54	
8-9	55-61	Tempestade tropical
10	62-87	
11	88-102	
12	103-117	Furacão (1)
	118-133	Furacão (2)
	134-157	Grande furacão (3)
	158-165	
	166-183	Grande furacão (4)
	184-196	
	197-211	
>221	Grande furacão (5)	

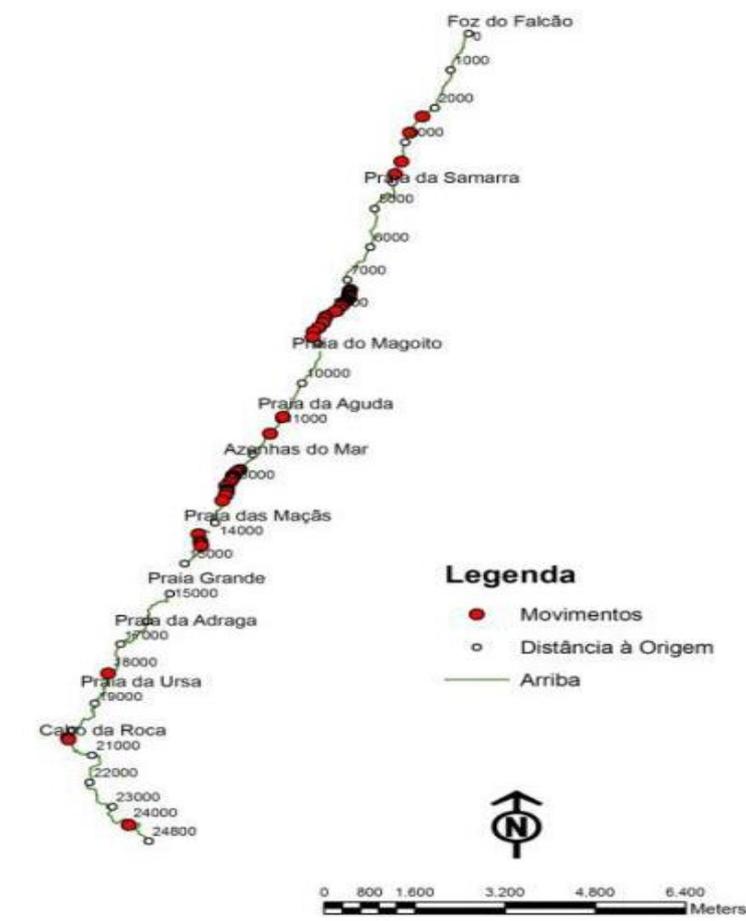
Quadro 20 - Escala de Beaufort

(5) Movimentos de massas em vertentes

(a) *Área Costeira*

A faixa costeira, nomeadamente na Praia de S. Julião, Praia da Vigia, Praia do Magoito, Praia da Aguda, Azenhas do Mar, Praia das Maças, Praia Pequena do Rodízio, Praia Grande do Rodízio, Praia da Adraga, está sujeita a forte abrasão marinho, que atua no sopé da encosta. Cumulativamente, a erosão provocada pelos agentes subaéreos (precipitação, escorrência superficial, percolação no maciço, alteração e descompressão superficial), pode ser suficiente para desencadear a ocorrência de movimentos de massa de vertente, tanto mais que a maioria das encostas têm fracas características resistentes.

Em muitas áreas, existem vestígios de escorregamentos de terras, que sugerem a possibilidade de reativação futura, ou a possibilidade de ocorrência de novos movimentos.

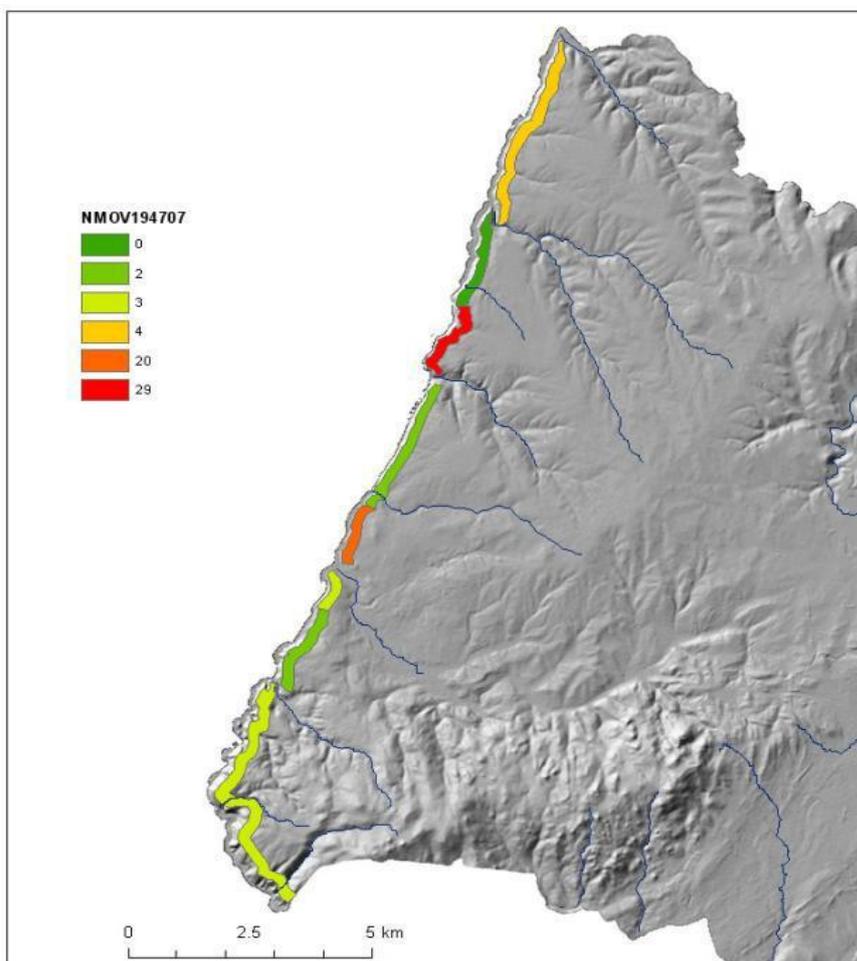


Mapa 27 - Localização dos 63 movimentos de massa inventariados nas arribas de Sintra no período 1947-2007

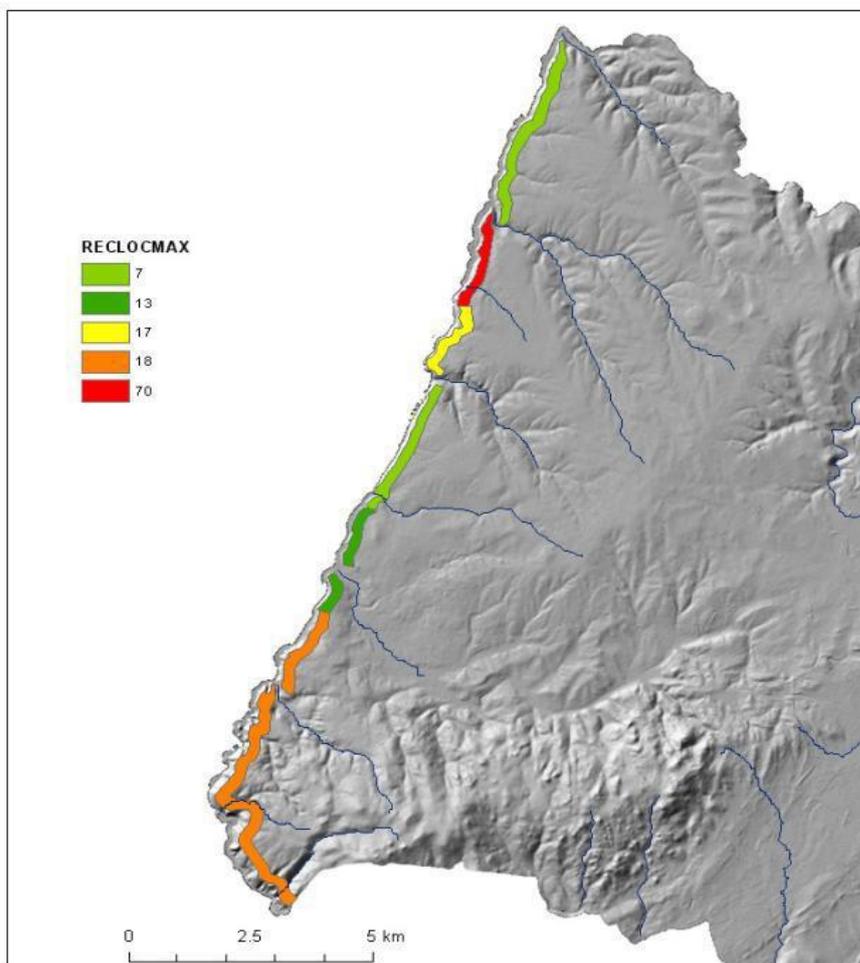
Os parques de estacionamento existentes nas arribas, estradas que por elas passam, habitações e infraestruturas de hotelaria e restauração podem estar ameaçados pela erosão dos agentes descritos, principalmente em condições de mar, ondulação e chuvas fortes.

Sector	No Mov.	Comprimento arribas (km)	No/ km.ano	A/ km.ano	V/ km.ano	Taxa (m/ano)	Recuo local máximo (m)
S. Julião - Enseada de Gerebele	3	7	0,007	0,1	3	0,0006	7
(c/ mov. maior S. P. Vigia)	4	7	0,01	18,9	378	0,019	70
Enseada de Gerebele - P. Magoito	29	2	0,242	16,7	427	0,025	17
P. Magoito - Azenhas do Mar	2	3,5	0,01	0,2	6	0,0003	7
Azenhas do Mar - Praia das Macas	23	2,1	0,183	7,9	83	0,006	13
Praia das Macas - Limite S do concelho	5	9,4	0,009	1,7	56	0,002	18

Quadro 21 – Movimentos de massa nas arribas de Sintra



Mapa 28 - Sectores de arribas com número de movimentos inventariados no período 1947-2007 por sectores

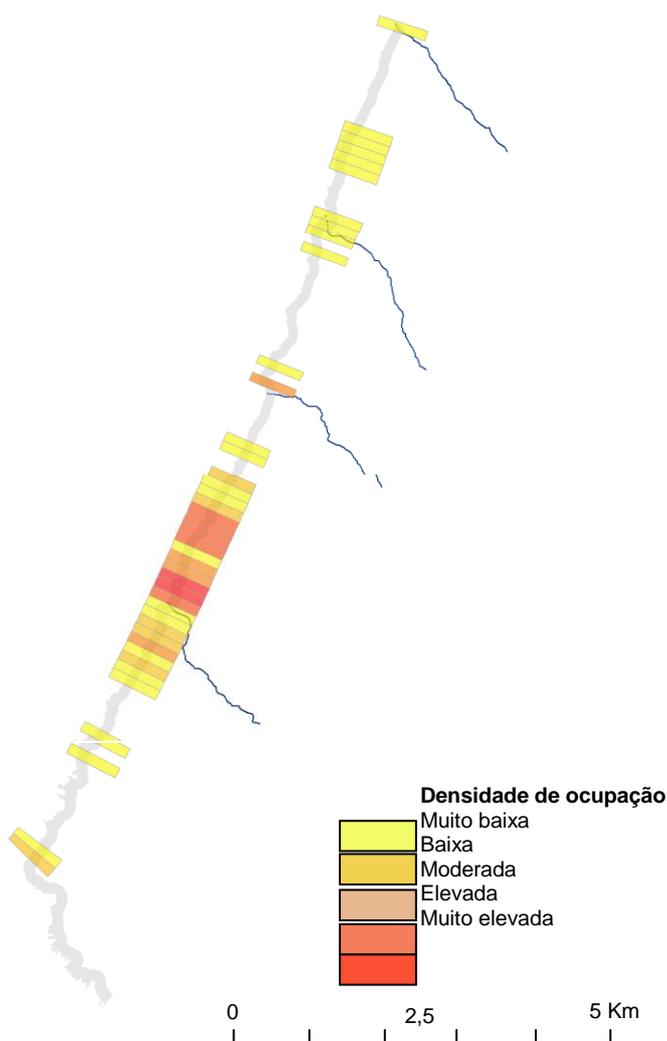


Mapa 29 - Recuo local máximo por sector de arribas para o período 1947-2007

Relativamente às áreas horizontais perdidas, o valor registado entre 1996 e 1999 resultou de um movimento ocorrido a sul da Praia da Vigia, com características e dimensões excecionais para o contexto geológico do litoral do concelho, visto que se trata de escorregamento translacional com superfície de rotura instalada em camada argilosa de baixa resistência incluída na série cretácica, com declive geral da ordem de 15° em direção a WNW. As camadas cretácicas têm atitude quase horizontal ou com inclinações para sul inferiores a 5° na maioria do litoral do concelho, mas neste local sofrem perturbação significativa resultante da existência de uma falha com orientação geral E-W, que provoca aumento local da inclinação e formação de sinforma com eixo mergulhando em direção a WNW, facilitando pois o escorregamento ao

longo de camadas de baixa resistência em épocas de chuvas intensas ou prolongadas.

Com exceção do movimento de grandes dimensões, identificado a sul da Praia da Vigia, os movimentos identificados foram fundamentalmente dos tipos planar e queda de blocos, correspondendo a instabilizações com secção transversal esbelta, com nítida predominância da altura face ao recuo local máximo da crista das arribas.



Mapa 30 – Densidade de ocupação da faixa litoral de Sintra

Numa escala de muito baixa a muito elevada, a densidade de ocupação da faixa litoral, de acordo com a área construída, é geralmente reduzida,

embora localmente apresente valores extremamente elevados, que se podem associar a situações de risco. A zona com maior densidade de ocupação localiza-se entre a Praia das Azenhas do Mar e a Praia das Maçãs, e está associada à existência de malhas urbanas cujo desenvolvimento se estendeu até ao topo das arribas litorais. Existe, ainda, alguma ocupação associada à foz das principais ribeiras que drenam para a fachada Atlântica, nomeadamente as ribeiras do Falcão, da Mata, da Samarra e da Maceira. É, também, de assinalar a existência de zonas relativamente extensas sem qualquer ocupação, como é o caso do litoral imediatamente a sul da foz da Ribeira do Falcão, que compreende as arribas litorais das praias de S. Julião/Tomadia/Vide, e o troço meridional do concelho, a sul da praia da Aroeira, onde a ocupação se limita às edificações associadas ao farol do Cabo Raso.

(b) Encosta Norte da Serra de Sintra

O ciclo petrogenético da Serra de Sintra, a meteorização física e química, podem romper a estabilidade dos conglomerados de granito rosáceo existente, originando o rolamento de enormes blocos que podem atingir áreas populosas situadas na vertente e sopé da Serra.

A análise estatística e a avaliação do perigo atual estão identificados no Estudo de Estabilidade de Blocos na Serra de Sintra, realizado pela Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa em 2004.

Muito sumariamente, os parâmetros geotécnicos considerados na inventariação dos blocos de granito foram agrupados em três categorias: geometria (dimensão, arredondamento e centro de massa), resistência (resistência à compressão uniaxial e estado de alteração) e meio envolvente (enraizamento, efeito de carga e vegetação).

A equipa procedeu à inventariação de parâmetros geotécnicos para cada bloco de granito em situação de risco, e envolvente, e à simulação

estocástica de cenários equiparáveis para as trajetórias de cada bloco. Em que cada trajetória simulada foi condicionada à localização do bloco, à resistência oposta pela superfície e ao modelo digital do terreno.

Os cenários (realistas e pessimistas) foram construídos para trajetórias simuladas de 188 blocos de granito identificados nos trabalhos de campo, com um ângulo de atrito igual a $21,5^\circ$. Os resultados obtidos foram apresentados sob a forma de trajetórias e um quadro discriminante de síntese, em que os blocos aparecem ordenados por ordem decrescente de perigosidade.

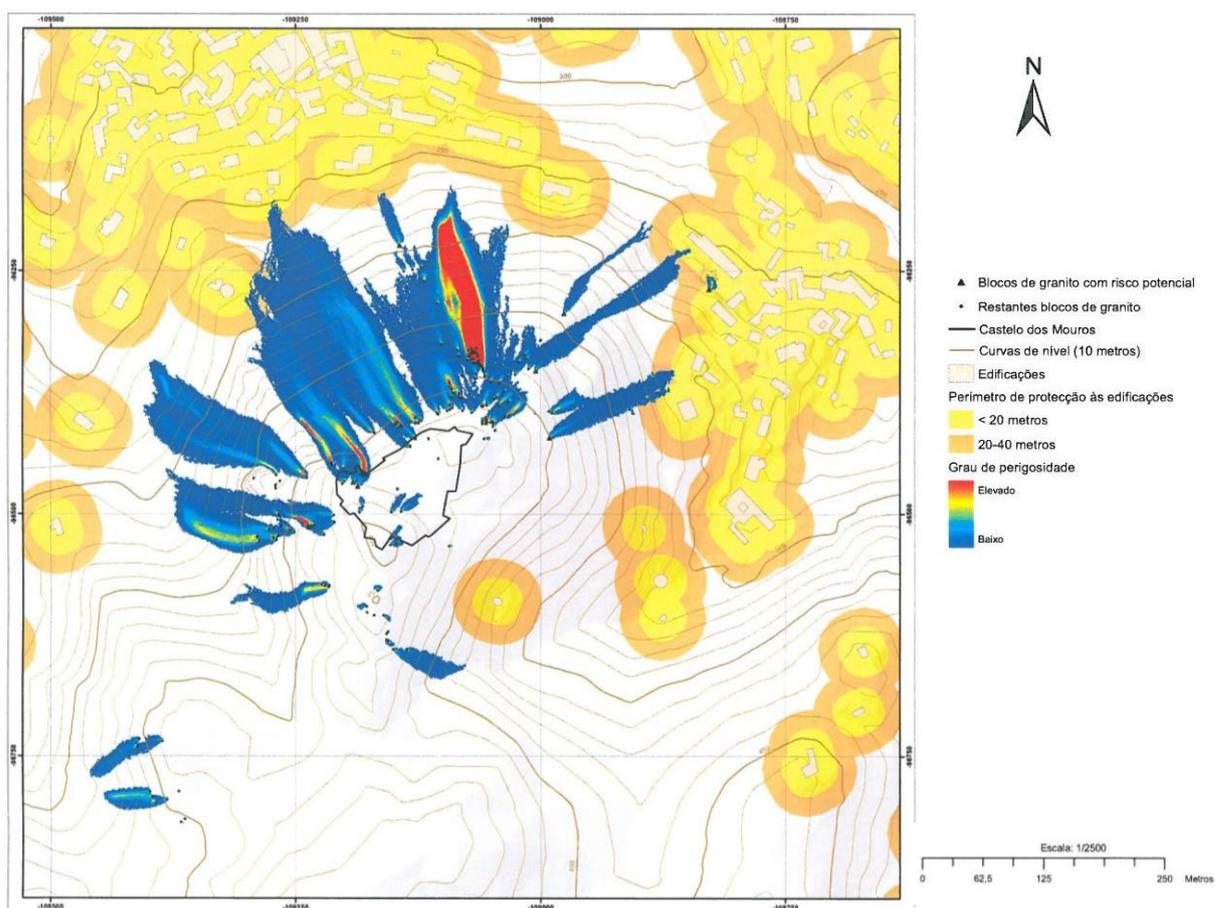
O mapa que a seguir se apresenta constitui a carta de risco geológico do ponto de vista de cada local. Representa a soma algébrica de todas as trajetórias (perigosidade inerente ao desprendimento dos blocos de granito, considerando todos os 188 blocos inventariados, segundo cenário realista) sobreposta com as edificações. Verifica-se que, apesar da maioria dos blocos se encontrarem na freguesia de Sta Maria e São Miguel, a freguesia de São Martinho é a que tem maior probabilidade de ser a mais atingida, caso venham a ocorrer instabilizações de blocos, dado que concentra grande parte das trajetórias dos blocos em consequência da morfologia do relevo mais favorável.

Da análise efetuada destacam-se as seguintes conclusões:

- Apenas 33 blocos terão trajetórias nulas ou quase nulas;
- 48 blocos evidenciam trajetórias de pequena a média dimensão (com bacias de trajetórias potenciais entre 50m² e 500m²). Os comprimentos das trajetórias variam entre 11 e 58 metros. A largura das áreas potencialmente afetadas é normalmente baixa (cerca de 10 metros), atingindo pontualmente valores mais elevados em blocos caracterizados por maior incerteza nas trajetórias.
- 47 blocos evidenciam trajetórias de dimensão bastante significativa (bacias de trajetória potencial entre 500m² e 2500m²) com

comprimentos entre 46 e 159 metros e bandas de incerteza nas trajetórias entre 8 e 24 metros.

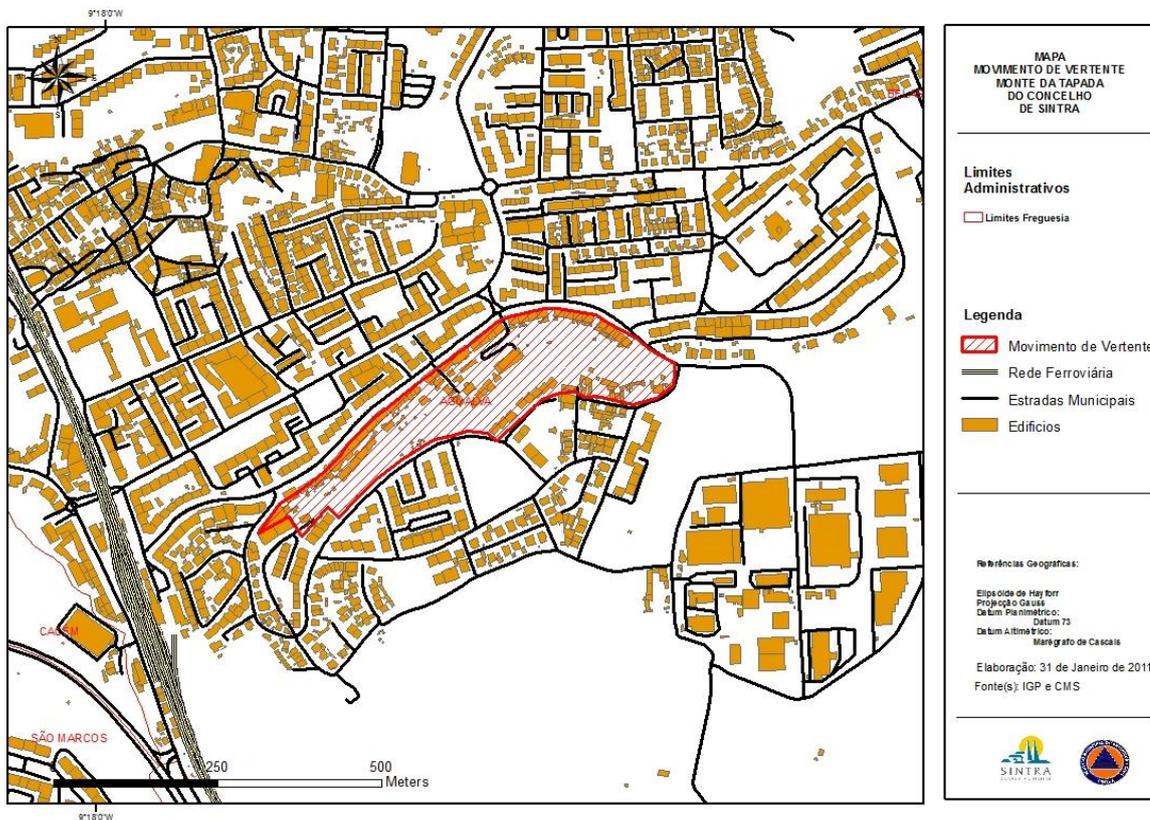
- 60 blocos evidenciam trajetórias de grande extensão (bacias de trajetórias potenciais superiores a 2500m²) com comprimentos entre 109 e 248 metros e faixas de incerteza nas trajetórias entre 14 e 51 metros.



Mapa 31 - Carta de risco da queda de blocos de granito do Monte da Lua – cenário realista (com todos os 188 blocos inventariados)

(c) Monte da Tapada da Agualva

A área indicada a vermelho, é susceptível a ocorrências de movimentos de vertente, apresentando um risco elevado devido às fracas características resistentes de encosta.



Mapa 32 - Área de escorregamento de terras no Monte da Tapada da Aqualva

Têm ocorrido escorregamentos de terras que sugerem a possibilidade de reativação futura ou a ocorrência de novos movimentos, podendo causar vítimas e prejuízos materiais.

(6) Cheias e inundações

As condições meteorológicas descritas em 5.1.a.(1)(a) e 5.1.a.(1)(b) são propícias a cheias e inundações, sendo previsível situações similares às ocorridas em 25 e 26 de Novembro de 1967 e em 18 e 19 de Novembro de 1983.

(a) Cenário de 1967

Áreas atingidas	Belas, Queluz, Carenque, Cacém, Algueirão-Mem Martins, Ribeira de Sintra, Várzea de Colares, Fação e Albogas.
Mortos	450
Desaparecidos	>200

Infraestruturas e bens	Arrastamento de habitações, estabelecimentos comerciais e instalações industriais, pontes e aquedutos destruídos, ruas abatidas, muros caídos, automóveis submersos e arrastados, perda de património cultural e histórico.
Ambiente	Formação de ondas de lama com elevado potencial destruidor, derrocadas, aluimentos, desabamentos, árvores caídas.
Fauna	Centenas de animais mortos.
Energia e Água	Cortes na rede elétrica e fornecimento de água.

(b) Cenário de 1983

Áreas atingidas	Áreas associadas às bacias hidrográficas das ribeiras de Colares, Lage, Jarda e rio Jamor.
Mortos	9
Desaparecidos	10
Desalojados	1000
Infraestruturas e bens	Interrupção de itinerários rodoviários e ferroviários.
Ambiente	Formação de ondas de lama com elevado potencial destruidor, derrocadas, aluimentos, desabamentos, árvores caídas.
Energia, água e Comunicações	Cortes na rede elétrica, telefónica e distribuição de água.
Custos materiais	4.100.000 €

A experiência demonstra que as cheias mais graves ocorrem sistematicamente ao longo das Ribeiras de Colares, Laje, Jarda e do Rio Jamor, verificando-se interrupções das vias de comunicação, o que condiciona as operações de proteção civil. No caso particular da Ribeira de Colares, regra geral, verifica-se que a situação mais grave ocorre cerca de 45 minutos após o início do temporal, devido às enxurradas vindas da Serra de Sintra. Os CB de Colares e Belas ficaram isolados pelas cheias, privados da sua capacidade de intervenção operacional. Nestes cenários, verificaram-se cortes nas redes elétrica, telefónica e de distribuição de água. Registou-se um elevado número de desalojados, particularmente nas zonas degradadas junto aos cursos de água.

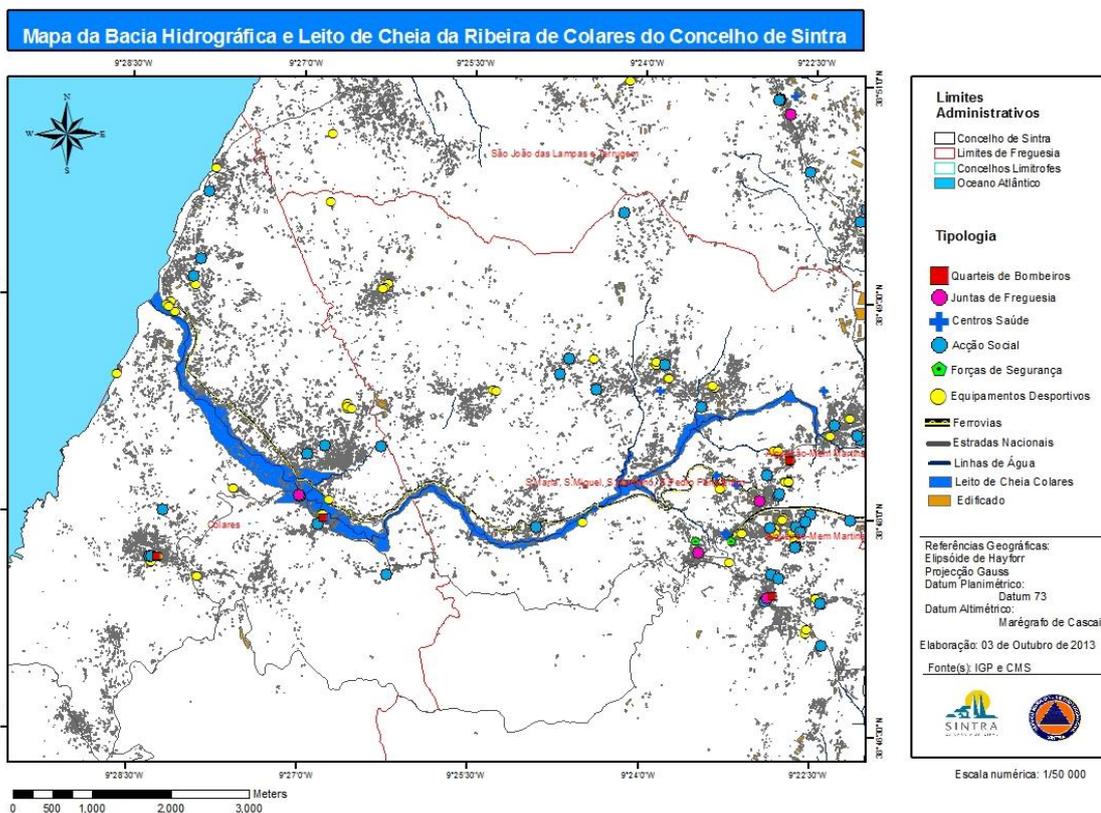
A ribeira de Colares apresenta risco crítico. Nas cheias de 1983, verificaram-se avultados prejuízos, sendo de referir no trecho final os danos que ocorreram na

Praia das Mações, onde foram destruídas várias habitações (as águas subiram 1,8 a 2,5 m acima dos taludes do leito menor), e a destruição da ponte do Rodízio, construída em arcos de alvenaria, cujo colapso se deu por assentamento diferencial após erosão das fundações. No trajeto intermédio, as cheias de 1983 causaram importantes estragos nas habitações e nas explorações agrícolas na primeira zona, tendo ocorrido, ainda, elevados prejuízos nas habitações situadas nas proximidades do leito menor, destruição de muros, culturas, arrastamento de árvores na segunda zona. Nos afluentes da ribeira de Colares registaram-se estragos provocados pelas mesmas cheias na primeira zona da ribeira da Urca, na ribeira da Mata, na ribeira de Janas, ribeira de Nafarros, ribeira da Várzea e ribeira de S. Romão, com prejuízos em habitações construídas nos leitos de cheia, derrube de muros e árvores.

As infraestruturas e equipamentos que estão dentro do leito de cheia são os seguintes:

Ponte do Rodízio, Ponte da Várzea de Colares, Ponte EN 247 junto da Cooperativa Agrícola de Colares, Ponte do Vinagre; Ponte da Nora, Ponte do Visconde de Monserrate, Pontões de Galamares (3), Pontão da Ponte Redonda, Ponte Redonda, Pontes da Várzea e Cabriz, Ponte da Quinta da Riba Fria
Centro de Saúde de Colares
Quartel do CB de Colares
GNR de Colares
Junta de Freguesia de Colares
Cooperativa Agrícola de Colares
Instalação do Exército de Salvação
Habitações, casas rurais e armazéns em todo o percurso até à Ponte do Rodízio

O leito de cheia está indicado no mapa a seguir apresentado:

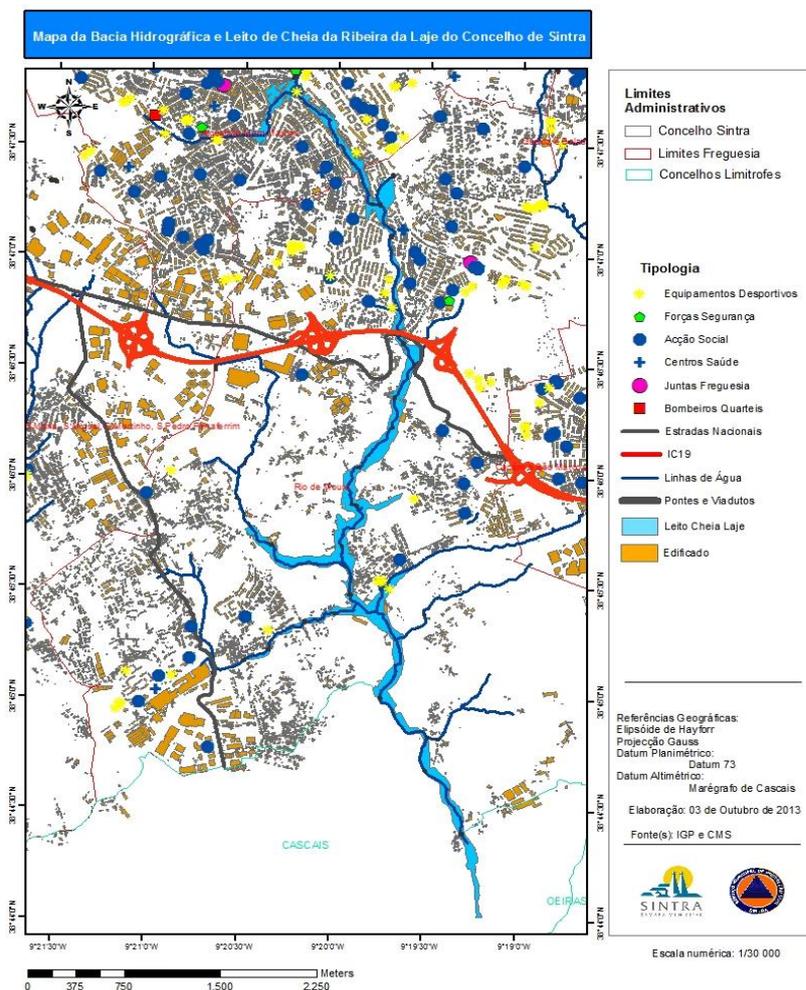


Mapa 33 - Bacia hidrográfica da Ribeira de Colares, leito de cheia

No que concerne à Ribeira de Laje as infraestruturas e equipamentos que se situam no leito de cheia são os seguintes:

Ponte do Rio de Mouro Velho, Pontões Rio de Mouro Velho (2), Pontão do Caminho do Rio, Ponte da Rua Manuel Vieira, Ponte da Rua José Cupertino Ribeiro, Ponte Rua Elias Garcia, Ponte Rua Jornal de Sintra, Ponte IC19, Ponte Rua Sacadura Cabral, Ponte da Rotunda da Serra das Minas.
Grupo Desportivo Francos, Centro Hípico Francos, Campo de Jogos Francos, Campo de Jogos Núcleo ADCC Sintra (prox), Pavilhão Municipal da Serra das Minas (prox).
EB1 Francos (prox).
Parque Urbano do Alto do Forte (prox).
Baixa das Mercês - prédios no leito de cheia.
Bela Vista, Mem Martins – prédios no leito de cheia ao longo da Av. Vitorino Nemésio

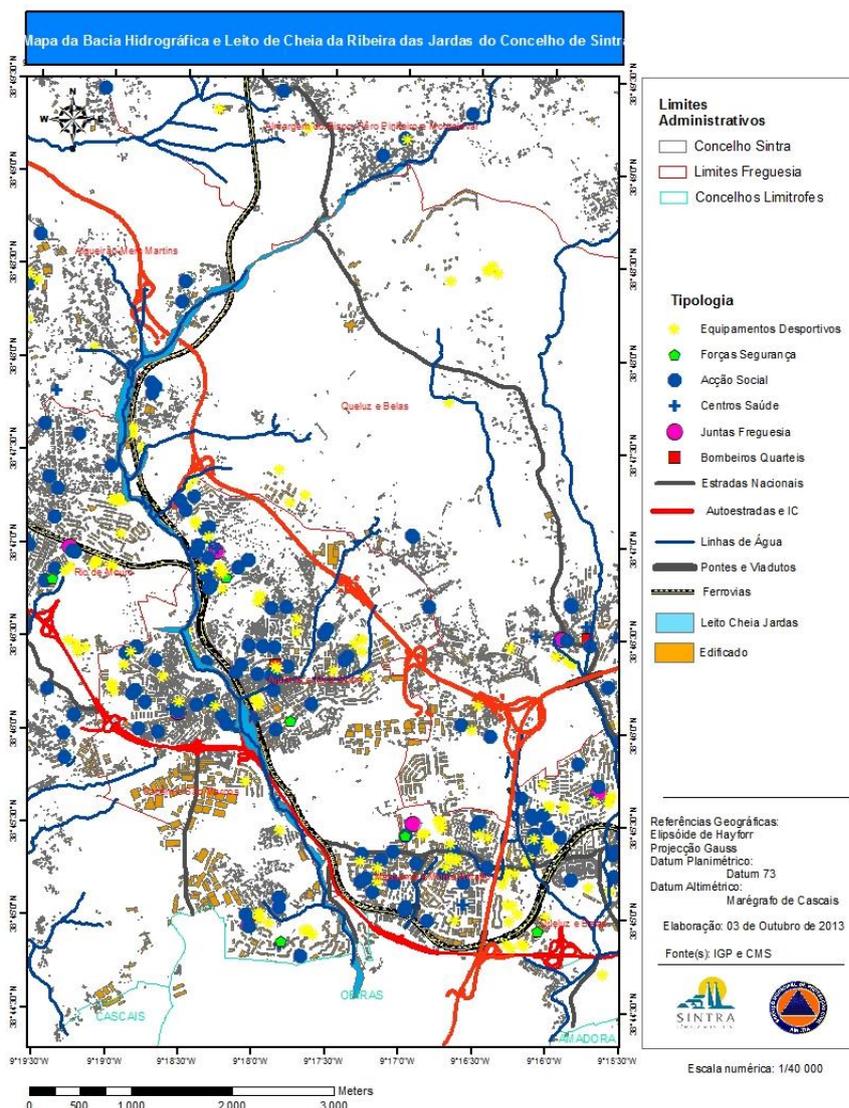
O leito de cheia da Ribeira da Laje está indicado no mapa a seguir apresentado:



Mapa 34 - Leito de cheia da Ribeira da Laje

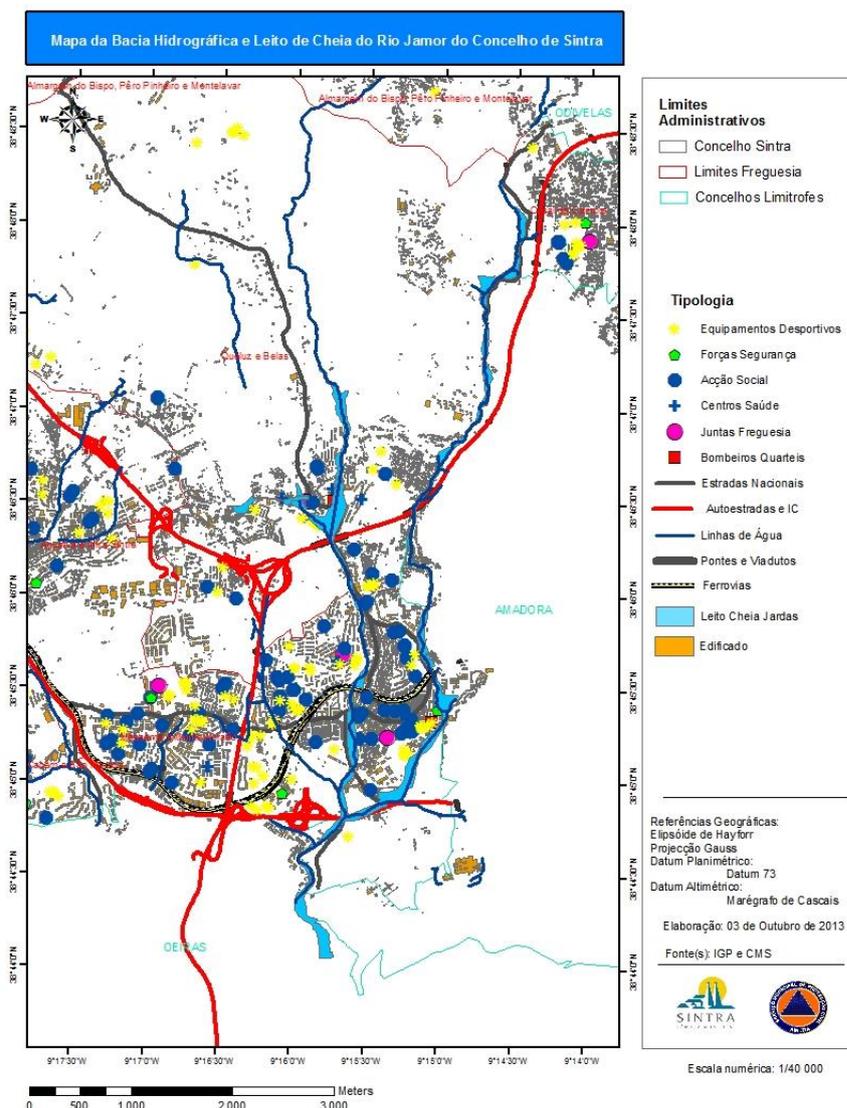
No que concerne à Ribeira de Jardas as infraestruturas e equipamentos que se situam no leito de cheia estão expressos na tabela a seguir indicada. Cumulativamente o mapa apresenta o leito de cheia.

Ponte dos Ossos, Ponte da Rua da Cidade do Recife (S. Marcos), Ponte da Rua Carlos Paredes (S. Marcos), Ponte da Rua Privada (S. Marcos), Pontão a Norte da Rua Privada, Pontão Rua Particular bifurcação EN249 e IC19, Pontões Polis Cacém, Pontão Rua Escola António Sérgio, Pontão da Avenida dos Missionários, Ponte EN250-1 (Recoveiro), Ponte EN250-1 Pexiligais, Pontões da Rua do Moinho (Telhal).
Junta de Freguesia de Aigualva
Associação Olhar Ativo Sintra, Centro Paroquial Social de Aigualva
Jardim-de-infância Popular, Escola do 1º Ciclo do Cacém, Colégio Vasco da Gama, Colégio a Quinta de Sintra (Recoveiro).
Equipamento Desportivo da escola C+S António Sérgio, Complexo Gimnodesportivo de Fitaes, Centro Hípico do Colégio de Vasco da Gama
Prédios no leito de cheia entre a IC19 e a Av. dos Missionários e em Vale de Lobos.



Mapa 35 - Leito de cheia da Ribeira de Jardas

O mapa que seguidamente se apresenta mostra o leito de cheia do Rio Jamor.



Mapa 36 - Leito de cheia do Rio Jamor

As infraestruturas e equipamentos que situam no leito de cheia estão expressos na tabela a seguir indicada:

Ponte Rua D. Pedro IV (afluente), Ponte Largo Manuel da Costa, Ponte Avenida General Humberto Delgado (Monte Abraão).
Escola Pedro Alberto Neto, EB1 Queluz, Nuvem Encantada Creche e Jardim-de-infância Unipessoal, Lda.
Quartel CB de Queluz, Quartel CB de Belas.
PSP de Queluz,
Junta de Freguesia de Belas
Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados Belas, Casa de Saúde de Santa Rosa de Lima - Instituto das Irmãs Hospitaleiras do Sagrado Coração de Jesus.

Casa da Guiné – IPSS Imigrantes e Minorias Étnicas, POLISERCOOP – Cooperativa de Solidariedade Social.
Campo Desportivo Recreativo Escolar (Queluz), Campo de Jogos do Parque Urbano de Queluz, Campo de Ténis, Centro de Hipismo.
Habitações no leito de cheia Queluz de Baixo, Habitações no leito de cheia Rua César de Oliveira.

(7) Acidentes no transporte rodoviário e ferroviário de substâncias perigosas

Podem ocorrer acidentes no transporte rodoviário e ferroviário de cargas perigosas em vários cenários, sendo os mais críticos nas horas de tráfego intenso no IC19 e nas áreas urbanas. As emergências que envolvam este tipo de veículos requerem cuidados especiais, desenvolvendo-se a operação por várias etapas: implementação de medidas imediatas de segurança rodoviária; identificação do cenário; avaliação dos recursos; ação de emergência propriamente dita; e reabilitação.

A identificação do produto transportado/derramado, a avaliação dos riscos que contém, os recursos necessários e disponíveis para responder efetivamente e com eficácia ao evento, são questões de significativa importância. Por isso as equipas do CB, ao chegarem ao local do acidente, devem avaliar a situação, gerir os riscos e adotar os mecanismos de controlo a fim de garantirem a segurança e neutralizarem os riscos provenientes de derrame. As fichas de segurança dos produtos transportados, que fazem parte dos documentos de embarque, são a fonte de informação que deve ser usada, sempre que for possível.

A intervenção está a seguir esquematizada.

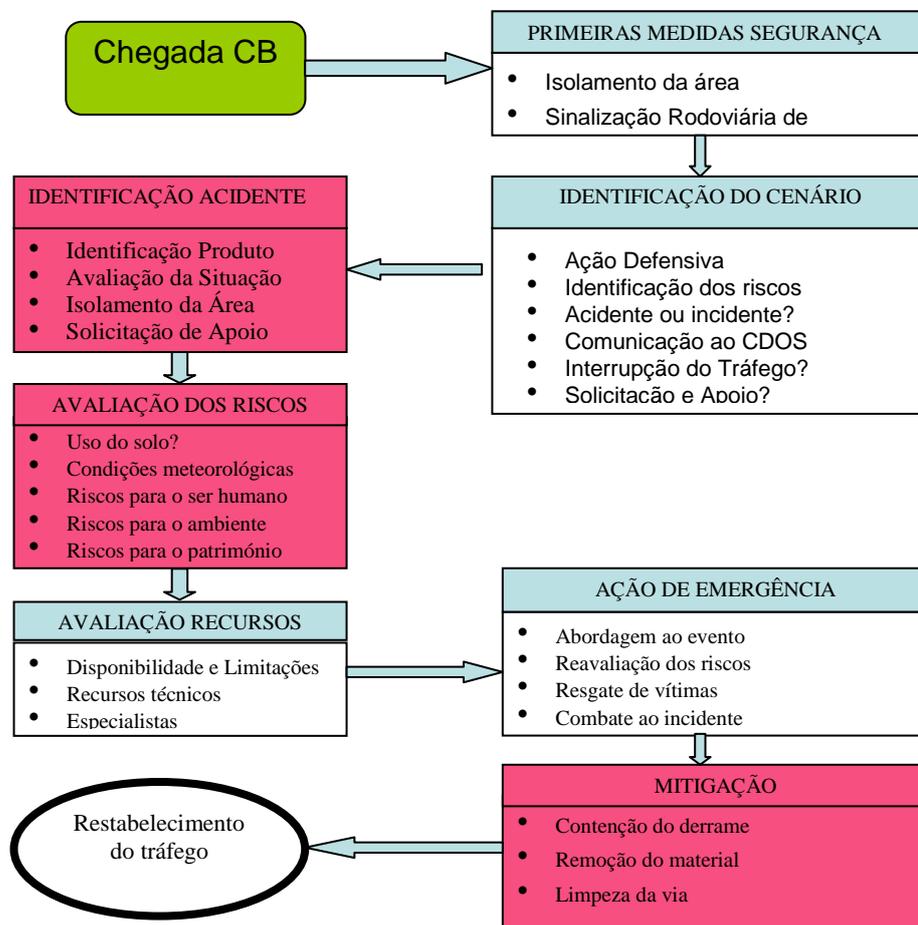


Figura 22 - Intervenção em acidentes com transportes de cargas perigosas

(8) Acidentes em estabelecimentos Seveso

Os estabelecimentos Seveso de grau de perigosidade superior sedeados no concelho: DIGAL, S.A. e ICM TRANS têm planos especiais de emergência interno e externo, estando os cenários e o impacto que cada um induz nas pessoas, ambiente e bens neles descritos. Os estabelecimentos Seveso de grau de perigosidade inferior: Chemetall, S.A. Futurchama – Comércio e distribuição de gás, Lda; Fitoquímica – Produtos para Agricultura, Lda; Resiquímica – Resinas Químicas, Lda, Multigás, possuem Planos de Emergência Internos onde estão descritos os cenários potenciais que podem conduzir a uma emergência. Considera-se que, em caso de emergência que envolva o derrame de produtos e a sua volatilização para a atmosfera, deve ser

evacuada de imediato a população na área envolvente de acordo com os respetivos planos especiais.

O número de vítimas resultante de uma emergência grave nos estabelecimentos Seveso de grau de perigosidade inferior varia com o tipo de emergência, volume e produtos perigosos em causa, tempo de exposição, condições meteorológicas, capacidade e velocidade de intervenção e de resposta. Os círculos de exposição variam de acordo com os produtos libertados para a atmosfera, pelo que por razões de segurança, em caso de acidente nestes operadores e até que a situação seja avaliada deve proceder-se à evacuação inicial das populações num raio mínimo de 1000m.

(9) Acidentes em parques industriais

Em 13 de março, pelas 18H45 aconteceu um derrame de óleos na via pública, proveniente da subestação de fornecimento de energia elétrica situada na estrada da Capa Rota em Manique de Cima. Os óleos provenientes da subestação infiltraram-se no solo e contaminaram o sistema de águas pluviais da Ribeira de Manique.

As zonas industriais pelas atividades que desenvolvem têm riscos associados que podem perigar a segurança das pessoas e o ambiente na área onde estão implantadas e nas imediações.

A existência de matérias perigosas, nomeadamente produtos químicos inflamáveis, diluentes, gases entre outros, decorrentes das atividades exercidas, são um fator de risco a considerar, pelo perigo que apresentam ao potenciarem a ocorrência de acidentes.

Os cenários associados aos parques industriais são:

- Incêndios e explosões que poderão afetar diretamente a população e o património edificado;
- Libertação de gases que podem afetar a população, que pode atingir uma extensão territorial muito maior que a área circundante do local do acidente;

- Derrame de substâncias perigosas que pode afetar diretamente o ambiente, contaminando os solos e os recursos hídricos.

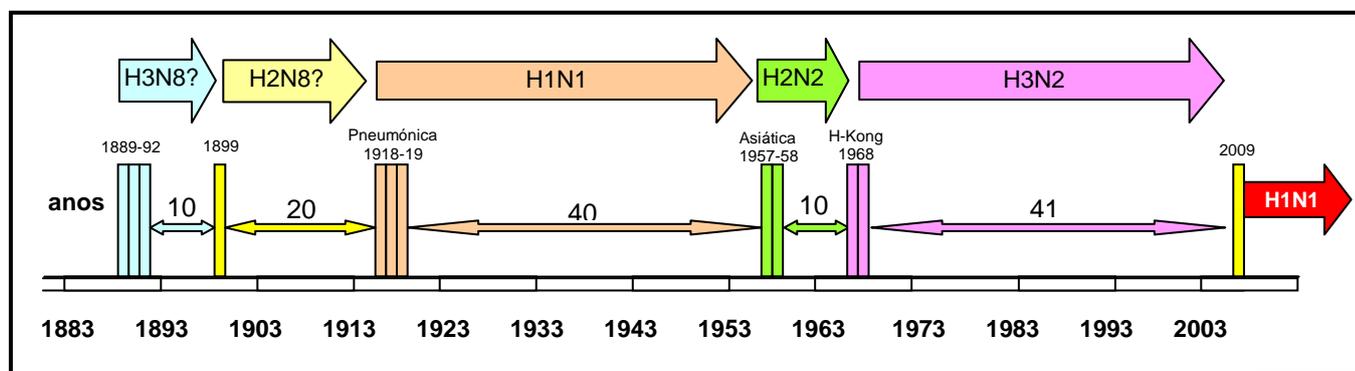
As zonas indústrias do município tiveram origem e desenvolvimento em épocas diferentes, com um desenho urbano por vezes inadequado às funções para que foram constituídas, acolhendo no seu interior algumas indústrias que pela sua perigosidade não deveriam ter sido implantadas devido à proximidade de núcleos com elevada densidade populacional. Também se verificou que junto a áreas industriais isoladas surgiram tecidos urbanos densamente povoados sem que fossem acauteladas as necessárias áreas de segurança.

Em alguns parques a estrutura viária interna é deficitária, sem hierarquia ou distinção funcional dos espaços de circulação, dadas as reduzidas dimensões dos perfis transversais das vias, apresentando algumas situações de insegurança, principalmente no que respeita ao acesso de viaturas de emergência ou combate a incêndios.

Além do levantamento municioso das áreas industriais e do seu completo conhecimento, persiste a necessidade de efetuar uma correta avaliação de risco e implementar as medidas indispensáveis para minimizar as ameaças que impedem sobre os seres vivos e o ambiente.

(10) Doenças contagiosas (endemias, epidemias e pandemias)

Periodicamente surge um novo subtipo de vírus originando uma pandemia.



Quadro 22 – Pandemias da gripe

As gripes pandémicas do século XX tiveram as características e consequências apresentadas no quadro que seguidamente se apresenta.

CARACTERISITICAS	NOME		
	“PNEUMÓNICA” OU “ESPAÑHOLA”	“ASIÁTICA”	“HONG-KONG”
VÍRUS	A(H1N1)	A(H2N2)	A(H3N2)
PERÍODO	1918-19	1957	1968
MORTOS	> 40 MILHÕES	1 A 2 MILHÕES	1 MLHÃO
IDADES DE MAIOR INCIDÊNCIA	ENTRE OS 15 E OS 40 ANOS	JOVENS E > 65 ANOS	-
DURAÇÃO	10 MESES	-	CURTA DURAÇÃO
% POPULAÇÃO INFECTADA	-	40% A 50%	30% A 40%
% POPULAÇÃO COM A DOENÇA	-	25% A 30%	-

Quadro 23 – Características e consequências das pandemias do Sec. XX

A verdadeira dimensão resultante da ocorrência de futuras pandemias é imprevisível. As entidades de saúde anteveem que possam ser afetadas parcelas significativas da população, provocando eventuais ruturas expressivas no domínio social e económico.

O município possui um plano de contingência que pode ser facilmente atualizado caso ocorra uma pandemia.

(11) Sismos e Tsunamis

Consideram-se os seguintes cenários constantes no plano especial de emergência para o risco sísmico da área metropolitana de Lisboa e concelhos limítrofes (PEERS-AMLCL). A divisão administrativa do concelho é a existente em 2006 (17 freguesias).

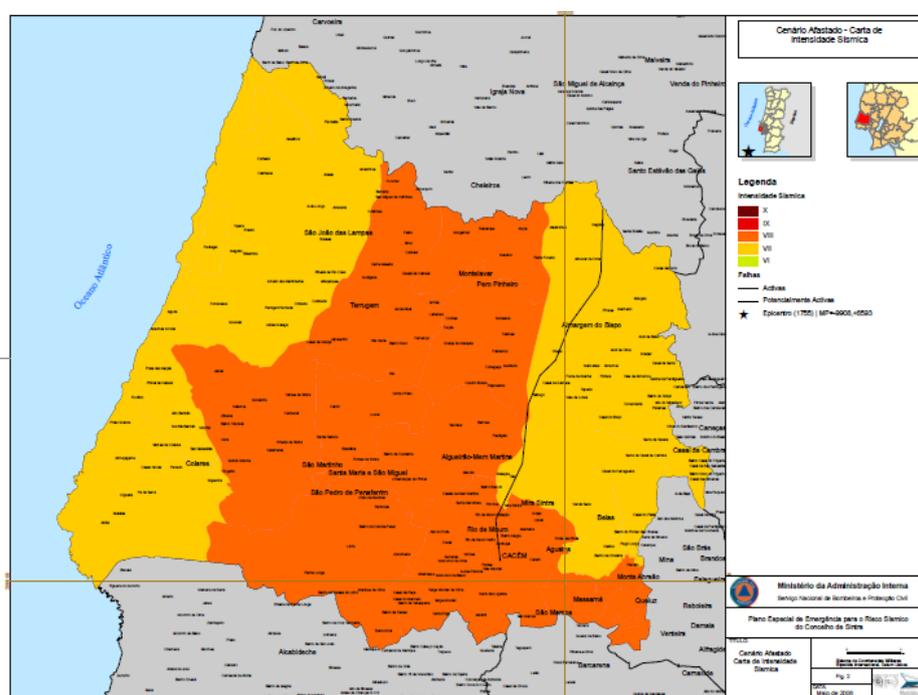
- Cenário afastado de magnitude muito elevada – Epicentro em Gorringe e estruturas geológicas a SW do Cabo de São Vicente, M = 9.0.
- Cenário próximo, de magnitude moderada a elevada - Epicentro no Vale Inferior do Tejo, 3 sismos com M = 6.6/6.7.

Cenário Afastado de magnitude muito elevada

Este cenário apresenta-se como o de menor probabilidade de ocorrer. Contudo, perante os registos históricos existentes, deve ser considerado no planeamento de emergência, uma vez que a acontecer tem graves consequências.

Resultados da simulação:

O município de Sintra é atingido por intensidades VI a VIII, Escala de Mercalli Modificada.



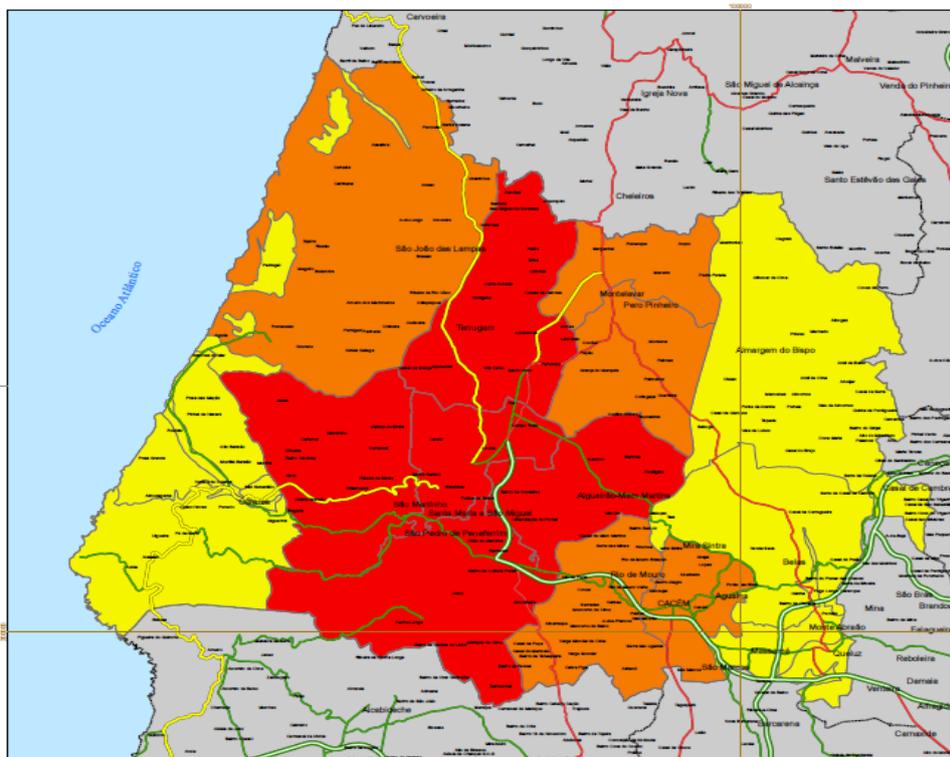
Mapa 37 - Cenário afastado

(a) Cenário afastado - perdas no edificado – danos severos 1755

As localidades mais afetadas são Terrugem, Santa Maria e São Miguel, S. Pedro de Penaferrim, S. Martinho e Algueirão – Mem Martins (ver mapa a seguir, cor vermelha).

Seguem-se as localidades de Rio de Mouro, S. Marcos, Agualva Cacém, Mira Sintra, Pêro Pinheiro, Montelavar e São João das Lampas (ver mapa a seguir, cor laranja).

Os dados a seguir apresentados representam os edifícios com danos severos, em termos de valor absoluto e respetiva percentagem.



Legenda - Danos no edificado – Severos

[Sem danos]	[0 – 125]	[125 – 400]	[400 – 1010]
-------------	-----------	-------------	--------------

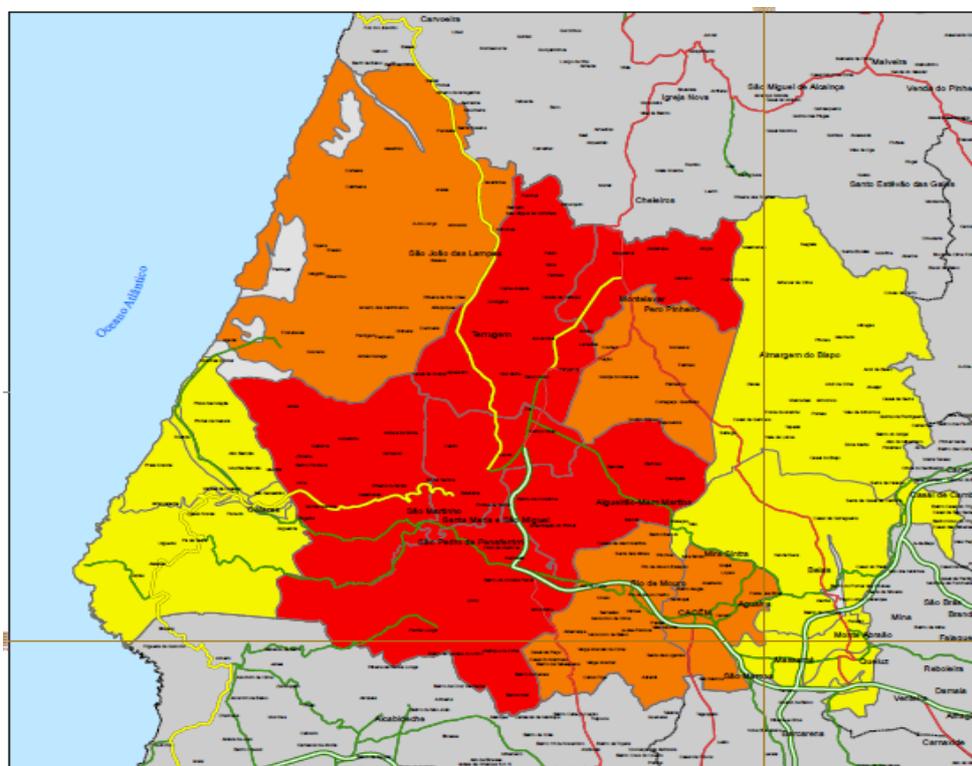
Mapa 38 – Cenário afastado, danos no edificado – danos severos 1755

O quadro apresenta os danos severos sofridos por freguesia.

LOCALIDADE	SEVEROS	%
Aqualva-Cacém	242	5,3
Algueirão-Mem Martins	1009	22,0
Almargem do Bispo	121	2,6
Belas	67	1,5
Casal de Câmara	7	0,2
Colares	102	2,2
Massamá	74	1,6
Monte Abraão	52	1,1
Montelavar	328	7,2
Pêro Pinheiro	159	3,5
Queluz	83	1,8
Rio de Mouro	250	5,5
São João das Lampas	182	4,0
São Martinho	445	9,7
São Pedro de Penaferrim	501	10,9
Santa Maria e São Miguel	505	11,0
Terrugem	449	9,8
Total	4576	100,0

Quadro 24 – Cenário afastado, danos no edificado (severo)

(b) Cenário Afastado – Perdas do Edificado – Colapso 1755



Legenda - Danos do Edificado - Colapso



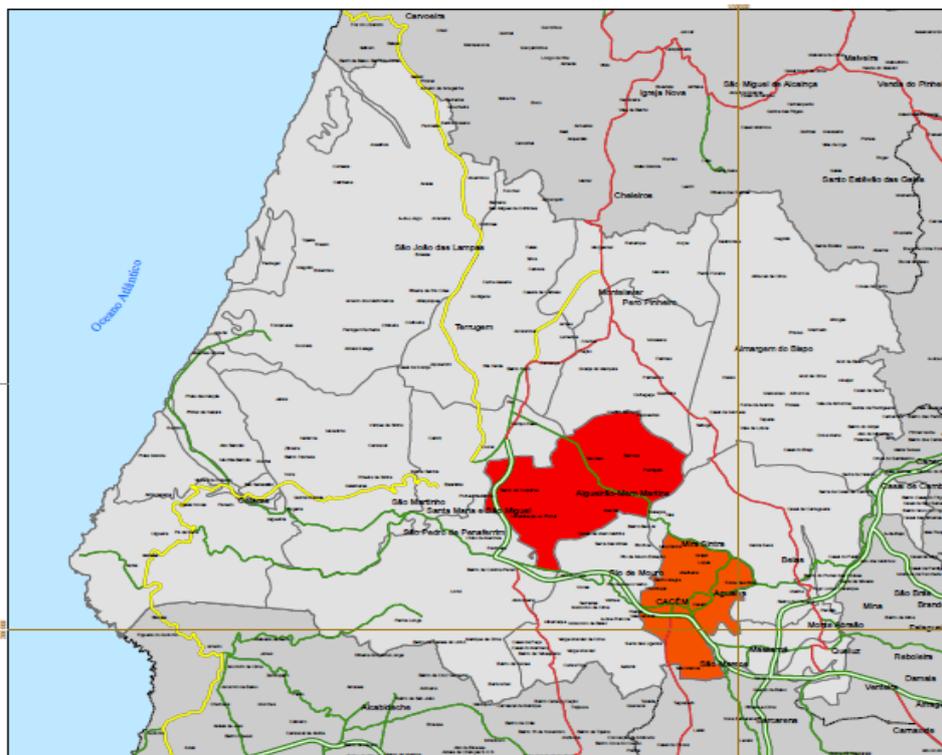
Mapa 39 - Cenário afastado, perdas do edificado – colapso 1755

Os valores dos edifícios colapsados são os seguintes:

LOCALIDADE	COLAPSO	%
Aigualva-Cacém	56	2,8
Algueirão-Mem Martins	361	17,9
Almargem do Bispo	28	1,4
Belas	10	0,5
Casal de Câmara	1	0,0
Colares	21	1,0
Massamá	20	1,0
Monte Abraão	14	0,7
Montelavar	239	11,8
Pêro Pinheiro	54	2,7
Queluz	22	1,1
Rio de Mouro	64	3,2
São João das Lampas	41	2,0
São Martinho	216	10,7
São Pedro de Penaferrim	326	16,1
Santa Maria e São Miguel	251	12,4
Terrugem	295	14,6
Total	2019	100,0

Quadro 25 - Cenário afastado, perdas do edificado – colapso 1755

(c) Cenário Afastado – Perdas Humanas – Vítimas Mortais 1755



Legenda - Vítimas Mortais

[0 - 30] [30 - 55] [Sem Mortos]

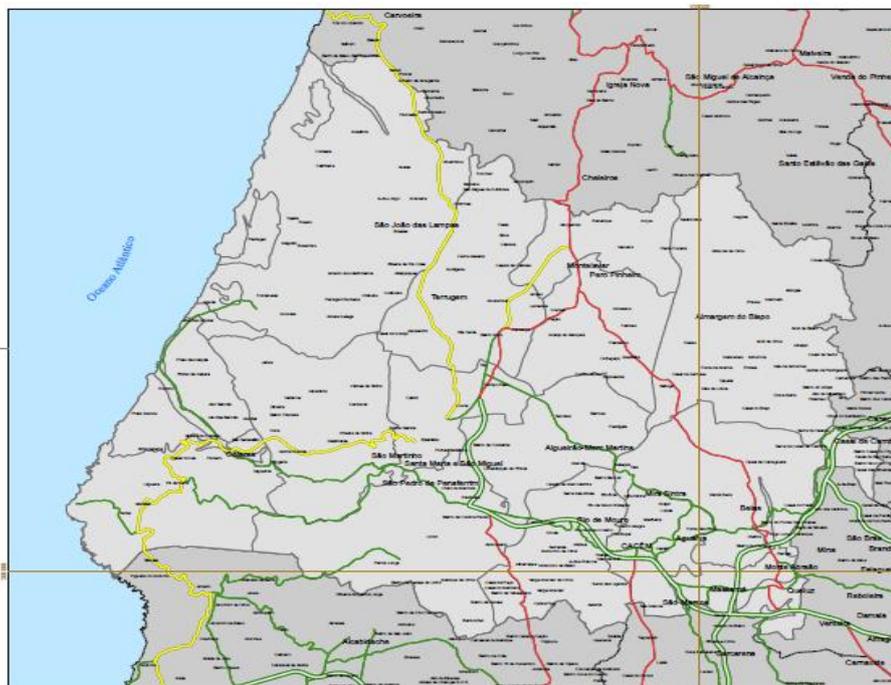
Mapa 40 - Cenário afastado, perdas humanas – vítimas mortais 1755

As vítimas mortais para este cenário são:

LOCALIDADE	MORTOS	%
Agualva-Cacém	27	33,7
Algueirão-Mem Martins	53	66,3
Almargem do Bispo	0	0,0
Belas	0	0,0
Casal de Cambra	0	0,0
Colares	0	0,0
Massamá	0	0,0
Monte Abraão	0	0,0
Montelavar	0	0,0
Pêro Pinheiro	0	0,0
Queluz	0	0,0
Rio de Mouro	0	0,0
São João das Lampas	0	0,0
Santa Maria e São Miguel	0	0,0
São Martinho	0	0,0
São Pedro de Penaferrim	0	0,0
Terrugem	0	0,0
Total	80	100

Quadro 26 - Cenário afastado, perdas humanas – vítimas mortais 1755

(d) Cenário Afastado – Perdas Humanas, Feridos Graves 1755

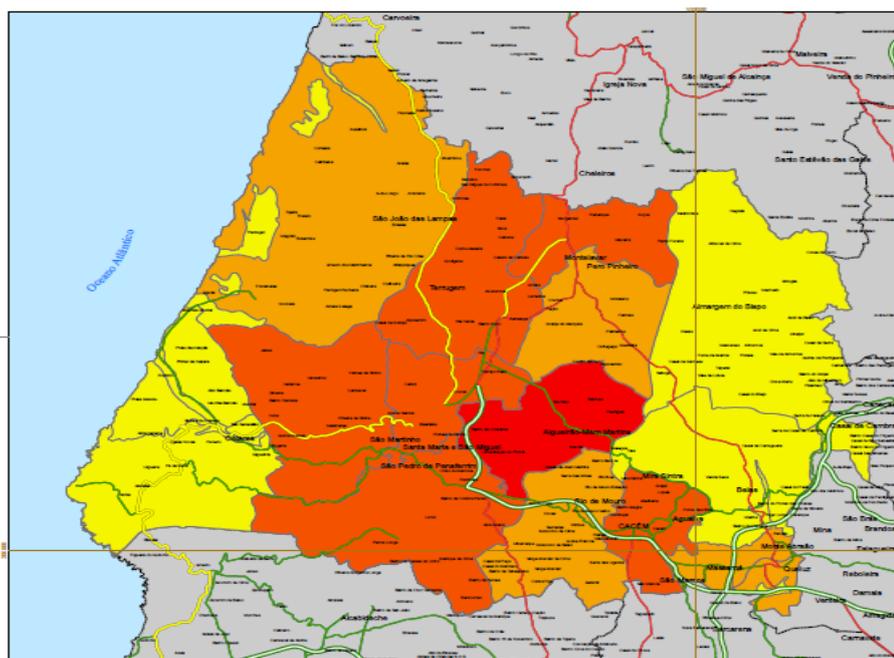


Legenda - Feridos Graves [Sem Feridos]

Mapa 41 - Cenário afastado, perdas humanas, feridos graves 1755

A simulação não revelou feridos graves neste tipo de cenário.

(e) Cenário Afastado – Perdas Humanas – Vítimas Desalojadas 1755



Legenda - Desalojados
 [0 - 450] [450 - 1500] [1500 - 3000] [3000 – 6015] [Sem Desalojados]

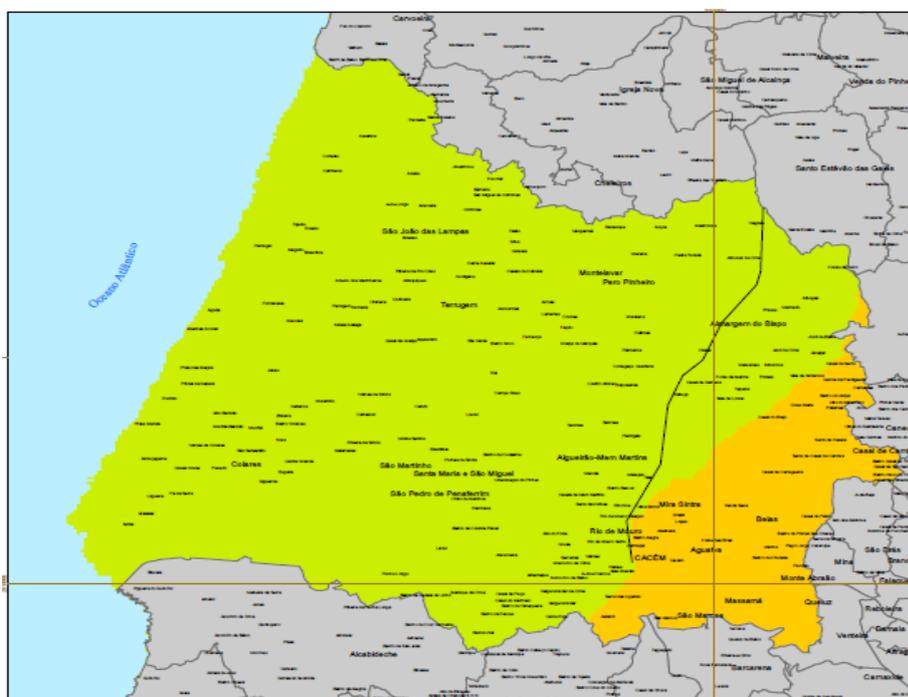
Mapa 42 - Cenário afastado, perdas humanas – vítimas desalojadas 1755

O quadro apresenta o número estimado de desalojados:

LOCALIDADE	FERIDOS	%
Aigualva-Cacém	1975	8,2
Algueirão-Mem Martins	6014	25,0
Almargem do Bispo	391	1,6
Belas	307	1,3
Casal de Cambra	34	0,1
Colares	336	1,4
Massamá	806	3,4
Monte Abraão	564	2,3
Montelavar	1579	6,6
Pêro Pinheiro	631	2,6
Queluz	904	3,8
Rio de Mouro	1274	5,3
São João das Lampas	557	2,3
Santa Maria e São Miguel	1860	7,7
São Martinho	2458	10,2
São Pedro de Penaferrim	2467	10,3
Terrugem	1858	7,7
Total	24015	100,0

Quadro 27 - Cenário afastado, perdas humanas – vítimas desalojadas 1755

Cenário Próximo – Carta de Intensidade Sísmica



Legenda - Intensidade Sísmica (Máx.)

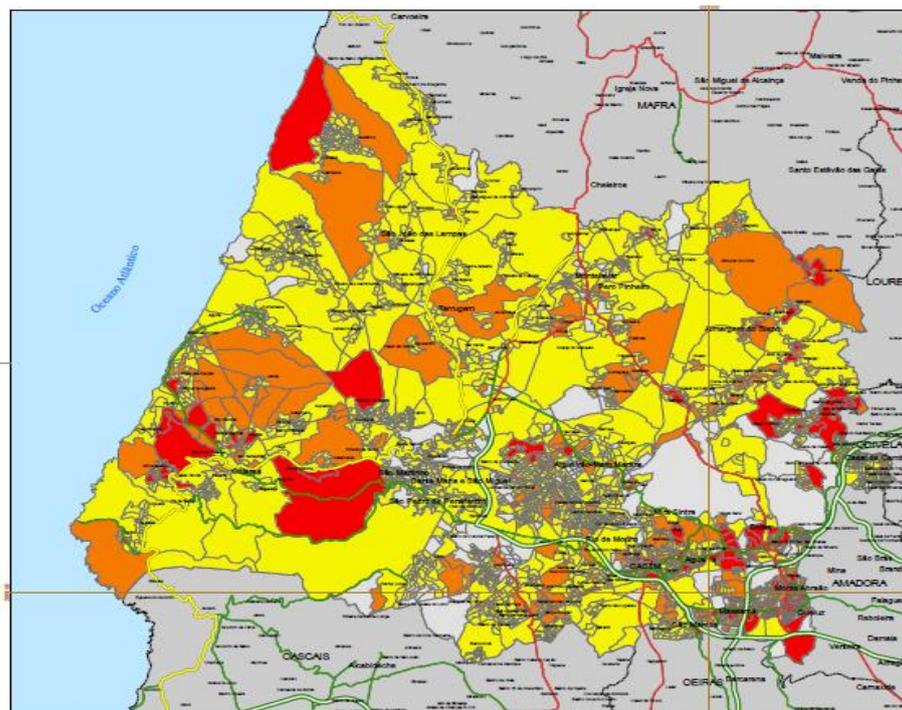
IX VIII VII VI V

Falhas: — Ativas - - - - Potencialmente Ativas

Mapa 43 - Cenário próximo – carta de intensidade sísmica

Para este tipo de cenário as intensidades sísmicas variam entre VI e VII, Escala de Mercalli Modificada. A intensidade VII atinge as localidades de Rio de Mouro (zona Este), S. Marcos, Massamá, Queluz, Monte Abraão, Agualva, Cacém, Massamá, Belas (Área Este) e Casal de Cambra.

(a) Cenário Próximo – Perdas no Edificado – Danos Severos



Legenda - Danos no Edificado - Severos (%)
 [0% - 0,05%] [0,05% - 0,1%] [0,1% - 0,5%] Sem Perdas

Mapa 44 - Cenário próximo, perdas no edificado – danos severos

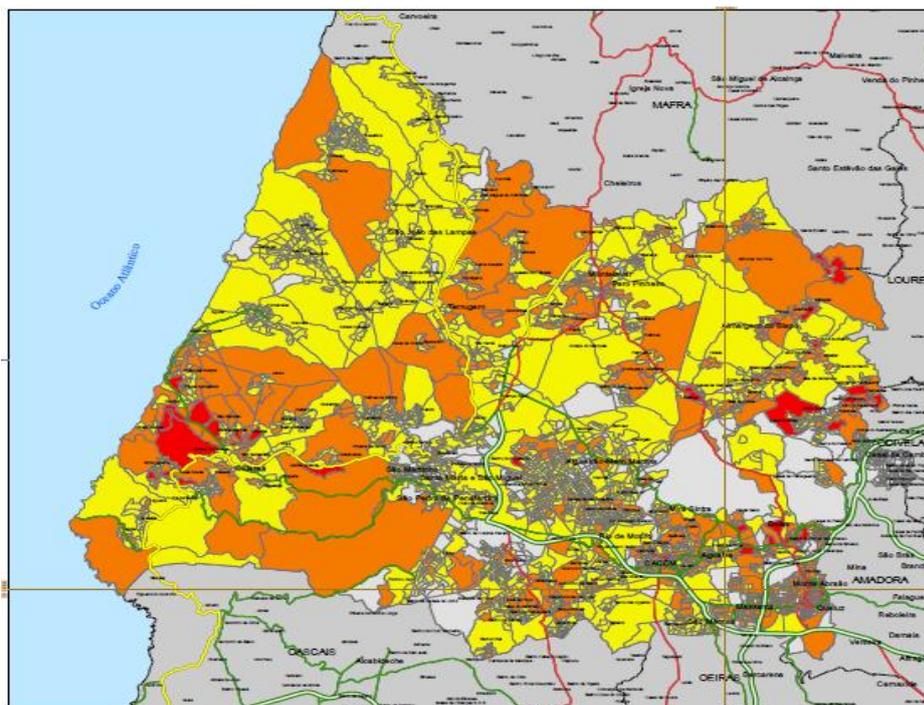
O quadro indica as edificações com danos severos:

LOCALIDADE	Ed.C/Danos Severos	%
Agualva-Cacém	29	10,7
Algueirão-Mem Martins	28	10,3
Almargem do Bispo	30	11,0
Belas	30	11,0
Casal de Cambra	4	1,5
Colares	22	8,1
Massamá	12	4,4
Monte Abraão	11	4,0
Montelavar		3,2
Pêro Pinheiro	8	2,9
Queluz	22	8,1
Rio de Mouro	20	7,4
São João das Lampas	13	4,8
Santa Maria e São Miguel	10	3,7
São Martinho	10	3,7
São Pedro de Penaferrim	9	3,3

Terrugem	6	2,2
Total	272	100,0

Quadro 28 - Cenário próximo, perdas no edificado – danos severos

(b) Cenário Próximo – Perdas no Edificado - Colapso



Legenda - Danos do Edificado - Colapso (%)

 [0% - 0,04%]	 [0,04% - 0,15%]	 [0,15% - 0,5%]	 Sem Colapso
--	---	---	--

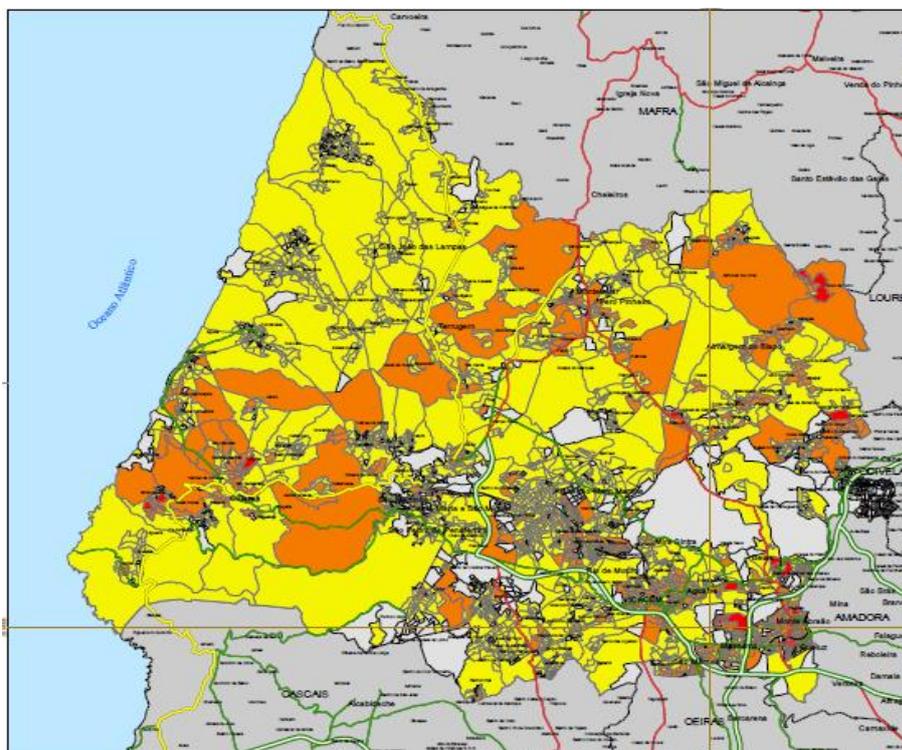
Mapa 45 - Cenário próximo, perdas no edificado - colapso

O quadro indica os resultados da simulação em edifícios colapsados:

LOCALIDADE	EDIFÍCIOS COLAPSADOS	%
Aqualva-Cacém	3	10,7
Algueirão-Mem Martins	2	7,1
Almargem do Bispo	4	14,3
Belas	3	10,7
Casal de Cambra	0	0,0
Colares	3	10,7
Massamá	1	3,6
Monte Abraão	1	3,6
Montelavar	1	3,6
Pêro Pinheiro	1	3,6
Queluz	2	7,1
Rio de Mouro	2	7,1
São João das Lampas	1	3,6
Santa Maria e São Miguel	1	3,6
São Martinho	1	3,6
São Pedro de Penaferrim	1	3,6
Terrugem	1	3,6
Total	28	100,0

Quadro 29 - Cenário próximo, perdas no edificado - colapso

(c) Cenário Próximo – Perdas Humanas – Vítimas Mortais



Legenda - Vítimas Mortais (%)
 [0% - 0.05%]
 [0.05% - 0.25%]
 [0.25% - 0.5%]
 Sem Mortos

Mapa 46 - Cenário próximo, perdas humanas – vítimas mortais

Para este tipo de cenário as vítimas mortais são:

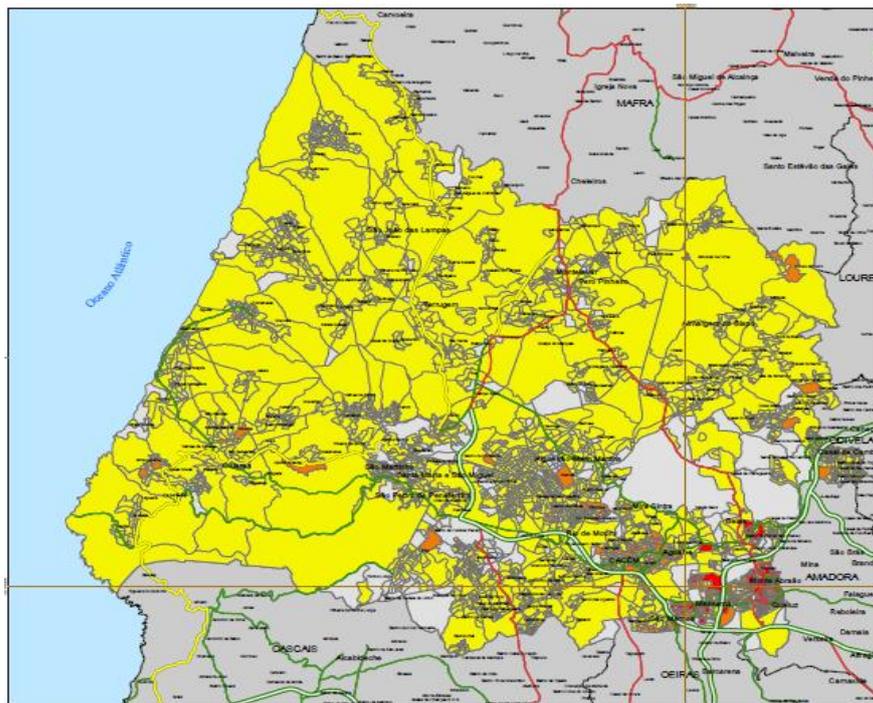
LOCALIDADE	MORTOS	%
Aigualva-Cacém	3	10,7
Algueirão-Mem Martins	2	7,1
Almargem do Bispo	4	14,3
Belas	3	10,7
Casal de Cambra	0	0,0
Colares	3	10,7
Massamá	1	3,6
Monte Abraão	1	3,6
Montelavar	1	3,6
Pêro Pinheiro	1	3,6
Queluz	2	7,1
Rio de Mouro	2	7,1
São João das Lampas	1	3,6
Santa Maria e São Miguel	1	3,6
São Martinho	1	3,6
São Pedro de Penaferrim	1	3,6
Terrugem	1	3,6
Total	28	100,0

Quadro 30 - Cenário próximo, perdas humanas – vítimas mortais

(d) Cenário Próximo – Perda Humanas – Feridos graves

Não existem feridos graves

(e) Cenário Próximo – Perdas Humanas – Vítimas Desalojadas



Legenda - Desalojados (%)

[0% - 0.1%]
 [0.1% - 0.2%]
 [0.2% - 0.8%]
 Sem Desalojados

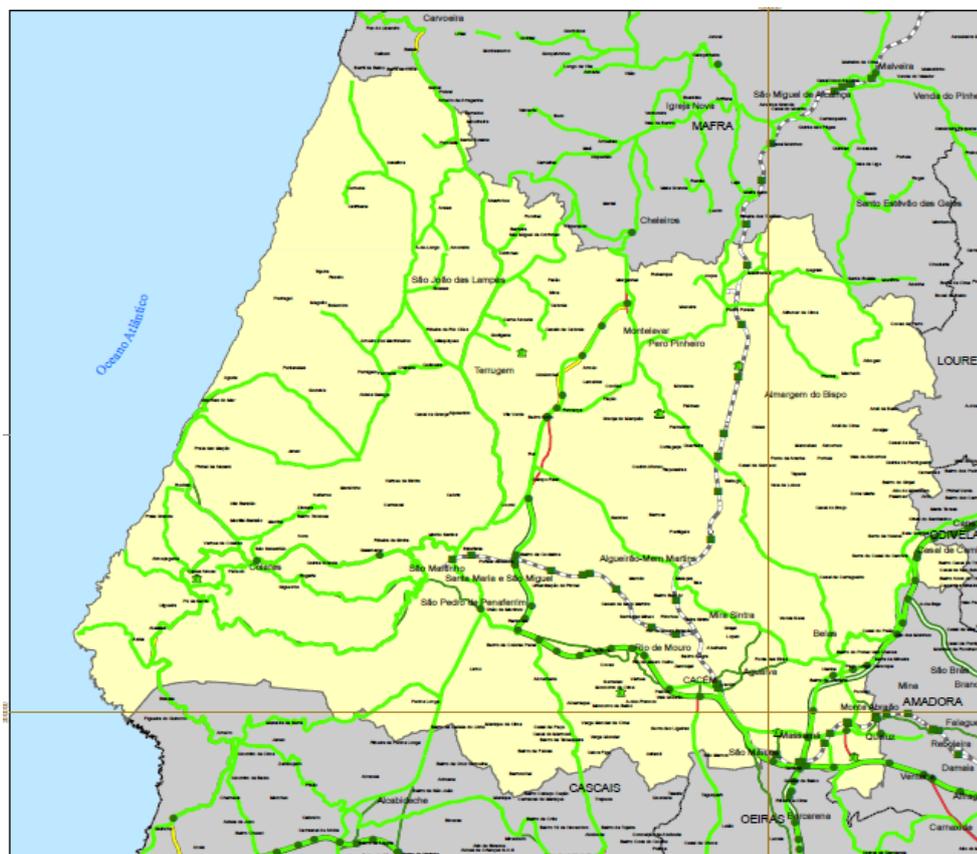
Mapa 47 - Cenário próximo, perdas humanas – vítimas desalojadas

O quadro indica o número de desalojados para este tipo de cenário:

LOCALIDADE	DESALOJADOS	%
Agalva-Cacém	324	16,3
Algueirão-Mem Martins	162	8,2
Almargem do Bispo	114	5,7
Belas	177	8,9
Casal de Cambra	27	1,4
Colares	90	4,5
Massamá	189	9,5
Monte Abraão	171	8,6
Montelavar	30	1,5
Pêro Pinheiro	36	1,8
Queluz	342	17,2
Rio de Mouro	129	6,5
São João das Lampas	45	2,3
Santa Maria e São Miguel	48	2,4
São Martinho	42	2,1
São Pedro de Penaferrim	39	2,0
Terrugem	21	1,1
Total	1986	100,0

Quadro 31 - Cenário próximo, perdas humanas – vítimas desalojadas

(f) Pontos Vitais – Administração



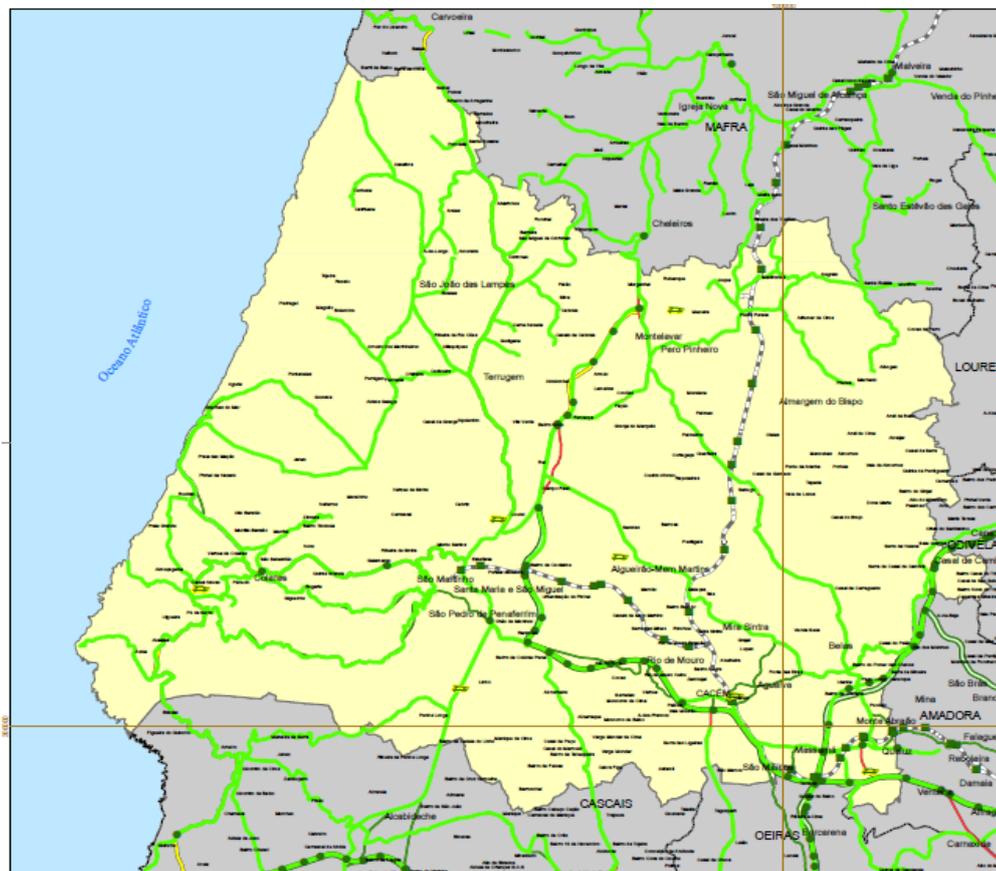
Legenda

- ADMINISTRACAO**
 INOPERACIONAL
 OPERACIONAL
- Rede Rodoviária**
OPERACIONALIDADE
 INOPERACIONAL
 OPERACIONAL
- Rede Ferroviária**
OPERACIONALIDADE
 INOPERACIONAL
 OPERACIONAL
- Obras de Arte da Rede Rodoviária**
OPERACIONALIDADE
 INOPERACIONAL
 OPERACIONAL
- Obras de Arte da Rede Ferroviária**
OPERACIONALIDADE
 INOPERACIONAL
 OPERACIONAL

FREGUESIA	OPERACIONALIDADE	Nº
AGUALVA	----	----
ALGUEIRAO-MEM MARTINS	----	----
COLARES	OPERACIONAL	1
MONTELAVAR	----	----
QUELUZ	OPERACIONAL	1
S. PEDRO DE PENAFERRIM	----	----
SANTA MARIA E S. MIGUEL	----	----
ALMARGEM DO BISPO	----	----
BELAS	----	----
CASAL DE CAMBRA	----	----
MASSAMA	OPERACIONAL	1
MONTE ABRAAO	----	----
PERO PINHEIRO	OPERACIONAL	6
RIO DE MOURO	OPERACIONAL	1
SÃO JOÃO DAS LAMPAS	----	----
SÃO MARTINHO	----	----
TERRUGEM	OPERACIONAL	1

Mapa 48 - Pontos vitais – administração

(g) Pontos Vitais – Corpos de Bombeiros e Proteção Civil



Legenda

Bombeiros e Protecção Civil

-  INOPERACIONAL
-  OPERACIONAL

Rede Rodoviária
OPERACIONALIDADE

-  INOPERACIONAL
-  OPERACIONAL

Obras de Arte da Rede Ferroviária
OPERACIONALIDADE

-  INOPERACIONAL
-  OPERACIONAL

Rede Ferroviária
OPERACIONALIDADE

-  INOPERACIONAL
-  OPERACIONAL

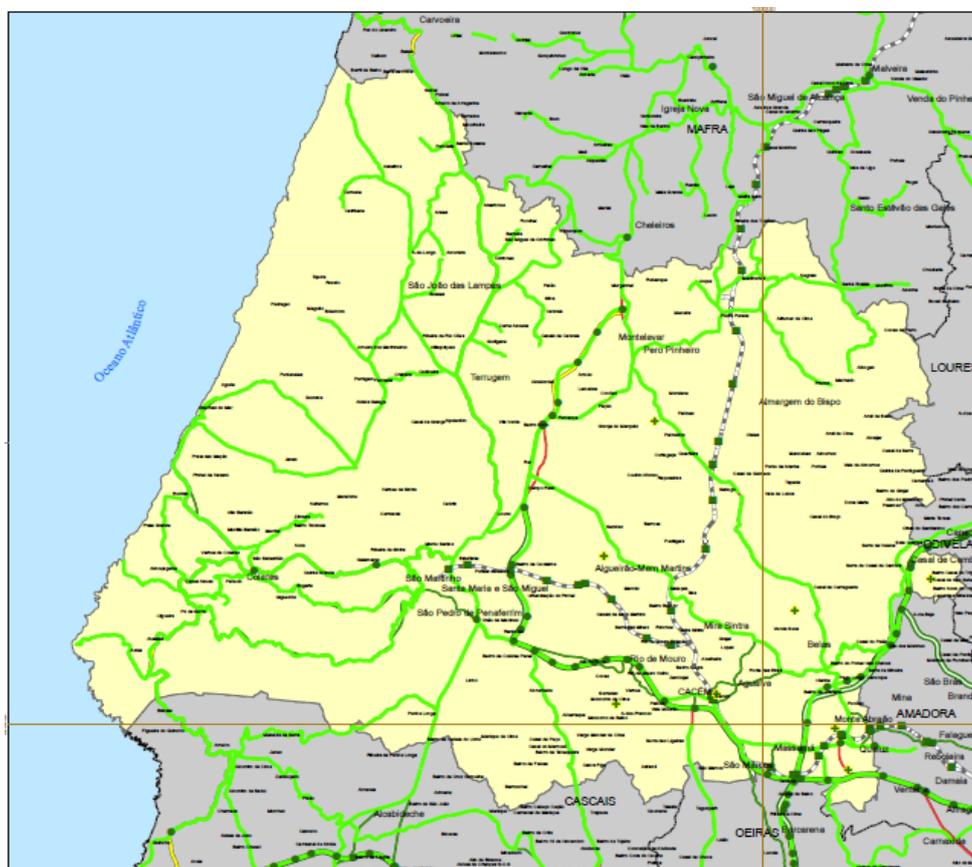
Obras de Arte da Rede Rodoviária
OPERACIONALIDADE

-  INOPERACIONAL
-  OPERACIONAL

FREGUESIA	OPERACIONALIDADE	Nº
AGUALVA	OPERACIONAL	1
ALGUEIRO-MEM MARTINS	OPERACIONAL	1
ALMARGEM DO BISPO	---	---
BELAS	---	---
CASAL DE CAMBRA	---	---
COLARES	OPERACIONAL	6
MASSAMÁ	---	---
MONTE ABRAÃO	---	---
MONTELAVAR	OPERACIONAL	1
PÊRO PINHEIRO	---	---
QUELUZ	OPERACIONAL	1
RIO DE MOURO	---	---
SÃO JOÃO DAS LAMPAS	---	---
S. PEDRO DE PENAFERRIM	OPERACIONAL	1
SANTA MARIA E S. MIGUEL	OPERACIONAL	2
SÃO MARTINHO	---	---
TERRUGEM	---	---

Mapa 49 - Pontos vitais - Corpos de Bombeiros e Protecção Civil

(h) Pontos Vitais – Saúde e INEM



Legenda

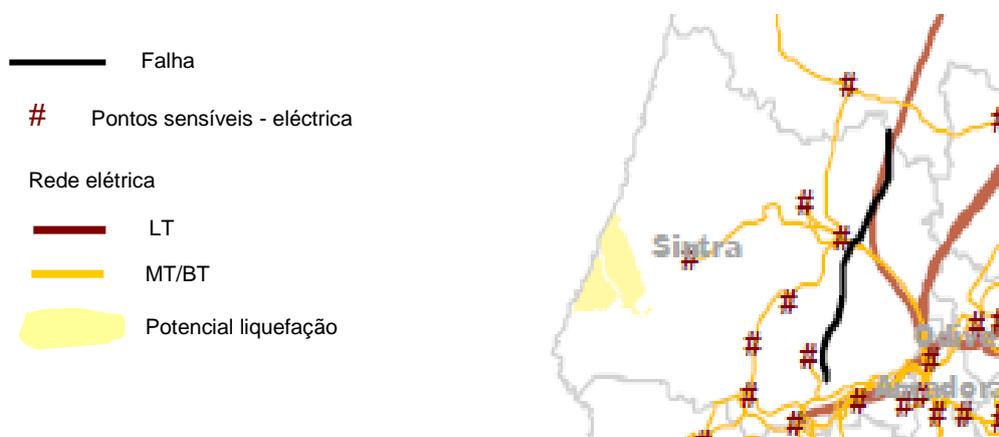
- SAÚDE E INEM**
 + INOPERACIONAL
 + OPERACIONAL
Rede Ferroviária
OPERACIONALIDADE
 ■ INOPERACIONAL
 □ OPERACIONAL
Rede Rodoviária
OPERACIONALIDADE
 ■ INOPERACIONAL
 □ OPERACIONAL
Obras de Arte da Rede Ferroviária
OPERACIONALIDADE
 ■ INOPERACIONAL
 □ OPERACIONAL
Obras de Arte da Rede Rodoviária
 ● INOPERACIONAL
 ● OPERACIONAL

FREGUESIA	OPERACIONALIDADE	N.º
AGUALVA	OPERACIONAL	3
ALGUEIRO-MEM MARTINS	OPERACIONAL	2
ALMARGEM DO BISPO	---	---
BELAS	OPERACIONAL	1
CASAL DE CAMBRA	OPERACIONAL	1
COLARES	---	---
MASSAMA	---	---
MONTE ABRAAO	OPERACIONAL	1
MONTE LAVAR	---	---
PERO PINHEIRO	OPERACIONAL	1
QUELUZ	OPERACIONAL	1
RIO DE MOURO	OPERACIONAL	2
SÃO JOÃO DAS LAMPAS	---	---
S. PEDRO DE PENAFERRIM	---	---
SANTA MARIA E S. MIGUEL	---	---
SÃO MARTINHO	---	---
TERRUGEM	---	---

Mapa 50 - Pontos vitais – Saúde e INEM

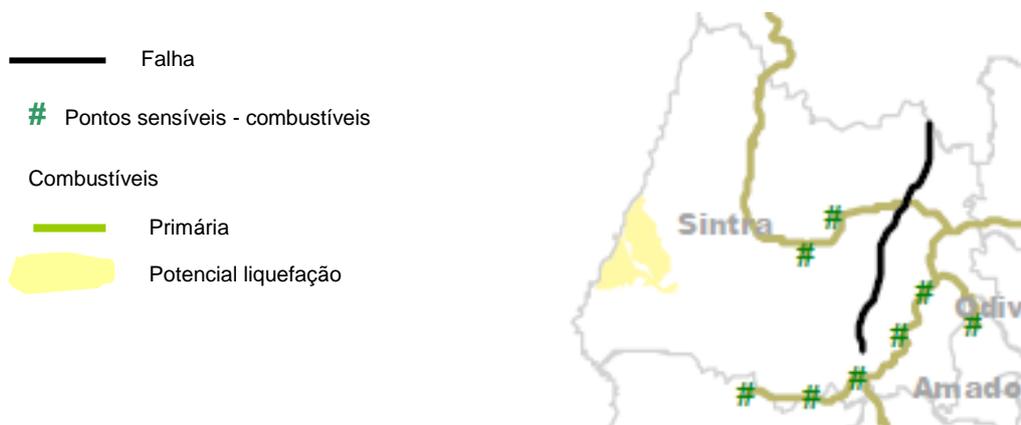
Não estão previstos danos significativos nas infraestruturas do município, nomeadamente na rede de abastecimento de eletricidade, gás, telecomunicações e rede viária. A avaliação não prevê danos severos ou moderados no sector de saúde, nas forças segurança e bombeiros.

A implantação dos pontos sensíveis da rede elétrica é a seguinte:



Mapa 51 - Pontos sensíveis da rede eléctrica

A implantação dos adutores e pontos sensíveis de combustíveis são os seguintes:



Mapa 52 - Pontos sensíveis de combustíveis

(12) Emergências radiológicas

Este cenário embora pouco provável pode acontecer, dependendo da orientação dos ventos dominantes.

Se ocorrer um incidente que envolva dispositivos nucleares e materiais radioativos é dado o alerta, resultante da notificação efetuada pela rede de alerta comunitária, internacional ou nacional.

Em caso de acidente na central nuclear de Almaraz, em Espanha, a APA é notificada da situação. Em caso de fuga radioativa poderá haver contaminação

do rio Tejo e da atmosfera, podendo neste caso a nuvem radioativa deslocar-se para Portugal se o vento soprar de leste.

O município de Sintra manterá uma postura de alerta consonante com o desenvolvimento da situação e tomará as ações convenientes em sintonia com as decisões que forem emitidas pela ANPC. O PCMS convoca a CMPC e aciona o PME-PCS se necessário. O cenário mais complexo será ditado pela necessidade de evacuar a população da área atingida, o que pode envolver meios municipais e de reforço extramunicipais.

7. Cartografia

As cartas especializadas que servem de suporte ao presente PME são as seguintes:

a. Geográfica

- Carta Corográfica de Portugal continental, escala 1/50 000, edição do IGC, folhas 30-A; 30-B; 30-C; 30-D; 34-A; 34-B; 34-C e 34-D.
- Carta topográfica de Portugal continental, escala 1/10 000, edição do IGC, folhas 34-A (4-2;4-3;4-4 e 4-5), 34-A (5-2 e 5-3), e 34-C (1-3; 1-3 e 1-4).
- Carta Militar de Portugal continental, escala 1/25 000, edição do SCE (IGE), folhas 349; 350; 351; 361; 362; 363; 374; 375; 376; 388; 389; 390; 401-A, 402, 403, 404; 415, 416, 417, 429, 430 e 431.
- Planta topográfica de Sintra, escala 1/10 000, edição CMS, folhas 401-2; 401-4; 402-1; 402-3; 402-4; 403-3; 415-4; 416-1; 416-2; 416-3; 416-4; 417-1; 417-3; 430-1 e 430-2.
- Levantamento aerofotogramétrico, escala 1/2000, folhas 2; 3; 5 a 17; 19 a 104; 112 a 119; 122 a 131; 133 a 135; 137 a 146; 149 a 152; 161 a 163; 168 a 177; 179; 181 a 193; 195; 197 a 210; 214 a 224; 226 a 244; 246; 247.
- Levantamento aerofotogramétrico, escala 1/5000, folhas 402 (3-4; 4-3); 416(1-2; 1-3; 1-4; 2-1; 2-3; 2-4; 3-1; 3-2; 3-3; 3-4; 4-1; 4-2; 4-4), 417(3-3), 430(1-1;1-2; 2-1; 2-2).

- Levantamento aerofotogramétrico, escala 1/10 000, folhas 34-A (1-3; 1-4; 2-3; 2-4; 2-5; 3-2; 3-3; 3-4; 3-5; 4-2; 4-4; 4-5; 5-2; 5-3; 5-4; 5-5), 34-B (3-1; 4-1; 5-1) e 34-C (1-3; 1-4; 1-5).
 - Carta concelho de Sintra, escala 1/50 000.
- b. Específica
- Mapa das estradas de Portugal, escala 1/600 000, edição Guia Turístico do Norte, Lda.
 - Mapa com a Flora do Parque Natural Sintra-Cascais, edição PNSC.
 - Carta geológica de Portugal, Folhas 34-A; 34-B e 34-C, escala 1/50 000, edição DGMSG.
 - Carta geológica dos arredores de Lisboa, folha de Lisboa, escala 1/50 000, edição DGMSG.
 - Carta arqueológica concelho de Sintra – 1ª fase, escala 1/50 000.
- c. De risco
- (1) Inundações
- Cartografia com leitos de cheia e zonas de edificação proibida e condicionada das ribeiras de Colares, Lage, Jamor e Jarda, Escala 1/2000, edição do Instituto da Água.
- (2) Fogos florestais
- Carta de prioridades de intervenção em fogos florestais, escala 1/25 000, edição PNSC.
 - Mapa de faixas e mosaicos de parcelas de gestão e combustível do concelho e Sintra.
 - Mapa da rede viária florestal do concelho de Sintra.
 - Mapa da rede de pontos de água do concelho de Sintra acessibilidade e operacionalidade.

- Mapa de construção e manutenção da rede viária florestal do concelho de Sintra.
- Mapa de construção e manutenção da rede de pontos de água para 2008-2012.
- Mapa dos sectores territoriais de DFCI e locais estratégicos de estacionamento do concelho de Sintra.
- Mapa da rede postos vigia e bacias visibilidade do concelho de Sintra.
- Mapa de vigilância do concelho de Sintra.
- Mapa de primeira intervenção do concelho de Sintra.
- Mapa combate, rescaldos, vigilância pós-incêndio do concelho de Sintra.
- Mapa de apoio ao combate do concelho de Sintra.
- Mapa do enquadramento geográfico do concelho de Sintra.
- Mapa hipsométrico do concelho de Sintra.
- Mapa de declives do concelho de Sintra.
- Mapa de exposições do concelho de Sintra.
- Mapa hidrográfico do concelho de Sintra.
- Mapa da população residente (1981/1991/2001) e da densidade populacional do concelho de Sintra.
- Mapa de índice de envelhecimento (1991/2001) e sua evolução do concelho de Sintra.
- Mapa da população por sectores de atividade (2001) do concelho de Sintra.
- Mapa da taxa de analfabetismo (1991/2001) do concelho de Sintra.
- Mapa do uso e ocupação do solo do concelho de Sintra.
- Mapa dos povoamentos florestais do concelho de Sintra.

- Mapa das áreas protegidas, Rede Natura 2000 e regime florestal do concelho de Sintra.
- Mapa dos instrumentos de gestão do concelho de Sintra.
- Mapa das zonas de recreio florestal, caça e pesca do concelho de Sintra.
- Mapa das áreas ardidas do concelho de Sintra.
- Mapa dos pontos de início e causas dos incêndios do concelho de Sintra.
- Mapa das áreas ardidas dos grandes incêndios do concelho de Sintra.

d. Ortofotomapas

Correspondência dos Ortofotomapas na escala de 1/10 000, às folhas da carta na escala 1:25 000, edição do IGC:

- Folhas 80/200; 80/205.
- Folhas 85/195; 85/200; 85/205; 85/210; 85/215.
- Folhas 90/195; 90/200; 90/205; 90/210; 90/215.
- Folhas 95/195; 95/200; 95/205; 95/210.
- Folhas 100/195; 100/200; 100/205; 100/210.
- Folhas 105/200; 105/205; 105/210.

SECÇÃO III

1. Inventário de meios e recursos

AÇÃO			ENTIDADE	IDENTIFICAÇÃO	RECURSOS HUMANOS
1ª Intervenção	Combate	Pós-Combate			
X	X	X	CMS	Gerador Móvel	2
X	X	X	CMS DIEP	Giratória	2
X	X	X	CMS DIEP	Porta Máquinas	2
X	X	X	CMS DIEP	Pá Carregadora	2
X	X	X	CMS DIEP	Escavadora	2
X	X	X	CMS DIEP	1 Plataforma	
X	X	X	CMS DIEP	2 Escavadoras	4
X	X	X	CMS DIEP	2 Escavadoras	4
X	X	X	SMAS	1 Retro escavadora de 9 ton	1
X	X	X		1 Retro escavadora de 5 ton	1
X	X	X		1 veículo pesado 15 ton com balança	2
X	X	X		1 veículo sinalização com gerador de emergência e torre de iluminação	2
X	X	X		1 veículo de desobstrução de coletores	3
X	X	X	União de Freguesias Agualva e Mira Sintra	ZCAP	Os necessários para apoiar os deslocados
X	X	X	Junta de Freguesia Algueirão-Mem Martins	ZCAP	Os necessários para apoiar os deslocados
X	X	X	União de Freguesias Almargem do Bispo, Pêro Pinheiro e Montelavar	ZCAP	Os necessários para apoiar os deslocados
X	X	X	União de Freguesias de Queluz e Belas	ZCAP	Os necessários para apoiar os deslocados
X	X	X	Junta de Freguesia de Casal de Cambra	ZCAP	Os necessários para apoiar os deslocados
X	X	X	União de Freguesias Casal de Cacém e São Marcos	ZCAP	Os necessários para apoiar os deslocados
X	X	X	Junta de Freguesia Colares	ZCAP	Os necessários para apoiar os deslocados
X	X	X	União de Freguesias Massamá e Monte Abraão	ZCAP	Os necessários para apoiar os deslocados
X	X	X	Junta de Freguesia Rio de Mouro	ZCAP	Os necessários para apoiar os deslocados

X	X	X	União de Freguesias São João das Lampas e Terrugem	ZCAP	Os necessários para apoiar os deslocados
X	X	X	União de Freguesias Santa Maria e São Miguel, São Martinho e São Pedro de Penaferrim	ZCAP	Os necessários para apoiar os deslocados
X	X	X	GNR	Posto de Sintra	Máximo efetivo disponível
X	X	X		Posto de Pêro Pinheiro	Apoia a pedido
X	X	X		Posto Colares	Apoia a pedido
X	X	X	PSP	Esquadra de Mem Martins	Apoia a pedido
X	X	X		Esquadra de Rio de Mouro	Apoia a pedido
X	X	X		Esquadra de Queluz	Apoia a pedido
X	X	X		Esquadra de Mira Sintra	Apoia a pedido
X	X	X		Esquadra de Massamá	Apoia a pedido
X	X	X		Esquadra do Cacém	Apoia a pedido
X	X	X		Esquadra de São Marcos	Apoia a pedido
X	X	X		Esquadra de Casal de Cambra	Apoia a pedido
X	X	X		Polícia Municipal Sintra	
X	X	X	CB São Pedro de Sintra	VC	2
X	X	X		VECI	5
X	X	X		VTTU	2
X	X	X		VTTF	2
X	X	X		VUCI	5
X	X	X		ABSC	2
X	X	X		Fatos NBQ	
X	X	X	CB Montelavar	VC	2
X	X	X		VUCI	5
X	X	X		VTTU	2
X	X	X		VTTU	2
X	X	X		ABSC	2
X	X	X		VTGC	2
X	X	X		Equipamento Escoramento	
X	X	X	Explosímetro		
X	X	X	CB Sintra	VC	2
X	X	X		VTTR	2
X	X	X		VTGC	2

X	X	X		VUCI	5
X	X	X		ABSC	2
X	X	X		Equipamento Salvamento em Grande Ângulo	
X	X	X		Detector de Soterrados	
X	X	X		Detector de Gases	
X	X	X		Gerador Móvel	
X	X	X	CB Algueirão Mem Martins	VC	2
X	X	X		VECI	5
X	X	X		VTTU	2
X	X	X		AE	2
X	X	X		ABSC	2
X	X	X		Compressor para carregamento ARICAS	2
X	X	X	CB Almoçageme	VFCI	5
X	X	X		VTTU	2
X	X	X		ABSC	2
X	X	X		Equipamento Grande Ângulo	
X	X	X	CB Queluz	VUCI	5
X	X	X		VTTU	2
X	X	X		ABSC	2
X	X	X		Detector Soterrados	
X	X	X	CB Cacém	VC	5
X	X	X		VUCI	2
X	X	X		VTGC	
X	X	X		VTTU	2
X	X	X		ABSC	2
X	X	X	CB Belas	VUCI	5
X	X	X		VTGC	5
X	X	X		ABSC	2
X	X	X		Gerador móvel	
X	X	X	CB Colares	VFCI	5
X	X	X		VTTU	2
X	X	X		ABSC	2
X	X	X		Equipamento mergulho	

Organização	Entidade	Morada	Telefone	E-mail
Associação de Escoteiros de Portugal	Grupo 23 de Queluz	Beco do Capucho	214363233	grupo23@escoteiros.pt
	Grupo 82 do Algueirão Mem-Martins	R. Dr. Sousa Martins 11	219205297	mail@escoteiros82.com
	Grupo 83 de Sintra	R. João de Deus, 2	219240881	geral@escoteirosdesintra.org
	Grupo 122 de Mira-Sintra	Praceta Luís de Camões Torre 305	219142167	122blog@gmail.com
	Grupo 142 de Camarões	R. Nossa Senhora dos Enfermos, 24	219802362	g142aep@gmail.com
	Grupo 178 das Mercês	R. Fernando Lopes Graça, 13-6 Dt	965156982	grupo178@escoteiros.pt
	Grupo 215 de São Marcos	R. das Glicínias, 23 R/C Dt	214262008	escoteiros.s.marcos@iol.pt
Corpo Nacional de Escutas	Agrupamento 46 de Cacém	Apartado 110	214325797	geral@agr46.cne-escutismo.pt
	Agrupamento 60 de Queluz	R. Paulo Reis Gil	214365134	cne60queluz@hotmail.com
	Agrupamento 625 de Rio de Mouro	Igreja Paroquial de Rio de Mouro	219165232	agrupamento625@gmail.com
	Agrupamento 704 de Mira-Sintra	Igreja Paroquial São Francisco de Assis, Largo da Igreja, Traseiras		geral@agr704.cne-escutismo.pt
	Agrupamento 752 de Algueirão Mem Martins	Igreja Paroquial de São José, Largo da Igreja	219226390	agrupamento752@iol.pt
	Agrupamento 900 do Monte Abraão	Igreja Paroquial de Nossa Senhora da Fé, Avenida Luís de Camões	214303813	agrup900@hotmail.com
	Agrupamento 932 de Colares	Largo D. Nuno Alvares Pereira, Antiga escola Primária		cne932@hotmail.com
	Agrupamento 1128 de Belas	Avenida Dr. Leão Oliveira, 1 e 3	214324293	geral@agr1128.cne-escutismo.pt
	Agrupamento 1134 de Sintra	Igreja de São Miguel, Av. Adriano Júlio Pinheiro		cne1134sintra@sapo.pt
	Agrupamento 1309 da Terrugem	Centro Paroquial da Terrugem, R. Padre Diogo Birrano	219612369	agrupamentocneterrugem@gmail.com
	Núcleo Serra da Lua	Igreja Paroquial Nossa Senhora da Fé, Complexo Paroquial de Monte Abraão	214300211	geral@cne-serralua.org

Radioamadores	Liga Amadores Radio Sintra (LARS)		██████████ Luis Tomás	larsintra@gmail.com soares.tomas@gmail.com
	Associação de Radioamadores de Amadora Sintra	R. 1º Dezembro 54-3ºD, Amadora	214918408 ██████████	albano.grancha@gmail.com
	Contactos da REP (Rede dos Emissores Portugueses)	R. Pedro V, 7-4º, 1250-092 Lisboa	██████████	rep@rep.pt
Empresas Privadas de Segurança	Falcon Sentinel, Lda	R. Santos Carvalho 26, 1º - D. Mem Martins, 2725-176 Mem Martins	219201305	
	Grupo Unido – Vigilância de Fábricas, Lda	R. Almerindo A.F.Lavrador 46, Mucifal, 2710-414 Sintra	219291102	
	Mama Sume – Serviços de Vigilância e Segurança, Lda	R. Professor Dr. Egas Moniz 1-A-CV, Idanha, 2605-065 Belas	214325710	
	S.V.P. – Serviços de Vigilância Privada, Lda	Zona Industrial Abrunheira, Abrunheira, 2710-089 Sintra	217203310	

Indústrias Seveso

Empresa	Morada	Contacto
Grau de perigosidade superior		
DIGAL, S.A.	Parque de Armazenamento da DIGAL, Rua das Lagoas S/N. Campo Raso, Santa Maria e São Miguel, 2710-142 Sintra	Manuel Palma Fernandes, responsável pela atividade, 219243743
ICM TRANS	Complexo SILVIP, fração B1, Estrada Nacional n.º 249, Km 4.2, Cabra Figa, 2635-047 Rio de Mouro	Eng Rui Pacheco,
Grau de perigosidade inferior		
Chemettal S.A.	Rua Vagens, 2726-901 Mem Martins	Eng Jorge Trolho, Gerente, 219227270
Multigas	Parque de Armazenamento da Multigas, Rua das Lagoas S/N. Campo Raso, Santa Maria e São Miguel, 2710-142 Sintra	Manuel Palma Fernandes, responsável pela atividade, 219243743
Futurchama – Comércio e distribuição de gás, Lda	Zona Industrial Abrunheira 8, Abrunheira-São Pedro Penaferrim 2710-089 Sintra	219 258 571
Fitoquímica – Produtos para a Agricultura, Lda	Estrada Paço Arcos, Cacém Aqualva - Cacém 2735-000	Paulo Gonçalves

	Sintra	/214261254
Resiquímica – Resinas Químicas, Lda.	Estrada Nacional 249, Km 15, 2725-397 Mem Martins	219269700

Instituições Particulares de Solidariedade Social (IPSS)

Nome	Valência	Morada	Contactos
Centro Paroquial e Social de Agualva	ATL	Travessa da Capela, n.º1 - Agualva Cacém	Tel. 219 146 100 Fax 219 146 100
Centro Paroquial e Social de Agualva	Jardim-de-infância	Agualva- Cacém	Tel.219 148 991 Fax. 219 146 100
Cooperativa de Ensino do Cacém	Jardim-de-infância, ATL e Ensino Básico 1.º Ciclo	Av. D. Nuno Álvares Pereira, n.º20 - Agualva - Cacém	Te.219 142 347 email:censinoc@iol.pt
Jardim-de-infância Popular	Jardim-de-infância e ATL	Rua Elias Garcia, n.º 52,54 - Agualva - Cacém	Tel.219 140 288 Fax.219134017 email:censinoc@iol.pt
Ass. de Pais e Amigos de Deficientes Profundos(APADP) Centro Cristovão Colombo	Lar e Centro de Atividades Ocupacionais (CAO)	Av. Fernão Mendes Pinto, Quinta Casal dos Anjos - Agualva - Cacém	Tel.214 338 440 Fax214 338 449 Website www.apadp.org email:apadp@apadp.org
A Creche Sempre em Flor-S. Carlos	Creche / Jardim-de-infância	Rua da Lagoa Marinha, n.º15 - Mem Martins	Tel.219 214 466 Fax.219 221 910 Email:sempremflor@netcabo.pt
A Creche Sempre em Flor	ATL	Rua Teresa Gomes, n.º 22 Loja Esquerda - Mem Martins	Tel.219 261 458 Fax.219 221 910 Email: acreche-sempremflor@clix.pt
A Creche Sempre em Flor - Casal de S. José	Creche / Jardim-de-infância	Av. Cândido de Oliveira, n.º 7 Mem Martins	Tel.219 212 351 Fax.219 221 909 Email: acreche-sempremflor@clix.pt
A Papoila - Cooperativa de Ensino	Jardim-de-infância /ATL / ATL 1.º Ciclo / ATL 2.ºCiclo / ATL 3.º Ciclo	Rua Teresa Gomes, Bairro de S. Carlos II 2725-177 Mem Martins	Tel.219 263 543
Centro Comunitário Paroquial de Algueirão Mem Martins	ATL	Largo da Igreja, Algueirão 2725-061 Mem Martins	Tel.219 226 400 Fax.219 226 409
Residência Acolhimento Francisco Soares Franco - Casa Pia	Acolhimento Residencial	Rua João Maria Magalhães Ferraz, n.º 7 Bairro de Ouessa 2725-338 Mem Martins	Tel. 219 203 689 Fax.219 203 689 (As Residências de Acolhimento pertencem ao Centro de Educação de Sta Clara, Largo da Ajuda, n.º 30 1300-018 Lisboa- Tel 213 605 358)
Residência Acolhimento João Inácio Ferreira Lapa -Casa Pia	Acolhimento Residencial	Rua Jaime Cortesão, n.º 9 Algueirão 2725-066 Mem Martins	Tel.219 210 366 Fax.219 266 184 (Ponto de Contacto Largo da Ajuda, n. 30 1300-018 Lisboa Tel.213 605 358)
Centro de Dia Idosos de Algueirão Mem Martins	Lar / Centro de Dia	Rua Duarte Pereira, n.º 7-7A 2725-288 Mem Martins	Tel.219 226 500 Fax.219 226 509 Email:geral@centrodiaalgmartins.com
CERCITOP,CRL-Centro de Educação de Deficientes	Apoio Domiciliário	Rua Nuno Rodrigues dos Santos, n.º5-A Urbanização de Ouessa	Tel.219 225 800 TM.968 933 917
Obra Imaculada da Conceição e Sto António	Lar de Crianças e Jovens	Rua Principal, n.º 104 Dona Maria 2715-295 Almargem do Bispo	Tel.219 800 064 Tel Sede de Lisboa 213 960 539 Fax.219 807 716
Ass. de Reformados, Pensionistas e Idosos de Albogas	Centro de Convívio	Rua João de Deus, n.º6 Albogas 2715-211 Almargem do Bispo	Tel.219 622 771
Ass. Reformados, Pensionistas e Idosos "Os Bispinhos"	Centro de Convívio / Apoio Domiciliário / Cantina Social / Lavandaria Social	Rua da Igreja Nova, n.º 25 Almargem do Bispo 2715-228 Almargem do Bispo	Tel.219 622 849 Fax.219 622 849
Ass. Reformados, Pensionistas e Idosos "Os Ferrinhos"	Centro de Convívio / Centro de Dia / Apoio Domiciliário	Rua do Centro de Dia, n.º 7 Covas de Ferro 2715-260 Almargem do Bispo	Tel.219 622 846 Fax.219 622 846

Ass. Reformados, Pensionistas e Idosos "Os Lobinhos do Vale"	Centro de Convívio	Rua Visconde D'Asseca, n.º 16 Vale de Lobos 2715-408 Almargem do Bispo	Tel.219 623 761 Fax.219 6923 671
Ass.de Reformados, Pensionistas e Idosos "Os Sabugenses"	Centro de Convívio	Travessa dos Coxos n.º 3 sabugo 2715-372-Almargem do Bispo	Tel.219 623 320
Centro Social Baptista	Creche, Jardim-de-infância	Rua D. Maria II, n.º33 Apartado 20	Tel.219 129 120 Fax219 129 129 email: centro.social.baptista@oninet.pt
Centro Social Paroquial do Cacém	Jardim-de-infância, ATL	Rua da Paz, n.º 5	Tel.219 134 143 Fax219 130 606
Centro Social Baptista	Centro de Dia/Apoio Domiciliário	Rua D. Maria II, n.º33 Apartado 20	Te.219 129 120 Fax.219 129 129 email:c.s.baptista@netcabo.pt
Ass. De Reformados, Pensionistas e Idosos de Aqualva-Cacém	Lar/Apoio Domiciliário/Centro de Dia/Centro de Convívio	Rua de S. Paulo, n.º 11 Bairro D'Eureka	Tel.219 129 4660/1/2/3/4/5 fax: 219 129467
Centro de Assistência Social Belas	Creche / Jardim-de-infância	Rua João José de Aguiar, n.º 29 2605-031 Belas	fax.214 338 078 Email:paroquia.bela@gmail.com
Centro Social Quinta da Boa Vista	Creche/ Jardim-de-infância / ATL	Rua da Escola, n. 86 Meleças 2605-121 Belas	Tel.219 164 809 Fax.219 173 889 Email:csqvb@sapo.pt
Creche Popular e Jardim-de-infância da Idanha	Creche / Jardim-de-infância	Rua do reino Unido, n.º 3, R/CH Dt.º Bairro das Campinas, Xutaria 2605-258 Belas	Tel.214 311 104 Fax214 311 104
Associação de Pais e Moradores nas Campinas, Idanha	ATL / 1.º Ciclo	Av. de Portugal, n.º 39, 1.º Dt.º Urbanização das Campinas, Idanha 2605-277 Belas	TM.969 886 497
Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos Padre Alberto Neto	Centro de Convívio	Rua da Fonteira, Lt 6-Loja Serra da Silveira 2605-140 Belas	
Centro Social da Sagrada Família	Centro Dia/ Convívio / Apoio Domiciliário	Av. da Igreja, n.º 51-A Pêgo Longo 2605-122 Belas	Tel.214 367 647/214 358 066 Fax.219 221 910 Email: cs-sagradofamilia@mail.telepac.pt
Centro Social e Paroquial de Belas	Centro de Convívio	Casa do Adro, Travessa Padre Patuleia, n.º 21 2605-014 Belas	Fax.214 338 078 Email:paroquia.bela@gmail.com
União de Reformados, Pensionistas, Idosos da Freguesia de Belas	Centro de Convívio	Av. Dr. Leão d'Oliveira, n.º 27, Loja Esq. 2605-037 Belas	Tel.214 316 312 Fax.214 322 196 Email: urpibelas@sapo.pt
União de Reformados, Pensionistas, Idosos da Freguesia de Tala, Meleças e Arredores	Centro de Dia	Rua da Escola, n.º 95 Tala-Meleças - 2605-121 Belas	Tel.219 175 693 Fax.219 175 693 Email:urpitma@sapo.pt
Centro Comunitário de Casal de Cambra - SOLAMI	Creche / Jardim-de-infância / ATL / Clube de Jovens	Rua de Cádiz, n.º1 Casal de Cambra - 2605- 491 Casal de Cambra	Tel.21 980 9830 Fax.219 809 839 Email:solami@mail.telepac.pt
Centro Social e Paroquial de Sta Marta do Casal de Cambra	ATL	Largo da Igreja, n.º9 Casal de Cambra 2605-786 Casal de Cambra	Tel.219 806 611 Fax219 806 611 Email:csp-stamarta@hotmail.com
Centro Comunitário de Casal de Cambra - SOLAMI	Centro de Dia / Centro de Convívio	Rua de Cádiz 2605-491 Casal de Cambra	Tel.219 809 830 fax.219 809 839
Centro Social e Paroquial de Colares	Creche / Jardim-de-infância	Travessa da calçadinha, n.º 6, 2705-109 Colares	Tel.219 289 011 Fax.219 189 019
Centro Social e Paroquial de Colares, extensão de Almoçageme	Creche / Jardim-de-infância	Largo Comendador José gomes da Silva, Almoçageme	Tel.219 293 070
Infantário Dra. Maria da Luz Sobral - Sta Casa da Misericórdia de Sintra	Jardim-de-infância	Rua do Verde Pinhon.º 11 Banzão, 2710-176 Colares	Tel.219 290 280 Fax.219 239 278 email:jibanção@misericiadiade sintra.pt

Creche das Maças - Sta Casa da Misericórdia de Sintra	Creche	Rua da Escola Praia das Maças 2710- Colares	Tel.219 290 300 Fax.219 290 033 email: jibanza@gmail.com
Ass. De Idosos, Pensionistas e reformados do Mucifal	Centro de Convívio	Rua da Capela, n.º 16 Mucifal, 2705-216 Colares	Tel.219 292 678
Centro Social do Exército de Salvação - Lar Marinel	Lar	Rua das Marinhas, n.º 13, Tomadia Praia das Maças, 2705-313 Colares	Tel.219 288 480 fax.219 288 481 Email:complexomarinel@netc.pt
Centro Social e Paroquial de Colares	Apoio Domiciliário	Travessa da Calçadinha, n.º 6 2705-109 Colares	Tel.219 289 011 Fax.219 289 019
Ass. de Reformados, Pensionistas e Idosos de Almoçageme	Centro de Convívio	Rua dos Valerinhos, n.º 10 Almoçageme 2705-076 Colares	
Ass de reformados, Pensionistas e Idosos de Massamá	Creche / Jardim-de-infância	Praceta dos Reformados, n.º 3, Loja Dta- Massamá, 2745-876 Queluz	Tel.214 396 881 Fax.214 396 881
Cercitop, CRL em Parceria C/ Junta de Freguesia de Massamá	Apoio Domiciliário	Rua Professor Dr. Gama Pinto, s/n Massamá - 2745-782 Queluz	Tel.214 380 059/TM.961 307 35
Casa Seis - Ass. para o Desenvolvimento Comunitário	Espaço Jovem / Centro de Recursos	Av. Timor Lorosae, Lote 2 - r/c A e C; Urbanização da Fundação D. Pedro IV Mira Sintra 2735-592 Cacém	Tel.219 146 784 Fax. 219 188 433 Email:casa6@clix.pt
Centro de Apoio à Criança	Jardim-de-infância	Av. 25 de Abril, Lote 20 Mira Sintra, 2735-419 Cacém	Tel.219 142 607 fax.219 180 430 Email:cac.mirasintra@mail.telepac.pt
Centro de Apoio à Criança	ATL	Rua 1.º Maio; Traseiras Mira Sintra; 2735-410 Cacém	Tel.219 142 607 fax.219 180 430 Email:cac.mirasintra@mail.telepac.pt
Centro de Apoio à Criança	Creche	Rua Fundação Calouste Gulbenkian, n.º24 ao 27 (traseiras) Mira Sintra 2735-396 Cacém	Tel.219 142 607 fax.219 180 430 Email:cac.mirasintra@mail.telepac.pt
Centro Social e Paroquial de Mira Sintra	Jardim-de-infância / ATL	Rua São Francisco de Assis, n.º 28; Mira Sintra 2735-400 Cacém	Tel.219 185 382 Fax.219 185 382
Ass. de Pensionistas, Reformados e Idosos de Mira Sintra	Centro de Dia	Av. 25 de Abril, n.º 53, 543-A Mira Sintra 2735-418 Cacém	Tel.219 130 638 Fax.219 129 600 Email:arpims@sapo.pt
Ciberespaço Jovem	Centro de Inclusão Digital	Rua Diogo Cão, n.º10 Bairro 1.º Maio Monte Abraão 2745-265 Queluz	Email:projectoraizes@gmail.com
Mediateca; Sta Casa da Misericórdia	Mediateca	Rua Pedro Cintra, Lote 6 r/c Monte Abraão 2745-310 Queluz	Tel.214 387 440 Fax.214 387 449
Arpima - Ass. de Reformados, Pensionistas e Idosos de Monte Abraão	Centro de Convívio	Av. António Correia de Sá, n.º39 loja Monte Abraão 2745-243 Queluz	Tel.214 303 386 Fax.214 375 624 Email:arpima@netcabo.pt
Centro Social e Paroquial de N.ª Sra. Da Fé de Monte Abraão	Centro de Convívio	Av. Luís de Camões, Monte Abraão 2745-283 Monte Abraão	Tel.214376 294 Fax.214 397 194
Ass. Unitária de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de Montelavar	Centro de Dia	Rua Maestro Alferes Álvaro Augusto de Sousa, n.º 3 -1.º Montelavar 2715-666 Montelavar	Tel.219271 061 Fax.219 271 061
Centro de Convívio de Reformados, Pensionistas e Idosos de Maceira	Centro de Convívio	Largo Manuel Dias Pereira, Maceira, 2715-640 Montelavar	Tel.219 279 723 Fax 219 279 723
Centro de Convívio de Reformados, Pensionistas e Idosos de Anços	Centro de Convívio	Rua da Sociedade, n.º 9- B, Anços 2715-611 Montelavar	Tel.219 279 682
CERCITOP	Apoio Domiciliário	Rua Maestro Álvaro Augusto Sousa, n.º4 -1.º; 2715 Montelavar	Tel.219 225 800/ 961 338 648

Prolongamento do Jardim-de-infância da Rede Oficial de Palmeiros	Jardim-de-infância	Rua do Alto dos Palmeiros, Palmeiros 2715-067 Pêro Pinheiro	Tel.219 279 523 Fax.219 279 523
Centro Social de Convívio de Reformados, Pensionistas e Idosos de Morelena	Lar / Centro de Convívio / Centro Dia / Apoio Domiciliário	Travessa Flor da Aldeia; Morelena, 2715-039 Pêro Pinheiro	Tel.219 677 930 Fax.219 677 939 Email:cscrpi_morelena@hotmail.com
Centro Social de Pêro Pinheiro	Lar /Centro de Dia / Apoio Domiciliário / Centro Convívio	Travessa do Casal dos Ossos, n. 2 2715-084 Pêro Pinheiro	Tel.219 678 260 Fax.219 678 268
Centro de Bem-Estar Social de Queluz	Creche / Jardim-de-infância	Rua Paulo Reis Gil, n.º 48, 2745-195 Queluz	Tel.214 352 128 Fax.214 342 816 Email:cbesq@mail.telepac.pt
Centro de Bem-Estar Social de Queluz Equipamento do Pendão	Creche / Jardim Infância	Rua Padre António Vieira, n.º 8 - Pendão; 2745-073 Queluz	Tel.214 342 819 Fax.21214 342 816 Email:cbesq@mail.telepac.pt
Creche Jardim-de-infância "O Caracol"	Creche / Jardim-de-infância	Rua de Moçambique, n.º 1; 2745-180 Queluz	Tel.214 351 883 Fax.214 351 883 Email:o_caracol@clix.pt
Ass. Reformados, Pensionistas e Idosos de Queluz	Centro de Dia / Centro de Convívio / Apoio Domiciliário	Rua Dr. Manuel de Arriaga, n.º 72 A-B , 2745-518 Queluz	Tel.214 365 998 Fax.214 367 930 Email:arquelize@sapo.pt
Centro de Bem-Estar Social de Queluz	Centro de Dia / Lar	Rua D. Fernando II, n.º 9 2745-107 Queluz	Tel: 214 352 128 Fax:214 342 816 Email:cbesq@mail.telepac.pt
Centro Social Paroquial de N.ª Sra. Conceição	Centro de Dia / Apoio Domiciliário	Rua Paulo Reis Gil, Igreja Paroquial, 2745-195 Queluz	Tel:214 359 912 Fax:214 350 340
Ass. de Ensino Sénior de Queluz	Centro de Dia	Rua D. Pedro IV, 28 - B 2745-200 Queluz	Tel:214357 666 Email:unique@sapo.pt
Ass. Reformados, Pensionistas e Idosos de Queluz	Centro de Dia / Apoio Domiciliário / Centro de Convívio	Rua Dr. Manuel de Arriaga, n.º 72 A - B 2745-158 Queluz	Tel:214 365 998 Fax:214 367 930 Email:arquelize@sapo.pt
AFAPS - Ass. de Famílias como Parceiro Social	ATL / Centro de Dia	Av. João de Deus, n.º 21 B Serra das Minas 2635-425 Rio de Mouro	Tel:219 263 031
Ass. Juvenil "A Ponte" Espaço +	ATL 2.º e 3.º Ciclo	Rua Dr. João de Barros, n.º20 Mercês	Tel:219 260 144 Fax:219 210 134 Email:ajponte@sapo.pt
Ass. Juvenil " A Ponte" Crescer com Amigos	ATL	Rua Barbosa do Bocage, Lote 15 -Loja Dta Serra das Minas 2635-425 Rio de Mouro	Tel:219 240 925
Ass. Promotora da Criança	Creche / Jardim-de-infância	Rua Joaquim Correia de Freitas, n.º 2 Quinta da Raposa 2635-219 Rio de Mouro	Tel:219 160 452 Fax:219 166 351 Email:aspcrianca@sapo.pt
Centro Comunitário Paroquial de Rio de Mouro	Creche / Jardim-de-infância / Centro de Dia	Rua Óscar Monteiro Torres 2635-348 Rio de Mouro	Tel:219 178 980 Fax:219 178 989 Email:infância"ccprm.mail.pt
Centro Comunitário Paroquial de Rio de Mouro - Alto do Forte	Creche / Jardim-de-infância/ Centro de Dia	Praceta das Roseiras, Urbanização da Cooplame 2635 Rio de Mouro	Tel:219 177 477 Fax:219 178 989
Creche Popular de Rio de Mouro	Creche / Jardim-de-infância	Rua do Ulmeiro, n.º 17 2635-404 Rio de Mouro	Tel:219 143 820 Fax:219 143 800 Email:crechepopularmour@sapo.pt
Escola do povo das Mercês	Creche/ Jardim-de-infância	Av. da Belavista Mercês 2635-173 Rio de Mouro	Tel:219 217 746 Fax:219 217 746 Email:escoladopovo@netcab.pt
Jardim-de-infância João de Deus	Creche / Jardim-de-infância	Av. Alfredo da Silva, n.º35 Albarraque 2635-088 Rio de Mouro	Tel:219 250 710 Fax 219 250 710 Email:escolasjoadedeus"albarraque.pt
Residência de Acolhimento António do Couto - Casa Pia	Acolhimento Residencial	Rua Dr. Osório Vaz, n.º 9 Casais de Mem Martins n2635-189 Rio de Mouro Contacto de Lisboa Largo da Ajuda, n.º 30 1300-018 Lisboa	tel:219 200 642 Fax .219 200 642 Contacto Lisboa 213 605 350 Fax213 605 358

Ass. De Reformados, Pensionistas e Idosos de Rio de Mouro	Centro de Dia	Praceta da 3.ª Idade Apartado 36 2635-398 Rio de Mouro	Tel:219 161 765 Fax:219 161 765
Casa de Repouso dos Alfaiates de Portugal e Industria de Vestuário/ Casa do Alfaiate	Lar	Rua dos Alfaiates, n.º8, 10 Albarraque 2635-101 Rio de Mouro	Tel:219 258 949 Fax:219 152 147
Centro Social de Reformados e Idosos de Albarraque	Centro de Dia / Apoio Domiciliário / Centro de Convívio	Bairro da Tabaqueira, Vivenda 32 Albarraque 2635-101 Rio de Mouro	Tel:219 150 402 Fax:219 150 402
Infantário Popular de Sintra	Creche / Jardim-de-infância	Rua Dr. Félix Alves Pereira, Portela de Sintra 2710-716 Sintra	Tel:219 242 921 Fax:219 242 921 Email:ips.sintra@sapo.pt
Cooperativa de Ensino "Os Lebezinhos"	Jardim-de-infância /Creche / ATL	Rua Mestre Neves, n.º1 Portela de Sintra 2710-422 Sintra	Tel:219 230 425 Fax:219 240 425 Email:osleozinhos@gmail.com
Jardim-de-infância da Misericórdia Santa Casa da Misericórdia de Sintra	Creche/ Jardim-de-infância	Casal da Mina Portela de Sintra 2710-424 Sintra	Tel:219 231 967 Fax:219 23*9 278 Email:ji.portela@miseriordiadde sintra.pt
Lar Novo Mundo Exercito de Salvação	Centro de Acolhimento Temporário	Av. Desidério Cambournac, n.º 14 2710-553 Sintra	Tel:219 244 239 Fax:219 249 688
Ass. de Reformados, Pensionistas e Idosos "Cantinho da Amizade"	Centro de Convívio	Estrada Madre de Deus, n.º 107 Carrascal, 2710-165 Sintra	
Lar Sto Agostinho	Lar - sexo feminino	Av. 25 de Abril, n.º 75 , Galamares 2710-249 Sintra	Tel:219 232 952
Ass. Sininhos da Solidariedade do Morelinho	Centro de Convívio	Rua do Pocinho, n.º 37, Morelinho 2710-413 Sintra	Tel:219 605 830 Fax:219 605 839 Email:asastap.sintra@mail.telepac.pt
Ass. Reformados, Pensionistas da Assafora, Cortezia e Catribana	Centro de Convívio	Largo do Alto do Outeiro, n.º 11-12 Assafora 2705-436 S. João das Lampas	Tel:219 616 200
Centro de Convívio "Os Amigos e os Idosos " de Alvarinhos	Centro de Convívio	Rua dos Lavadouros, Alvarinhos 2705-430 S. João das Lampas	
Centro Social e Paroquial de S. João das Lampas	Centro de dia / Apoio Domiciliário / ATL / Creche / Jardim-de-infância / 1.º Ciclo	Av. Central, n.º 56, 2705-737 S. João das Lampas	Tel: 219 618 241 219 613 585 Fax:219 613 155 Email:cps.sjoaolampas@paroquias. jazznet.pt
Ass. Amigos da Ribeira de Rio de Cões	Centro de Convívio	Estrada da Ribeira, n. 26 Ribeira de Rio de Cões, 2705-733 S. João das Lampas	
Ass. Amigos de S. Marcos	Centro de Convívio	Rua da Escola, n.º 11 São Marcos, 2735-502 S.Marcos	Tel:214 262 366 Email: amigossmarcos@gmail.com
Os Patarecos - Ass. Particular de Solidariedade Social	Creche / Jardim-de-infância / ATL 1.º Ciclo e 2.º Ciclo	Av. General Humberto Delgado, Lote 92, Várzea de Sintra, 2710-651 Sintra	Tel:219 246 236 fax:219 246 237 Email:patarecos.ipss@gmail.com
Sta. Casa da Misericórdia de Sintra/ Centro de Dia Rui Cunha	Apoio Domiciliário	Gil Vicente, n.º10, 2710-569 Sintra	tel:219 239 270, Ext.32 Fax:219 239 278 Email:scmsintra. @ip.pt
Jardim-de-infância N.ª Sra. Da Conceição	Jardim-de-infância	Quinta da Fonte, Linhó, 2710-330 Sintra	Tel:219 241 428 Fax.219 241 428 Email:jardiminfancia.cncs@sapo.pt
Obra Padre Gregório	Lar de crianças e Jovens	Rua Alto da Bonita, n.º3 Chão de Meninos, 2710-186 Sintra	Tel:219 234 646 Fax:219 243 534 Email:obrapadregregorio@sapo.pt lar.opg@gmail.com
Ass. Idosos, Reformados e Pensionistas do Linhó	Centro de Convívio	Rua da Cruz, n.º 12 Linhó, 2710-305 Sintra	Tel:219 244 868 Fax:219 244 868 Email:airplinho@netcabo.pt
Ass. Unitária Reformados, Pensionista, Idosos de S. Pedro de Penaferrim e Lar Quinta do Oitão	Centro de Convívio / Lar / Apoio Domiciliário	Rua Humberto Delgado, n.º 17 Abrunheira,2710-052 Sintra / Quinta do Oitão Rua Dr. Higinio de Sousa, n.º 11-13, 2710-486 Sintra	Tel/Fax:219 230 437 Email:a.r.abrunheira@sapo.pt /Quinta do Oitão Tel:219 230 437 Fax:219 230 455 Email:quinta.oitao@hotmail.com

Ass. Reformados, Pensionistas, Idosos de Cabrela, Casais de Cabrela, Silva e Faião	Centro de Convívio	Rua 1.º Maio Cabrela, 2705-836 Terrugem	
Ass. Reformados da Freguesia da Terrugem	Centro de Dia	Av. 29 de Agosto, n.º245-247, 2705-869 Terrugem	Tel:219 617 279 Fax:219 617 279 Email:artf@sapo.pt
Ass. Reformados de S. José de Vila Verde	Centro de Convívio	Rua da Lagoa- Edifício da Igreja Vila Verde, 2705-878 Terrugem	

Zona de Reunião de Mortos

Empresa	Morada	Telefone	FAX	E-mail
MANUEL GONZALEZ MARTINEZ & FILHOS, LDA	Rua das Charnecas – Carne Assada –2705-837 Terrugem			
PORTRAL – Comércio e Industria de Carne, Lda	Empreendimento Urbiportal, Edifício 8 – Zona Industrial da Abrunheira, 2710 – 089 Sintra			
CAPAGEL – Comércio de Alimentos Congelados, Lda	Quinta do Alemão Capa Rota, Manique de Cima, 2710-404, Sintra			
NUTRITALHOS	Comércio de Carnes, Lda, Centro Empresarial Sintra – Estoril VII, Rua da Tapada Nova, 9 Edifício C7 Estrada da Capa Rota – Linhó, 2710 – 297 SINTRA			
FRIOSÂOMARCOS – Frio Industrial Lda	Estrada Octávio Pato, 2735-531 S. Marcos, Agualva-Cacém	210454010		friosaomarcos@sapo.pt
FRIOSÂOMARCOS – Entrepósito Frigorífico	Estrada de Talaíde, 2735-000 Cacém			
Fri-Sintra, Lda,	Rua Professor Dr. Joaquim Fontes 161, Ribeira de Sintra, 2710-654, Sintra	219244064		
EUROMAR	Centro Empresarial Quinta do Lavi, Armazém Nº4 – Abrunheira, 2710-089 Sintra; Logística e Armazém II, Estrada Terras da Lagoa, Parque Empresarial Solbar, Armazém 4 – Albarraque 2635-022 Rio de Mouro	219156440	219156449	euromar@euromar
FRIOALMADA - Sociedade Comercial de Gelados SA	Avenida 25 Abril Pavilhão 1/2, Vila Verde 2705-902 Terrugem			

Necrotério Provisório

Nome	Local	Pontos Contacto	Telefone
Cemitério Alto do Chão Frio	Sta Maria e São Miguel	Chefe de Secção Sónia Antoniotti; Chefe de Divisão Drª Ana Melo	219238419/8780
Cemitério de São Marçal			

O inventário de meios e recursos associados ao presente Plano consta da Base de Dados do CMOS do SMPC.

3. Modelos de relatórios

Os relatórios destinam-se a permitir a obtenção da informação resultante de acidente grave ou catástrofe, necessária à avaliação da situação, ao planeamento e à conduta das operações de proteção e socorro. Estes compreendem:

a. Relatórios Imediatos de Situação - RELIM

- (1) Estes relatórios têm origem nas ERAS e/ou EAT e outras equipas no terreno e são enviados ao PCOC e ao PCMun.
- (2) Estes podem ser verbais e/ou transmitidos por fonia através das redes de telecomunicações existentes.
- (3) Estes relatórios contêm os dados fundamentais à avaliação da situação pela Estrutura de Comando e Controlo. Servem de base à elaboração dos “Relatórios de Situação Geral”.

RELATÓRIO IMEDIATO DE SITUAÇÃO (RELIM)

PONTO DE SITUAÇÃO DA EMERGÊNCIA

Envio depois do reconhecimento das ERAS e EAT

MUNICÍPIO _____

Data _____ **Hora** _____

1. OCORRÊNCIA	
Natureza	
Localização	
Área afetada	

2. NECESSIDADES	
Meios aéreos (especificar)	
Meios terrestres (especificar)	
Telecomunicações (especificar)	
Logística (especificar)	
Outras (especificar)	

3. DANOS PESSOAIS			
Evacuados:		Desalojados:	
Feridos leves:		Feridos graves:	
Desaparecidos:		Deslocados:	
Mortos:		Soterrados:	

4. DANOS NO EDIFICADO			
Edifícios	Danos ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitacões			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Edifícios Públicos			
Monumentos			
Mercados/Supermercados			
Igrejas			
Lares/Infantários			
Unidades Industriais			
Outros			

5. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO			
Vias	Danos ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Rede Viária			
Rede Ferroviária			
Rede Metro			
Fontes/Viadutos/Túneis			
Aeródromos/Heliportos			
Portos/Estações Fluviais			
Outras			

6. DANOS EM TRANSPORTES			
Transportes	Danos ligeiros	Danos Graves	Destruídos
Rodoviários			
Ferrovíários			
Aeronaves			
Veículos Particulares			
Maquinaria			
Outros			

7. DANOS EM INFRA-ESTRUTURAS BÁSICAS			
Redes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Gás			
Eletricidade			
Água			
Esgotos			
Telefone Fixa			
Telefone móvel			
Teledifusão			
Rádiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outros			

8. DANOS EM INFRA-ESTRUTURAS CRÍTICAS			
Infraestruturas	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Unidades hospitalares			
Unidades de Saúde			
SEVESO III			
Estabelecimentos Prisionais			
Instalações Militares			
Quartéis de Bombeiros			
Instalações Policiais			
Escolas			
Lares			

IPSS			
Abastecimento Água			
Outros			

9. OUTRAS INFORMAÇÕES			
Habitções em perigo			
Localidades em perigo			
Localidades isoladas			
Focos de incêndio			
Deslizamentos			
Derrocadas			
Aluimentos			
Animais isolados			
Outros			

O Chefe da Equipa

b. Relatórios de Situação Geral – RELGER

- (1) Este relatório é enviado pelo PCMun ao PCDIs.
- (2) É apresentado por escrito de seis em seis horas. O inicial tem carácter imediato.

RELATÓRIO DE SITUAÇÃO GERAL

PONTO DE SITUAÇÃO DA EMERGÊNCIA

Envio regular (6 em 6 horas) do PCMun para o PCDIs

MUNICIPIO: _____

Data: _____ **Hora:** _____

1. OCORRÊNCIA

Natureza	
Localização	
Área afetada	
Freguesia	

2. POSTO DE COMANDO MUNICIPAL

GDH	
Resumo briefing	
Medidas tomadas	
GDH	
Resumo briefing	
Medidas tomadas	

3. DECLARAÇÃO DA SITUAÇÃO DE ALERTA

Concelho	
Autoridade Política	
Situação	
GDH início	
GDH fim	
Descrição	

4. ACTIVAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

GDH Ativação	GDH início primeira reunião

5. SITUAÇÃO OPERACIONAL

a) Bombeiros	Elementos		f) CMS	Elementos	
	Veículos			Veículos	
	Equipamento			Equipamentos	
b) Forças Armadas	Elementos		g) SMAS	Elementos	
	Veículos			Veículos	
	Equipamento			Equipamentos	
c) GNR	Elementos		h) UECVP	Elementos	
	Veículos			Veículos	
	Equipamentos			Equipamentos	
d) PSP	Elementos		i) INEM	Elementos	
	Veículos			Veículos	
	Equipamentos			Equipamentos	
e) Polícia Municipal	Elementos		j) Outros	Elementos	
	Veículos			Veículos	
	Equipamentos			Equipamentos	

6. ORGANIZAÇÃO TEATRO OPERAÇÕES (TO)

Localização PCMun	
Localização Áreas de Reserva da ZCR-	
Localização ZCAP	
Localização ZRnM	
Sectores e Localização	
Id Cmdts Sectores	

7. NECESSIDADES

Meios aéreos (especificar)	
Meios terrestres (especificar)	
Telecomunicações (especificar)	
Logística (especificar)	
Outras (especificar)	

8. DANOS PESSOAIS

Evacuados		Desalojados	
Feridos leves		Feridos graves	
Desaparecidos		Deslocados	
Mortos		Soterrados	

9. DANOS EM EDIFÍCIOS

Edifícios	Danos ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitacões			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Monumentos			
Mercados/Supermercados			
Igrejas			
Lares			
Infantários			
Unidades Industriais			
Outros			

10. DANOS EM VIAS DE COMUNICAÇÃO

Vias	Danos ligeiros	Danos Graves	Colapsadas
Rede Viária			
Rede Ferroviária			
Pontes/Viadutos/Túneis			
Aeródromos/Heliportos			
Outras			

11. DANOS EM TRANSPORTES

Transportes	Danos ligeiros	Danos Graves	Destruídos
Rodoviários			
Feroviários			
Aeronaves			
Veículos Particulares			
Máquinas			
Outros			

12. DANOS EM INFRA-ESTRUTURAS

Redes	Danos ligeiros	Danos Graves	Colapsadas
Gás			
Elétrica			
Água			
Esgotos			
Telefónica fixa			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outra			

13. DANOS EM INFRA-ESTRUTURAS CRÍTICAS

Infraestruturas	Danos ligeiros	Danos Graves	Colapsadas
Barragens			
Unidades Hospitalares			
SEVESO III			
Estabelecimentos Prisionais			
Instalações Militares			
Quartéis Bombeiros			
Instalações Policiais			

14. OUTRAS INFORMAÇÕES

Habitacões em perigo	
Povoações em perigo e/ou isoladas	
Ponto situação das ocorrências	

O COM

c. Relatório diário de situação de emergência

- (3) Estes relatórios têm origem no PCMun e são enviados diariamente ao PCDis às 20H00.

RELATÓRIO DIÁRIO DE SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA (a enviar às 20:00 H de cada dia)

PCMun: _____ REL N.º _____ / _____

Data: _____ Hora: _____

1. OCORRÊNCIA	
Natureza	
Localização	
Área afetada	
Freguesia	

2. POSTO DE COMANDO MUNICIPAL	
GDH ativação	
Resumo briefing	
Medidas tomadas	
GDH desativação	
Resumo briefing	
Medidas tomadas	

3. DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE ALERTA	
Município	
Autoridade Política	
Situação	
GDH início	
GDH fim	
Descrição	

Nota: (GDH – DDHHMMAA) Multiplicar esta tabela pelo número de vezes necessário

4. OCORRÊNCIA

Dados	Na ocorrência	Evolução
Vento (direção/intensidade)		
Temperatura		
Humidade relativa		
Precipitação		

5. DESCRIÇÃO SUMÁRIA DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

--

6. DANOS ESTIMADOS

6.1 PESSOAS

	N.º		N.º
Mortos		Desaparecidos	
Feridos Graves		Feridos Leves	
Evacuados		Desalojados	
Deslocados		Outros	

Anexo A: Lista identificativa de pessoas envolvidas

6.2 EDIFICADO

Tipo	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Habitações			
Escolas			
Unidades Hoteleiras			
Edifícios Públicos			
Monumentos			
Mercados/Supermercados			
Igrejas			
Lares			
Infantários			
Unidades Industriais			
Outros			

Anexo B: Lista de edifícios afetados

6.3 VIAS DE COMUNICAÇÃO

Vias/Meios	Condicionadas	Cortadas	Colapsadas
Rede Viária			
Rede Ferroviária			
Rede Metro			
Pontes/Viadutos/Túneis			
Aeroportos/Aeródromos/Heliportos			
Outros			

Anexo C: Lista de Vias de Comunicação Afetadas

6.4 TRANSPORTES / MAQUINARIA

Transportes	Danos Ligeiros	Danos Graves	Destruídos

Rodoviários			
Ferrovieiros			
Metro			
Aeronaves			
Veículos Particulares			
Maquinaria			
Outros			

Anexo D: Lista dos Transportes / Maquinaria Afetados

6.5 INFRA-ESTRUTURAS BÁSICAS

Redes	Danos Ligeiros	Danos Graves (não-operacionais)	Colapsados (não-operacionais)
Gás			
Elétrica			
Água			
Esgotos			
Telefónica			
Telemóveis			
Teledifusão			
Radiodifusão			
Internet			
Satélite			
Outra			

Anexo E – Lista de Redes Afetadas

6.6 INFRA-ESTRUTURAS CRÍTICAS

Infraestruturas	Danos Ligeiros	Danos Graves	Colapsados
Unidades Hospitalares			
SEVESO II			
Estabelecimentos			
Instalações Militares			
Quartéis Bombeiros			
Instalações Policiais			
Outras			

Anexo F: Lista de Redes Afetadas

6.7 ABASTECIMENTOS

(Alimentação, Combustíveis, Vestuário, etc)

6.8 AMBIENTE (POLUIÇÃO, AGRESSÕES, CONTAMINAÇÕES, ETC)

6.9 SAÚDE PÚBLICA

7. MEIOS DE PROTEÇÃO CIVIL

Proteção Civil	Veículos	Meios Aéreos	Pessoal	Outro Material	POC Nome/Função
Municipal					
Reforço					

8. ACTIVAÇÃO DA COMISSÃO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO CIVIL

Municipal	GDH Ativação	GDH Início primeira reunião

9. PLANOS DE EMERGÊNCIA DE PROTEÇÃO CIVIL ACCIONADOS

Municipal	GDH Ativação	GDH Desativação

10. MEIOS DOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL ENVOLVIDOS NAS OPERAÇÕES EM CURSO

Agentes de Proteção Civil	Veículos	Meios Aéreos	Pessoal	Outro Material	POC Nome/Função
Bombeiros					
GNR					
PSP					
INEM					
UECVP					
Exército					
Força Aérea					

Marinha					
DGAM					
INAC					
Outros					

11. SAÚDE

11.1 HOSPITAIS/CENTROS DE SAÚDE

Hospital/Centro de Saúde	Atendidos	Internados	Transferidos

11.2 POSTOS MÉDICO AVANÇADO/DE TRIAGEM/DE SOCORRO

Estrutura/Local	Atendidos	Internados	Transferidos

11.3 AMBULÂNCIAS

Entidades	Medicalizáveis	Socorro	Transporte

11.4 EVACUAÇÃO MÉDICA ESPECIAL

Entidades	Helicóptero	Avião	Comboio	Outros

12. MEIOS DE OUTRAS ENTIDADES E ORGANISMOS

12.1 AUTORIDADES

Entidades	Nome do Responsável
Instituto Medicina Legal	
Delegado Ministério Público	
Autoridade de Saúde	
Outras	
Outras	
Outras	

12.2 MEIOS ESPECIAIS DE SOCORRO (GRUAS, MAQUINARIA/PESADA, BULLDOZER, ETC)

Entidade	Meio	Quantidade	POC Nome/Função

12.3 MEIOS DE ENTIDADES PÚBLICAS/AUTARQUIA

Entidade	Meio	Quantidade	POC Nome/Função

12.4 MEIOS DE ENTIDADES PRIVADAS

Entidade	Meio	Quantidade	POC Nome/Função

13. OCORRÊNCIAS ESPECIAIS COM OS MEIOS

13.1 DOS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL E SOCORRO

13.2 DE OUTRAS ENTIDADES E ORGANISMOS

14. REDES DE COMUNICAÇÕES

14.1 PROTEÇÃO CIVIL

14.2 BOMBEIROS

14.3 OUTROS AGENTES DE PROTEÇÃO CIVIL E SOCORRO

14.4 OUTRAS ENTIDADES E ORGANISMOS

15. COMUNICAÇÃO SOCIAL

(Divulgação de notícias da situação de emergência e colaboração nas ações de informação pública)

16. CAUSAS PROVÁVEIS DA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA

17. CUSTO ESTIMADO DAS OPERAÇÕES DE SOCORRO

Designação	Custo (€ 1.000)
Pessoal	
Artigos consumidos	
Combustível e Lubrificantes	
Grandes reparações	
Telecomunicações	
Outros encargos operacionais	

18. OBSERVAÇÕES

Avaliação	Obs
Comunicações	
Gestão da informação operacional	

d. Modelo de Requisição



Requisição Oficial

Data:

Processo n.º

Empresa:

Morada:

Fax:

Contribuinte:

N.º Contribuinte CMS: 500 051 062

Compromisso n.º:

Adjudico em ____/____/____ a despesa a efetuar no âmbito do Ajuste Direto Simplificado preconizado no art.º 128 do CCP, aprovado pelo decreto-lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro

Discriminação	Preço Total
<p>Aquisição de</p> <p>Prazo de Garantia: Prazo e entrega:</p> <p>Prazo de garantia: Prazo de pagamento:</p>	
Total	
	IVA
Total	

Unidade Orgânica Requisitante:

O Presidente

Chefe de Divisão de Aprovisionamento

Nota:

- A faturação será enviada exclusivamente para Câmara Municipal de Sintra, Largo Virgílio Horta, 2710 Sintra, ou Departamento de Contratação Pública da C.M.S., R. Dr. Alfredo Costa n.º 33 – cave, 2710-573 Sintra.

- Da fatura terá de constar o n.º do processo contratual e n.º de requisição oficial, caso se aplique.

4. Modelos de comunicados

Não existem modelos de comunicados publicados que possam ser aplicados aos vários tipos de ocorrências, uma vez que cada uma tem especificidades próprias, que importa tratar de forma particular, mediante a informação disponível, a avaliação que for efetuada e os objetivos a atingir.

Os comunicados devem ter uma linguagem clara, ser simples e objetivos para que tenham utilidade prática e contribuam eficazmente para a execução das operações. A informação deve ser disponibilizada por processos expeditos e acessíveis. O fluxo deve ser o apropriado para esclarecer as populações, minimizar o ruído e neutralizar as fontes originadoras de boatos.

Como tal, os comunicados que seguidamente se apresentam, são apenas exemplos que requerem revisão perante eventuais ocorrências.

COMUNICADO N.º _____

Dia/Mês/Ano/Hora

TIPO DE OCORRÊNCIA

Pelas XX.XX horas ocorreu (tipo de ocorrência) em (descrever o local).

O Presidente da Câmara Municipal de Sintra convocou a Comissão Municipal de Proteção Civil e está a acompanhar a situação através do Serviço Municipal de Proteção Civil.

Recomenda-se à população que siga as orientações dos agentes de proteção civil que já foram destacados para o local.

O Presidente da Câmara Municipal de Sintra emitirá novo comunicado logo que se justifique.

Solicita-se a todos os cidadãos para sintonizarem as rádios locais e consultarem a página da Internet do Serviço Municipal de Proteção Civil onde serão divulgadas informações úteis e através do número verde: 800 21 11 13 (*à espera de aprovação*).

COMUNICADO N.º _____

Dia/Mês/Ano/Hora

TIPO DE OCORRÊNCIA

O Serviço Municipal de Proteção de Sintra informa que, face a uma ocorrência verificada no complexo industrial de xxxxxxxxx foi ativado o Plano Municipal de Emergência.

Pede-se a todos os cidadãos que mantenham a calma e sigam as instruções dos agentes de proteção civil destacados na área do acidente.

A fim de não interferir com as operações, as pessoas não podem dirigir-se para a área do acidente devendo cumprir as ordens das forças de segurança.

Em caso de necessidade, solicita-se que contacte, pela ordem de prioridade indicada, as seguintes entidades:

- Serviço Municipal Proteção Civil de Sintra: **800211113; 219105880; 219236950; 219236951; 219236952**
- INEM **112**;
- Corpo de Bombeiros Voluntários de
- Corpo de Bombeiros Voluntários de
- Esquadra Policia
- Posto da GNR

**MANTENHA A CALMA E SINTONIZE A RÁDIO CLUBE DE SINTRA (91,2 FM)
OU A RÁDIO MEGA FM (88.0 FM)**

COMUNICADO N.º _____

Dia/Mês/Ano/Hora

RISCO DE TSUNAMI

O Instituto Português do Mar e da Atmosfera informou que no dia XX.XX.XX pelas XX.XX (hora local) foi registado nas estações da Rede Sísmica do Continente, um sismo de magnitude 7.6 (Richter), cujo epicentro se localizou a cerca de XXX km a Sul-Sudeste de _____.

Até à elaboração deste comunicado não foi recebida nenhuma informação na Proteção Civil de Sintra de qualquer ocorrência provocada pelo sismo.

O Instituto Português do Mar e da Atmosfera alerta para a possibilidade de tsunami, pelo que se recomenda à população da área costeira que siga as instruções da Proteção Civil, abandone as áreas baixas e se dirija para pontos elevados, devendo apenas regressar a suas casas e atividades quando tal lhe for comunicado.

A Proteção Civil de Sintra emitirá novo comunicado logo que obtiver informação útil adicional.

Sugere-se o acompanhamento da evolução da situação através da página do IPMA na Internet (www.ipma.pt), das rádios locais [Rádio Clube de Sintra - 91,2 FM ou A RÁDIO MEGA FM - 88.0 FM] e a obtenção de eventuais recomendações junto da Autoridade Nacional de Proteção Civil (www.prociiv.pt) e da Câmara Municipal de Sintra (www.cm-sintra.pt).

7. Lista de distribuição do plano

ENTIDADE	Nº EX
Agência Portuguesa do Ambiente (APA)	1
Autoridade Marítima – Capitania do Porto de Cascais (AM)	1
Autoridade Médico-Veterinária Concelhia	1
Autoridade Nacional de Proteção Civil (ANPC)	1
Autoridade de Saúde de Sintra	1
Assembleia Municipal (AM)	1
Base Aérea Nº 1 (BA1)	1
Comissão Nacional de Proteção Civil (CNPC)	1
Corpos de Bombeiros Voluntários (CBV)	9
Comboios de Portugal (CP)	1
Cruz Vermelha Portuguesa – Unidade de Emergência Amadora-Sintra	1
Diretora da Direção Municipal de Sintra	1
Diretor Executivo do Agrupamento dos Centros de Saúde do concelho de Sintra	1
Gabinete de Comunicação e Informação (GCIN)	1
Guarda Nacional Republicana (GNR)	1
Hospital Amadora Sintra	1
Hospital de Cascais	1
Infraestruturas de Portugal, S.A.	1
Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e Ordenamento do Território	1
Instituto da Água (INAG)	1
Instituto da Conservação da Natureza e Florestas (ICNF)	1
Instituto Nacional Emergência Médica (INEM)	1
Instituto Nacional de Medicina Legal (INML)	1
Juntas de Freguesia do concelho de Sintra	11
Municípios Adjacentes	6
Parque de Sintra - Monte da Lua, SA	1
Polícia Judiciária (PJ)	1
Polícia de Segurança Pública (PSP)	1
Polícia Municipal	1
Presidente da Assembleia Municipal	1
Presidente da Câmara Municipal de Sintra	1
Rede Elétrica Nacional (REN)	1
Regimento de Artilharia Antiaérea nº 1 Queluz (RAAA1)	1
Regimento de Comandos (RCmds)	1
Santa Casa da Misericórdia (SCM)	1
Segurança Social - Serviço Local e de Ação Social de Sintra (SS)	1
Serviço de Estrangeiros e Fronteiras (SEF)	1
Serviço Municipalizado de Águas e Saneamento (SMAS)	1
Serviço Municipal de Proteção Civil (SMPC)	1
Vereação	7
Reserva	1
Arquivo	1

8. Legislação

- Lei n.º 27/2006, Lei de Bases de Proteção Civil, de 3 de Julho, alterada republicada pela Lei n.º 80/2015 de 3 de agosto.
- Resolução n.º 25/2008, diretiva relativa aos critérios e normas técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de Proteção Civil, de 18 de Julho.
- Decreto-Lei 56/2008, de 26 de Março, define que as normas de funcionamento da Comissão Nacional de Proteção Civil, a que se referem os artigos 36.º e 37.º da Lei n.º 27/2006, de 3 de Julho, são definidas por portaria do membro do Governo responsável pela área da proteção civil.
- Lei n.º 65/2007, enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, de 12 de Novembro.
- Lei n.º 134/2006, Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro, de 25 de Julho, alterada pelo Decreto-Lei n.º 72/2013, de 31 de maio.
- Declaração n.º 97/2007, de 15 de Maio, aprova a Diretiva Operacional Nacional n.º 1/ANPC/2007 – Estado de alerta para as organizações integrantes do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS).
- Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, SEVESOIII, Regime de Prevenção de Acidentes Graves que envolvam Substância Perigosas.
- Portaria 302/2008, Critérios e normas e técnicas para a elaboração e operacionalização de planos de emergência de proteção civil

9. Bibliografia

- Cadernos Técnicos da ANPC:
 - N.º 1 – Manual de Avaliação de Impacte Ambiental na vertente de Proteção Civil;
 - N.º 3 – Manual de Apoio à elaboração e operacionalização de Planos de Emergência de Proteção Civil;
 - N.º 6 – Manual para a Elaboração, Revisão e Análise de Planos Municipais de Ordenamento do Território na Vertente da Proteção Civil;
 - N.º 7 – Manual de Apoio à Elaboração de Planos de Emergência Externos (Diretiva “Seveso II”)
 - N.º 8 – Manual de Intervenção em Emergências Radiológicas
 - N.º 9 – Guia para a Caracterização de Risco no âmbito da Elaboração de Planos de Emergência de Proteção Civil;
- ROSS, S - Natural Hazards, Cheltenham, Nelson Thornes Lda, 2002,
- REBELO, F., Riscos Naturais e Ação Antrópica, Coimbra, Imprensa da Universidade, 2001;
- Plano Especial de Emergência para o Risco Sísmico na Área Metropolitana de Lisboa e concelhos Limítrofes, PEERS-AML;
- Bandeira R (2004), Medicina da Catástrofe: Uma nova necessidade formativa?
- CORREIA, Fernando (coord.) – Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território, Organização CEDOUA. Edições Almedina SA. Coimbra; 2007.
- Framer J, Jimenez E, Talmor D, Zimmerman J (2003), Fundamentals of Disaster Management, Society of Critical Medicine, Des Plaines Illinois
- FERREIRA, Brum – “As condições genéticas do clima” Geografia de Portugal Vol.1, O Ambiente Físico, Círculo de Leitores. Lisboa; 2006.

- Rocha I (2003), Posto Médico Avançado, Diss. Mestrado em Medicina de Catástrofe, ICBAS/UP, Porto
- LEMA, Paula. REBELO, Fernando – “Geografia de Portugal, meio físico e recursos naturais” Coleção Universidade Aberta. Lisboa; 1997.
- METEOROLOGIA, Instituto Nacional – “ O clima de Portugal – XIII Normais Climatológicas do Continente, Açores e Madeira; Lisboa.
- FORTUNA, José António - “Planeamento urbano e proteção civil, Departamento de Engenharia Civil da Faculdade de Ciências e Tecnologias da Universidade de Coimbra, 2003.

10. Glossário

10.1. Definições

- a. «Acidente grave» é um acontecimento inusitado com efeitos relativamente limitados no tempo e no espaço, susceptível de atingir as pessoas e outros seres vivos, os bens ou o ambiente.
- b. «Acidente químico ou industrial», libertação ou derrame não planeado de substâncias químicas perigosas durante a produção, o transporte ou o manuseamento das mesmas.
- c. «Acidente Tecnológico», ocorrência súbita e não planeada causada pela atividade humana, que origina danos graves no Homem e no ambiente. Pode-se tratar de um acidente químico ou nuclear.
- d. «Agente NBQ ou Agente QBR», elemento de natureza nuclear, biológica ou química, passível de ser libertado em acidentes tecnológicos, ou utilizado em ação militares.
- e. «Agentes de Proteção Civil», são agentes de proteção civil, de acordo com as suas atribuições próprias os Corpos de Bombeiros, os Sapadores Florestais, as Forças de Segurança; as Forças Armadas, as Autoridades Marítima e Aeronáutica, o INEM e outros serviços de saúde. Para além dos Agentes de Proteção Civil, têm dever especial de cooperação as Associações humanitárias de bombeiros voluntários, os

Serviços de segurança, o Instituto Nacional de Medicina Legal, as Instituições de segurança social, as Instituições com fins de socorro e de solidariedade, os Organismos responsáveis pelas florestas, conservação da natureza, indústria e energia, transportes, comunicações, recursos hídricos e ambiente, os Serviços de segurança e socorro privativos das empresas públicas e privadas, dos portos e aeroportos. Os agentes e as entidades acima referidos, em situação de iminência ou de ocorrência de acidente grave ou catástrofe, articulam-se operacionalmente nos termos do Sistema Integrado de Operações.

- f. «Alarme», (1) sinal, dispositivo ou sistema que tem por finalidade avisar sobre um perigo ou risco iminente, ou (2) Sistema, sinal sonoro e/ou visual, para aviso e informação da ocorrência de uma situação anómala ou de emergência, numa determinada área ou espaço, levada a efeito por uma pessoa ou por um dispositivo automático para transmissão de informação.
- g. «Alerta», (1) Comunicação que indica aproximação de perigo com iminência inferior à da mensagem de Aviso, ou (2) Situação em que o risco de ocorrer uma emergência existe, mas não está iminente, pelo que não é necessário dar o alarme.
- h. «Alerta, declaração», a situação de alerta pode ser declarada quando, face à ocorrência ou iminência de ocorrência de um acidente grave e/ou catástrofe é reconhecida a necessidade de adoptar medidas preventivas e/ou medidas especiais de reacção. O ato de declarar a situação de alerta corresponde ao reconhecimento da adoção de medidas adequadas e proporcionais à necessidade de enfrentar o grau mais baixo de perigo, atual ou potencial (quando inserido numa cadeia com grau crescente de perigo: alerta, contingência e calamidade). O poder para declarar a situação de alerta, consoante a extensão territorial do acidente grave e/ou catástrofe, é da competência do presidente da câmara municipal, do governador civil ou do Ministro da Administração Interna. A declaração de situação de alerta pode reportar-se a qualquer parcela do território, adotando um âmbito inframunicipal, municipal, supramunicipal ou nacional. A declaração da situação de alerta menciona expressamente a natureza do acontecimento que a originou, o

âmbito temporal e territorial e a estrutura de coordenação e controlo dos meios e recursos a disponibilizar.

- i. «Alerta Especial», em determinadas condições de risco ou de emergência as organizações integrantes do Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro (SIOPS) são colocadas em alerta especial. O estado de alerta especial visa intensificar as ações preparatórias para as tarefas de supressão ou minoração das ocorrências, colocando meios humanos e materiais de prevenção em relação ao período de tempo e à área geográfica em que se preveja especial incidência das condições referidas. O alerta especial compreende os níveis azul, amarelo, laranja e vermelho, progressivos conforme a gravidade da situação e o grau de prontidão que esta exige.
- j. «Ameaça», evento adverso com potencial para originar um desastre, ao qual se associa determinada probabilidade de ocorrência e de magnitude. Uma ameaça pode ser natural, tecnológica ou originada pelo Homem.
- k. «Autoproteção», medidas individuais, familiares ou da comunidade, tendentes a prevenir ou a minimizar danos humanos, materiais ou ambientais, em caso de desastre.
- l. «Aviso», comunicação feita por qualquer dos órgãos operacionais do sistema de proteção civil, dirigida à população afetada por uma emergência. Pretende fornecer informação relacionada com a emergência em causa e sobre as medidas de proteção a tomar.
- m. «Acidente grave envolvendo substâncias perigosas» um acontecimento, designadamente uma emissão, um incêndio ou uma explosão de graves proporções, resultante do desenvolvimento não controlado de processos durante o funcionamento de um estabelecimento abrangido pelo decreto-lei 254/2007, que provoque um perigo grave, imediato ou retardado, para a saúde humana, no interior ou no exterior do estabelecimento, ou para o ambiente, que envolva uma ou mais substâncias perigosas;

- n. «Acidente nuclear», libertação não planeada de radiação que pode ocorrer em instalações nucleares e que excede os níveis de segurança estabelecidos internacionalmente.
- o. «Alarme», sistema estabelecido, sinal sonoro ou visual, para aviso e informação de ocorrência de uma situação anormal ou de emergência, levado a efeito por uma pessoa ou por um dispositivo automático para transmissão de informação;
- p. «Alerta», sistema estabelecido para aviso e transmissão de informação às forças de socorro exteriores à empresa, CBV, entidades do SPC e população da área afetada em situação de emergência.
- q. «Armazenagem» a presença de uma certa quantidade de substâncias perigosas para efeitos de entreposto, depósito à guarda ou armazenamento;
- r. «Betoneira manual de alarme», dispositivo para o acionamento, por intervenção humana, destinado a transmitir o alarme à central de incêndios;
- s. «BLEVE», “Boiling Liquid Expanding Vapour Explosion” – fenómeno físico resultante da súbita rutura de um reservatório e conseqüente libertação de um líquido a uma temperatura superior à sua temperatura de ebulição à pressão atmosférica. A queda brusca de pressão dá origem à súbita vaporização da fração líquida;
- t. «Bola de Fogo», inflamação da massa vaporizada por ocorrência de um BLEVE;
- u. «Busca e Salvamento (SAR)», conjunto de operações com a finalidade de localizar e recuperar vítimas de um acidente grave ou catástrofe colocando seres humanos e animais a salvo em local seguro e adequado. É frequente a utilização de aeronaves, embarcações de superfície, submarinos e qualquer outro tipo de equipamento especial, para o socorro, busca e salvamento em mar e em terra.
- v. «Cadeia de comando», seqüência de ligações por meio das quais se assegura uma resposta hierarquicamente adequada, coordenada e tão imediata quanto possível à ocorrência da situação.
- w. «Capacidade», resulta da combinação de todas as forças e recursos disponíveis, dentro de uma determinada comunidade ou organização, que pode reduzir o nível

de risco a que está exposta ou reduzir os efeitos de um desastre. São diversos os fatores que influenciam a capacidade de prevenção ou preparação para emergências: fatores físicos, institucionais (pessoais e coletivos, como por exemplo liderança), fatores socioeconómicos, entre outros.

- x. «Catástrofe» é o acidente grave ou a série de acidentes graves susceptíveis de provocarem elevados prejuízos materiais e, eventualmente, vítimas, afetando intensamente as condições de vida e o tecido socioeconómico em áreas ou na totalidade do território nacional.
- y. «Cenário», representação simplificada da realidade com a função de ajudar a compreender os problemas e a gravidade dos mesmos. Na área da proteção civil, constitui um elemento base de planeamento de emergência no qual se descreve a progressão hipotética das circunstâncias e dos eventos. A sua conceção tem por objetivo ilustrar as consequências dos impactos, mas especialmente a conceção das decisões e das operações de emergência.
- z. «Centro de Informação e Vigilância, Monitoring and Information Centre (MIC)», o Centro de Informação e Vigilância é conduzido pela Comissão europeia em Bruxelas e é o centro operacional (Centro de Informação e Vigilância) do Mecanismo Comunitário de Proteção Civil. Garante uma ligação permanente com os pontos de contacto operacionais nos Estados que participam no Mecanismo. Em caso de emergência, o MIC deve proporcionar acesso imediato a informações essenciais sobre peritos, equipas de intervenção e outros meios de intervenção disponíveis. Qualquer país afetado por um desastre/catástrofe quer se encontre dentro ou fora da UE, pode fazer um pedido de auxílio ao MIC.
- aa. «Ciclo da catástrofe», conceptualização da catástrofe em termos de ciclo. O conceito de ciclo pressupõe uma sucessão de factos ou acontecimentos que decorrem periodicamente e que, partindo de um determinado estado, voltam a si mesmo. O Ciclo das Catástrofes distingue dois tempos de atuação: o tempo de quietação, durante o qual devem ser preparados os aspetos relativos à prevenção e preparação e o tempo de ação onde as etapas de resposta e de recuperação são programadas em antevisão no plano de emergência.

- bb. «Corpo de Bombeiros», unidade operacional onde se integram os bombeiros, oficialmente homologada, tecnicamente organizada, preparada e equipada para o cabal exercício das missões que lhe são atribuídas.
- cc. «Crise», (1) Situação delicada, em que por circunstâncias de origem interna ou externa, se verifica uma rutura violenta da normalidade ou do equilíbrio dinâmico de um sistema, o que favorece a sua desorganização e descontrolo. (2) —As crises envolvem acontecimentos e processos que acarretam ameaça severa, incerteza, um resultado desconhecido e urgência...A maioria das crises deixa marcas importantes nos indivíduos, organizações e nas próprias nações. As crises podem ter diferentes origens, como atos de terrorismo (World trade center de Nova Iorque), desastres naturais (Furacões Hugo e Andrew em Flórida), acidentes nucleares (Chernobyl), acontecimentos revolucionário (Greve Geral em Maio de 1968 em França), crises de negócio, e crises de organização...As crises consistem numa série de acontecimentos que destroem ou enfraquecem uma condição de equilíbrio e a eficácia de um sistema favorecendo o seu descontrolo dentro de um determinado período de tempo..."
- dd. «Dano», perdas humanas (vítimas mortais, feridos, desaparecidos, desalojados), ou perdas materiais, ambientais ou funcionais. Depende da severidade ou intensidade de um acidente ou evento adverso. Os danos classificam-se em: danos humanos, materiais e ambientais. Os danos humanos são dimensionados em função do número de pessoas desalojadas, deslocadas, desaparecidas, feridas gravemente, feridas levemente, doentes ou vítimas mortais. Os danos materiais são dimensionados em função do número de edificações, instalações e outros bens danificados e destruídos e do valor estimado para a reconstrução ou recuperação dos mesmos. Os danos ambientais são medidos quantitativamente em função do volume de recursos financeiros necessários à reabilitação do meio ambiente. Estes danos são estimados em função do nível de: poluição e contaminação do ar, da água ou do solo; degradação, perda de solo agricultável por erosão ou desertificação; desmatamento, queimada e riscos de redução da biodiversidade representada pela flora e pela fauna.

- ee. «Desalojado», pessoa obrigada a abandonar, temporária ou definitivamente a sua habitação, na sequência de um desastre ou por medida preventiva, a qual carece de abrigo a prover pelo Sistema.
- ff. «Desastre», **(1)** Uma perturbação séria do funcionamento de uma comunidade ou sociedade, causando perdas humanas, materiais, económicas e ambientais expressivas que excedem a capacidade da comunidade ou sociedade de fazer frente à situação com os seus próprios recursos. **(2)** Resultado de eventos adversos, naturais ou provocados pelo Homem, sobre um ecossistema vulnerável, que dão origem a danos humanos, materiais e/ou ambientais e consequentes prejuízos económicos e sociais. Um desastre é quantificado através da intensidade dos danos e prejuízos. A intensidade de um desastre depende da interação entre a magnitude do evento adverso e o grau de vulnerabilidade do sistema afetado. Normalmente o fator decisivo para a intensidade de um desastre é o grau de vulnerabilidade do sistema afetado
- gg. «Estabelecimento» a totalidade da área sob controlo de um operador onde se verifique a presença de substâncias perigosas, numa ou mais instalações, incluindo as infraestruturas ou atividades comuns ou conexas;
- hh. «Estabelecimento de nível superior de perigosidade» o estabelecimento onde estejam presentes substâncias perigosas em quantidades iguais ou superiores às quantidades indicadas na col. 3 das partes 1 e 2 do anexo I do decreto-lei 150/2015, que dele faz parte integrante, ou quando a regra da adição assim o determine;
- ii. «Estabelecimento existente» o estabelecimento já instalado, licenciado e em funcionamento, abrangido pelo presente decreto-lei à data da sua entrada em vigor;
- jj. «Gestão de Catástrofes», conjunto de decisões políticas, administrativas e atividades operacionais a todos os níveis relativas às várias fases da assistência em caso de catástrofe.

- kk. «Gestão da Crise», medidas para identificar, adquirir e planear os recursos necessários de modo a antecipar, prevenir e/ou resolver uma ameaça ou ato de terrorismo.
- ll. «Gestão do Risco de Desastre», conjunto de decisões administrativas, organizacionais e operacionais, desenvolvidas pelas Autoridades na implementação de políticas e estratégias no sentido de fortalecer a capacidade para reduzir os impactos de ameaças naturais e desastres ambientais e tecnológicos. Este processo inclui medidas estruturais e medidas não-estruturais para evitar (prevenção) ou limitar (preparação) os efeitos adversos de perigos.
- mm. «Desastre, preparação», conjunto de ação desenvolvidas pela comunidade e pelas instituições governamentais e não-governamentais, para a minimização dos efeitos dos desastres. As ações incluem a divulgação de conhecimentos científicos e tecnológicos, a preparação de recursos humanos e interação dos agentes de proteção civil com a comunidade, as medidas de coordenação das operações e a logística associada, entre outras.
- nn. «Desastres, medidas de redução», conjunto de medidas para reduzir vulnerabilidades e prevenir ou limitar os impactos adversos de perigos, dentro do contexto amplo de desenvolvimento sustentável. A estrutura de redução de risco de desastre é composta pelos seguintes campos de ação, como descrito em publicação do ISDR de 2002
- Consciência do Risco e sua avaliação incluindo análise do perigo e análise da vulnerabilidade e análise da capacidade;
 - Desenvolvimento do conhecimento inclui educação, exercícios, pesquisa e informação;
 - Compromisso público ao nível da organização das estruturas, das políticas, da legislação e das iniciativas da sociedade civil;
 - Aplicação de medidas preventivas para a redução do desastre ao nível da gestão do ambiente, da utilização do solo e planeamento urbano, da proteção de

instalações críticas, da aplicação de ciência e tecnologia, da ligação em rede da sociedade e dos instrumentos financeiros;

- A existência de um Sistema de Aviso e Alerta.

- oo. «Deslocado», pessoa que, por motivo de desastre, perseguição política ou religiosa ou por outra causa, é obrigada a migrar da região que habita para outra que lhe seja mais propícia.
- pp. «Emergência», **(1)** —Um acontecimento inesperado que coloca a vida e/ou a propriedade em perigo e exige uma resposta imediata através dos recursos e procedimentos de rotina da comunidade. Exemplos: um acidente envolvendo vários automóveis com feridos ou mortos; um incêndio causado por um relâmpago que se espalha a outros edifícios. **(2)** —Qualquer acontecimento exigindo coordenação acrescida ou resposta para além da rotina de modo a salvar vidas, proteger a propriedade, proteger a saúde pública e a segurança, ou diminuir ou evitar a ameaça de um desastre. **Exemplo:** Uma situação de emergência pode surgir em consequência de um desastre, devido a um processo cumulativo de negligência ou degradação do ambiente, ou quando está iminente uma situação de desastre que exige que medidas extraordinárias tenham que ser implementadas para prevenir ou limitar os efeitos do impacto.
- qq. «Emergência, gestão», organização e gestão de recursos e responsabilidades para lidar com todos os aspetos da emergência, em particular no que respeita à preparação, resposta e recuperação. A gestão da emergência envolve normalmente o esforço e empenho de entidades públicas, privadas e voluntárias, que atuam de forma coordenada, de modo a dar resposta ao largo espectro de necessidades usualmente existentes aquando de uma emergência.
- rr. «Exposição», **(1)** “Pessoas, propriedades, sistemas, ou funções expostos aos perigos, com conseqüente risco de perda. **(2)** - O processo de calcular ou medir a intensidade, frequência, e duração de exposição a um agente. Idealmente, descreve as fontes, desenvolvimento, magnitude e duração de exposição, as características da população exposta e as incertezas na avaliação.

- ss. «Fenómenos naturais», fenómenos com origem na natureza tais como: sismos, erupções vulcânicas, incêndios florestais ou inundações. Os fenómenos naturais podem dar origem a desastres ou catástrofes naturais.
- tt. «Gabinetes de Crise», são ativados em situação de guerra ou de catástrofe. A partir de cenários preditivos definem estratégias para a orientação dos procedimentos implementados pela direção das operações de proteção civil, responsável pela adequação das medidas a adotar e pela coordenação dos meios a empenhar.
- uu. «Incidente», **(1)** Um acontecimento inesperado com potencial para originar danos. **(2)** Episódio repentino que reduz significativamente as margens de segurança sem contudo as anular, apresentando, por isso, apenas potenciais consequências para a segurança, levando a uma atualização das bases de dados, mas sem acarretar uma revisão dos modelos, das finalidades, das regras e dos valores.
- vv. «Instalação» uma unidade técnica dentro de um estabelecimento onde sejam produzidas, utilizadas, manipuladas ou armazenadas substâncias perigosas, incluindo todo o equipamento, estruturas, canalizações, maquinaria, ferramentas, entroncamentos ferroviários especiais, cais de carga, pontões de acesso à instalação, molhes, armazéns ou estruturas semelhantes, flutuantes ou não, necessários ao funcionamento da instalação;
- ww. «Intensidade», **(1)** Medida quantitativa ou qualitativa da severidade de um fenómeno (natural, com origem humana ou tecnológica) ocorrido em determinado local.
- xx. « $LC_{Lo/1 \text{ min}}$ », menor concentração que pode causar a morte em humanos, após a exposição de 1 minuto;
- yy. «LC 50», dose de um produto que origina a morte de 50% dos animais expostos a uma atmosfera contaminada. Avia de penetração no organismo é a respiratória.
- zz. «Limite inferior de inflamabilidade – LII», concentração mínima de vapores inflamáveis no ar que possa ocorrer a inflamação da mistura;
- aaa. «Magnitude», exprime a grandeza do risco. Conceito introduzido por Charles F. Richter, em 1935, para medir a quantidade de energia libertada por um sismo.

Atualmente existem vários métodos para a determinação da magnitude de um sismo, que são no entanto consistentes com a escala de Richter.

- bbb. «Mitigação», **(1)** Medidas estruturais e medidas não estruturais empreendidas antes da ocorrência de uma ameaça natural, tecnológica ou originada pelo Homem. O objetivo é limitar (eliminar ou reduzir) o impacto adverso dessa ameaça na sociedade e no ambiente. **(2)** Conjunto de medidas para limitar o impacto adverso de ameaças (naturais, tecnológicas ou originadas pelo Homem) através da redução da vulnerabilidade social, funcional ou das estruturas e infraestruturas.
- ccc. «Monitorização», sistema que permite a observação, medição e avaliação contínua do desenvolvimento de um processo ou fenómeno, visando garantir respostas adequadas e oportunas.
- ddd. «Ocorrência», evento que requer a intervenção especializada de equipas de socorro em caso de emergência.
- eee. «Operador» qualquer pessoa singular ou coletiva que explore ou possua o estabelecimento ou instalação ou qualquer pessoa em quem tenha sido delegado um poder económico determinante sobre o funcionamento técnico do estabelecimento ou instalação;
- fff. «Perigo» **(1)** A ameaça de um evento com potencial para constituir um desastre ou uma catástrofe, o qual pode ser representado por uma probabilidade de ocorrência e magnitude do fenómeno. **(2)** Probabilidade de ocorrência de um fenómeno com potencial para gerar danos, calculado para um determinado período de tempo e para uma área restrita (ver perigosidade).
- ggg. «Perigosidade», **(1)** Probabilidade associada à ocorrência de um evento potencialmente perigoso, considerando um determinado período de tempo e um lugar determinado. **(2)** Também designada por casualidade ou hazard, define-se como a probabilidade de ocorrência de um evento extremo causador da falência ou colapso do sistema exposto.
- hhh. «Ponto Sensível», **(1)** Qualquer espaço, infraestrutura ou instalação (pontes, viadutos, fábricas, usinas, postos de suprimentos etc.), não substituível por outra

alternativa, cuja destruição total ou parcial ou utilização indevida possa afetar, direta ou indiretamente, de forma permanente ou prolongada o funcionamento do Sector a que pertence ou de outros sectores estratégicos; o funcionamento dos Órgãos de Soberania; o funcionamento dos Órgãos de Segurança Nacional; ou mesmo afetar gravemente o Bem-Estar Social. **(2)** Pontes, viadutos, fábricas, usinas, postos de suprimentos etc., vulneráveis às ações do inimigo ou aos desastres, os quais, se destruídos, poderão prejudicar ou retardar as operações, ou afetar o esforço de guerra ou de reconstrução da Nação.

- iii. «Preparação», **(1)** Atividades e medidas implementadas antecipadamente com o objetivo de reduzir ao mínimo as perdas de vidas humanas e outros danos e ainda organizando oportuna e eficazmente a resposta e a reabilitação. **(2)** Atividades de Proteção Civil que admitem essencialmente as ações relacionadas com o planeamento de emergência, a definição dos níveis de Alerta e as conclusões dos simulacros para a definição da resposta adequada (rápida e efetiva). **(3)** Atividades com o objetivo de organizar, educar, capacitar e treinar populações necessários para facilitar as ações para um efetivo e oportuno controlo, aviso, evacuação, salvamento, socorro e ajuda assim como uma ação rápida e eficaz quando se produz o impacto
- jjj. «Prevenção», **(1)** Conjunto de medidas destinadas a impedir ou evitar que fenómenos naturais, atividades industriais ou outras desenvolvidas pelo homem, possam provocar catástrofes. **(2)** As medidas desenhadas para proporcionar proteção efetiva dos efeitos de uma catástrofe Inclui medidas estruturais como os projetos de engenharia, de legislação sobre o uso da terra, água e do ordenamento urbano. **(3)** Atividades essenciais de proteção civil onde se procuram as alternativas conducentes a minimizar o risco, quer seja evitando a sua ocorrência quer seja eliminando os danos do mesmo. As atividades de monitorização dos riscos e as ações de vigilância, identificação das zonas vulneráveis, os sistemas de alerta precoce ou a evacuação de populações em áreas ameaçadas, são exemplos de medidas de prevenção.

- kkk. «Previsão», **(1)** A determinação de possíveis ameaças e as condições de vulnerabilidade de uma comunidade. **(2)** Ação que se empreende para avaliar os recursos de que se dispõe, com o objetivo de definir as medidas necessárias que permitam o uso racional nas ações de contingência.
- III. «Reabilitação», **1)** Fase inicial de reparação dos danos físicos, sociais e económicos, compreendendo as ações desenvolvidas após as operações de resposta à catástrofe. **(2)** Etapa que antecede a fase de reconstrução e tem por função restabelecer o funcionamento das infraestruturas vitais como a energia, água, rede viária, telecomunicações e outros serviços básicos como os de prestação de cuidados de saúde e abastecimento de alimentação à população. **(3)** Conjunto de atividades necessárias para reparar danos ou distúrbios causados por incêndios florestais ou atividades de supressão de incêndios, e restaurar a capacidade biofísica de ecossistemas.
- mmm. «Reconhecimento», em caso de catástrofe, a missão desenvolvida com o objetivo de obter, por observação visual ou por outros métodos de deteção, informação acerca dos danos e recursos existentes numa determinada área para as condições pré-existentes ou desejadas.
- nnn. «Resiliência», **(1)** A propriedade que um sistema possui para absorver e usar com benefício para si, as alterações introduzidas pelo impacto de uma catástrofe. **(2)** A capacidade de um sistema ou comunidade, potencialmente exposto à ameaça (hazard), para se adaptar, resistindo ou modificando-se, de forma a alcançar ou manter o nível mínimo de funcionamento e de integridade estrutural. O grau de resiliência é determinado pelo nível de organização de uma sociedade no sentido de desenvolver aprendizagem a partir das situações de catástrofe vividas, com o objetivo da melhor proteção face ao risco. A competência de um grupo no suporte das perdas ou danos e na recuperação da situação de catástrofe. Quanto maior for a resiliência de uma comunidade, menores danos sofrerão e mais rápido e efetivo será o restabelecimento da normalidade. **(4)** A capacidade de uma organização para absorver o impacto causado pela interrupção abrupta da normalidade; a capacidade

de transformação que um sistema pode comportar, continuando a manter o nível mínimo de funcionamento dos serviços após o desastre.

ooo. «Resposta», (1) Conjunto de decisões e de ação tomadas durante e depois da catástrofe, que incluem o socorro, reabilitação e reconstrução imediatos.

ppp. «Risco», (1) A possibilidade de ocorrerem perda de vidas humanas, bens ou capacidade produtiva quando estes elementos são expostos a um evento destrutivo. O nível de risco depende especialmente da vulnerabilidade dos elementos expostos a um perigo. (2) O valor expectável de perdas (vítimas mortais, feridos, bens, etc.) que seriam provocados por um perigo sendo o seu valor uma função da perigosidade e do grau de exposição dos elementos vulneráveis (populações, edificado e infraestruturas) numa dada área.

- **Natural** Quando o fenómeno que produz os danos tem origem na natureza.

- **Antrópico** Quando o fenómeno que causa danos tem a sua origem em ação humanas;

- **Tecnológico** Quando o perigo resulta do desrespeito pelas normas de segurança e pelos princípios que não só regem a produção, o transporte e o armazenamento, mas também o manuseamento de produtos ou o uso de tecnologias

qqq. «Risco, Avaliação», metodologia que permite identificar, caracterizar e estimar o risco. A 1.ª fase consiste na identificação do perigo, dos efeitos adversos e das vulnerabilidades expostas. Na fase seguinte, de caracterização do risco, são descritos os potenciais efeitos do perigo e quantificam-se potenciais vítimas, perdas de património, instalações, serviços, instituições e afetação do meio ambiente. Nesta fase, os modelos matemáticos são um importante apoio para quantificar a relação entre a magnitude do evento e a intensidade dos danos esperados. Nesta fase também se define a área e a população em risco. Na última fase, de estimativa de risco conclui-se sobre a importância do risco a que uma área ou um grupo populacional específico está sujeito, podendo definir-se alternativas de gestão do risco.

- rrr. «Proteção civil» é a atividade desenvolvida pelo Estado, Regiões Autónomas e autarquias locais, pelos cidadãos e por todas as entidades públicas e privadas com a finalidade de prevenir riscos coletivos inerentes a situações de acidente grave ou catástrofe, de atenuar os seus efeitos e proteger e socorrer as pessoas e bens em perigo quando aquelas situações ocorram.
- sss. «Público interessado» os titulares de direitos subjetivos ou de interesses legalmente protegidos susceptíveis de serem afetados por um acidente, no âmbito de decisões tomadas ao abrigo do presente decreto-lei, bem como as associações que tenham por fim a defesa desses interesses;
- ttt. «Segurança», **(1)** As condições proporcionadas a pessoas, atividades, instalações ou determinada informação, no sentido da proteção contra atos de subversão, terrorismo ou sabotagem. **(2)** Estado de confiança individual ou coletivo, baseado no conhecimento e na aplicação de normas de proteção. **(3)** Convicção de que o risco de ocorrer um acidente ou catástrofe foram reduzidos em consequência da adoção de medidas minimizadoras do risco.
- uuu. «Simulacro», representação das ações previamente planeadas para enfrentar a catástrofe. A sua programação assenta num cenário concebido com base em estudos de análise de risco, tendo-se em consideração nestas análises, a probabilidade da ameaça e as vulnerabilidades do sistema em teste. —Exercício de Simulacro: Representação o mais realista possível, de um desastre provável, durante o qual são testadas as normas, os procedimentos, o grau de treino das equipas, o planeamento de emergência e outros dados que permitam o aperfeiçoamento das ações planeadas.
- vvv. «Sinistro», **(1)** Grande prejuízo ou dano material. Ocorrência de prejuízo, dano ou perda causada por incêndio, naufrágio ou por outra causa. **(2)** Ocorrência de prejuízo, dano ou perda de um bem para o qual se fez uma apólice de seguro.
- www. «Sistema de Alerta para Tsunamis», método de deteção de Tsunamis formado por três tipos de infraestruturas (Instalação de detectores e transmissores em meio oceânico, em terra e o módulo decisional). As infraestruturas em meio oceânico registam os sismos que ocorrem em mar e transmitem, de forma célere, essa

informação para terra de forma a poder ser a base de um aviso de perigo a disseminar às populações em risco. As infraestruturas em terra permitem a localização rápida do foco sísmico e uma vez confirmada a fonte geradora do sismo, a informação é articulada com um Sistema Nacional de Aviso e Alerta às populações, que no caso de Portugal, está em fase de conceção pela Autoridade Nacional de Proteção Civil.

- xxx. «Sistema de Aviso e Alerta», conjunto organizado de recursos humanos e meios técnicos que tem como funções divulgar os procedimentos a adotar por uma população face a situações de perigo e manter informada a população a área eventualmente afetada, da iminência, ocorrência ou evolução de uma situação de perigo.
- yyy. «Sistema Automático de Detecção de Incêndios (SADI)», sistema de alarme de incêndio, constituído por elementos para detectar automaticamente um incêndio iniciando o alarme e outras ações apropriadas;
- zzz. «Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro», é o conjunto de estruturas, normas e procedimentos que asseguram que todos os agentes de proteção civil atuam, no plano operacional, articuladamente sob um comando único, sem prejuízo da respetiva dependência hierárquica e funcional. O SIOPS visa responder a situações de iminência ou de ocorrência de acidente grave ou catástrofe.
- aaaa. «Situação de alerta» pode ser declarada quando, face à ocorrência ou iminência de ocorrência de algum ou alguns dos acontecimentos referidos no artigo 3º da Lei 27/2006, é reconhecida a necessidade de adotar medidas preventivas e ou medidas especiais de reação.
- bbbb. «Situação de contingência» pode ser declarada quando, face à ocorrência ou iminência de ocorrência de algum ou alguns dos acontecimentos referidos no artigo 3º da Lei 27/2006, alterada e republicada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, é reconhecida a necessidade de adotar medidas preventivas e ou medidas especiais de reação não mobilizáveis no âmbito municipal. O ato de declarar a situação de contingência corresponde ao reconhecimento da adoção de medidas

adequadas e proporcionais à necessidade de enfrentar um grau de perigo, atual ou potencial, mais gravoso que a situação de alerta, mas menos gravoso que a situação de calamidade (quando inserido numa cadeia com grau crescente de perigo: alerta, contingência e calamidade). O poder para declarar a situação de contingência, consoante a extensão territorial do acidente grave e/ou catástrofe, é da competência do governador civil ou do Ministro da Administração Interna. A declaração de situação de contingência pode reportar-se a qualquer parcela do território, adotando um âmbito inframunicipal, municipal, supramunicipal ou nacional. O ato que declara a situação de contingência menciona expressamente a natureza do acontecimento que originou a situação declarada, o âmbito temporal e territorial, a estrutura de coordenação e controlo dos meios e recursos a disponibilizar, os procedimentos de inventariação dos danos e prejuízos provocados e os critérios de concessão de apoios materiais e financeiros.

cccc. «Situação de calamidade» pode ser declarada quando, face à ocorrência ou perigo de ocorrência de algum ou alguns dos acontecimentos referidos no artigo 3º da Lei 27/2006, alterada e republicada pela Lei n.º 80/2015, de 3 de agosto, e à sua previsível intensidade, é reconhecida a necessidade de adotar medidas de carácter excepcional destinadas a prevenir, reagir ou repor a normalidade das condições de vida nas áreas atingidas pelos seus efeitos. A declaração da situação de calamidade é da competência do Governo e reveste a forma de resolução do Conselho de Ministros. A declaração da situação de calamidade pode reportar-se a qualquer parcela do território, adotando um âmbito inframunicipal, municipal, supramunicipal ou nacional. A resolução do Conselho de Ministros que declara a situação de calamidade menciona expressamente a natureza do acontecimento que originou a situação declarada, o âmbito temporal e territorial, a estrutura de coordenação e controlo dos meios e recursos a disponibilizar, os procedimentos de inventariação dos danos e prejuízos provocados e os critérios de concessão de apoios materiais e financeiros.

dddd. «Situação de Crise», uma situação anormal resultante de uma ocorrência grave ou de um conflito de interesses, perante a qual a sociedade reconhece um perigo, um risco ou uma ameaça a interesses nacionais, muito importantes ou vitais,

implicando a necessidade e urgência de decisões e de ação imediatas e a aplicação de meios adequados, no sentido do restabelecimento do estado inicial, ou da salvaguarda desses interesses. Caracteriza-se pelo seu espectro de incidência variar de catástrofes e calamidades naturais ou tecnológicas, que se constituem em anormalidade grave, a uma situação estratégica de risco, decorrente de um aumento de tensão internacional, que perturbe o fluir normal das relações entre atores naquele âmbito e, na qual, passa a existir uma alta probabilidade de emprego da coação militar.

eeee. «Socorro», (1) Assistência e/ou intervenção durante ou depois da catástrofe para fazer face às primeiras necessidades de sobrevivência e de subsistência. Pode ser de emergência ou de duração prolongada. (2) Assistência e/ou intervenção, durante ou depois do desastre ou da catástrofe, com o objetivo de preservar a vida humana e as suas necessidades básicas de subsistência, podendo servir apenas a situação de emergência ou prolongar-se no tempo ainda em ambiente de pós-catástrofe.

ffff. «Substâncias perigosas» as substâncias, misturas ou preparações enumeradas na parte 1 do anexo I do decreto-lei 150/2015, de 5 de agosto, ou que satisfaçam os critérios fixados na parte 2 do mesmo anexo e presentes ou previstas sob a forma de matérias-primas, produtos, subprodutos, resíduos ou produtos intermédios, incluindo aquelas para as quais é legítimo supor que se produzem em caso de acidente.

gggg. Teatro de Operações é a área geográfica que compreende a zona de sinistro (ZS), a zona de apoio (ZA) e a zona de concentração e reforços (ZCR).

hhhh. «Tsunami», (1) Maremoto ou vaga sísmica, são ondas de mar de longo período e de grande comprimento de onda causadas por sismos, movimentos de massa, erupções vulcânicas ou meteoritos. Em determinadas condições de batimetria a energia associada a este fenómeno pode ser responsável por inundações de grande poder destrutivo na orla costeira. (2) Onda gerada no oceano por um sismo cujo epicentro se localiza no mar. Apresenta um comprimento de onda muito elevado (a distância entre 2 cristas consecutivas pode atingir os 90 quilómetros), podem deslocar-se a grandes distâncias, com velocidades que podem ser superiores a 800

quilómetros por hora. Em águas profundas, a sua altura é inferior a um metro, mas à medida que se aproximam das zonas costeiras pouco profundas aumentam consideravelmente o seu tamanho, podendo atingir alturas de dezenas de metros, provocando grandes destruições em zonas costeiras. No interior de bacias hidrográficas, as ondas do tsunami adquirem a forma de maré rápida com uma amplitude que pode atingir alguns metros, provocando inundações em zonas pouco protegidas.

- iiii. »Tsunami, Escala de Aviso», constituída por 4 níveis de Alerta de Tsunami: Tsunami Warning O mais elevado alerta de Tsunami é emitido em caso de ameaça iminente de um tsunami ou confirmação de que um tsunami potencialmente destrutivo está a formar-se. Este aviso pode ser baseado apenas em informação sísmica permitindo o alerta o mais cedo possível para que sejam tomadas as providências adequadas em resposta a esta ameaça. As ações podem incluir desde a evacuação de pessoas presentes a cotas de terreno baixas, a retirada ou movimentação de barcos para águas mais profundas, entre outras. Os avisos são atualizados hora a hora no caso de as condições se justificarem que continue ou podem estender-se/restringir-se a outras áreas; podem ou darem-se por terminados. Tsunami Watch: O segundo nível mais elevado de alerta é enviado por centros especiais designados

Tsunami Watch Centers. Consiste num alerta para áreas, que pela sua localização litoral, podem sofrer o impacto de ondas destrutivas. Este alerta baseia-se em informação sísmica não confirmada do potencial de gerar ondas destrutivas e serve de pré-aviso às áreas mais expostas ao perigo de tsunami. Os avisos são atualizados hora a hora no caso de as condições se justificarem que continue ou podem estender-se/restringir-se a outras áreas; podem ou darem-se por terminados.

Tsunami Advisory O terceiro nível mais elevado de alerta. Estes avisos são lançados para todas as populações localizadas na costa potencialmente afetada e sempre que é lançado um Tsunami Watch para outras regiões do mesmo Oceano. Os *Tsunami Watch Centers* monitorizam o evento sísmico com atualizações hora a

hora e no caso de as condições gerais se agravarem, sobe-se o nível de Alerta para os níveis acima e em situação contrária retiram-se.

Tsunami Information Bulletin/Statement Um texto emitido para informar que um sismo ocorreu e com o parecer sobre a potencial capacidade de este gerar um tsunami. Na maioria dos casos este tipo de alerta indica que não existe ameaça de tsunami e previne evacuações desnecessárias no caso de o sismo ter sido sentido nas zonas costeiras. Este tipo de informação pode ser atualizado por outro que justifique a subida do nível de alerta para outro mais adequado.

jjjj. «Vítimas», as pessoas, a comunidade que suporta os resultados infelizes da catástrofe ou do acidente por sua responsabilidade, de outrem ou do acaso.

kkkk. «Vulnerabilidade», (1) As condições intrínsecas de um sistema que, analisadas em conjunto com a magnitude do evento catastrófico/acidente, são responsáveis pelos efeitos adversos ou danos gerados em consequência da catástrofe.

III. Escala de Mercalli Modificada (1956) *Graus de intensidade sísmica*

I	Imperceptível	Não sentido. Efeitos marginais e de longo período no caso de grandes sismos.
II	Muito fraco	Sentido pelas pessoas em repouso nos andares elevados de edifícios ou favoravelmente colocadas.
III	Fraco	Sentido dentro de casa. Os objetos pendentes baloiçam. A vibração é semelhante à provocada pela passagem de veículos ligeiros. É possível estimar a duração mas pode não ser reconhecido como um sismo.
IV	Moderado	Os objetos suspensos baloiçam. A vibração é semelhante à provocada pela passagem de veículos pesados ou à sensação de pancada de uma bola pesada nas paredes. Carros estacionados balançam. Janelas, portas e loiças tremem. Os vidros e as loiças chocam e tilintam. Na parte superior deste grau as paredes e as estruturas de madeira rangem.
V	Forte	Sentido fora de casa; pode ser avaliada a direção do movimento; as pessoas são acordadas; os líquidos oscilam e alguns extravasam; pequenos objetos em equilíbrio instável deslocam-se ou são derrubados. As portas oscilam, fecham-se ou abrem-se. Os estores e os quadros movem-se. Os pêndulos de relógio param ou iniciam ou alteram o seu estado de oscilação.
VI	Bastante forte	Sentido por todos. Muitos assustam-se e correm para a rua. As pessoas sentem falta de segurança. Os pratos, as loiças, os vidros das janelas, os copos partem-se. Objetos ornamentais e livros caem das prateleiras. Os quadros caem das paredes. As mobílias movem-se ou tombam. Os estuques fracos e alvenarias de qualidade inferior (tipo D) fendem. Pequenos sinos tocam (igrejas e escolas). As árvores e arbustos são visivelmente agitadas e ouve-se o respectivo ruído.
VII	Muito forte	É difícil permanecer em pé. É notado pelos condutores de automóveis. Objetos pendurados tremem. As mobílias partem. Verificam-se danos nas alvenarias de qualidade inferior (tipo D), incluindo fracturas. As chaminés fracas partem ao nível das coberturas. Queda de reboco, tijolos soltos, pedras, telhas, cornijas, parapeitos soltos e ornamentos arquitetónicos. Algumas fracturas nas alvenarias de qualidade intermédia

		(tipo C). Ondas nos tanques. Água turva com lodo. Pequenos desmoronamentos e abatimentos ao longo das margens de areia e de cascalho. Os grandes sinos tocam. Os diques de betão armado para irrigação são danificados.
VIII	Ruinoso	Afecta a condução dos automóveis. Danos nas alvenarias de qualidade intermédia (tipo C) com colapso parcial. Alguns danos na alvenaria de boa qualidade (tipo B) e nenhuns na alvenaria de qualidade superior (tipo A). Quedas de estuque e de algumas paredes de alvenaria. Torção e queda de chaminés, monumentos, torres e reservatórios elevados. As estruturas movem-se sobre as fundações, se não estão ligadas inferiormente. Os painéis soltos no enchimento de paredes são projetados. As estacarias enfraquecidas partem. Mudanças nos fluxos ou nas temperaturas das fontes e dos poços. Fracturas no chão húmido e nas vertentes escarpadas.
IX	Desastroso	Pânico geral. Alvenaria de qualidade inferior (tipo D) destruída; alvenaria de qualidade intermédia (tipo C) grandemente danificada, às vezes com completo colapso; as alvenarias de boa qualidade (tipo B) seriamente danificadas. Danos gerais nas fundações. As estruturas, quando não ligadas, deslocam-se das fundações. As estruturas são fortemente abanadas. Fracturas importantes no solo. Nos terrenos de aluvião dão-se ejeções de areia e lama; formam-se nascentes e crateras arenosas.
X	Destruidor	A maioria das alvenarias e das estruturas são destruídas com as suas fundações. Algumas estruturas de madeira bem construídas e pontes são destruídas. Danos sérios em barragens, diques e aterros. Grandes desmoronamentos de terrenos. As águas são arremessadas contra as muralhas que marginam os canais, rios e lagos; lodos são dispostos horizontalmente ao longo de praias e margens pouco inclinadas. Vias-férreas levemente deformadas.
XI	Catastrófico	Vias-férreas grandemente deformadas. Canalizações subterrâneas completamente avariadas.
XII	Cataclismo	Grandes massas rochosas deslocadas. Conformação topográfica distorcida. Objetos atirados ao ar. Jamais registado no período histórico

mmmm. Ritsher

É uma escala logarítmica: a magnitude de Richter corresponde ao logaritmo da medida da amplitude das ondas sísmicas de tipo P e S a 100 km do epicentro.

A fórmula utilizada é

$$M_L = \log A - \log A_0$$

onde

A = amplitude máxima medida no sismógrafo

A₀ = uma amplitude de referência.

Assim, por exemplo, um sismo com magnitude 6 tem uma amplitude 10 vezes maior que um sismo de magnitude 5. Porém, o sismo de magnitude 6 liberta cerca de 31 vezes mais energia que o de magnitude 5.

Um terramoto com magnitude inferior a 3,5 é apenas registado pelos sismógrafos. Entre 3,5 e 5,4 já pode produzir danos. Entre 5,5 e 6 provoca danos menores em edifícios bem construídos, mas pode causar maiores danos noutros.

Já um terramoto entre 6,1 e 6,9 na escala Richter pode ser devastador numa zona de 100 km. Um sismo entre 7 e 7,9 pode causar sérios danos numa grande superfície. Os terremotos acima de 8 podem provocar grandes danos em regiões localizadas a várias centenas de quilómetros.

Na realidade, os sismos de magnitude 9 são excecionais e os efeitos das magnitudes superiores não são aqui descritos. O sismo mais intenso já registado atingiu o valor de 9,5, e ocorreu a 22 de Maio de 1960 no Chile.

A magnitude é única para cada sismo, enquanto a intensidade das ondas sísmicas diminui conforme a distância das rochas atravessadas pelas ondas e as linhas de falha. Assim, embora cada terramoto tenha uma única magnitude, os seus efeitos podem variar segundo a distância, as condições dos terrenos e as edificações, entre outros factores.

Descrição	Magnitude	Efeitos	Frequência
Micro	< 2,0	Micro tremor de terra, não se sente.	~ 8000 por dia
Muito pequeno	2,0-2,9	Geralmente não se sente mas é detectado/registado.	~1000 por dia
Pequeno	3,0-3,9	Frequentemente sentido mas raramente causa danos.	~49000 por ano
Ligeiro	4,0-4,9	Tremor notório de objetos no interior de habitações, ruídos de choque entre objetos. Danos importantes pouco comuns.	~ 6200 por ano
Moderado	5,0-5,9	Pode causar danos maiores em edifícios mal concebidos em zonas restritas. Provoca danos ligeiros nos edifícios bem construídos.	800 por ano
Forte	6,0-6,9	Pode ser destruidor em zonas num raio de até 180 quilómetros em áreas habitadas.	120 por ano
Grande	7,0-7,9	Pode provocar danos graves em zonas mais vastas.	18 por ano
Importante	8,0-8,9	Pode causar danos sérios em zonas num raio de centenas de quilómetros.	1 por ano
Excecional	9,0-9,9	Devasta zonas num raio de milhares de quilómetros.	1 a cada 20 anos
Extremo	> 10,0	Nunca registado.	Extremamente raro (Desconhecido)

10.2. Glossário de acrónimos

ABSC	Ambulância de Socorro
ACES	Agrupamento dos Centros de Saúde
ADR	Acordo europeu sobre o transporte internacional de mercadorias perigosas por estrada
AEGL	Acute Exposure Guideline Level
AEP	Associação de Escoteiros de Portugal
AFA	Academia da Força Aérea
AI	Área de Intervenção
AM	Ante-mortem
AML	Área Metropolitana de Lisboa
ANACOM	Autoridade Nacional das Comunicações
ANPC	Autoridade Nacional de Proteção Civil
APA	Agência Portuguesa do Ambiente
APC	Agentes de Proteção Civil
APPSC	Área de Paisagem Protegida Sintra Cascais
ARAS	Associação de Radioamadores de Amadora Sintra
ATL	Atividades de Tempos Livres
BA1	Base Aérea N.º 1
BLEVE	Boiling Liquid Expanding Vapour Explosion (explosão do vapor de expansão de um líquido sob pressão)
BP	British Petroleum
BTT	Bicicleta Todo Terreno
CAE	Classificação de Atividades Económicas
CAR	Código de Avaliação de Risco
CATES	Célula de Assessoria Técnica Especializada
CB	Corpo de Bombeiros
CCOD	Centro de Coordenação Operacional Distrital
CCODL	Centro de Coordenação Operacional Distrital de Lisboa
CCON	Centro de Coordenação Operacional Nacional

CCTV	Closed-circuit television
CDOS	Comando Distrital de Operações de Socorro
CDPC	Comissão Distrital de Proteção Civil
CECOC	Célula de Comunicações e Comando
CECOM	Célula de Comando
CECOP	Célula de Combate Operações
CELAC	Célula Logística de Apoio ao Comando
CELOG	Célula de Logística
CEPLAN	Célula de Planeamento
CEPLO	Célula de Planeamento e Operações
CEROP	Célula de Resposta Operacional
CERTEC	Célula de Recursos Tecnológicos
CMOS	Centro Municipal de Operações de Socorro
CMPC	Comissão Municipal de Proteção Civil,
CMS	Câmara Municipal de Sintra
CNE	Corpo Nacional de Escutas
CNOS	Comando Nacional de Operações de Socorro
CNPC	Comissão Nacional de Proteção Civil
CNTMP	Comissão Nacional do Transporte de Mercadorias Perigosas
CODIS	Comandante Operacional Distrital
COM	Comandante Operacional Municipal
CONAC	Comandante Operacional Nacional
COS	Comandante das Operações de Socorro
CP	Comboios de Portugal
CPA	Código de Procedimento Administrativo
CPX	Exercício de Postos de Comando
CREL	Circular Regional Externa de Lisboa
CRIL	Circular Regional Interna de Lisboa
CSI	Comunicações e Sistemas de Informação
RCmds	Regimento de Comandos
CVP	Cruz Vermelha Portuguesa

DAF	Departamento de Administração, Finanças e Património
DSI	Departamento de Solidariedade e Inovação Social
DED	Departamento de Educação, Juventude e Desporto
DCP	Departamento de Contratação Pública
DCPT	Departamento Central de Polícia Técnica
DFCI	Defesa da Floresta Contra Incêndios
DIR	Dispositivo Integrado de Resposta
DIRC	Divisão de Informática, Redes e Comunicações
DJU	Departamento Jurídico
DL	Decreto-Lei
DM-PAE	Direção Municipal de Planeamento, Ambiente e Interv. no Espaço Público
DPMF	Divisão de Polícia Municipal e Fiscalização
DR	Diário da República
DRH	Departamento de Recursos Humanos
DSST	Divisão de Segurança e Saúde no Trabalho
EAT	Equipas de Avaliação Técnica
EB	Escola Básica
EDP	Energias de Portugal
EML-DVI	Equipa Médico-legal de Intervenção em Desastres
EM	Estrada Municipal
EN	Estrada Nacional
EPAL	Empresa Pública de Águas Livres
EPE	Entidade Pública Empresarial
EPI	Equipamento de Proteção Individual
ERAS	Equipas de Reconhecimento e Avaliação da Situação
ERAV	Equipas Responsáveis por Avaliação de Vítimas
ETAR	Estação de Tratamento de Águas Residuais
FM	Frequência modulada
FMEA	Failure Modes and Effects Analysis
GC	Governador Civil
GDH	Grupo Data Hora

GCIN	Gabinete de Comunicação e Informação
GLOR	Grupo Logístico de Reforço
GPL	Gás Propano Liquefeito
GNR	Guarda Nacional Republicana
GSAP	Grupo Sanitário e de Apoio
GTFL	Gabinete Técnico Florestal
GS	Grupo de Socorro
HSE	Health Safety Environment
IC	Itinerário Complementar
ICNF	Instituto de Conservação da Natureza e das Florestas
IDLH	Immediately Dangerous to Life and Health
IGAMAOT	Inspecção-Geral da Agricultura, do Mar, do Amb. e Orden. do Território
IGC	Instituto Geográfico e Cadastral
IGT	Instrumentos de Gestão Territorial
INAC	Instituto Nacional de Aviação Civil
INAG	Instituto da Água
INE	Instituto Nacional de Estatística
INEM	Instituto Nacional de Emergência Médica
INML	Instituto Nacional de Medicina Legal
IP, S.A.	Infraestruturas de Portugal, S.A.
IPMA	Instituto Português do Mar e da Atmosfera
IPSS	Instituições Particulares de Solidariedade Social
IRN	Instituto de Registos e Notariado
JF	Junta de Freguesia
JI	Jardim-de-infância
LII	Limite Inferior de Inflamabilidade
LARS	Liga Amadores Radio Sintra
LIVEX	Live Exercise (Exercício Real)
LNEC	Laboratório Nacional de Engenharia Civil
LNEG	Laboratório Nacional de Energia e Geologia
LPC	Laboratório de Polícia Científica

LRT	Local de Reforço Tático
MAI	Ministro da Administração Interna
MP	Ministério Público
NATO	Organização do Tratado do Atlântico Norte
NBQ	Nuclear, Biológico e Químico
NecPro	Necrotérios Provisórios
NEP	Norma de Execução Permanente
NFLG	Núcleo de Formação e Logística
NOE	Níveis Operacionais de Emergência.
NOPE	Núcleo de Operações de Emergência
NPIF	Núcleo de Prevenção de Incêndios Florestais
NPLA	Núcleo de Planeamento
OCS	Órgãos de Comunicação Social
ONG	Organização não governamental
ONU	Organização das Nações Unidas
OSCE	Organização para a Segurança e Cooperação na Europa
PALOP	Países Língua Oficial Portuguesa
PCDis	Posto de Comando Distrital
PCMS	Presidente da Câmara Municipal
PCMun	Posto de Comando Municipal
PCOC	Posto do Comando Operacional Conjunto
PDM	Plano Diretor Municipal
PEA	Plano Estratégico de Ação
PEE	Plano de Emergência Externo
PEECH	Plano de Emergência Externo CHEMETALL
PEI	Plano de Emergência Interno
PEERS-AML-CL	Plano Especial de Emergência para o Risco Sísmico da Área Metropolitana de Lisboa e concelhos Limítrofes
PEOT	Planos Especiais de Ordenamento do Território
PJ	Polícia Judiciária
PLC	Programable Logic Controller

PM	Post-mortem
PMA	Posto Médico Avançado
PMDFCI	Plano Municipal de Defesa da Floresta Contra Incêndios
PME	Plano Municipal de Emergência
PMEE	Planos Municipais Especiais de Emergência
PME-PCS	Plano Municipal de Emergência – Proteção Civil de Sintra
PNPOT	Programa Nacional da Política de Ordenamento do Território
PNSC	Parque Nacional Sintra Cascais
POC	Ponto de Contacto
POM	Plano Operacional Municipal
POOC	Plano de Ordenamento da Orla Costeira
POPNSC	Plano de Ordenamento do Parque Natural de Sintra-Cascais
PPI	Plano Prévio de Intervenção
PROCIV	Proteção Civil
PROT	Plano Regional de Ordenamento do Território
PROT AML	Plano Regional do Ordenamento do Território da Área Metropolitana de Lisboa
PSP	Polícia de Segurança Pública
PSV	Pressure Relief Valve
RAAA1	Regimento de Artilharia Anti-Aérea n.º 1
RCS	Rádio Clube de Sintra
RELGER	Relatório de Situação Geral
RELIM	Relatório Imediato de Situação
REN	Rede Elétrica Nacional
REP	Rede de Emissores Portugueses
REPC	Rede Estratégica de Proteção Civil
RICES	Rede Integrada de Comunicações de Emergência de Sintra
ROB	Rede operacional dos bombeiros
RPE	Regulamento Nacional de Transporte de Mercadorias Perigosas por Estrada

RPF	Regulamento Nacional do Transporte de Mercadorias Perigosas por Caminho de Ferro
RTP	Radio e Televisão de Portugal
S.A.	Sociedade Anónima
SBV	Suporte Básico de Vida
SEF	Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
SEPNA	Serviço de Proteção da Natureza
SGO	Sistema de Gestão das Operações
SIEM	Sistema Integrado de Emergência Médica
SIOPS	Sistema Integrado de Operações de Proteção e Socorro
SIS	Serviço de Informações de Segurança
SMAS	Serviços Municipalizados de Águas e Saneamento
SMPC	Serviço Municipal de Proteção Civil
SPC	Sistema de Proteção Civil
SRP	Segurar, Restabelecer e Prevenir
SS	Segurança Social - Serviço Local e de Ação Social de Sintra
SUB	Serviço de Urgência Básica
SVP	Serviço de Vigilância Privada
TO	Teatro de Operações
UCI	Unidade de Cooperação Internacional
UECVP	Unidade de Socorro da Cruz Vermelha Portuguesa
ULPC	Unidades Locais de Proteção Civil
UM	Unidade Militar
UPS	Uninterruptable Power Supply
UTC	Universal Time Coordinated (Tempo Universal Coordenado)
VC	Veículo de Comando
VCOT	Veículos de comando tático
VE	Veículo Escada
VETA	Veículo Estratégico Tático de Apoio
VECI	Veículo Especial de Combate a Incêndios
VFCI	Veículo florestal de combate a incêndios

VLCI	Veículo ligeiro de combate a incêndios
VOPE	Veículo para operações especiais
VRCI	Veículo Rural de Combate a Incêndios
VTGC	Veículo Tanque de Grande Capacidade
VTTR	Veículo tanque tático rural
VTTU	Veículo tanque tático urbano
VSAE	Veículo de Salvamento e Apoio Estratégico
VSAT	Veículo de socorro e assistência tático
VTPT	Veículo de transporte de pessoal tático
VUCI	Veículo urbano de combate a incêndios
ZA	Zona de Apoio
ZAP	Zona de Apoio Psicossocial
ZI	Zona de Intervenção
ZCAP	Zona de Concentração e Apoio
ZCI	Zona de Concentração e Irradiação
ZCR	Zona de Concentração e Reserva
ZCRM	Zona de Concentração e Reserva Municipal
ZEE	Zona Económica Exclusiva
ZRnM	Zonas de Reunião de Mortos
ZRR	Zona de Recepção de Reforços
ZS	Zona de Sinistro
ZT	Zona de Transição